



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO II

ANO IX — N.º 297

CAPITAL FEDERAL

SABADO, 23 DE DEZEMBRO DE 1946

DECRETO N.º 8.754 — DE 27 DE DEZEMBRO DE 1946

Reconhece como logradouros públicos da Cidade do Rio de Janeiro, o prolongamento da Rua Doutor Jovinião, com esta mesma denominação oficial aprovada e a Rua Licurgo, ambos situados no 10.º Distrito — Madureira

O Prefeito do Distrito Federal, usando da atribuição que lhe confere o art. 7.º, ns. VIII, do Decreto-lei número 96, de 22 de Dezembro de 1937, decreta:

Art. 1.º São declarados logradouros públicos da Cidade do Rio de Janeiro, de acordo com os projetos ns. 4.334 e 4.414, aprovados, respectivamente, em 14 de Junho de 1946 e 14 de Outubro de 1946, com denominações oficiais aprovadas de Rua Doutor Jovinião, o trecho situado no prolongamento deste logradouro, com 255 (duzentos e cinquenta e cinco) metros de extensão, a partir de 104 (cento e quatro) metros depois da Rua Pescador Josino, passando, assim, a Rua Doutor Jovinião a começar na Estrada Marechal Rangel, junto e depois do n.º 690, e a terminar 350 (trezentos e cinquenta e nove) metros depois da Rua Pescador Josino; Rua Licurgo, o logradouro anteriormente conhecido com o nome de Travessa Andaraí, que começa na Rua Doutor Jovinião, lado ímpar, 244 (duzentos e quarenta e quatro) metros depois da Rua Pescador Josino e termina com 237 (duzentos e trinta e sete) metros de extensão, situados no 10.º Distrito — Madureira.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Distrito Federal, 27 de dezembro de 1946, 58.º da República.

HILDEBRANDO DE ARAÚJO GÓES.

DECRETO N.º 8.755 — DE 27 DE DEZEMBRO DE 1946

Considera núcleo industrial o terreno que menciona

O Prefeito do Distrito Federal, usando da atribuição que lhe confere o art. 7.º, ns. VII e IX, do Decreto-lei n.º 96, de 22 de Dezembro de 1937, e tendo em vista o disposto no art. 2.º, do Decreto Municipal n.º 8.140, de 17 de Julho de 1945, decreta:

Artigo único. Fica considerado núcleo industrial, somente para o fim de exploração da indústria nele já existente (Fundação Santa Maria), o terreno situado à Rua Luís Guimarães ns. 82-86, no 8.º Distrito — Vila Isabel, delimitado pelo projeto n.º 400 (quatrocentos), organizado pela Secretaria Geral de Viação e Obras, aprovado em 14 de Dezembro de 1946.

Distrito Federal, 27 de Dezembro de 1946, 58.º da República.

HILDEBRANDO DE ARAÚJO GÓES.

ATOS DO PREFEITO

DECRETO N.º 8.756 — DE 27 DE DEZEMBRO DE 1946

Reconhece como logradouro público da Cidade do Rio de Janeiro, com denominação oficial aprovada, a Rua Angra dos Reis, situada no 11.º Distrito — Penha.

O Prefeito do Distrito Federal, usando da atribuição que lhe confere o art. 7.º, ns. VIII, do Decreto-lei número 96, de 22 de Dezembro de 1937, decreta:

Art. 1.º É declarado logradouro público da Cidade do Rio de Janeiro, de acordo com o projeto n.º 4.415, aprovado em 14 de Outubro de 1946, satisfazendo as exigências do n.º 4, da Tabela "B", art. 1.º, do Decreto-lei número 2.049, de 29 de Fevereiro de 1940, com denominação oficial aprovada de Rua Angra dos Reis, o logradouro anteriormente conhecido com o nome de Travessa Primeira, que começa na Rua Jurumirim, lado ímpar, 111 (cento e onze) metros depois da Rua Almoré e termina com 220 (duzentos e vinte) metros de extensão; situada no 11.º Distrito — Penha.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Distrito Federal, 27 de Dezembro de 1946 — 58.º da República.

HILDEBRANDO DE ARAÚJO GÓES.

DECRETO N.º 8.757 — DE 27 DE DEZEMBRO DE 1946

Considera núcleo industrial o terreno que menciona.

O Prefeito do Distrito Federal, usando da atribuição que lhe confere o artigo 7.º, ns. VII e IX, do Decreto-lei n.º 96, de 22 de Dezembro de 1937, e tendo em vista o disposto no artigo 2.º, do Decreto Municipal n.º 8.140, de 17 de Julho de 1945, decreta:

Artigo único. Fica considerado núcleo industrial, a título precário, para o fim de exploração da pedreira existente, o terreno situado na Rua Alberto de Campos n.º 2, no 5.º Distrito — Copacabana, delimitado pelo projeto n.º 269 (duzentos e sessenta e nove), organizado pelo Departamento de Obras, da Secretaria Geral de Viação e Obras, aprovado em 14 de Dezembro de 1946.

Distrito Federal, 27 de Dezembro de 1946 — 58.º da República.

HILDEBRANDO DE ARAÚJO GÓES.

DECRETO N.º 8.758 — DE 27 DE DEZEMBRO DE 1946

Reconhece como logradouro público da Cidade do Rio de Janeiro, o prolongamento da Rua Caturama, com esta denominação oficial aprovada, situada no 2.º Distrito — Estácio de Sá.

O Prefeito do Distrito Federal, usando da atribuição que lhe confere o art. 7.º, ns. VIII, do Decreto-lei número 96, de 22 de Dezembro de 1937, decreta:

Art. 1.º É declarado logradouro público da Cidade do Rio de Janeiro, de acordo com o projeto n.º 4.426, aprovado em 31 de Outubro de 1946, satisfazendo as exigências do n.º 4, da Tabela "B", do art. 1.º, do Decreto-lei n.º 2.049, de 29 de Fevereiro de 1940, com a mesma denominação oficial aprovada de Rua Caturama, o trecho situado no prolongamento deste logradouro, com 40 (quarenta) metros de extensão, a partir de 220 (duzentos e vinte) metros depois da Rua Guaiçurus, passando, assim, a Rua Caturama a começar na referida Rua Guaiçurus, junto e antes do n.º 137, e a terminar com 260 (duzentos e sessenta) metros de extensão, situado no 2.º Distrito — Estácio de Sá.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Distrito Federal, 27 de Dezembro de 1946 — 58.º da República.

HILDEBRANDO DE ARAÚJO GÓES.

DECRETO N.º 8.759, DE 27 DE DEZEMBRO DE 1946

Isenta a "Casa do Padre" dos impostos que menciona.

O Prefeito do Distrito Federal, usando da autorização que lhe foi concedida pelo Decreto n.º 22.253, de 11 de Dezembro de 1946, decreta:

Art. 1.º Fica a "Casa do Padre", isenta do imposto de transmissão de propriedade incidente sobre o prédio n.º 850 da Rua Conde de Bomfim e, na forma dos artigos 15 e 16 do Decreto-lei n.º 157, de 31 de Dezembro de 1937, do imposto predial incidente sobre o referido imóvel, a partir da data da transmissão definitiva do mesmo para a citada Instituição, vigorando a isenção deste tributo enquanto o imóvel mencionado for de propriedade dessa Instituição.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Distrito Federal, 27 de dezembro de 1946.

HILDEBRANDO DE ARAÚJO GÓES.

DECRETO N.º 8.760, DE 27 DE DEZEMBRO DE 1946

Aprova o projeto n.º 4.443, relativo à passagem superior da Avenida das Bandeiras sobre a Estrada de Ferro Leopoldina na Estação de Lucas e aos logradouros de acesso àquela avenida.

O Prefeito do Distrito Federal, usando da atribuição que lhe confere o art. 7.º, ns. VII e IX, do Decreto-lei n.º 96, de 22 de dezembro de 1937, decreta:

Art. 1.º Fica aprovado o projeto número 4.443, de alinhamento relativo à passagem superior da Avenida das Bandeiras sobre a Estrada de Ferro Leopoldina, na Estação de Lucas e aos logradouros de acesso àquela Avenida.

Art. 2.º Ficam desapropriados os prédios e terrenos necessários à execução do projeto a que se refere o artigo 1.º

Art. 3.º Fica revogado o projeto número 4.272, de alinhamento aprovado em 15 de junho de 1946, assim como o Decreto n.º 8.469, de 12 de fevereiro de 1946, nas partes que não interessam ao projeto n.º 4.443, aprovado por este Decreto.

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrário.

Distrito Federal, 27 de dezembro de 1946, 58.º da República.

HILDEBRANDO DE ARAÚJO GÓES.

DECRETO N.º 8.731, DE 27 DE DEZEMBRO DE 1946

Desapropria por utilidade pública, a área de terreno que menciona.

O Prefeito do Distrito Federal, usando da atribuição que lhe confere o art. 7.º, ns. VII e IX, do Decreto-lei n.º 96, de 22 de dezembro de 1937, decreta:

Art. 1.º Fica desapropriada, por utilidade pública, para localização de um posto de Assistência Social, a área de terreno situada na Avenida Epitácio Pessoa n.º 1.264, delimitada pelo projeto de loteamento n.º 11.987, organizado pela Secretaria Geral de Viação e Obras e aprovado em 14 de dezembro de 1946.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Distrito Federal, 27 de dezembro de 1946, 58.º da República.

HILDEBRANDO DE ARAÚJO GÓES.

DECRETO N.º 8.762 — DE 27 DE DEZEMBRO DE 1946

Considera núcleo industrial, o terreno que menciona

O Prefeito do Distrito Federal, usando da atribuição que lhe confere o art. 7.º, ns. VII e IX, do Decreto-lei

(Continúa na página seguinte)

EXPEDIENTE

IMPrensa NACIONAL

DIRETOR
FRANCISCO DE PAULA AQUILES

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES CHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO
MURILO FERREIRA ALVES EUCLIDES DESLANDES

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO II

Órgão de publicidade dos atos da Prefeitura do
Distrito Federal

ASSINATURAS

Repartições e particulares:		Funcionários:	
Capital e Interior:		Capital e Interior:	
Anual	Cr\$ 70,00	Anual	Cr\$ 56,00
Semestre	Cr\$ 35,00	Semestre	Cr\$ 28,00
Exterior:		Exterior:	
Anual	Cr\$ 110,00	Anual	Cr\$ 88,00

A matéria destinada aos jornais deverá ser endereçada ao Serviço de Publicações (S. Pb.).

O disposto no Decreto-lei n.º 1.705, de 27 de outubro de 1939, deverá ser na feitura do expediente das repartições públicas invariavelmente observado.

As repartições públicas deverão remeter o expediente destinado aos jornais oficiais até às 15 horas e, aos sábados, até às 11,30 horas.

Os originais deverão ser devidamente autenticados.

As rasuras e emendas deverão ser sempre ressaltadas por quem de direito.

Os originais devem ser dactilografados, evitando-se sempre escrever no verso.

A matéria paga terá seu recebimento das 9 às 18,30 horas e, aos sábados, das 9 às 13,30 horas e será publicada dentro de 48 horas.

As reclamações, constatada a existência de erros ou omissões, pertinentes à matéria retribuída, deverão

ser formuladas à Seção de Redação, das 8 às 20 horas e, no máximo, até 71 horas após a saída dos órgãos oficiais.

As assinaturas dos órgãos oficiais, semestrais ou anuais, terminam em 30 de junho e 31 de dezembro.

As repartições públicas se cingirão às assinaturas anuais, renovadas, pelos órgãos competentes, até 28 de fevereiro de cada ano.

O registro de assinatura é feito à vista do comprovante de recolhimento.

Os cheques e vales postais deverão ser emitidos em favor do tesoureiro da Imprensa Nacional.

Os suplementos às edições dos órgãos oficiais serão fornecidos aos assinantes somente mediante solicitação.

O custo do número atrasado será acrescido de Cr\$ 0,10 e por exercício decorrido cobrar-se-ão mais Cr\$ 0,50.

Assinaturas:

INTERIOR — Delegacias Fiscais do Tesouro Nacional — Alfândegas e Mesas de Rendas — Coletorias Federais.

(Continuação da página anterior)

n.º 96, de 22 de dezembro de 1937, e tendo em vista o disposto no art. 2.º do Decreto-municipal n.º 8.140, de 17 de julho de 1945 decreta:

Artigo único. Fica considerado núcleo industrial, somente para o fim de exploração da indústria nele já existente, (Indústria de Massas Vitamínicas Ltda.), o terreno situado à Rua Carvalho Alvim n.º 223, no 8.º Distrito — Vila Isabel, delimitado pelo projeto n.º 395 (trezentos e noventa e cinco), organizado pelo Departamento de Obras, aprovado em 14 de dezembro de 1946.

Distrito Federal, 27 de dezembro de 1946, 58.º da República.

HILDEBRANDO DE ARAUJO GÓES.

DECRETO N.º 8.763 — DE 27 DE DEZEMBRO DE 1946

Desapropria os prédios e terrenos que menciona

O Prefeito do Distrito Federal, usando da atribuição que lhe confere o art. 7.º, ns. VII e IX, do Decreto-lei n.º 96, de 22 de dezembro de 1937, decreta:

Art. 1.º Ficam desapropriados na forma da legislação vigente, para instalação da sede do 11.º Distrito de Obras, os seguintes imóveis: o terreno da rua 4 de Novembro, junto e depois do n.º 132, medindo 12 (doze) metros de frente por igual largura nos fundos e 33 (trinta e três) metros de frente a fundo por ambos os lados; o prédio e terreno da mesma rua, número 136, medindo 12 (doze) metros e 10 (dez) centímetros de testada, com igual largura na linha de fundos por 33 (trinta e três) metros de frente a fundos por ambos os lados; o terreno da mesma rua, junto e depois do número 136, medindo 12 (doze) metros de frente; 13 (treze) metros na linha dos fundos; 66 (sessenta e seis) metros pelo lado de quem olha para o terreno e 60 (sessenta) metros pelo lado esquerdo; o lote sem número da rua Diomedes Trota, junto e depois do prédio n.º 245, medindo 15 (quinze) metros de frente e igual largura na linha dos fundos por 34 (trinta e quatro) metros de frente a fundo em ambos os lados; o lote n.º 14 da mesma rua, junto e antes do prédio número 273, medindo 12 (doze) metros de frente com igual largura na linha dos fundos, por 34 (trinta e quatro) metros de frente a fundo em ambos os lados; e o terreno interno, atualmente ocupado com o depósito do 11.º Distrito de Obras, medindo 49,80m

(quarenta e nove metros e oitenta centímetros) pela linha que confina com os fundos dos imóveis ns. 130, 132, terreno junto e depois do 132 e 136 da mesma rua 4 de Novembro, e n.º 38 da rua Teixeira Franco; 52 (cinquenta e dois) metros e cinquenta centímetros pela linha que confina com os fundos dos imóveis ns. 18, 22, 26, 30 e 34 da rua Teixeira Franco; 52 (cinquenta e dois) metros pela linha que confina com os fundos dos imóveis da rua Diomedes Trota, ns. 231, 245, e dos dois lotes entre este número e o número 273; e 33 (trinta e três) metros pela linha que confina com o lado direito do terreno da rua 4 de Novembro, junto e depois do prédio n.º 136, no 11.º Distrito — Penha.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Distrito Federal, 27 de dezembro de 1946, 58.º da República.

HILDEBRANDO DE ARAUJO GÓES.

DECRETO N.º 8.764 — DE 27 DE DEZEMBRO DE 1946

Considera núcleo industrial o terreno que menciona.

O Prefeito do Distrito Federal, usando da atribuição que lhe confere o art. 7.º, ns. VII e IX, do Decreto-lei n.º 96, de 22 de dezembro de 1937, e tendo em vista o disposto no art. 2.º do Decreto Municipal número 8.140, de 17 de julho de 1945, decreta:

Artigo único. Fica considerado núcleo industrial, em substituição ao projeto n.º 22, aprovado em 11 de julho de 1939, somente para o fim de exploração da indústria nele já existente (Fábrica de Produtos Farmacêuticos), o terreno situado às ruas: Dr. Paulo de Araújo n.º 201 e Curupaiti ns. 263 e 277, no 9.º Distrito — Méier, delimitado pelo projeto n.º 374, (trezentos e setenta e quatro), organizado pelo Departamento de Obras da Secretaria Geral de Viação e Obras, aprovado em 14 de dezembro de 1946.

Distrito Federal, 27 de dezembro de 1946, 58.º da República.

HILDEBRANDO DE ARAUJO GÓES.

DECRETO N.º 8.765 — DE 27 DE DEZEMBRO DE 1946

Considera núcleo industrial o terreno que menciona.

O Prefeito do Distrito Federal, usando da atribuição que lhe confere o art. 7.º, ns. VII e IX, do Decreto-

lei n.º 96, de 22 de dezembro de 1937, e tendo em vista o disposto no art. 2.º do Decreto Municipal número 8.140, de 17 de julho de 1945, decreta:

Artigo único. Fica considerado núcleo industrial, somente para o fim de exploração da indústria nele já existente (Fábrica de Perfumes), o terreno situado à rua Vinte e Quatro de Maio ns. 29/31, no 9.º Distrito — Méier, delimitado pelo projeto número 398 (trezentos e noventa e oito), organizado pelo Departamento de Obras, da Secretaria Geral de Viação e Obras, aprovado em 14 de dezembro de 1946.

Distrito Federal, 27 de dezembro de 1946, 58.º da República.

HILDEBRANDO DE ARAUJO GÓES.

DECRETO N.º 8.766 — DE 27 DE DEZEMBRO DE 1946

Reconhece como logradouro público da Cidade do Rio de Janeiro, com denominação oficial aprovada, a rua Girossol, situada no 10.º Distrito — Madureira.

O Prefeito do Distrito Federal, usando da atribuição que lhe confere o art. 7.º, n.º VIII, do Decreto-lei n.º 96, de 22 de dezembro de 1937, decreta:

Art. 1.º É declarado logradouro público da Cidade do Rio de Janeiro, de acordo com o projeto n.º 4.423, aprovado em 25 de outubro de 1946, satisfazidas as exigências do n.º 4, da tabela "B", art. 1.º, do Decreto-lei n.º 2.049, de 29 de fevereiro de 1940, com denominação oficial aprovada de rua Girassol, o logradouro anteriormente conhecido com o nome de rua Aluisio Ribeiro, que começa na rua Ludgero Pinho, lado par, 60 (sessenta) metros depois da rua Pinto de Campos, e termina na rua Henrique Ferreira, lado ímpar, com 94 (noventa e quatro) metros de extensão, situado no 10.º Distrito — Madureira.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Distrito Federal, 27 de dezembro de 1946, 58.º da República.

HILDEBRANDO DE ARAUJO GÓES.

PORTARIA N.º 329 DE 27 DE DEZEMBRO DE 1946

O Prefeito do Distrito Federal resolve designar o Diretor do Departamento de Contabilidade, Contador Valdemar Gonçalves Ramos, matrícula número 6.441, para responder pelo expediente da Secretaria Geral de Finanças durante o impedimento eventual do respectivo titular, Pascoal Ranieri Mazzilli.

Distrito Federal, 27 de dezembro de 1946. — Hildebrando de Araújo Góes, Prefeito do Distrito Federal.

RETIFICAÇÕES

(Diário Oficial — Seção II, de 27 de dezembro de 1946).

Página n.º 8.129

DECRETO N.º 8.746 DE 26 DE DEZEMBRO DE 1946

Art. 1.º
Onde se lê:
Código local 324.00,...
Leia-se:
Código local 324.0,...

DECRETO N.º 8.747 DE 26 DE DEZEMBRO DE 1946

Art. 1.º
Verba 403 — Serviços de Escolas — Hospitais.
Onde se lê:
Código 225.0 — Cr\$ 1.000,00,...
Leia-se:
Código 224.0 — Cr\$ 1.000,00,...

Página n.º 8.130

Decreto P n.º 2.466:
Onde se lê:
Com o Engenheiro, classe,...
Leia-se:
Com o Engenheiro, classe L,...

Página n.º 8.131

Decreto A n.º 555:
Onde se lê:
Do Decreto-lei n.º 9.909,...
Leia-se:
Do Decreto-lei n.º 9.909, de 17 de setembro de 1946,...

Portaria n.º 325: :
Onde se lê:
Alberto Mibuelli de Carvalho,...
Leia-se:
Alberto Mibielli de Carvalho,...
Portaria n.º 327:
Onde se lê:
O Marcador de Hidrômetro,...
Leia-se:
O Marcador de Hidrômetro,...

SECRETARIA DO PREFEITO

Serviço de Expediente

Expediente de 27 de dezembro de 1946

DESPACHOS DO SR. PREFEITO

Dia 21 de dezembro de 1946

Paróquia de Nossa Senhora da Conceição da Gávea — Autorizo o auxílio de Cr\$ 10.000,00.

Ofício 621 da Secretaria Geral de Educação e Cultura (123.413). — Aprovo o resultado da concorrência, adjudicando-se à Sociedade Artística Brasileira a parte referente a temporada de Operas, Bailados, Comédias e Dramas, mediante as condições do edital, e os Concertos Sinfônicos, música de Câmara e recitais, a N. Vigianni, conforme sua proposta, sem subvenção alguma.

Ofício 3.384 da Secretaria Geral de Saúde e Assistência (127.241). — Autorizo, na forma da lei.

ATO DO SR. SECRETARIO DO PREFEITO

Dia 27 de dezembro de 1946

Portaria n.º 5.193.

O Secretário do Prefeito, tendo em vista o que consta no processo 72.015 de 1946 resolve tornar sem efeito a Portaria n.º 133 de 20 de setembro de 1946, que aposentou, nos termos da alínea "a" do art. 2.º do Decreto-lei n.º 6.435, de 24 de abril de 1944, o Vigilante extranumerário-mensalista, referência 22 — Clóvis Alfredo Leroux, mat. 24.032.

Distrito Federal, 27 de dezembro de 1946. — Fernando Augusto de Almeida Brandão.

Utilidade Pública:

Tendo em vista a Resolução n.º 23 de 31 de agosto do ano em curso, do Senhor Prefeito, fica revalidado para o corrente exercício nos termos do art. 4.º do Decreto 2.837, de 6 de setembro de 1923, o título declaratório de Utilidade Pública Municipal conferido ao "Sindicato dos Despachantes Aduaneiros do Rio de Janeiro".

DESPACHOS DO SR. SECRETARIO DO PREFEITO

Of. sem número do Serviço de Comunicações sobre tabela de férias (126.891). — Aprovo.

Jarbas José do Nascimento (125.49) — Mantenho o despacho recorrido. João Machado Coelho (106.400). — Indeferido à vista da informação do D.P.S.

Papeleta 3.044 do Departamento do Contencioso Fiscal (125.732). — Cancela-se a nota de cobrança, em face do parecer do Sr. Secretário Geral de Saúde e Assistência.

Of. 3.405 da Secretaria Geral de Saúde e Assistência (126.735). — Aprovo a minuta.

Jaime Maia Arruda (86.966). — Aguardem-se as outras respostas.

DESPACHOS DO SR. ASSISTENTE DO SECRETARIO DO PREFEITO

Ofício s/n. do núcleo 1.102 — Tabela de férias (122.495). — Aprovado.

Ofício s/n. do núcleo 1.100, (127.171) — Tabela de férias. — Aprovado.

Serviço de Comunicações

DESPACHO DO SR. CHEFE

Vista Alegre S. A. (112.263). — Compareça para retirar certidão. Centro dos Despachantes da Prefeitura do Distrito Federal e Recebedoria (109.519). — Compareça para retirar certidão.

Orlín da Silva Assunção (123.367). — Compareça para esclarecimentos.

Departamento do Pessoal

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Maria da Rocha Mendonça. — Não pode ser atendida, em face da não existência de vaga na S. F., de atendente. Arquite-se.

Maria Stevanovich Pereira. — Indeferido.

Maria Tomás da Silva. — Não pode ser atendida, em face da inexistência de vaga. Arquite-se.

Sebastião Gomes dos Santos. — Não pode ser atendido, em face do que dispõe o Decreto-lei n.º 9.558, de 8 de agosto de 1946. Arquite-se.

Angelo Ferreira Tavares — José Reinaldo — José Braga. — Não podem ser atendidos, uma vez que na nomenclatura aprovada pelo Decreto n.º 8.643, de 23-9-46, não consta a SF de auxiliar de necropsia. Arquite-se.

Helena da Silva Meinick e Mário Xavier Moreira. — Aguardem abertura de inscrição para prestação de prova de habilitação ou concurso. Arquite-se.

Serviço de Controle

Expediente de 27 de dezembro de 1946

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Osvaldo Nery Santiago — matrícula 6.595 — Proc. 122.824 — De acordo.

Nazareth Pontes Botelho — matrícula 8.142 — Proc. 84.363 — Concedo a licença nos termos do artigo 156 do Estatuto, a partir de 11 de dezembro corrente e até a vésperas da publicação do ato de aposentadoria.

Concessão de Salário-família: João Batista de Sousa — matrícula 50.074 — Proc. 124.741.

Leonor Assunção Pacheco — matrícula 52.874 — Proc. 114.034.

Ibrahim Ali Sali — matr. 23.854 — Proc. 125.910.

Altamiro Paes Sardinha — matrícula 6.013 — Proc. 125.760.

Ademário Bessino de Sousa — matrícula 46.483 — Proc. 125.731.

Gládis da Fonseca Argento — matrícula 36.814 — Proc. 125.610.

Quintino Pinto — matr. 9.833 — Proc. 125.548.

Antônio Abílio — matr. 5.854 — Proc. 124.985.

Antônio de Sousa Barradas — matrícula 24.846 — Proc. 125.242.

Bonifácio Ferreira dos Santos — matr. 10.646 — Proc. 125.137.

Concedo.

Jorge da Silva — matr. 50.149 — Reassuma.

LISTA DE LICENÇAS

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Matrícula:

N.º 50.149 — Jorge da Silva — Trabalhador ref. 11 — Considerado como em trânsito o período de 1 de dezembro corrente à 26-12-46.

8.142 — Nazareth Pontes Botelho — Professor de C. Primário — Processo n.º 84.363 — Licença nos termos do art. 156, a partir de 11 de dezembro de 1946 e até a vésperas da publicação do ato de aposentadoria.

EXIGÊNCIA DO SR. CHEFE DO SERVIÇO

João Batista dos Anjos — matrícula 51.535 — Proc. 123.622 — Compareça à sala 421, munido da certidão de idade do dependente Valter. (2.ª, 4.ª e 6.ª feira).

Carmen Otero — matr. 33.285 — Processo 112.924 — Compareça para preencher a declaração de família.

Osmar Ferreira Scholl — matrícula 47.836 — Proc. 126.334 — Compareça munido de documentos, para preencher a Declaração de Família.

Augusto Mota — matr. 21.615 — Proc. 125.459.

Bonifácio Ferreira dos Santos — matr. 10.646 — Proc. 125.137.

Antônio de Sousa Barradas — matrícula 24.846 — Proc. 125.242.

Antônio Abílio — matr. 5.854 — Proc. 124.985.

Quintino Pinto — matr. 9.833 — Proc. 125.548.

Gládis da Fonseca Argento — matrícula 36.814 — Proc. 125.610.

Ademário Bessino de Sousa — matrícula 46.483 — Proc. 125.731.

Altamiro Paes Sardinha — matrícula 6.013 — Proc. 125.760.

Ibrahim Ali Sali — matr. 23.854 — Proc. 125.910.

Leonor Assunção Pacheco — matrícula 52.874 — Proc. 114.034.

João Batista de Sousa — matrícula 50.074 — Proc. 124.741 — Compareçam à sala 421, para retirar os documentos. (segundas, quartas e sextas feiras).

LISTA DE LICENÇAS

Em 26 de dezembro de 1946

Concedidas aos servidores:

Efetivos — De acordo com o Decreto-lei n.º 3.770, de 28-10-41.

Extranumerários — De acordo com o Decreto-lei n.º 240, de 4-2-38, combinado com o Decreto-lei 3.770, de 23 de outubro de 1941.

Diaristas — De acordo com o Decreto-lei n.º 7.417, de 26-3-45.

Federais — De acordo com o Decreto-lei n.º 1.713, de 28-19-39.

DESPACHOS DO SR. DIRETOR DO DEPARTAMENTO DO PESSOAL

Iniciais

Matrícula — Núcleo:

209 — Boaventura Pedro de Azevedo — Servente, p. 24 — 32 dias, art. 153, de 21-12 a 21-1-47.

2.606 — 2.058 — Eugênio Jorge — Vigilante, ref. 22 — 15 dias, art. 153, de 17-12 a 31-12-46.

3.790 — 1.420 — Leonor Campos de Carvalho — Of. Administrativo, classe J — 16 dias, art. 153, de 16-12 a 31-12-46.

8.036 — 1.024 — José Tavares Arêas — Chefe de Distrito, classe N — 90 dias, art. 153, de 23-12 a 22-3-47.

9.005 — 8.660 — Maria Augusta Ramos — Enfermeiro, ref. 31 — 45 dias, art. 153, de 14-12 a 27-1-47.

9.172 — 2.851 — Hermanno de Sousa e Silva — Calceiteiro, p. 23 — 32 dias, art. 153, de 21-12 a 21-1-47.

12.531 — 1.884 — Gabriel Rodrigues de Almeida — Servente, p. 23 — 15 dias, art. 153, de 20-12 a 3-1-47.

13.176 — 4.962 — Vandellino Cavalcante — Mecânico, p. 23 — 33 dias, art. 153, de 14-12 a 15-1-47.

16.586 — Alvaro Carvalho Margarido Pires — Of. de Fiscalização, classe H — 32 dias, art. 153, de 21-12 a 21-1-47.

17.301 — 1.900 — Amir Pereira Saraiva — Trab. braçal, ref. 11 — 21 dias, art. 153, de 17-12 a 6-1-47.

20.356 — 2.446 — Otávio Cristo Misow — Of. Administrativo, ref. 64 — 90 dias, art. 153, de 23-12 a 22-3-47.

21.229 — 1.487 — Joaquim Bacelo de Araújo — Operador Mecanográfico, ref. 41 — 45 dias, art. 153, de 16-12 a 29-1-47.

22.456 — 6.342 — Leocádia Marcolina Assis Moreira — Servente, p. 23 — 15 dias, art. 153, de 17-2 a 31-12-46.

26.171 — 7.660 — Romualdo Correia — Trab., p. 14 — 90 dias, art. 153, de 10-12-46 a 9-3-47.

27.973 — 3.932 — Francisco da Rocha Tristão — Trab., p. 15 — 30 dias, art. 153, de 18-12 a 16-1-37.

29.676 — 8.690 — Izolina Luis da Silva — Trab., ref. 11 — 20 dias, artigo 153, de 8-12 a 27-12-46.

30.475 — 5.924 — Julião Gonçalves Lima — Trab. Limp. Urbana diarista, ref. 12 — 40 dias, nos termos da letra a, do art. 2.º, de 17-12-46 a 25-1-37, com 30 % de desconto.

33.565 — 7.931 — José da Silva — Trab. Limp. Urbana diarista, ref. 12 — 15 dias, nos termos da letra a, do art. 2.º, de 17-12 a 31-12-46, com 30 % de desconto.

36.014 — 6.932 — Francisco Alves Loreto — Trab. Limp. Urbana, ref. 12 — 58 dias, art. 153, de 10-12 a 5-2-47.

37.293 — 5.856 — Newton Ramiro da Silva — Trab. braçal diarista, referência 11 — 20 dias, nos termos da letra a, do art. 2.º, de 19-12 a 7-1-47, com 30 % de desconto.

39.398 — 3.852 — Jaime Zacarias de Carvalho — Trab. braçal diarista, referência 11 — 25 dias, nos termos da letra a, do art. 2.º, de 11-12 a 4-1-47, com 30 % de desconto.

43.675 — 4.932 — Otacilio Rodrigues da Silva — Trab. Limp. Urbana diarista, ref. 12 — 20 dias, nos termos da letra b, do art. 2.º, de 20-12-46 a 3-1-47.

45.157 — 7.851 — João Gomes de Resende — Trabalhador Braçal Diarista, referência 11 — 20 dias nos termos da letra b, do artigo 2.º, de 18 de dezembro a 6 de janeiro de 1947.

45.395 — 5.932 — José Francisco Ribeiro — Trabalhador Limpeza Urbana Diarista, referência 12 — 15 dias nos termos da letra b, do artigo 2.º, de 20 de dezembro a 3 de janeiro de 1947.

46.025 — 1.022 — Hildebrando Monteiro Cruz — Oficial Administrativo, referência 61 — 29 dias, artigo 153, de 18 de dezembro a 15 de janeiro de 1947.

46.481 — 6.040 — Cândido José Machado Filho — Vigilante, referência 22 — 180 dias, artigo 156, de 18 de dezembro de 1946 a 15 de junho de 1947.

49.687 — 6.650 — José Alves Frelre — Trabalhador Diarista, referência 11 — 3 dias — artigo 2.º, letra b, de 20 de dezembro a 22 de dezembro de 1946. Reassuma para exercício, à vista do laudo médico.

51.332 — 2.954 — Paulo Alves da Silva — Trabalhador Braçal Diarista, referência 11 — 15 dias nos termos da letra a, do artigo 2.º, de 19 de dezembro a 2 de janeiro de 1947, com 30 % de desconto.

N.º 51.775 — 8.852 — Lourival Silva Santos — Trabalhador Braçal Diarista, referência 11 — 15 dias nos termos da letra b, do artigo 2.º, de 19 de dezembro a 2 de janeiro de 1947.

52.247 — 1.181 — Carlos Autran Massena — Trabalhador Braçal Diarista, referência 11 — 22 dias nos termos da letra a, do artigo 2.º, de 23 de dezembro a 13 de janeiro de 1947, com 30 % de desconto.

52.705 — Rubens Tavares de Lima — Trabalhador Limpeza Urbana Diarista, referência 12 — 59 dias, nos termos da letra b, do artigo 2.º, de 17 de dezembro a 13 de fevereiro de 1947.

Indeferimentos

44.139 — 2.933 — Valdemiro Felício dos Santos — Trabalhador Limpeza Urbana Diarista, referência 12.

45.371 — 6.040 — Alfredo Anjos de Melo — Vigilante referência 22.

46.340 — 8.853 — Benedito Freitas — Oficial Administrativo, referência 61.

50.705 — 939 — Alcebiades Nunes Magalhães — Trabalhador Limpeza Urbana Diarista, referência 12.

Indeferido, à vista do laudo médico.

Despachos

21.529 — 6.650 — Joaquim da Silva Ramalhes — Pintor, referência 22.

Arquite-se.

49.600 — 1.660 — Elpidio Justiniano de Oliveira — Jardineiro, referência 21.

Arquite-se.

507 — 1.487 — Dail Pizarro Armani — Oficial Administrativo, classe "H" — 20 dias, artigo 153, de 22 de dezembro a 10 de janeiro de 1947.

1.471 — 5.262 — Carlos Gomes Piacado — Trabalhador padrão 14 — 16 dias — artigo 154, de 22 de dezembro a 6 de janeiro de 1947.

1.656 — 3.660 — Ana Machado — Telefonista, padrão 26 — 15 dias, artigo 153, de 22 de dezembro de 1946 a 5 de janeiro de 1947.

1.791 — 3.660 — Murilo Vitorino da Silva — Trabalhador padrão 11 — 45 dias, artigo 153, de 21 de dezembro a 3 de fevereiro de 1947.

2.369 — 4.960 — Balbino José Torres — Trabalhador padrão 14 — 45 dias, artigo 153, de 21 de dezembro a 3 de fevereiro de 1947.

3.773 — 1.990 — Agostinho de Sousa Penido — Oficial Administrativo, classe 74 — 62 dias, artigo 153, de 22 de dezembro a 21 de fevereiro de 1947, com 1/3 do vencimento.

5.336 — 5.041 — Luis Rice — Músculo, referência 32 — 10 dias, artigo 153, de 22 a 31 de dezembro de 1946.

7.535 — 4.850 — Quintino Moura dos Santos — Trabalhador padrão 14 — 10 dias, artigo 154, de 22 de dezembro a 31 de dezembro de 1946.

7.571 — 4.933 — José Alexandrino Pereira — Trabalhador Limpeza Urbana Diarista, referência 12 — 16 dias, nos termos da letra a, do artigo 2.º, de 22 de dezembro a 6 de janeiro de 1947, com 30 % de desconto.

8.741 — Elsa Rodrigues Teixeira — Professor de Curso Primário — 90 dias, artigo 153, de 19 de dezembro a 18 de março de 1947.

8.889 — 5.932 — José Joaquim Fernandes — Trabalhador Limpeza Urbana referência 14 — 15 dias, artigo 153, de 23 de dezembro a 6 de janeiro de 1947.

9.699 — 5.032 — Antônio de Oliveira — Trabalhador Limpeza Urbana referência 15 — 15 dias, artigo 153, de 22 de dezembro a 5 de janeiro de 1947.

13.635 — 6.392 — João da Cruz — Trabalhador Limpeza Urbana referência 12 — 35 dias, artigo 153, de 23 de dezembro a 26 de janeiro de 1947.

14.464 — 4.851 — Sebastião Gomes da Silva — Trabalhador padrão 14 — 150 dias, artigo 156, de 23 de dezembro a 21 de maio de 1947.

14.655 — 4.939 — Francisco Luís — Trabalhador Limpeza Urbana, referência 13 — 15 dias, artigo 153, de 22 de dezembro a 5 de janeiro de 1947.

16.852 — 6.041 — Manuel Silva — Vigilante, padrão 14 — 62 dias, artigo 153, de 22 de dezembro a 21 de fevereiro de 1947.

16.861 — 8.042 — Joaquin Francisco — Vigilante, referência 22 — 16 dias, artigo 153, de 22 de dezembro a 5 de janeiro de 1947.

16.886 — 5.935 — Joaquim Vitorino — Trabalhador Limpeza Urbana, referência 13 — 30 dias, artigo 153, de 17 de dezembro a 15 de janeiro de 1947.

18.376 — 2.851 — Manuel Moreira — Trabalhador p. 13 — 63 dias, artigo 153, de 21-12 a 21-2-47, com 2/3 do vencimento.

20.984 — 5.690 — Salvador Caruso — Enfermeiro referência 31 — 20 dias, artigo 153, de 23-12-46 a 11 de janeiro de 1947.

22.808 — 4.660 — Adelino Pereira dos Anjos — Lavandeiro p. 16 — 31 dias, artigo 153, de 22-12 a 21 de janeiro de 1947.

24.555 — 7.701 — Joaquim de Carvalho — Trabalhador p. 14 — 20 dias, artigo 153, de 22-12-46, a 10 de janeiro de 1947.

26.258 — 8.853 — João Geraldo da Silva — Escriturário cl. 36 — 2 Odias, artigo 156 de 22-12 a 10-1-47.

26.452 — 1.858 — Nelson Lima — Trabalhador p. 14 — 60 dias, artigo 153, de 22-12 a 19-2-47.

26.915 — 8.932 — Severiano Francisco da Silva — Trabalhador p. 14 — 45 dias, artigo 153, de 17-12 a 30 de janeiro de 1947.

30.876 — 3.912 — José Dias da Silva — Carpinteiro p. 25 — 35 dias, artigo 153, de 21-12 a 24 de janeiro de 1947.

32.670 — 5.042 — João Hetmanek — Fiscal de Vigilância p. 31 — 20 dias, artigo 156, de 23-12 a 11 de janeiro de 1947.

33.118 — 1.321 — Orlando Rabelo Teruz — Oficial Administrativo classe "H" — 13 dias, artigo 153, de 19 a 31-12-46.

36.671 — 8.705 — Sílvia de Sousa Brigagão — Atendente referência 12 — 90 dias, art. 159, de 22-12 a 21 de fevereiro de 1947.

37.269 — 3.856 — Dagmar Marinho de Carvalho — Trabalhador Braçal Diarista, referência 11 — 40 dias, nos termos da letra a, do art. 2.º, de 22 de dezembro a 30-1-47, com 30% de desconto.

38.692 — 6.850 — Osvaldo Salgado — Trabalhador Braçal Diarista p. 11 — 180 dias, nos termos da letra c, do art. 2.º, de 22-12 a 19 de junho de 1947.

38.922 — 2.780 — Laura Gomes de Almeida — Servente referência 21 — 30 dias, art. 153, de 16-12 a 14 de janeiro de 1947.

39.123 — 2.190 — Luis da Gonzaga Braune — Escriturário p. 25 — 180 dias, art. 156, de 22-12 a 19 de junho de 1947.

43.868 — 6.650 — Agenor Augusto Ribeiro — Carpinteiro p. 22 — 16 dias, art. 154, de 22-12 a 6 de janeiro de 1947.

44.161 — 934 — Antônio da Silva — Trabalhador Limpeza Urbana Diarista referência 12 — 15 dias, nos termos da letra a, do art. 2.º, de 22-12 a 5-1-47, com 30% de desconto.

47.203 — 5.952 — José da Silva — Trabalhador Braçal Diarista, referência 11 — Matrícula Federal 673.118 — 35 dias, nos termos da letra a, do artigo 2.º, de 18-12 a 21-1-47, com 30% de desconto.

49.808 — 8.890 — Alfredo Bonson Alvares — Fundidor, referência 24 — 15 dias, art. 154, de 19-12 a 2 de janeiro de 1947.

Indeferimento

1.396 — 4.260 — Osvaldo Prota Pessoa — Prof. de Curso Secundário, p. 71 — Interino — Indeferido, à vista do laudo médico. Reassuma o exercício.

Altas

N.º 14.494 — 4.851 — Otacilio Carlos Soares — Trabalhador p. 14 — Reassuma o exercício, à vista do laudo médico, considerando-se licenciado nos termos do art. 145, de 18 a 21 de dezembro de 1946.

24.864 — 8.852 — Custódio Cons-tância — Marroeiro p. 22 — Reassumido, considerando-se licenciado nos termos do art. 145, de 18 a 21 de dezembro de 1946.

26.875 — 4.967 — Paulo de Andrade Braga — Motorista, referência 22 — Reassuma o exercício à vista do laudo médico, considerando-se licenciado nos termos do art. 145, de 18 a 21-12-46.

37.264 — 3.855 — Altamiro Rodrigues Domequis — Trabalhador Braçal Diarista, referência 11 — Reassuma o exercício, à vista do laudo médico, considerando-se licenciado nos termos do art. 2.º letra a, o dia 21 de dezembro de 1946.

39.657 — 8.851 — Ivo Januário de Sousa — Marroeiro referência 22 — Reassuma o exercício, à vista do laudo médico, considerando-se licenciado nos termos do art. 145, de 19 a 21-12-46.

43.757 — 2.850 — Valdemar Barroso — Trabalhador braçal diarista, referência 11 — Reassuma o exercício, à vista do laudo médico, considerando-se licenciado nos termos do art. 2.º, letra a, os dias 20 e 21 de dezembro de 1946.

46.250 — 2.051 — José Batista de Oliveira — Vigilante, referência 22 — Reassuma o exercício, à vista do laudo médico, considerando-se licenciado nos termos do art. 145, de 18 a 21 de dezembro de 1946.

50.647 — 4.932 — José Francisco Coelho — Trabalhador de Limpeza Urbana diarista, referência 12 — Reassuma o exercício, à vista do laudo médico, considerando-se licenciado nos termos do art. 2.º letra a, o dia 21 de dezembro de 1946.

51.886 — 6.850 — Wilson Felipe Xavier — Trabalhador braçal diarista, referência 11 — Reassuma o exer-

cício, à vista do laudo médico, considerando-se licenciado nos termos do art. 2.º, letra a, de 18 a 21 de dezembro de 1946.

52.239 — 8.851 — Valdemar Augusto da Silva — Trabalhador braçal diarista, referência 11 — Reassuma o exercício, à vista do laudo médico, considerando-se licenciado nos termos do art. 2.º, letra b, de 19 a 21 de dezembro de 1946.

52.279 — 4.851 — Luis Alves Ferreira — Trabalhador braçal diarista, referência 11 — Reassuma o exercício, à vista do laudo médico, considerando-se licenciado nos termos do art. 2.º, letra b, de 18 a 21 de dezembro de 1946.

52.515 — 5.950 — Francisco Frutuoso do Vale — Trabalhador braçal diarista, referência 11 — Reassuma o exercício, à vista do laudo médico, considerando-se licenciado nos termos do art. 2.º, letra a, o dia 21 de dezembro de 1946.

6.972 — 4.261 — Angelina Almeida do Amaral — Professor de Curso Secundário, padrão 75

9.241 — 2.851 — Antônio José Pereira — Trabalhador padrão 13

16.142 — 5.851 — Eduardo Silvano — Calceteiro, padrão 23

16.385 — 6.930 — Jorge Augusto da Silva — Trabalhador padrão 14

18.865 — 5.932 — Antônio do Amaral — Trabalhador de Limpeza Urbana, padrão 12

19.181 — 5.375 — Maria Nilda César Laidner — Professor de Curso Primário.

26.973 — 5.360 — Cacilda Loureiro de Sousa Moraes — Professor de Curso Primário.

27.821 — 8.351 — Zuleica Casanova Dias da Silva — Professor de Curso Primário, classe 52

28.814 — 1.120 — Maria Antônia Santacruz — Operador Mecanográfico, referência 43

31.597 — 8.161 — Manuel Rodrigues — Trabalhador braçal referência 11

36.240 — 8.931 — César Batista de Oliveira — Trabalhador braçal diarista, referência 12

45.025 — 7.961 — Maria dos Santos Maia — Trabalhador diarista, referência 11

49.163 — 1.185 — João Davi dos Santos — Escriturário, referência 24

Reassumam o exercício, à vista do laudo médico.

Despachos

7.391 — 3.852 — Teodorico de Sousa — Calceteiro, padrão 23 — Arquite-se.

33.118 — 1.211 — Orlando Rabelo Teruz — Oficial Administrativo, classe H — Arquite-se.

Retificação de licença publicada no "Diário Oficial" do dia 22 de novembro de 1946:

15.792 — 2.053 — José Coelho da Silva Pinto — Vigilante, referência 22 — Reassuma o exercício, à vista do laudo médico, considerando-se licenciado nos termos do art. 145, de 17 a 18 de novembro de 1946. (Período certo: 17-11 a 18-11-46).

Retificação de licenças publicadas no "Diário Oficial" do dia 21 de dezembro de 1946:

4.942 — 2.481 — Paulo Moreira da Silva — Cobrador Fiscal, padrão 34 — 30 dias, art. 153, de 17 de dezembro a 15 de janeiro de 1947.

17.635 — 3.707 — Maria da Cruz Gualberto — Enfermeiro, classe E — 30 dias, art. 153, de 17 de dezembro a 15 de janeiro de 1947.

24.834 — 8.853 — João Pereira Ramos — Ferreira, padrão 23 — 61 dias, art. 153, de 15 de dezembro de 1946 a 13 de fevereiro de 1947.

27.954 — 3.932 — Belisário Francisco — Trabalhador padrão 14 — Reassuma o exercício, à vista do laudo médico.

28.915 — 5.190 — Alberto Carvalho Filho — Veterinário, referência 54 — Reassuma o exercício, à vista do laudo médico.

30.846 — 3.915 — José Nunes Marques Júnior — Feitor, padrão 24 — 90 dias, art. 153, de 16 de dezembro a 15 de março de 1947.

50.842 — 4.939 — Antônio Floriano Peixoto — Trabalhador de Limpeza Urbana diarista, referência 12 — 56 dias, nos termos da letra a, do artigo 2.º, de 17 de dezembro a 10 de fevereiro de 1947, com trinta por cento de desconto.

Retificação de licenças publicadas no "Diário Oficial" do dia 23 de dezembro de 1946:

12.520 — 4.660 — Maria Augusta da Silva — Trav. referência 11 — 25 dias, art. 153, de 13 de dezembro de 1946 a 6 de janeiro de 1947.

13.248 — 4.962 — João Domingos da Rocha — Lanteirneiro, padrão 23 — 180 dias, art. 156, de 18 de dezembro a 15 de junho de 1947.

16.714 — 1.115 — Sebastião Ferreira — Contínuo, p. 31 — 180 d., art. 156, de 18-12 a 15-6-47.

19.028 — 7.934 — Manuel Alves — Carroceiro, ref. 13 — 16 d., art. 154, de 18-12-46 a 2-1-47.

32.529 — Alfredo Munhoz de Moraes — Prof. C. Técnico, cl. G, Interino — 61 d., art. 153, de 19-12 a 17-2-47.

43.025 — Josino Bento da Rocha — Trab. Braçal Diarista, ref. 11. — Indeferido, à vista do laudo médico.

Serviço Financeiro

Serão entregues dia 30 do corrente mês, das 11 às 13 horas, no Edifício Comercial à Avenida Graça Aranha n.º 416, 5.º andar, os seguintes Bônus de Guerra:

Matrícula — Nome

N.º 186 — José Gonçalves de Paiva.

N.º 2.348 — Antônio Gagido.

N.º 2.408 — Francisco Bezerra de Sousa.

N.º 2.419 — Sebastião Lopes da Silva.

N.º 2.459 — João Valentim.

N.º 2.499 — Manuel Joaquim da Silva.

N.º 2.519 — Mateus Francisco Arantes.

N.º 2.528 — Oscar de Araújo Flores.

N.º 2.559 — Vitalino Augusto de Andrade.

N.º 7.816 — Benjamim de Oliveira Ramalho.

N.º 7.947 — Josefina Gonçalves.

N.º 8.468 — João Guilherme Marinho.

N.º 13.271 — Máximo Pereira.

N.º 14.773 — José Moreira.

N.º 15.437 — Antenor Evangelista de Sousa.

N.º 16.019 — Amador Vieira Jordão.

N.º 22.784 — Osvaldo Gonçalves de Oliveira.

N.º 23.150 — Mercedes Monteiro Garcia.

N.º 24.407 — Adelino Alves Saldanha.

N.º 24.490 — Iracema Guilhermina Fava.

N.º 26.218 — José Gerardo Bombeta.

N.º 27.101 — Jair Correia de Almeida.

N.º 27.153 — Antônio Gomes da Faria.

N.º 28.685 — Jaime Fernandes Marques de Oliveira.

N.º 28.896 — Manuel Fernandes.

N.º 29.142 — Teodoro Feliciano de Andrade.

N.º 31.521 — José de Oliveira.

N.º 34.291 — Leda Abreu de Paula Freitas.

N.º 34.330 — Ana Cândida Portela Luís.

N.º 34.457 — Diná dos Santos.

N.º 35.308 — Aldovrando Soares Batista.

N.º 40.264 — João Egídio de Carvalho.

N.º 41.412 — Evangelina Ferreira Lossio Sblitz.

Departamento da Renda de Licenças

Expediente de 27 de dezembro de 1946

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

- N.º 12.599 — Sociedade Beneficente Israelita do Rio de Janeiro — Junta autorização do D. F. S. P. e assentimento sanitário.
 N.º 12.589 — V. Santos de Faria — Indeferido, em face do parecer do Departamento de Fiscalização.
 N.º 12.586 — União Metropolitana dos Estudantes — O pedido de isenção quanto ao imposto de licença só pode ser apreciado concretamente por ocasião da instalação do negócio, satisfazendo as determinações legais para a localização, em cada caso, esclarecendo, outrossim, se a exploração comercial é feita diretamente pela requerente ou subrogada a terceiros.

Serviço de Controle Fiscal (1-R.I.)

EXIGÊNCIAS DO SR. CHEFE

- N.º 10.158 — Manuel Pinto de Almeida — Deferido, de acordo com as informações.
 N.º 8.157 — Indústria Brasileira de Embalagens S.A. — Apresente o contrato de locação.
 N.º 12.585 — João Paulo Venâlli de Moraes;
 N.º 12.443 — Empresa Editora Unida de Ltda.;
 N.º 12.429 — Raimundo F. de Sousa e Augusto;
 N.º 12.374 — Taves Exportadora e Importadora Ltda.;
 N.º 12.347 — Empresa Carioca de Material Elétrico Ltda.;
 N.º 12.049 — Gustavo da Câmara Simões Barbosa;
 N.º 11.909 — Basílio Braga;
 N.º 11.482 — Sonofilms S. A.;
 N.º 10.768 — Amadeu Gentini — Concedo a baixa, tendo em vista que o débito existente já foi remetido ao D. C. F.
 N.º 13.260 — Rubem Pereira Fernandes;
 N.º 13.256 — Sociedade Comercial Modas e Artes Ltda.;
 N.º 13.244 — C. P. da Costa Ribeiro;
 N.º 12.946 — Usabra Representações S. A.;
 Irmãos Viç. & Braz Ltda. — Pague o débito.
 N.º 12.655 — Manuel Fernandes Aires;
 N.º 12.654 — Maurice Levy;
 N.º 12.603 — Jeremias Dias;
 N.º 12.439 — Joaquim Coelho;
 N.º 12.394 — Manuel Nogueira de Sá;
 N.º 12.377 — Grenha & Cia.;
 N.º 12.282 — S. R. Farias;
 N.º 11.518 — Gentil R. Santos;
 N.º 10.621 — Raul Domingues;
 N.º 10.233 — Manuel Soares — Defiro o pedido de baixa, em face das informações.

Serviço de Correspondência (2-R.L.)

EXIGÊNCIAS DO SR. CHEFE

- Jayne Pesse — Junta documento de aquisição.
 Silva Adonias & Cia. Ltda. — Compareça para esclarecimentos.
 N.º 11.049 — Plínio Morandini Bianchi — Compareça o despachante Carlos Avila Leal.

Departamento de Rendas Diversas

Guias de Transmissão de Propriedade

Expediente de 20 de dezembro de 1946

- DESPACHOS DO SR. DIRETOR
 N.º 14.240-46 — Fábrica de Tecidos Santos Antônio S.A. — Rua do Acre n.º 49 — Não há o que alterar no

despacho recorrido já proferido de acordo com o Decreto-lei n.º 9.626. A base para cobrança do imposto relativo a compra e venda Cr\$ 608.000,00, foi fixada conforme preceitua o art. 9.º letra b, § 1.º do citado Decreto; e a da cessão Cr\$ 580.000,00 é o que consta da escritura de 30 de julho de 1946.

N.º 21.710-46 — Moacir Borges de Carvalho — Rua Paulo Barreto n.º 78, casa 28 — Indeferido. O documento que está anexado aos autos não é o original, mas fotocópia.

N.º 22.098-46 — Moacir Tomaz Coelho, Jardim Guanabara, lote 8 — Junta documento da cessão feita por Carlos dos Santos a Valentim Fernandes Bouças.

N.º 22.099-46 — Jandira Coelho Caldeira, Jardim Guanabara, lote 27 — Junta documento da cessão feita por Rui Monteiro Machado a Valentim Fernandes Bouças.

N.º 22.105-46 — Marinete Bouças Tompkins, Jardim Guanabara, lote 11 — Junta documento da cessão feita por Raul Miranda Leal a Valentim Fernandes Bouças.

N.º 22.106-46 — Hildebrando Luis Pereira — Rua das Laranjeiras número 210, apartamento 208. — Junta a escritura de promessa de venda lavrada em 8 de novembro de 1946, no 17.º Ofício de Notas, L.º 509, fls. 67v.

N.º 22.015-46 — Ermelinda Júlia Xavier — Rua Edmund, lote 9. — Compareça.

N.º 3.827-45 — Romana Francisco Duarte — Rua 30, lote 19 — Revalida-se a guia de pagamento 243.843 de 1945, retificando-a de acordo com o ofício.

N.º 18.513-46 — Luis de Freitas Wagber — Rua Visconde de Pirajá, lote 26, quadra 19 — Reforma o despacho de 30 de novembro de 1946. — Expeça-se certificado de isenção em face do que dispõem os Decretos-leis ns. 7.974 e 8.128, ambos de 1945, combinados com o Decreto n.º 9.619 de

1946, fazendo constar do mesmo que o imposto cuja isenção ora é concedida será exigido se o imóvel for transferido a terceiros que não sejam descendentes dos beneficiários sobre Cr\$ 643.125,00.

N.º 7.066-45 — Dulce Costa e outros — Avenida Nossa Senhora de Copacabana ns. 921, 921-A, e 925 — Retifique-se.

N.º 20.617-46 — Silvio Piza Pedroza — Certifique-se.

N.º 11.166-45 — Roberto D'as Groba — Rua General Glicério n.º 364, apartamento 504 — Reforma o despacho de 23 de setembro de 1946. — Cobre-se o imposto de compra e venda sobre Cr\$ 162.597,00 e o de cessão de promessa de venda sobre Cr\$ 70.800,00, retificando a guia.

N.º 17.530-46 — Hélio Amado — Rua Belfort Roxo n.º 269 — Reforma o despacho de 17 de outubro de 1946, a vista do equívoco verificado. — Cobre-se sobre Cr\$ 350.000,00, retificando a guia.

N.º 14.092-43 — Abrão José Balaclano — Rua Carlos de Vasconcelos ns. 136 e 138. — Cobre-se a diferença de imposto de cessão sobre Cr\$.. 28.900,00.

N.º 16.940-45 — Beatriz da Costa — Rua Itapeaquê n.º 20 — Retifique-se.

N.º 17.899-45 — Celastino de Sousa — Rua Horácio Picorelo, lote 49 — Cobre-se o imposto de compra e venda sobre Cr\$ 4.000,00.

N.º 17.971-45 — Gabriel Archanjo Pereira de Lucena — Rua Visconde de Pirajá (0,0309 do terreno). — Cobre-se o imposto de compra e venda sobre Cr\$ 40.170,00 o de cessão de promessa de venda sobre Cr\$ 17.922,00 e o de cessão de benfeitorias sobre Cr\$ 71.032,00.

N.º 6.945-46 — Milton Andrade — Rua General Glicério Flores n.º 63 — Reforma o despacho de 16 de outubro de 1946 à vista do que dispõe o art. 9.º do Decreto-lei n.º 9.626, de 22 de agosto de 1946. — Cobre-se sobre Cr\$ 750.000,00.

N.º 16.072-46 — Maria Sancias Pereira — Rua Visconde de Ourem, lote 10 — Cobre-se o imposto de compra e venda sobre Cr\$ 8.240,00 e o de cessão de venda sobre Cr\$ 10.554,40.

N.º 22.095-46 — Tenda São Jerônimo (Centro Esp.rita) — Retifique, por ofício, o objeto da transação.

N.º 22.097-46 — Maria Leonor Marinho, Jardim Guanabara, lote 12 — Cobre-se o imposto relativo a primeira cessão de promessa de venda sobre Cr\$ 20.000,00 e o relativo a segunda sobre Cr\$ 20.000,00.

N.º 22.098-46 — Guiomar Cirilo, Jardim Guanabara, lote 14 — Cobre-se o imposto relativo a primeira cessão sobre Cr\$ 12.000,00 e o relativo a segunda, sobre Cr\$ 12.000,00.

N.º 22.100-46 — Odalia Maria de Lira, Jardim Carioca, lote 12 — Cobre-se sobre Cr\$ 5.000,00.

N.º 22.101-46 — Gabriel Galhardi, Jardim Guanabara, lote 24 — Cobre-se sobre Cr\$ 4.200,00.

N.º 22.102-46 — Valentim Fernandes Bouças, Jardim Guanabara, lote 12 — Cobre-se sobre Cr\$ 3.600,00.

N.º 22.103-46 — Acácio da Costa Abreu, Jardim Carioca, lote 25 — Cobre-se sobre Cr\$ 7.320,00.

N.º 22.104-46 — Valentim Fernandes Bouças, Jardim Guanabara, lote 8 — Cobre-se sobre Cr\$ 4.974,00.

N.º 22.111-46 — S. Rangel & Cia. Ltda. — Rua do México n.º 3 — Cobre-se sobre Cr\$ 267.382,10.

Serviço de Controle Fiscal

Expediente de 18 de dezembro de 1946

Guias em exigências:

- N.º 15.258-46 — Manuel Francisco Patacho — Junta a caderneta contrato n.º 2.240 e compareça para esclarecimento.
 N.º 10.196-44 — A Pedra Angular Limitada. — Compareça para esclarecimentos.

Expediente de 20 de dezembro de 1946

Guias em exigências:

- N.º 15.415-46 — Alberto Antônio dos Santos. — Junta o documento de promessa entre Eduardo Dutra Souto e Arsenio de Oliveira Teixeira, cujos direitos foram cedidos a Alberto Antônio dos Santos e, caso não haja coincidência, o instrumento lavrado no cartório do Terceiro Ofício de Notas, a fls. 18, do livro 1.427.
 N.º 4.208-44 — João Felício Vieira. — Compareça para esclarecimentos.

Departamento do Tesouro

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Dia 26 de dezembro de 1946

- José Silva Tecidos S. A. (Processo 5.372-46) — Ficam aceitas, em termos, ambas as procurações.
 R. Rodrigues & Cia. Ltda. (Processo 5.385-46) — Aceite-se, em termos.

Boletim n.º 137, de 24 de dezembro de 1946

Falecimento:

Pelo ofício sem número, de 21-12-46, do Sr. Chefe do Serviço de Escrituração da Dívida, foi comunicado ao Sr. Diretor do Departamento do Tesouro que o oficial administrativo referência 61 — Hilda Solano de Amorim, matrícula 33.440, faleceu a 19 do corrente mês, às 18 horas (Processo 5.459-46 do DTS).

Licença:

Foi concedida pelo DPS:
 Ao oficial administrativo pd. I — Eulita Bittencourt Lôbo, mat. 483, lotado no núcleo 1.482, licença de 60 dias, art. 153, de 16-12-46 a 13-2-47 (Diário Oficial de 23-12-46, página 8.063).

Ao oficial administrativo classe II — Isabel Sobral, mat. 6.512, lotado no núcleo 1.492, licença de 60 dias, art. 153, de 16-12-46 a 13-12-47 (Diário Oficial de 23-12-46, pag. 8.064).

CONSTITUIÇÃO

DOS

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

★

COM INDICE

ALFABETICO

E REMISSIVO

★

PREÇO: Cr\$ 3.50

A VENDA:

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves. I

Agência I: Palácio da Fazenda

Agência II: Protório

ATENDE-SE A PEDIDOS PELO SERVIÇO DE REEMBOLSO POSTAL

Departamento de Contabilidade

Boletim n.º 63 de 26 de dezembro de 1946

Apresentação:
Apresentaram-se ao Serviço os seguintes funcionários:
No dia 6 e 9-12-946:

Odilon Rodrigues Gomes, oficial administrativo, ref. 61, matrícula número 45.089, e João Altino Dória Filho, contador, classe 82, matrícula número 6.409, lotados no núcleo 1.512.

Licença:

Por despachos do Sr. Diretor do Departamento do Pessoal, publicados no *Diário Oficial* — Seção II, de 30 de novembro p. findo, e 4, 5 e 7 do mês em curso, foram concedidas as seguintes licenças, de acordo com o Decreto-lei n.º 240, de 4-2-939, combinado com o Decreto-lei n.º 3.770, de 26-10-41.

Art. 153 — Licença inicial de 27 dias, a partir de 24-11-46, ao operador mecanográfico, ref. 41, matrícula n.º 33.539, lotado no núcleo 1.511 — Mercedes Machado dos Santos.

Art. 153 — Licença inicial a partir de 13-11 a 27-12-946, ao contador referência 61, matrícula n.º 12.437, lotado no núcleo 1.513 (45 dias) — Regina Rodrigues Moura, e em prorrogação, art. 153 — 45 dias, a partir de 30-11 a 13-1-947, ao oficial administrativo ref. 61, matrícula n.º 4.764, núcleo 1.514 — Pedro Santos.

De acordo com o Decreto-lei número 3.770, de 28-10-941, art. 153, 20 dias em prorrogação, a partir de 25-11 a 14-12-46, ao oficial administrativo padrão H, matrícula n.º 4.925, núcleo 1.514 — Rui de Oliveira Moss.

EXIGENCIA DO SENHOR CHEFE DO 2 CB

Papelaria Alexandre Ribeiro Ltda. — Complete o selo Mercantil.
Hasenclever & Cia. — Complete o selo federal.

EXIGENCIA DO SENHOR CHEFE DO 3 CB

Alberto Haas — Compareça.
Francisco Antônio Fidalgo e outro. — Junte o talão original do depósito.

Departamento do Patrimônio

Expediente de 27 de dezembro de 1946

DESPACHOS DO SR. DIRETOR**Processos:**

N.º 69.942-46 — Durval Ferreira. — Indeferido. O imóvel será demolido, breve.

N.º 70.373-46 — Augusto da Costa Filho. — Idem.

N.º 64.061-46 — Herculanio Lourenço da Silva. — Idem.

N.º 68.803-46 — Associação dos Ex-Combatentes do Brasil. — Nada há que deferir.

N.º 67.037-46 — Lauro M. Bueno. — Compareça.

N.º 70.039-46 — Alexandre Lastres. — Cobre-se.

N.º 70.433-46 — Antônio Augusto Fernandes. — Idem.

N.º 70.016-46 — Irineu S. Rosa. Vianá. — Idem.

N.º 70.093-46 — Sociedade Científica Supermentalista T. Nirmanakaia. — Lavre-se a carta.

N.º 25.946-44 — João Willmann. — Idem.

N.º 65.381-46 — Celso de B. Franco. — Idem.

N.º 69.714-46 — Iza M. Lagden. — Idem.

N.º 63.352-46 — José Pinheiro Júnior e outra. — Idem.

Serviço de Registro e Tombamento

(1-P. M.)

EXIGENCIAS DO SR. CHEFE

N.º 63.352-46 — José Pinheiro Júnior e outra. — Compareçam no dia 30 do corrente para assinar a carta de

aforamento. (Os interessados deverão trazer carteira de identidade.)

N.º 69.714-46 — Iza M. Lagden. — Idem.

N.º 65.381-46 — Celso de B. Franco. — Idem.

N.º 25.946-44 — José Willmann. — Idem.

N.º 70.093-46 — S. C. Supermentalista T. Nirmanakaia. — Idem.

N.º 65.828-46 — Espólio de Dolores V. Gonzalez. — Cumpra a exigência de 11-9-46 na petição n.º 65.828-46 ou retifique a escritura de 10-9-46, com referência a fração.

N.º 62.254-46 — Espólio de Manuel de Carvalho. — Compareça com urgência.

N.º 69.568-46 — Carlos G. Ramos. — Idem.

N.º 70.721-46 — Francisco C. de Aguiar. — Pague o fóro em débito.

N.º 70.143-46 — Alzira C. Vaz. — Idem.

N.º 40.792-45 — Manuel F. do Amaral Nogueira. — Averbem no Registro Geral de Imóveis a numeração atual do imóvel em causa.

N.º 70.183-46 — Antônio E. Cabral. — Averbem no Registro Geral de Imóveis a extinção de menoridade bem como a numeração atual do imóvel.

N.º 68.220-46 — Emílio N. Rebêlo. — Retire o título de remissão de fóro.

N.º 65.233-46 — José da Silva. — Idem.

N.º 62.205-46 — Tito del Soldato. — Idem.

N.º 68.436-46 — Altivo Cordeiro. — Idem.

N.º 66.329-46 — Carlota M. Gonçalves. — Idem.

Ns. 46.571-45 — 46.738-45 — 46.757 de 1945 — 46.747-45 — 46.753-45 — 46.748-45 — 46.734-45 — 46.762-45 — 46.741-45 — 46.737-45 — 46.733-45 — 46.742-45 — 46.755-45 — José Beggsso. — Retire o alvará.

N.º 68.262-46 — José Flávio de M. Pena. — Idem.

N.º 62.249-46 — José V. de Andrade Júnior. — Idem.

N.º 64.631-46 — Fernando O. Xavier. — Idem.

N.º 26.418-44 — Espólio de Joana de Alencar J. Gomes de Matos. — Junte certidão do Registro Geral de Imóveis provando a averbação do imóvel em causa.

N.º 65.802-46 — Construtora Branda S. A. Conbrasa. — Faça constar da petição de laudêmio e da guia de transmissão que a fração do terreno corresponde ao apartamento 1.102 do Edifício em construção.

N.º 68.225-45 — Maria Amélia de Jesus Pires e outras. — Averbem a margem da transcrição no Registro Geral de Imóveis a extinção das cláusulas de menoridade das transmitentes.

N.º 54.241-45 — Roberto de Vasconcelos. — Junte certidão do Registro Geral de Imóveis provando a averbação da construção do apartamento em causa.

N.º 68.326-46 — Ana P. dos Santos. — Requeira carta de aforamento para o imóvel em causa, retifique o título de propriedade quanto as medidas do terreno.

Serviço de Administração e Obras

(2-P. M.)

EXIGENCIA DO SR. CHEFE

Processo n.º 69.898-46 — Manuel Alves da Cruz. — Junte título de propriedade.

Departamento do Contencioso Fiscal

Dia 10 de dezembro de 1946

Cód.	Discriminação	Quant. de doc.	Amigável	Judicial
100	Dívida Ativa			
110	Imposto Predial			
111	Exercícios Anteriores	5	1.008,20	
111	Exercícios Anteriores	13		3.224,20
112	Exercício de 1941	5	618,00	
113	Exercício de 1942	22	7.037,20	
114	Exercício de 1943	13	3.018,00	
115	Exercício de 1944	17	4.386,00	
116	Exercício de 1945	22	8.667,60	
		97	24.735,00	3.224,20
120	Imposto Territorial			
121	Exercícios Anteriores	11	938,30	
122	Exercício de 1941	4	472,70	
123	Exercício de 1942	6	1.624,70	
124	Exercício de 1943	7	754,80	
125	Exercício de 1944	5	322,80	
126	Exercício de 1945	29	21.380,40	
		62	25.493,70	
130	Imp. Licença P. Local			
131	Exercícios Anteriores	13	558,00	
132	Exercício de 1941	8	328,00	
133	Exercício de 1942	13	247,00	
134	Exercício de 1943	10	475,10	
135	Exercício de 1944	2	92,80	
136	Exercício de 1945	5	307,10	
137	Exercício de 1946	79	9.362,70	
		130	11.370,70	
140	Imp. Tran. e Trans. DCF			
141	Imp. C. Mort. Ad. 10 e 20	1	1.748,80	
147	Imp. Ad. Aber. Inv. F. Pzo.		72,30	
149	Diversos 5 e 1 P. Cento		110,20	
		1	1.931,30	
150	Multas de Infração			
151	Multas do DFS	3	2.000,00	
151	Multas do DFS	1		200,00
153	Multas do DHS	1		300,00
154	Multas do DAL	1		500,00
156	Multas do DRL	4	450,00	
		10	2.950,00	1.000,00
160	T. Agua e Renda Ind.			
161	Exercícios Anteriores	2		131,00
		2		131,00
190	Tributos Diversos			
191	Contrib. de Calçamento	1	654,00	
		1	654,00	
		303	67.134,70	4.355,20
200	Renda do Exercício			
240	Imp. Tran. e Trans. DCF			
241	Imp. C. Mort. Ad. 10 e 20	10	133.644,10	
243	Ces. Dir. Ação à Herança		720,00	
246	Taxa Serv. Municipais		13.348,60	
247	Imp. Ad. Aber. Inv. F. Pzo.		752,40	
249	Diversos 5 e 1 P. Cento		55,40	
		10	148.520,50	
260	Juros e Multas Mora			
261	Sobre Imposto Predial		2.475,30	
261	Sobre Imposto Predial			645,00
262	Sobre Imp. Territorial		2.549,50	
263	S. Imp. Lic. P. Localização		7.137,50	
264	S. Imp. Trsm. Trscr. DCF		4.944,60	
266	S. Contrib. de Calçamento		65,40	
269	S. Diversos Tributos			9,00
			11.172,30	654,00
		10	159.692,80	654,00
		313	226.827,50	5.009,20

Total arrecadado: Cr\$ 231.836,70

BOLETIM DE ARRECADAÇÃO

Dia 11 de dezembro de 1946

Cód.	Discriminação	Quant. de doc.	Amigável	Judicial
100	Dívida Ativa			
110	Imposto Predial			
111	Exercícios Anteriores	10	1.196,40	
111	Exercícios Anteriores	30		17.188,00
112	Exercício de 1941	1	63,60	
113	Exercício de 1942	18	8.331,60	
114	Exercício de 1943	23	11.728,20	
115	Exercício de 1944	54	23.967,90	
116	Exercício de 1945	80	46.808,20	
		216	92.095,90	17.183,00
120	Imposto Territorial			
121	Exercícios Anteriores	14	1.287,60	
122	Exercício de 1941	6	171,60	
123	Exercício de 1942	8	164,10	
124	Exercício de 1943	12	633,60	
125	Exercício de 1944	14	5.678,40	
126	Exercício de 1945	17	4.117,20	
		71	12.052,50	
130	Imp. Licença P. Local			
131	Exercícios Anteriores	17	911,20	
132	Exercício de 1941	23	899,70	
133	Exercício de 1942	11	195,50	
134	Exercício de 1943	4	266,50	
135	Exercício de 1944	10	1.075,00	
136	Exercício de 1945	25	2.889,00	
137	Exercício de 1946	328	31.778,60	
		418	38.015,50	
140	Imp. Tran. e Trans. DCF			
141	Imp. Mort. Ad. 10 e 20	1	6.600,00	
146	Taxa Serv. Municipais		660,00	
149	Diversos 5 e 1 P. ento		66,00	
		1	7.326,00	
150	Multas de Infração			
151	Multas do DFS	6	2.200,00	
151	Multas do DFS	2		800,00
156	Multas do DRL	2	250,00	
		10	2.450,00	800,00
190	Tributos Diversos			
191	Contrib. de Calçamento	1	2.002,30	
192	Renda do DPM	2		3.501,30
		3	2.002,30	3.501,30
		719	153.942,20	21.484,30
200	Renda do Exercício			
240	Imp. Tran. e Trans. DCF			
241	Imp. C. Mort. Ad. 10 e 20	9	21.525,60	
242	Imposto de Reposição	2	6.401,00	
243	Ces. Dir. Ação à Herança	1	5.600,00	
246	Taxa Serv. Municipais		2.692,90	
247	Imp. Ad. Aber. Inv. F. Pzo.		385,80	
249	Diversos 5 e 1 P. Cento		10,30	
		12	36.615,60	
260	Juros e Multas Mora			
261	Sobre Imposto Predial		9.210,10	
261	Sobre Imposto Predial			3.417,50
262	Sobre Imp. Territorial		1.205,10	
263	S. Imp. Lic. P. Localização		3.804,90	
264	S. Imp. Trsm. Trscr. DCF		3.517,30	
266	S. Contrib. de alçamento		200,20	1.082,00
267	Sobre a Renda do DPM			
			17.937,60	4.499,50
		12	54.553,20	4.497,50
		731	208.495,40	25.983,80

Total arrecadado: Cr\$ 234.479,20.

Dia 12 de dezembro de 1946

Cód.	Discriminação	Quant. de doc.	Amigável	Judicial
100	Dívida Ativa			
110	Imposto Predial			
111	Exercícios anteriores	6	2.890,40	
111	Exercícios anteriores	74		31.530,40
112	Exercício de 1941	3	648,00	
113	Exercício de 1942	38	9.412,80	
114	Exercício de 1943	18	14.719,80	
115	Exercício de 1944	18	21.525,60	
116	Exercício de 1945	57	32.091,60	
		214	81.288,20	31.530,40
120	Imposto Territorial			
121	Exercícios anteriores	3	1.930,20	
122	Exercício de 1941	3	391,20	
123	Exercício de 1942	5	277,20	
124	Exercício de 1943	5	367,20	
125	Exercício de 1944	13	14.198,60	
126	Exercício de 1945	16	10.836,00	
		45	28.000,40	
130	Imp. Licença P. Local			
131	Exercícios anteriores	14	1.240,00	
132	Exercício de 1941	1	177,00	
133	Exercício de 1942	25	1.083,50	
134	Exercício de 1943	21	459,00	
135	Exercício de 1944	5	1.112,00	
136	Exercício de 1945	16	2.737,10	
137	Exercício de 1946	91	6.129,80	
		173	12.938,40	
150	Multas de Infração			
151	Multas do DFS	8	2.900,00	
151	Multas do DFS	7		3.400,00
152	Multas do DED	1		1.000,00
154	Multas do DAL	2		6000,00
155	Multas do DRI	1	52,80	
		19	2.952,80	5.000,00
160	T. Água e Renda Ind.			
161	Exercícios anteriores	6		431,70
		6		431,70
190	Tributos diversos			
191	Contrib. de Calçamento	2	2.559,00	
192	Renda do DPM	1	30,00	
199	Diversos	1	147,00	
199	Diversos	4		133,50
		8	2.736,00	133,50
		465	127.915,80	37.095,60
200	Renda do Exercício			
240	Imp. Tran. e Trans. DCF			
241	Imp. C. Mort. Ad. 10 e 20	8	55.030,00	
242	Imposto de Reposição	1	15.000,00	
243	Ces. Dir. Ação à Herança	2	8.573,00	
246	Taxa Serv. Municipais		5.551,40	
247	Imp. Ad. Aber. Inv. F. Pzo.		462,30	
249	Diversos 5 e 1 P. Cento		56,20	
		11	84.672,90	
260	Juros e Multas Mora			
261	Sobre Imposto Predial		7.838,50	
261	Sobre Imposto Predial			6.142,40
262	Sobre Imp. Territorial		2.800,20	
263	S. Imp. Lic. P. Localização		1.295,40	
264	S. Imp. Trsm. Trscr. DCF		2.043,30	
266	S. Contrib. de Calçamento		255,90	
269	S. Diversos Tributos		13,40	32,30
269	S. Diversos Tributos			
			14.246,70	6.174,70
		11	98.919,60	6.174,70
		476	226.835,40	43.270,30

Total arrecadado: Cr\$ 270.103,70.

SECRETARIA GERAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA

Serviço de Expediente

Expediente de 27 de dezembro de 1946.

ATOS DO SR. SECRETÁRIO GERAL

Dia 23 de dezembro de 1946.

Portaria n.º 87.

O Secretário Geral de Saúde e Assistência, tendo em vista o disposto no item V, da Ordem de Serviço n.º 24, de 15 de julho de 1946, resolve designar o médico padrão 94 — matrícula 4.031 — Dr. José Messias do Carmo e o médico padrão 93 — matrícula 1.882 — Dr. Roberto Segadas Viana, para constituírem a Comissão que deverá fornecer o atestado de saúde a que se refere a letra a, do artigo 12, do Decreto n.º 7.894, de 31 de agosto de 1944.

Distrito Federal, 23 de Dezembro de 1946. — Samuel Libanio, Secretário Geral.

Dia 26

Remoções:

Do Departamento de Assistência Hospitalar para o Departamento de Puericultura, do atendente extranumerário mensalista referência 12 — Maria Rangel — matrícula 37.037.

Do Departamento de Assistência Hospitalar para o Departamento de Assistência Social, do prático de laboratório extran. mens. ref. 21 — Ruth Elkind — matrícula 35.937;

Do lavandeiro padrão 15 — Manoelita de Andrade Matoso — matrícula 22.810;

Do roupeiro padrão 14 — Isaura Martins Patounas — matrícula número 28.032;

Do cozinheiro extran. mens. referência 21 — Maria Luísa Cambinda — matrícula 48.664;

Do costureiro extra. mens. ref. 21 — Camila de Melo Saraiva — matrícula 49.626.

Do Departamento de Tuberculose para o Departamento de Puericultura do trabalhador padrão 13 — Maria Antonieta Maciel Pacheco — matrícula 22.768.

Dia 26 de dezembro de 1946.

Ofício do Hospital Geral Pronto Socorro de 3-10-1946 (Proc. 37.924 de 1946). — Expeça-se portaria, cancelando a penalidade.

Ofício n.º 3.447 de 26-12-46 do Serviço de Expediente — Escala de férias. — Aprovo.

Dr. Ernani Faria Alves (Processo 50.614-46). — Anote-se.

Isaac Abraham Garson (Processo 44.111-46). — Arquite-se, visto achar-se esgotado o prazo para satisfação da exigência.

Nota de socorro número 12.767. — Cancele-se a nota de socorro número 12.767, do Hospital Dispensário do Meier, referente a Frederico Butti.

Ofício n.º 38 de 21-12-1946 da Revista Médica Municipal. — Aprovo.

Expediente de 27 de dezembro de 1946.

RETIFICAÇÕES

Diário Oficial de 26 de dezembro de 1946 — Seção II — fls. 8.118 — Folha de pagamento de honorários por aula, dos professores da Escola Técnica de Assistência Social Ceci Dodsworth, relativa ao mês de Dezembro de 1946.

Onde se lê:

Maria de Lourdes Gil — Orientador de Curso cont. — Cr\$ 1.600,00.

Leia-se:

Maria de Lourdes Gil — Orientador de Curso cont. — Cr\$ 1.560,00.

Onde se lê:

Dr. José de Paula Lopes Pontes — Médico padrão 92.

Leia-se:

Dr. José de Paula Lopes Pontes — Médico padrão 92.

Diário Oficial de 26 de dezembro de 1946 — Seção II — página 8.116

— Relação dos funcionários em exercício no Hospital Colônia de Curupati, gratificados nos termos do item II, do artigo 119, do Decreto-lei número 3.770, de 28 de outubro de 1941, Verba 106 — Código 198.2, de acordo com autorização do Exmo. Senhor Prefeito. Mês de agosto de 1946.

Onde se lê:

Agenor Vieira Pimentel — Cr\$... 858,00.

Leia-se:

Agenor Vieira Pimentel — Cr\$... 585,00.

Departamento de Assistência Hospitalar

Serviço de Correspondência

ATOS DO SR. DIRETOR

Dia 26 de dezembro de 1946

Designação:

Para o H. D. Carmela Dutra (núcleo 8.662) da passadeira padrão 13 — Aurora Gomes da Silva — matrícula 22.840, autorizado a reassumir o exercício de suas funções pelo 3.º PS; servia anteriormente no H. G. S. F. de Assis.

Remoções:

Do H. G. S. F. de Assis (núcleo 4.660) para o H. G. G. Vargas (núcleo 7.660) do enf. ext. ref. 31 — Pedro Vieira das Neves — matrícula 36.074.

Do H. G. G. Vargas (núcleo número 7.660) para o H. G. Carlos Chagas (núcleo 7.662) do enf. cl. 32 — Alfredo José Calil — matrícula 27.439.

Despachos:

Alvaro Luis Sofgren (proc. número 49.978).

Francisca Aline Peixoto (processo 49.664).

Milton Beltrão Cavalcanti (processo 49.424). — Concedo 90 dias de estágio.

Estágios concedidos:

Milton Beltrão Cavalcanti, no H. G. Jesus.

Alvaro Luis Sofgren, no H. G. M. Couto.

Francisca Aline Peixoto, no H. G. C. Chagas.

Departamento de Higiene

Expediente de 27 de dezembro de 1946

Requerimentos de:

Frigorífico Wilson do Brasil S. A. — De acordo com o parecer, cancelo o auto de multa sob o n.º 14.947.

Durvalina Soares Teixeira (42.587) — Em face do parecer e considerando, que, casos idênticos ao requerido já têm sido atendidos, concedo o assentimento para funcionar a título precário com os artigos e produtos mencionados pelo requerente.

Cremeria Metropole Limitada n.º 45.865. — Restitua-se em cumprimento ao despacho do Sr. Secretário Geral, em processo n.º 20.728 de 6-11-46.

Maciel Moura dos Santos (50.612), Joaquim dos Santos Rodrigues n.º 50.611, Carolino de Oliveira Magalhães (50.613), Angelo Zany dos Santos (49.232), Elvira Musochio (49.175), Jorge Bitar (49.458), Manoel Martins (49.572), Belisário José da Silva (48.645), Rosa Maria de Lima (48.646), Júlio da Silva (48.647), Armando Augusto Corrêa (48.648), Perciliana da Conceição (48.862), Eduardo Gaspar dos Santos (48.724), Otávio Pinto Ferraz (48.498), Lindolfo Antônio de Lacerda (48.441), Valdemar da Silva Guimarães (48.353), Edmar Ribeiro dos Santos (47.617).

— Dferido, paga a respectiva taxa.

Carolina L. de Miranda (50.211) — Compareça para esclarecimentos.

Livia Catão (48.183) — Deferido, pagas as respectivas taxas.

Aristides Barbosa (48.198) — Deferido.

Serviço de Higiene Alimentar

Expediente de 23 de dezembro de 1946

Requerimentos:

Citadino Barone & Cia. Ltda. n.º (48.219) — Deferido.

Manoel Borges & Irmão (49.821) — Indeferido. Imponho a multa de... Cr\$ 200,00, por infração do artigo 672, multa cominada no artigo 673 § único do Regulamento Sanitário em vigor.

Laboratório Bromatológico

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Dia 19 de dezembro de 1946

Processos:

N.º 46.097-46 — Ildefonso Felix de Faria.

N.º 46.161-46 — Chocolates Copenhagen Ltda.

N.º 46.162-46 — Chocolates Copenhagen Ltda.

N.º 46.163-46 — Chocolates Copenhagen Ltda.

N.º 46.164-46 — Chocolates Copenhagen Ltda.

N.º 46.165-46 — Chocolates Copenhagen Ltda.

N.º 47.875-46 — Alcides Mendes de Azevedo.

N.º 47.876-46 — Alcides Mendes de Azevedo.

— Atenda-se.

N.º 45.180-46 — Frigorífico Anselmi Ltda.

N.º 45.181-46 — Frigorífico Anselmi Ltda.

N.º 45.182-46 — Frigorífico Anselmi Ltda.

— Levante a perempção. Proceda-se a entrega, pagas os emolumentos devidos.

DESPACHOS DO SR. CHEFE DO SERVIÇO ADMINISTRATIVO

Processos:

N.º 29.957-46 — Orange Crusch Company.

N.º 29.958-46 — Orange Crusch Company.

— Compareça para esclarecimentos técnicos.

N.º 35.164-46 — Sociedade Industrial de Pesca Ltda.

— Apresente rótulos impressos e definitivos, de acordo com a declaração.

SECRETARIA GERAL DE VIAÇÃO E OBRAS

Serviço de Expediente

Expediente de 26 de dezembro de 1946
Boletim n.º 209

ATO DO SR. SECRETÁRIO GERAL

Transferência:

Transferindo do Departamento de Obras para o Departamento de Transporte o Trabalhador, padrão 14, Geraldo dos Santos Braga, matrícula n.º 28.412.

Posse:

Comunicando, de acordo com a Circular n.º 81, de 21 de dezembro corrente, da Secretaria do Prefeito, haver tomado posse do cargo de Despachante da Prefeitura do Distrito Federal, o Sr. José Gonzalez Ferreira.

DESPACHOS DO SR. SECRETÁRIO GERAL

No Departamento de Concessões: Fernando Rocha Lassance (Processo n.º 408.284-46). — Autorizo a prioridade.

The Western Telegraph Company Limited (407.289-46). — Autorizo a prioridade.

No Departamento de Águas e Esgotos:

Panambra Sociedade Anônima Importadora e Exportadora Pan Americana Brasileira (Proc. 80.696-46). — Autorizo, tendo em vista a informação.

Empresa Brasileira de Águas S. A. (Proc. 84.178-46). — Restitua-se, tendo em vista a informação.

No Departamento de Edificações: Pauline Manalt Boher e outra (Processo 228.242-44). — Mantenho o despacho.

No Departamento de Obras:

Sabino Santos Ribeiro e outros (Processo 313.050-46). — Mantenho o despacho.

Construtora Omar O'Grady Ltda. (Proc. 316.997-46) — L. Quattroni (317.343-46) — Companhia Auxiliar de Viação e Obras (Proc. 318.911-46) — L. Quattroni (Procs. 318.921-46, 315.416-46 e 317.262-46) — Antônio Cid. Loureiro (Proc. 317.302-46) — Companhia Metropolitana de Construções Ltda. (Proc. 316.342-46) — Daudt & Durão (Proc. 318.940-46) — Companhia Auxiliar de Viação e Obras (Proc. 318.910-46) e Companhia Auxiliar de Viação e Obras (Proc. número 318.912-46). — Restitua-se, tendo em vista a informação.

S. T. E. da Avenida Presidente Vargas e Esplanada do Castelo

Expediente de 24 de dezembro de 1946

DESPACHO DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

Société Anonyme, du Gaz de Rio de Janeiro — Processos ns. 4.180-4.181-1946 — Satisfaça a exigência.

Departamento de Obras

Expediente de 26 de dezembro de 1946

Boletim n.º 210

ATOS DO SR. DIRETOR

Designação de encargo:

Designando o Oficial Administrativo, padrão 61, matrícula n.º 7.521 — Mário José dos Santos para, sem prejuízo de suas funções, executar o serviço de estatística do 6.º Distrito de Obras, durante o impedimento do serventuário efetivo.

Transcrição de ofício:

Transcrevendo o Ofício n.º 107, de 21 de outubro de 1946, do Sr. Diretor do Departamento de Assistência ao Servidor ao Sr. Chefe do V. S. A. — "Sr. Chefe: A partir do próximo dia 25, será publicada semanalmente no Diário Oficial a relação dos funcionários que deverão comparecer ao Hospital do Servidor da Prefeitura, a fim de regularizar seus questionários de família. Neste particular, seria conveniente que vos interessásseis junto aos servidores dessa Secretaria. E com esse objetivo que vos dirijo o presente ofício. Agradecendo antecipadamente a atenção que dispensardes ao assunto, aproveito o ensejo para apresentar-vos atenciosas saudações. — Ary Pinheiro de Oliveira Lima — Diretor do Departamento de Assistência ao Servidor — Matrícula n.º 17.620."

Transferência de serventuário:

Transferindo do 4.º Distrito de Obras para o 8.º Distrito de Obras, o Trabalhador, padrão 13, matrícula n.º 9.482 — Pedro Ferreira Lima.

DESPACHO DO SR. DIRETOR

Gastão Urbano Maia (Processo número 317.332-46). — Ficam aceitos os serviços definitivamente.

Serviço de Informações

DESPACHOS DOS CHEFES DE SERVIÇO

Processos:

N.º 50.282-45 — Antônio Gomes Rosas — Mat. 45.965. — Junte as certidões de nascimento.

N.º 51.245-45 — Raul Lodi — Matrícula n.º 17.627. — Junte Decreto de promoção à classe 34.

N.º 65.497-46 — Amália Cezimbra Lima — Mat. 5.586. — Esclareça sobre a diferença de vencimentos pleiteada.

N.º 88.020-46 — Azimutha de Mara Viana — Mat. 18.740. — Apresente contra-cheques de 1943 a 1945.

N.º 92.125-46 — Moacir Paulo Costa — Mat. 19.444. — Apresente contra-cheque de 1944.

N.º 105.910-46 — Geraldina Maria da Conceição. — Apresente certidão de idade de Valdeia.

N.º 117.351-46 — Etelberto de Carvalho — Mat. 47.884. — A gratificação requerida foi incluída em novembro de 1946.

N.º 120.432-46 — Maria de Sousa Cardoso — Mat. 23.204. — Apresente certidões de tempo de serviço prestado em zona rural ou de difícil acesso a fim de que o mesmo seja contado para efeito de sua aposentadoria.

N.º 122.739-46 — Maria Sodré Caldas — Aguarde ocasião oportuna.

N.º 122.223-46 — Henrique João Cordeiro — Mat. 50.373. — Reconheça as firmas nas certidões.

N.º 126.614-46 — Olínta Olinto — Mat. 17.613. — Junte prova de idade.

Compareçam para receber os documentos:

N.º 11.043-45 — Arlindo Muniz da Silva — Mat. 3.034.

N.º 43.534-46 — Manuel Ferreira Duarte — Mat. 2.737.

N.º 95.970-46 — Jeremias Gomes Arruda — Mat. 22.585.

N.º 99.265-46 — Manuel José da Rocha — Mat. 9.579.

N.º 103.782-46 — Arnaldo Braga.

N.º 104.760-46 — Lafaléte de Abreu Guimarães Cambráia.

N.º 104.997-46 — José Augusto Ribeiro — Mat. 17.938.

N.º 105.326-46 — Osvaldo Leporace — Mat. 20.976.

N.º 105.764-46 — Elza Augusta da Silveira Lee — Mat. 7.744.

N.º 107.709-46 — Fernando Carneiro da Cunha — at. 7.744.

N.º 109.180-46 — Sebastião Faspas — Mat. 8.831.

N.º 109.543-46 — José Machado Corduniz — Mat. 8.463.

N.º 110.393-46 — Jcsé Ferreira da Cruz — Mat. 23.770.

N.º 111.222-46 — Aritéia Mota Lima — Mat. 18.781.

N.º 111.729-46 — Stela olinaro — Mat. 33.956.

N.º 112.859-46 — Adriana Costa dos Santos — Mat. 18.641.

N.º 113.171-46 — Osvaldo Coreria de Araújo.

N.º 114.688-46 — Rachid Nader — Mat. 30.481.

N.º 115.880-46 — Armando de Oliveira Bernardes.

N.º 116.295-46 — Ivan Carneiro — Mat. 15.738.

N.º 116.758-46 — Margarida Ferreira Molta — Mat. 36.847.

N.º 119.135-46 — Frutuoso de Aragão Bulcão.

N.º 121.247-46 — Lucas Miguel da Silva — Mat. 40.380.

N.º 123.760-46 — Mary Lott Duffles Carceglia — Mat. 3.425.

Juntem títulos de nomeação e decretos de provimento:

N.º 27.607-46 — Aydano de Almeida Correia — Mat. 18.022.

N.º 49.790-46 — Antônio de Sousa Melo Júnior — Mat. 1.144.

N.º 57.670-46 — Jorge Alberto Diniz Carneiro — Mat. 9.116.

Compareçam:

N.º 64.810-46 — Reyamar Cavalcanti de Albuquerque — Mat. 33.486.

N.º 80.721-46 — Arlinda Belmonte dos Santos Lacerda — Mat. 14.037.

N.º 109.715-46 — Paulino Nogueira Fernandes — Mat. 18.984.

N.º 110.096-46 — José Costa — Mat. 46.286.

N.º 124.048-46 — Leonardo Domingues Couto — Mat. 15.144.

N.º 124.953-46 — Benedito Paz Fererira — Mat. 23.376.

N.º 124.980-46 — Aristardo Muniz de Brito — Mat. 16.666.

N.º 125.779-46 — Mário Paladini — Mat. 27.174.

Juntem decretos de provimento:

N.º 65.843-46 — Renato Fernandes Figueira — Mat. 18.878.

N.º 86.346-46 — Ana Azevedo — Mat. 29.289.

SECRETARIA GERAL DO INTERIOR E SEGURANÇA

Departamento de Fiscalização

Expediente de 28 de dezembro de 1946

ATOS DO SR. DIRETOR

Portaria n.º 324:

O Diretor do Departamento de Fiscalização resolve designar o Oficial administrativo, padrão K — Iracema Otávio Morize, matrícula n.º 16.322 para ter exercício no 1.º D. F. (Centro) núcleo n.º 1.024.

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

N.º 35.427 — Antônio José Pereira das Neves & Luís Derene & Cia. — Mantenho os autos.

N.º 33.080 — Luís dos Santos Neves — Nada há que deferir, em face do informado.

N.º 27.855 — Joaquim Lourenço Filho. — Cobre-se.

N.º 33.204 — Fritz Conconi — Reduzo a multa a 50%, se paga no prazo de 10 dias.

N.º 36.887 — Chaim Offmann. — Nada há que deferir, em face da resolução 39 do Sr. Prefeito de 23 de dezembro de 1946.

N.º 25.687 — Antenor da Costa Ultra. — Indeferido, em face do informado pelo D. E. P. — Pague o imposto que é devido.

N.º 36.894 — Comp. T. Jamer. — Cobre-se.

N.º 36.892 — Fragale Giuseppe. — Cobre-se.

N.º 36.891 — Carlos Ferreira de Almeida — Cobre-se.

N.º 36.890 — Café Municipal Ltda. — Cobre-se.

N.º 36.889 — Hotel Bragança Ltda. — Cobre-se.

Distritos Fiscais

PRIMEIRO DISTRITO — CENTRO

Autos de constatação:

Daniel G. Martins — Rua Nabuco de Freitas n.º 163 — Executa a construção, sem licença, de um girau (A. C. 313-086 de 4 de dezembro de 1946, multa de Cr\$ 200,00).

Manuel Cavadas — Rua Nabuco de Freitas n.º 163 — Executar sem licença a construção de um compartimento do tijolos com cobertura de cimento armado, no loja, (A. C. 313-087 de 4 de dezembro de 1946, multa de Cr\$ 500,00).

Francisco Dias — Rua Farnesi número 16 — Executar, sem licença, obras de modificação (levantamento de paredes internas assoalho e construção de uma cozinha) (A. C. número 313.088 de 4 de dezembro de 1946, multa de Cr\$ 500,00).

Soc. Comissária Avícola Ltda. — Rua Lavradio n.º 17 — Estar funcionando com instalação mecânica sem renovação da licença de 1945 (A. C. n.º 313-085 de 3 de dezembro de 1946, multa de Cr\$ 100,00).

Autos de flagrante:

Domingos Pereira da Silva — Rua Senhor dos Passos n.º 121 — Não ter cumprido edital de 21 de outubro de 1946, que ordenava legalizar obras executadas sem licença, à Avenida Gomes Freire n.º 129 (A. C. 186-030 de 3 de dezembro de 1946, multa de Cr\$ 500,00).

Chaim Moises Kelimanowicz — Avenida Gomes Freire n.º 129 — Não cumpriu edital de 21 de outubro de

1946, que ordenava legalizar um girau (A. C. 186-031 de 3 de dezembro de 1946, multa de Cr\$ 500,00).

Manuel Bailiau — Rua Manuel de Carvalho n.º 16, 8.º andar, sala 83 — Não cumpriu edital de 7 de outubro de 1946, que ordenava renovar licença de 1945, de instalação mecânica (A. F. n.º 186-031 de 4 de dezembro de 1946, multa de Cr\$ 500,00).

Julinda de Santana de Carvalho — Rua Senhor dos Passos n.º 130, 1.º — Não cumpriu edital de 14 de novembro de 1946, que ordena a legalização de divisão de madeira (A. F. 186-033 de 4 de dezembro de 1946, multa de Cr\$ 500,00).

Julinda de Santana de Carvalho — Rua Senhor dos Passos n.º 130, 1.º — Não cumpriu edital de 14 de novembro de 1946, que ordena a legalização de divisão de madeira (A. F. 186-033 de 4 de dezembro de 1946, multa de Cr\$ 500,00).

Julinda de Santana de Carvalho — Rua Senhor dos Passos n.º 130, 1.º — Não ter cumprido edital de 14 de novembro de 1946, que ordenava legalizar construção de girau (A. F. 186-034 de 4 de dezembro de 1946, multa de Cr\$ 500,00).

B. Herzog Ltda. — Rua Miguel Couto ns. 129, 131 — Ter sido encontrada sua saliência luminosa, apagada, às 21 horas (A. F. 192-030 de 3 de dezembro de 1946, multa de Cr\$ 200,00).

TERCEIRO DISTRITO — LARANJEIRAS

Despachos e exigências:

Petição n.º 1.847, de 4 de dezembro de 1946 — Duran & Duran Ltda. — Rua da Glória n.º 90. — Dê-se a baixa.

Autos de flagrante:

N.º 183-059, de 6 de dezembro de 1946 — Eduardo Rino dos Santos — Rua Mário Portela n.º 6, 3.ª loja — Autuado por não ter cumprido a intimação n.º 195-029, de 27 de agosto de 1946, para no prazo de 8 dias, requerer e retirar a guia para pagamento do imposto de exibição de um letreiro luminoso existente na fachada de seu estabelecimento, à Rua Mário Portela n.º 6, 3.ª loja — Multa de Cr\$ 50,00.

N.º 183-060, de 6 de dezembro de 1946 — Maurice Belieres & Cia. Ltda. — Rua das Laranjeiras n.º 80 — Autuado por não ter cumprido a intimação n.º 195-026, de 27 de agosto de 1946, para no prazo de 8 dias, requerer e retirar a guia para pagamento do imposto de exibição do exercício de 1946, de uma taboleta anúncio existente na fachada de seu estabelecimento, à Rua das Laranjeiras n.º 80 — Multa de Cr\$ 50,00.

Despachos e exigências:

Petição n.º 1.768, de 18 de outubro de 1946 — Abram Pustilnic — Rua do Catete n.º 60.

Petição n.º 1.856, de 6 de dezembro de 1946 — Ernesto & Santos, sucessores de Albernaz & Santos — Rua da Lapa n.º 79 — Dê-se a baixa.

Intimação:

N.º 214-015, de 10 de dezembro de 1946 — oão Emídio de Andrade — Rua Indiana n.º 59 — Para no dia, 17 de dezembro de 1946, às 8 horas e 30 minutos, assistir a vistoria que será realizada pela Comissão de En-

genheiros da Prefeitura do Distrito Federal, no prédio de sua propriedade, à Rua Indiana n.º 59.

Auto de constatação:

N.º 309-078, de 9 de dezembro de 1946 — Lojas Brasileiras de Prêços Limitado S.A. — Rua do Catete número 244 — Autuadas por terem sem a necessária licença da Prefeitura colocado pedras marmore, no embasamento sob os mostruários existentes na frente de seu estabelecimento à Rua do Catete n.º 244 — Multa de Cr\$ 200,00.

Auto de flagrante:

Arcanjo & Bastos Ltda. — Rua do Catete n.º 242 — Autuados por não terem cumprido o prescrito no edital n.º 418, afixado no local, em data de 8 de outubro de 1946, ordenando o embargo imediato ao prosseguimento da colocação dos mostruários, iniciados sem a necessária licença na porta de seu estabelecimento, à Rua do Catete n.º 242 — Multa de Cr\$.... 1.500,00.

QUARTO DISTRITO — BOTAFOGO

Exigências e despachos:

Proc. n.º 1.583, de 27 de novembro de 1946 — Aviv Segal — Avenida Ataulfo de Paiva n.º 1.251-A — Pague a averbação.

Autos de constatação:

N.º 82-284, de 25 de novembro de 1946 — Carlos Manuel da Silva — Rua Voluntários da Pátria n.º 97 — Autuado por estar modificando a fachada do prédio de sua propriedade e substituindo por portas de aço as portas de madeira existentes à Rua Voluntários da Pátria n.º 10, 4.ª loja. — Multa de Cr\$ 300,00.

N.º 83-284, de 4 de dezembro de 1946 — Armando Soares Pinto, representado por M. Nogueira & Pires — Rua Real Grandeza n.º 324 — Autuado por estar com instalação mecânicas em seu negócio, à Rua Real Grandeza n.º 324, funcionando sem a necessária licença (renovação) no exercício de 1945. — Multa de Cr\$.. 300,00.

N.º 84-284, de 4 de dezembro de 1946 — Armando Soares Pinto, representado por M. Nogueira & Pires — Rua Real Grandeza n.º 324 — Autuado por estar com instalações mecânicas em seu negócio, à Rua Real Grandeza n.º 324, funcionando sem a necessária licença (renovação) no exercício de 1946. — Multa de Cr\$.. 300,00.

N.º 52-176, de 29 de novembro de 1946 — José Marques de Oliveira — Rua General Polidoro n.º 2 — Autuado por estar com a sua farmácia fechada às 0,45 horas de hoje, quando lhe cabia, na escala, o respectivo plantão. — Multa de Cr\$ 100,00.

N.º 53-176, de 29 de novembro de 1946 — S. W. Herszon — Rua General Polidoro n.º 4 — Autuado por estar com o seu letreiro luminoso apagado, hoje, às 20,05 horas — Multa de Cr\$ 200,00.

Editais:

O Chefe deste Quarto Distrito, Botafogo, faz saber que o estabelecimento localizado à Praça Santos Dumont s.n., em nome de Jockey Clube Brasileiro, está funcionando em débito com o imposto de licença para localização, no período de junho de 1938 a agosto de 1946, pelo que, na conformidade do art. 8.º do Decreto-lei número 1.807, de 29 de novembro de 1939, combinado com art. 4.º § 1.º do Decreto n.º 385, de 4 de fevereiro de 1903, e da autorização do Sr. Secretário Geral de Finanças, conforme ofício 10-43 do 1-RL., ordena seja efetuado o referido pagamento, sob pena de ser interditado o negócio com o auxílio da força pública, e marca o prazo de oito dias.

O Chefe deste Quarto Distrito Botafogo, faz saber que o Sr. Alfredo Castro, construtor responsável pela obra da Praça Santos Dumont números 38, 40, foi autuado por ter feito, sem licença, modificação do projeto aprovado, pelo que na conformidade do art. 4.º do Decreto núme-

ro 385, de 4 de fevereiro de 1903 e do despacho do Sr. Engenheiro Chefe do 4-DD, exarado em 11 de novembro de 1946, no proc. n.º 210.422-46, embarga a obra que está sendo realizada, em desacordo com o projeto aprovado, sob pena de ser tornado efetivo o embargo, com auxílio da força pública, independente de nova notificação.

QUINTO DISTRITO — COPACABANA

N.º 008 — Talão n.º 209 — Marilice Santa Maria Pereira — Rua Francisco de Sá n.º 23, 1.º andar. No prazo de 10 dias pagar neste Distrito, mediante requerimento a quantia de Cr\$ 25,80. O não cumprimento do que nesta é determinado torna o responsável da multa de Cr\$ 50,00 de 11 de outubro de 1946.

N.º 010 — Talão n.º 209 — Sr. Cílio da Gama Cruz — Rua Saint Roman, junto e antes do prédio n.º 100 e tem 18 metros de testada, 20 dias construir muro à frente do terreno de sua propriedade. O não cumprimento do que nesta é determinado torna o responsável passível da multa de Cr\$ 500,00 de 25 de outubro de 1946.

N.º 011 — Talão n.º 209 — Rua Saint Roman, junto e antes do prédio n.º 100 e tem 18 metros de testada, 20 dias construir passeio à frente do terreno de sua propriedade à rua e número acima. O não cumprimento do que nesta é determinado torna o responsável passível da multa de Cr\$ 100,00 de 25 de outubro de 1946.

N.º 014 — Talão n.º 209 — Alexandre Schechener — Rua Visconde de Pirajá n.º 623, 20 dias reconstruir muro à frente do terreno de sua propriedade sito à Rua e número acima. O não cumprimento do que nesta é determinado torna o responsável passível da multa de Cr\$ 200,00 de 28 de outubro de 1946.

N.º 015 — Talão n.º 209 — Alexandre Schechener — Rua Visconde de Pirajá n.º 623, 20 dias reconstruir passeio à frente do terreno de sua propriedade sito à Rua Visconde de Pirajá n.º 623. O não cumprimento do que nesta é determinado torna o responsável passível da multa de Cr\$ 50,00 de 28 de outubro de 1946.

N.º 016 — Talão n.º 209 — José Cândido da Silva — Muricy Filho — Rua Saint Roman n.º 149, 30 dias reconstruir a muralha do terreno baldio da esquina da Rua Saint Roman com a travessa das Escadinhas da Rua Saint Roman e o contíguo em que existe o prédio n.º 149. O não cumprimento do que nesta é determinado torna o responsável passível da multa de Cr\$ 200,00 de 28 de outubro de 1946.

N.º 017 — Talão n.º 209 — Espólio de João Leopoldo Modesto Leal, inventariante Aurea Modesto Leal — Rua Saint Roman n.º 149, 30 dias reconstruir a muralha do terreno baldio da esquina da Rua Saint Roman com a travessa das Escadinhas de Saint Roman e o contíguo em que existe o prédio n.º 149.

O não cumprimento do que nesta é determinado torna o responsável passível da multa de Cr\$ 200,00 de 2 de outubro de 1946.

N.º 018 — Talão n.º 209 — Luís Alberto Whately — Rua Saint Roman com a travessa das Escadinhas de Saint Roman e o contíguo em que existe o prédio n.º 149 da Rua Saint Roman, no prazo de 30 dias reconstruir muro, 28 de outubro de 1946.

N.º 019 — Talão n.º 209 — Gastão de Oliveira — Av. N. S. Copacabana, junto e depois do n.º 262. No prazo de 20 dias reconstruir passeio em mosaico tipo pedras portuguesas à frente do prédio acima mencionado mediante prévia licença da Prefeitura a frente do terreno.

O não cumprimento do que nesta é determinado torna o responsável passível da multa de Cr\$ 100,00 de 28 de outubro de 1946.

N.º 020 — Talão n.º 209 — Pinturas Artes Ltda. — Rua Ministro Viçeiros de Castro n.º 119. — 10 dias a pagar neste Distrito a quantia de Cr\$ 34,20 correspondente ao imposto de exibição de 1 anúncio c. 1,00 x 1,00 do corrente exercício existente no local acima. O não cumprimento do que nesta é determinado torna o responsável passível da multa de Cr\$ 50,00 de 11 de novembro de 1946.

N.º 021 — Talão n.º 209 — Pinturas Artes Ltda. — 10 dias pagar neste Distrito a quantia de Cr\$ 34,00 Rua Figueredo de Magalhães número 21-23. O não cumprimento do que nesta é determinado torna o responsável passível da multa de Cr\$ 50,00 de 11 de novembro de 1946.

N.º 022 — Talão n.º 209 — Pinturas Artes Ltda. — Praça Serzedelo Correia n.º 21 — 10 dias pagar neste Distrito a quantia de Cr\$ 34,20. O não cumprimento do que nesta é determinado torna o responsável passível da multa de Cr\$ 50,00 de 11 de novembro de 1946.

N.º 023 — Talão n.º 209 — Pinturas Artes Ltda. — Rua São Salvador número 26. — 10 dias pagar neste Distrito a quantia de Cr\$ 58,40. O não cumprimento do que nesta é determinado torna o responsável passível da multa de Cr\$ 50,00 de 11 de novembro de 1946.

N.º 024 — Talão n.º 209 — Engenharia Ind. e Comércio Ltd. — 10 dias pagar neste Distrito a quantia de Cr\$ 145,00. Rua Goulart n.º 48. O não cumprimento do que nesta é determinado torna o responsável passível da multa de Cr\$ 50,00 de 11 de novembro de 1946.

NN.º 025 — Talão n.º 272 — Luiz Brandão de Moraes Sarmento — Av. Atlântica n.º 272. — 10 dias pagar neste Distrito a quantia de Cr\$ 1520. O não cumprimento do que nesta é determinado torna o responsável passível da multa de Cr\$ 50,00 de 11 de novembro de 1946.

N.º 027 — Talão n.º 209 — Helio de Aragão Villar — Av. N. S. Copacabana n.º 569. — 10 dias pagar neste Distrito a quantia de Cr\$ 15,80. O não cumprimento do que nesta é determinado torna o responsável passível da multa de Cr\$ 50,00 de 11 de novembro de 1946.

N.º 029 — Talão n.º 209 — Mariília Bandeira de Mello — Rua Goulart n.º 82. — 10 dias pagar neste Distrito a quantia de Cr\$ 88,70. O não cumprimento do que nesta é determinado torna o responsável passível da multa de Cr\$ 50,00 de 11 de novembro de 1946.

N.º 030 — Talão n.º 209 — José Caetano de Lima — Avenida Nossa Senhora de Copacabana n.º 303-B — 10 dias pagar neste Distrito a quantia de Cr\$ 286,80. O não cumprimento do que nesta é determinado torna o responsável passível da multa de Cr\$ 50,00 de 11 de novembro de 1946.

N.º 033 — Talão n.º 209 — Luís Alberto Whately — Rua General Urquiza n.º 147 — 20 dias construir muro à frente do terreno de sua propriedade sito à Rua Saint Roman, entre as Escadinhas e o número 149 mediante prévia licença da Prefeitura. O não cumprimento do que nesta é determinado torna o responsável passível da multa de Cr\$ 200,00 de 18 de novembro de 1946.

N.º 034 — Talão n.º 209 — Luís Alberto Whately — Rua General Urquiza n.º 147 — 20 dias construir passeio à frente do terreno de sua propriedade sito à Rua Saint Roman entre as Escadinhas e o n.º 149, mediante prévia licença da Prefeitura. O não cumprimento do que nesta é determinado torna o responsável passível da multa de Cr\$ 100,00 de 18 de novembro de 1946.

N.º 035 — Talão n.º 209 — Renato Arêas — Rua Saint Roman ns. 58, 64, antes do prédio n.º 301 — 20 dias

construir muro a frente do terreno de sua propriedade sito à Rua e número acima mencionado. O não cumprimento do que nesta é determinado torna o responsável passível da multa de Cr\$ 200,00 de 21 de novembro de 1946.

N.º 036 — Talão — Renato Arêas — Rua Saint Roman ns. 53, 64, antes do prédio 301. — 20 dias construir passeio à frente do terreno de sua propriedade à Rua e número acima. O não cumprimento do que nesta é determinado torna o responsável passível da multa de Cr\$ 100,00 de 21 de novembro de 1946.

N.º 037 — Talão n.º 209 — Eduardo Leandro da Silva & Cia. Ltd. — Rua Miguel Lemo n.º 25-B — 10 dias pagar neste Distrito a quantia de Cr\$ 145,20 correspondente a diferença do imposto de exibição do corrente exercício de quatro vitrines existentes no local acima. O não cumprimento do que nesta é determinado torna o responsável passível da multa de Cr\$ 50,00 de 6 de dezembro de 1946.

N.º 038 — Talão n.º 209 — Abrahão Resmitroff — Rua Prudente de Moraes n.º 195 — 20 dias canalizar as águas pluviais da rede do prédio acima citado a rede da P. D. F. O não cumprimento do que nesta é determinado torna o responsável passível da multa de Cr\$ 100,00 de 6 de dezembro de 1946.

N.º 038 — Talão n.º 209 — Abrahão Resmitroff — Rua Prudente de Moraes n.º 195 — 20 dias canalizar as águas pluviais da rede do prédio acima citado a rede da P. D. F. O não cumprimento do que nesta é determinado torna o responsável passível da multa de Cr\$ 100,00 em 6 de dezembro de 1946.

N.º 039 — Talão n.º 209 — Leonor Moreaux Guimarães Ramos — Rua Barata Ribeiro n.º 533, casa 6 — 20 dias construir muro a frente do terreno de sua propriedade sito à Rua Henrique Osvaldo, junto e antes do n.º 11, mediante prévia licença da Prefeitura. O não cumprimento do que nesta é determinado torna o responsável passível da multa de Cr\$ 200,00 de 6 de dezembro de 1946.

Editais:

N.º 550, de 6 de dezembro de 1946 — Kmirem & Cia. — Rua Visconde de Pirajá n.º 11-A, loja — Por ter sem licença modificada o letreiro que mede 2,45 x 0,15 de não luminoso para luminoso. Ordena a legalização do referido letreiro ou a sua retirada se ilegalizável, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00 e marca o prazo de dez dias.

N.º 551, de 7 de dezembro de 1946 — José Rodrigues Vale — Avenida Princesa Isabel n.º 116, barracão número 1 — Por ter sem licença construído um barracão de madeira coberto com telhas com 2 comodidades destinados a habitação. Ordena a legalização da referida obra ou a sua demolição se ilegalizável, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00 e marca o prazo de dez dias.

N.º 552, de 7 de dezembro de 1946 — José Rodrigues Vale — Avenida Princesa Isabel n.º 116, barracão número 2 — Por ter sem licença construído um barracão de madeira coberto com telhas com dois comodidades destinados a habitação. Ordena a legalização da referida obra ou a sua demolição se ilegalizável, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00 e marca o prazo de dez dias.

Autos de constatação de infração: N.º 067 — Pref. n.º 314 — Atilio Bruno & Sia. Santos — Rua Joana Angelica n.º 155-B — Por ter trazido fora do prazo para registro e visto neste Distrito fixado no prazo legal a guia n.º 32.410 de 29 de dezembro de 1945 — Multa de Cr\$ 50,00, de 6 de dezembro de 1946.

N.º 064 — Pref. n.º 314 — Paulo Gomes de Matos — Por não ter dado cumprimento a intimação n.º 098 talão n.º 186, que ordenava e dava o prazo de 90 dias para legalizar as obras da Rua República do Peru número 193, obtendo a licença regulamentar de acordo com o art. 73 do Decreto n.º 6.000, conforme as conclusões do laudo de vistoria datado de 14 de agosto de 1946. — Multa de Cr\$ 150,00 de 4 de dezembro de 1946. — Rua República do Peru n.º 193, apartamento 82.

N.º 063 — Pref. n.º 314 — Santos Monteiro Engenharia Industrial S.A. — Rua Araújo Porto Alegre n.º 86, segundo andar, sala 22 — Por ter colocado a tabuleta de construtor responsável incompleta faltando o local da obra que está executando a Rua Visconde de Pirajá n.º 284, casa 86. — Multa de Cr\$ 100,00 de 4 de dezembro de 1946.

N.º 068 — Pref. n.º 314 — Atilio Bruno & Santos — Rua Joana Angelica n.º 155-B — Por ter trazido para registro e visto neste Distrito fora do prazo legal a guia n.º 2.222 de 3 de setembro de 1946. — Multa de Cr\$ 50,00 de 6 de dezembro de 1946.

N.º 069 — Pref. n.º 314 — Cílio da Gama Cruz — Praça 15 de Novembro n.º 20, 6.º andar. — Por não ter dado cumprimento a intimação n.º 010, talão n.º 209 de 25 de outubro de 1946, que ordenava no prazo de 20 dias construir muro a frente do terreno de sua propriedade à Rua Saint Roman, junto e antes do n.º 100 e tem 18 metros de testada. — Multa de Cr\$ 200,00 de 6 de dezembro de 1946.

N.º 070 — Pref. n.º 314 — Cílio da Gama Cruz — Praça 15 de Novembro n.º 20, 6.º andar — Por não ter dado cumprimento a intimação 011 talão n.º 209 de 25 de outubro de 1946, que ordenava no prazo de 20 dias construir passeio a frente do terreno de sua propriedade à Rua Saint Roman, junto e antes do prédio n.º 100 e tem 18 metros de testada. — Multa de Cr\$ 100,00 de 6 de dezembro de 1946.

N.º 071 — Pref. n.º 314 — Jacob Rensikoff — Rua Prudente de Moraes n.º 191 — Não ter dado cumprimento a intimação n.º 39 talão 186 de 31 de julho de 1946, que ordenava canalizar as águas pluviais da rede do prédio do local acima dentro do prazo de 20 dias. — Proc. n.º 309.559-46 — Multa de Cr\$ 100,00 de 6 de dezembro de 1946.

N.º 066 — Pref. n.º 314 — José Rodrigues Vale — Rua Barata Ribeiro n.º 734 — De ter sem licença construído 1 barracão de madeira coberto com telhas com 2 comodidades destinados a habitação nos fundos do prédio n.º 24 da Avenida Princesa Isabel n.º 116 de sua propriedade barracão número 2. — Multa de Cr\$ 300,00 de 5 de dezembro de 1946.

N.º 065 — Pref. n.º 314 — José Rodrigues Vale — Rua Barata Ribeiro n.º 734 — Por ter sem licença construído um barracão de madeira coberto com telhas com dois comodidades destinados a habitação dos fundos do prédio n.º 24 da Avenida Princesa Isabel n.º 116 de sua propriedade, barracão n.º 1. — Multa de Cr\$ 300,00 de 5 de dezembro de 1946.

Autos de flagrante:

N.º 033 — Pref. n.º 157 — Comercial Construtora Nogueira Batista Ltd., representado pelo Sr. Luis Nogueira Batista — Avenida Aparício Borges n.º 207, sala 405. — Não ter cumprido o prescrito no edital afixado em 14 de setembro de 1946, que ordenava no prazo de 10 dias a legalização de um tapume com 17,30 colocado no fronteiro ao prédio em construção de sua propriedade com o prazo da licença já terminado. — Multa de Cr\$ 500,00 de 7 de dezembro de 1946.

N.º 032 — Pref. n.º 157 — Marcello Bandeira de Melo Bruno — Rua Goulart n.º 82 — Não ter cumprido o prescrito na intimação n.º 29 de 11 de novembro de 1946, que ordenava no prazo de 10 dias pagar neste Distrito a importância relativa do gozo da exibição de 1 letreiro com 120x080 com 3.00x100 existente — Multa de Cr\$ 50,00 de 6 de dezembro de 1946.

N.º 031 — Pref. n.º 157 — Knirlem & Cia., estabelecido à Rua Visconde de Pirajá n.º 11-2, loja — Por não sem licença modificado o letreiro que mede 2,45 0,15 de não luminoso para luminoso com as inscrições Modas e Confecções existentes no local acima mencionado. — Rua Visconde de Pirajá n.º 11-A, loja, de 4 de dezembro de 1946. — Multa de Cr\$ 200,00.

SECRETARIA GERAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Serviço de Expediente

Boletim n.º 255

Expediente de 27 de dezembro de 1946

ATOS DO SR. SECRETARIO

Designando:

Para o Departamento de Prédios e Aparelhamentos Escolares o mecânico padrão 26 — Jaime José da Fonseca — matrícula n.º 8.984.

Transferindo:

Do Departamento de Difusão Cultural para o Departamento de Educação Técnico Profissional o professor de curso secundário padrão 62 — Augusta Soares Monteiro — matrícula número 20.242, núcleo n.º 3.295.

Do Departamento de Difusão Cultural para o Departamento de Educação

Técnico Profissional o professor de curso secundário padrão 74 — Maria Rosa Moreira Ribeiro — matrícula número 28.654, núcleo n.º 3.295.

Do Departamento de Difusão Cultural para o Departamento de Educação Técnico Profissional o professor de curso secundário Viriato Correia — matrícula n.º 18.673, núcleo número 3.295.

Despachos:

Assumpta Romano — Annunziata Spenciere — Alalde Apolônio — José Antônio Sodré — Lia Ribeiro — Ogarite Rodrigues de Almeida — Pedro Rodrigues Barbosa — Rosita Mendes Leal — Stela Lisboa Martins. — Resoluam-se.

Telesforo Alves de Bulhões Valadares. — Compareça para esclarecimentos.

RESOLUÇÃO N.º 8.

Classifica escolas na 1.ª zona (zona rural) para os efeitos do Decreto n.º 8.546, de 3-1-946.

O Secretário Geral de Educação e Cultura, devidamente autorizado pelo Exmo. Sr. Prefeito:

Considerando que as atuais escolas classificadas na 1.ª zona (zona rural) de acordo com as Instruções n.º 3-A, de 16-8-946, em períodos anteriores a 1934 e de 2-1-946 em diante, foram consideradas como de zona rural;

Considerando que, de 1-1-940 até 2-1-946 não há nenhum dispositivo legal que regule a distribuição das escolas em zonas e considerando que as referidas escolas não mudaram de localização no período acima mencionado;

Resolve:

Art. 1.º As escolas primárias do D. E. P. abaixo relacionadas, para os efeitos do Decreto n.º 8.546, de 3-1-946, ficam consideradas como de zona rural, no período de 1-1-940 até 2-1-946

(ZONA RURAL)

Desig.	Denominação	Local
14-7	Diogo Feijó	Estrada da Paz s/n.
15-7	José da Silva Araújo	Estrada das Furnas, 733.
16-7	Lopes Trovão	Estrada do Picapau, 436.
5-12		Estrada do Cafundá, 291.
8-12	Juliano Moreira	Estrada Rodrigues Caldas, 292.
9-12	Francis Hime	Estrada Pau da Fome, 950.
10-12		Estr. de Guaratiba, 919 — Camorim.
11-12		Estr. de Guaratiba, 5688 — V. Pequ.
12-12		Estr. de Guaratiba, 989 — V. Grande.
13-12		Estr. de Guaratiba, s/n. — Piabas.
15-13		R. do Governo, 262.
16-13	Senador Camará	R. Olinda, 5.
22-13	Presidente Roosevelt	R. Mchal. Falcão da Frota, s/n.
1-14	Venezuela	Praça João Esberard, s/n.
2-14	Augusto Vasconcelos	R. Domingos Barcelos, 191.
3-14		Avenida Cesário de Melo, 81
4-14	Professor Gonçalves	Estr. Joari, 39.
5-14		Estr. dos Caboclos, 343 — V. Cabuçu.
6-14	Alfredo Cesário Alvim	Estr. Cabuçu, 800 — Rio da Prata.
7-14	Casimiro de Abreu	Estr. Mendanha, 1735.
8-14	Tte. Góis Monteiro	Estr. Sete Riachos, 250.
9-14	Dr. Silvio Rabelo	Estr. Rio-São Paulo, 3871.
10-14		Estr. dos Telégrafos, 332.
11-14		Estr. Rio-São Paulo, 3666.
12-14	Jônatas Serrano	Largo do Correia — Cosolado.
13-14	Castro Alves	Estr. da Ilha — Mato Alto.
14-14		Fazenda do Retiro.
15-14	Professor Castilho	Fazenda Modelo.
16-14		Estr. da Ilha — Rio das Lavras.
17-14		Estr. da Barra de Guaratiba, 750 — Santo Antônio da Bica.
18-14	Floripes Angladas Lucas	Estr. da Barra de Guaratiba, 3085.
19-14		Barra de Guaratiba — Morro.
20-14	Ana Néri	Barra de Guaratiba — Praia.
21-14	Amazonas	Estr. Rio-São Paulo, 3826 — Tingul.
22-14	João Prouença	R. Iturbides Estêves, 85 — V. Comari.
23-14	Visconde do Rio Branco	Estr. da Posse, 800.
1-15	Professor Coqueiro	R. Felipe Cardoso, 228.
2-15		R. Pedro I, 134 — Morro do Chá.
3-15		Colônia Agrícola de Santa Cruz.
4-15	Tte. Renato César	Avenida Areia Branca, 448.
5-15		Avenida Cesário de Melo, 5941.
6-15		Avenida Cesário de Melo, 4129.

7-15	
8-15	Nair da Fonseca
9-15	Alba Canizares Nascimento
10-15	
11-15	Euclydes da Cunha
12-15	
13-15	Almirante Saldanha
14-15	Raimundo Correia
15-15	
1-16	Cuba
2-16	Joaquim Abílio Borges
3-16	Abellard Feijó
4-16	Costa Rica
5-16	Anita Garibaldi
6-16	Nascimento Silva
7-16	Alberto de Oliveira
8-16	Joaquim Manuel de Macedo
9-16	Voluntários da Pátria ..
10-16	Tenente Antônio João ..

Distrito Federal, 27 de dezembro de 1946. — Fioravanti Di Piero, Secretário Geral de Educação e Cultura.

RESOLUÇÃO N.º 82

Dá à Escola 14-10, à Rua João Barbalho n.º 195, a denominação de Escola Rocha Pombo.

O Secretário Geral de Educação e Cultura, devidamente autorizado pelo Exmo. Sr. Prefeito:

Considerando que se devem tornar mais lembrados, no presente e no futuro, como estímulo às gerações que se sucederem, os grandes vultos que nobilitaram o magistério e as letras nacionais;

Considerando que é digno de veneração e perenidade o nome de José Francisco da Rocha Pombo, nascido em Morretes, no Paraná, a 4 de setembro de 1857, e extinto no Rio de Janeiro, a 26 de junho de 1933, jornalista, educador, polígrafo e caráter ímpoluto;

Considerando que esse brasileiro ilustre conquistou, por si mesmo, renome, como excelente professor da Escola Normal do Instituto de Educação, autor da magnífica *História do Brasil*, em dez substanciosos e documentados volumes, do *Dicionário de sinônimos da língua portuguesa*, e, de outras produções científicas, literárias, sociológicas e didáticas;

Resolve:

Art. 1.º e único. Dar à Escola 14-10, à Rua João Barbalho n.º 195, a denominação de Escola Rocha Pombo. Distrito Federal, 27 de dezembro de 1946. — Fioravanti Di Piero, Secretário Geral de Educação e Cultura.

Departamento de Educação Primária

Expediente de 27 de dezembro de 1946

Boletim n.º 202

ATOS DO SR. DIRETOR

Designações:

Dos professores de curso primário:

Carmen Gonçalves Neves — matrícula n.º 34.197 — para a escola 5-13 "Coelho Neto" núcleo 7.357 (por término de licença de 88 dias).

Glória Muniz Martins — matrícula n.º 36.815 — para a escola 7-12 "Edgard Werneck" núcleo 7.386 (por término de licença de 20 dias).

Júlia da Costa Gomes — matrícula n.º 34.275 — para a escola 8-11 "São Paulo" núcleo 7.364 (por término de licença de 21 dias).

Luisa Venusta Bedeschi — matrícula n.º 33.719 — para a escola 2-6 "Cardinal Leme" núcleo 5.362 (por término de licença de 27 dias).

Luisa Teixeira Bueno — matrícula n.º 33.979 — para a escola 6-4 "Pedro Ernesto" núcleo 3.364 — amparada pelo art. 15 (por término de licença de 90 dias).

Estrada dos Palmares, 560. Rua da Fachina, 93.

Estrada Inhoaíba, 804. Estrada da Pedra, 113. Estrada do Magarça, 81. R. Belchior da Fonseca, s/n. Avenida Cesário de Melo, 1718. Estrada do Monteiro, 1346. R. General Olímpio, 181. Praia do Zumbi, 85. Rua 77, s/n. Estrada Capitão Barbosa, 193. Praia Guanabara, 247. Praia do Galeão, 190. Estrada Itacolomi, 64. Rua Macau, 43.

Rua Padre Juvenal, 24 — Paqueta. Ilha da Sapucaia. Ilha do Bom Jesus.

Distrito Federal, 27 de dezembro de 1946. — Fioravanti Di Piero, Secretário Geral de Educação e Cultura.

Maria Helena Soares Medrado Dias — matrícula n.º 34.208 — para a escola 8-6 "Uruguaí" núcleo 5.338 — amparada pelo art. 15 (por término de licença de 90 dias).

Marina de Macêdo Pauline — matrícula n.º 38.172 — para a escola 3-7 "Heitor Lira" núcleo 5.348 (por término de licença de 30 dias).

Rosalina Perrota de Almeida — matrícula n.º 21.845 — para a escola 12-11 "Manuel da Nobrega" núcleo 7.350 (por término de licença de 85 dias).

Do Técnico de Educação:

Laudimíia Trota — matrícula número 24.333 — para a Sede do 7.º Distrito Educacional núcleo 5.346 — por haver terminado a comissão no Território do Iguaçu.

Do tarefeiro do ensino primário:

Lêda de Lourdes Araújo de Sá — matrícula n.º 52.868 — para a escola 16-14 — núcleo 8.338 (por término de licença de 23 dias).

Elogio:

O Diretor do D. F. P., por proposta da Sra. Diretora da escola 18-11 "Ceará", endossada pelo Sr. Chefe do 11.º D. E., resolve elogiar o professor de curso primário, matrícula número 23.426 núcleo 6.338 — Celeste Palmeira — pelo devotamento à causa da infância, cooperação que sempre demonstrou no desempenho das funções de subdiretor.

Exigência a satisfazer:

Araci Monteiro Leite de Castro. — Compareça para esclarecimentos.

Departamento de Educação Técnico-Profissional

Expediente de 27 de dezembro de 1946

Boletim n.º 199

Apresentações:

Do trabalhador padrão 14, Manuel Gonçalves, matrícula n.º 18.576, por término de licença.

ATOS DO SR. DIRETOR

Designações:

Do trabalhador padrão 14, Manuel Gonçalves, matrícula n.º 18.576, para ter, exercício na E. A. "Ferreira Viana", núcleo 5.260.

Departamento de Difusão Cultural

Expediente de 23 de dezembro de 1946

ATO DO SR. DIRETOR

Designação:

Do oficial administrativo referência 61 — Júlio Bruno de Queiroz — matrícula n.º 37.829, para ter exercício no Serviço de Divulgação 4-DC, núcleo n.º 1.292

SECRETARIA GERAL DE FINANÇAS

Serviço de Expediente

DESPACHOS DO SR. SECRETARIO GERAL

Boletim n.º 250

Dia 19 de dezembro de 1946

N.º 11.337 — F. Costa & Rodrigues. — Indeferido, tendo em vista o parecer do D.R.D.

Dia 21

N.º 5.670 — Igreja Evangélica Congregacional de D. Clara. — Reformado o despacho de 10-6-46 (fls. 11), cobre-se o imposto sobre Cr\$ 55.000,00, tendo em vista o Decreto-lei n.º 9.626, de 22-8-46 e a informação do D.R.D.

N.º 8.544 — Artur Augusto Lopes. — Reformado o despacho de 28 de agosto de 1946 (fls. 9), dou provimento, em parte ao recurso, determinando a cobrança do imposto sobre Cr\$ 75.000,00, tendo em vista o parecer do D.R.D.

11.804 — Adolfo da Rocha Furtado. — Indeferido. O Decreto-lei número 9.777-46, não faz nenhuma ressalva aos processos anteriores.

N.º 12.049 — Companhia de Produtos Químicos Industriais M. Hamers. — Indeferido, tendo em vista o parecer do D.R.D.

N.º 12.084 — Carlos de Paula Moreira. — Indeferido. A contribuição de 1% em favor da Fundação da Casa Popular, não é taxa remuneratória de serviço.

N.º 12.089 — Manuel José Fernandes. — Mantenho a notificação para pagamento da diferença, uma vez que os valores para efeito do cálculo do imposto, são do ano fiscal em que foi efetuada a arrecadação.

N.º 12.154 — Higinio Esteves. — Mantenho, pelos seus fundamentos o despacho recorrido.

N.º 12.156 — Pedro José Werneck Correia e Castro. — De acordo.

N.º 12.157 — Terezina Gianette Giorno. — Mantenho o despacho recorrido, tendo em vista o parecer do D.R.D.

N.º 12.158 — Ramá César. — Reformado o despacho de 16-3-45 (fó-10), cobre-se o imposto sobre Cr\$ 115.200,00, tendo em vista o parecer do D.R.D.

N.º 12.174 — Biagio Gesualdi. — Mantenho, pelos seus fundamentos, o despacho recorrido.

N.º 12.176 — Espólio de Augusto Moura Brasil. — Cobre-se o imposto de compra e venda sobre Cr\$ 270.000,00 e o de cessão da promessa de venda sobre Cr\$ 80.000,00, tendo em vista o parecer do D.R.D.

N.º 12.274 — Mansur Taufic. — Indeferido. O Decreto-lei número 9.777-46, não faz nenhuma ressalva quanto aos processos em andamento.

Dia 23

N.º 11.902 — Simão Dain. — Mantenho pelos seus fundamentos, o despacho recorrido.

N.º 12.209 — Pury de Figueiredo. — Aceitem-se, em termos.

Dia 24

N.º 11.917 — Luís Gonzaga do Nascimento e Silva e outro. — Indeferido, por falta de amparo legal.

Dia 26

ATO DO SR. SECRETARIO GERAL

Remoção:
Pela Portaria n.º 258, de 26 de dezembro de 1946, do Sr. Secretário Geral de Finanças, foi removido do Serviço de Expediente para o Departamento de Rendas Diversas o Oficial de Fiscalização Padrão K — Matrícula 6.857 — Caio de Mendonça.

Departamento da Renda Imobiliária

Expediente de 19 de dezembro de 1946

RETIFICAÇÕES

N.º 16.580-46 — Onde se lê: V.T. — Leia-se: C.T.

N.º 25.935-46 — Onde se lê: 87 — Leia-se: 89.

N.º 25.933-46 — Empresa de Terras São Paulo e Rio Ltda. — Rua Quinze, 87 — Inclua-se o prédio a partir de dezembro do exercício corrente com o V.T. de Cr\$ 2.760,00.

N.º 85.387-46 — Onde se lê: Cr\$ 180,00 — Leia-se: Cr\$ 4.180,00.

Onde se lê: 1334346 — Leia-se: 13.343-46.

N.º 5.546-46 — Sebastião de Sousa Raposo — Rua D. Francisca, 462 c 1 e 2. — Indeferido de acordo com os esclarecimentos prestados pelo 3-RI.

N.º 85.455-46 — Venerável Ordem Terceira de S. Francisco da Penitência — Rua Canapó 64. — Fica fixado em Cr\$ 53.760,00 o valor locativo anual do imóvel, com a seguinte discriminação de valores parciais:

Apto. 101	— Cr\$ 13.440,00.
Apto. 102	— Cr\$ 13.440,00.
Apto. 201	— Cr\$ 13.440,00.
Apto. 202	— Cr\$ 3.440,00.

N.º 83.184-46 — Empresa Imobiliária e Contabil Ltda. — Rua Conselheiro Ferraz 89 — Fica fixado em Cr\$ 14.400,00 o valor locativo anual do imóvel.

N.º 85.624-46 — Belmiro Francisco do Couto — Rua Major Rêgo 296 — Importância de Cr\$ 40,00.

N.º 39.925-45 — Maria Henriqueta da Costa Mesquita — Rua Laura de Araújo 110 — Pague a taxa de ar-30,00.

N.º 85.456-46 — Venerável Ordem Terceira de S. Francisco de Paula — Rua Canapó 50 — Fica fixado em Cr\$ 53.760,00 o valor locativo anual do imóvel com a seguinte discriminação de valores parciais:

Apto. 101	 Cr\$ 13.440,00
Apto. 102	 Cr\$ 13.440,00
Apto. 201	 Cr\$ 13.440,00
Apto. 202	 Cr\$ 13.440,00

Total 53.760,00

N.º 83.190-46 — Berta Moreira Alves Sentieiro — Av. Geremário Dantas 189 — Pague a taxa de arbitramento na importância de Cr\$ 83,40.

N.º 25.798-46 — Perolina de Amorim França — Rua Américo Rocha 386 — Fica fixado em Cr\$ 6.120,00 o valor locativo anual do imóvel.

Expediente do dia 19 de dezembro de 1946

FICHAS DE ALTERAÇÃO

Retifique-se os V.T. dos imóveis abaixo discriminados, a partir do exercício de 1947 para os seguintes valores:

N.º 52.098-46 — Manuel Pereira da Silva — Rua Augusta 40 — V.T. Cr\$ 7.630,00.

N.º 52.108-46 — Luís Jorge Arêas Franco e outro — Rua Itau 65. — V.T. Cr\$ 3.960,00.

N.º 52.133-46 — José Pinto Duarte — Avenida Marechal Floriano número 7 — Vt Cr\$ 30.540,00.

N.º 52.134-46 — José Pinto Duarte — Rua Emilia Sampaio número 34 — Vt Cr\$ 5.800,00.

Onde se lê: 52.278-46 — Leia-se: 53.278-46.

N.º 49.434-46 — Onde se lê: c 2-2-A — Cr\$ 4.40,00 — Leia-se: c 2-2-A — Cr\$ 4.140,00.

R. Comandã:

Onde se lê: 832.022 — Leia-se ... 823.022.

N.º 528.541 — Companhia Suburbana de Terrenos e Construções — Cr\$ 14.000,00.

N.º 528.542 — Companhia Suburbana de Terrenos e Construções — Cr\$ 14.000,00.

N.º 528.544 — Companhia Suburbana de Terrenos e Construções — Cr\$ 14.000,00.

N.º 528.545 — Companhia Suburbana de Terrenos e Construções — Cr\$ 14.000,00.

N.º 528.546 — Companhia Suburbana de Terrenos e Construções — Cr\$ 14.000,00.

N.º 521.591 — Joaquim Pinto — Cr\$ 14.000,00.

N.º 521.592 — Amélia da Luz Gomes — Cr\$ 14.000,00.

N.º 521.594 — Ambrosina Odere Leite — Cr\$ 14.000,00.

N.º 521.845 — Constantino Rodrigues Hil e outro — Cr\$ 15.000,00.

N.º 867.799 — Companhia Suburbana de Terrenos e Construções — Cr\$ 15.000,00.

Onde se lê: 879.948 — Leia-se: ... 879.484.

N.º 832.837 — Companhia Suburbana de Terrenos e Construções — Cr\$ 15.500,00.

N.º 832.838 — Companhia Suburbana de Terrenos e Construções — Cr\$ 16.500,00.

N.º 832.839 — Companhia Suburbana de Terrenos e Construções — Cr\$ 17.000,00.

N.º 832.840 — Companhia Suburbana de Terrenos e Construções — Cr\$ 14.000,00.

N.º 867.891 — Companhia Suburbana de Terrenos e Construções — Cr\$ 25.500,00.

N.º 867.892 — Companhia Suburbana de Terrenos e Construções — Cr\$ 14.000,00.

N.º 867.895 — Companhia Suburbana de Terrenos e Construções — Cr\$ 21.000,00.

N.º 867.896 — Companhia Suburbana de Terrenos e Construções — Cr\$ 30.000,00.

N.º 883.952 — Companhia Suburbana de Terrenos e Construções — Cr\$ 15.000,00.

N.º 820.597 — Manuel Ferreira Alves — Cr\$ 6.300,00.

Expediente de 20 de dezembro de 1946

RETIFICAÇÕES

Onde se lê: 31.118-46 — Leia-se: 81.482-46 — Duarte Esteves de Almeida — etc.

Onde se lê: 31.118-46 — Leia-se: 3.118-46 — Empresa Nacional de Construções Ltda. — etc.

N.º 81.261-46 — Onde se lê: 187 e 588 — Leia-se: 587 e 588.

Onde se lê: 43.730-45 — Leia-se: 43.703-45 — e onde se lê: 159 — Leia-se: n.º 149.

N.º 51.889-46 — Onde se lê: 2. Vt Cr\$ 2.600,00 — Leia-se: c. 2 Vt Cr\$ 3.320,00.

Expediente de 26 de dezembro de 1946

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Processos diversos

N.º 86.515-46 — Adalberto Garcia Pereira — Estr. Monsenhor Felix n.º 974. — Inclua-se o prédio a partir de dezembro do exercício corrente com o vt de Cr\$ 6.000,00.

N.º 87.853-46 — José Jorge — Rua Peaqueira n.º 129. — Retifique-se o vt do imóvel para Cr\$ 4.320,00 a partir de dezembro do exercício corrente.

Onde se lê: 42.751-46 — Carlos Ferreira Omena — Rua Maria Paula ns. 2, 4, 6, 8, 10, 12. — Certifique-se em termos, fazendo-se constar da certidão que a mesma não supre a satisfação de quaisquer exigências de legalização de construção formuladas ou a formular pelo Depto. de Fiscalização ou pela repartição técnica competente da Secretaria Geral de Viação e Obras.

N.º 86.382-46 — Isalio da Rocha Guimarães — Rua Miguel Angelo n.º

242, ant. 101. — Certifique-se em termos.

N.º 11.174-45 — Ernesto Blanz — Ladeira do Meireles n.º 60, fundos. — Inclua-se o novo prédio a partir de abril de 1945 com o vt de Cr\$ 6.240,00.

N.º 73.246-46 — Berta Bohlmann da Silva — Cam. Maria Angé, lt. lado ímpar. — Reconsidero o despacho de 16-12-46 quanto à data em que deve ser inscrito o terreno, a qual é a partir de março do exercício de 1936.

N.º 40.687-46 — Pedro de Lameira São Paulo — Rua Figueira de Melo n.º 426. — Unifiquem-se as inscr. 451.115 a 451.119, taxando-se pelo imposto territorial a partir do exercício corrente, na forma proposta e após a transferência, não havendo débito, de acordo com o parecer da C. I. P. de 23-10-46.

N.º 43.099-46 — Casa São Luis para a Velhice — Rua Henrique Osvaldo, lt. 15, qd. 1. — Proceda-se na forma do parecer do Sr. Chefe do 1-RI de 21-12-46.

N.º 43.505-46 — Aurora Serra — Rua Alt. Alexandrino n.º 176 a 184. — Retifique-se o vt do imóvel para Cr\$ 30.000,00 a partir do exercício de 1947.

N.º 44.196-46 — Antônio Garcia — Rua Clovis Bevilacqua n.º 159, av. 101. — Retifique-se o vt do imóvel para Cr\$ 11.450,00 a partir do exercício de 1947, assim discriminado:

Apto. 101 — Cr\$ 6.210,00.
Apto. 201 — Cr\$ 5.240,00.

N.º 11.908-46 — Emília Valadares Costa — Espólio — Rua 23, lts. 241 a 249, qd. 40. — Proceda-se nos termos do parecer do Sr. Chefe do 1-RI de 18-12-46.

N.º 28.635-46 — José Roque de Aragão — Rua Pirai n.º 33. — Transfiram-se, não havendo débito, as inscr. 210.143 e 867.984, cancelando-se a inscr. territorial.

N.º 1.638-45 — Com. Nacional de Tecidos Nova América S. A. — Estr. Velha da Pavuna n.º 755. — Taxe-se a área B pelo vt de Cr\$ 1.613.000,00 nos exercícios de 1944 e 1945 e em 1946 pelo de Cr\$ 1.813.000,00. Reconsidero o despacho de 9-7-46 quanto à importância da multa a ser imposta, a qual é de Cr\$ 1.053,50.

N.º 41.160-46 — Augusto Varela Corgino — Rua Araújo Porto Alegre n.º 70, 3.º. — Retifique-se o vt do imóvel para Cr\$ 103.360,00 a partir de 1947 com a discriminação proposta.

N.º 41.294-46 — Jesus Poze Garcia — Rua Dias da Cruz n.º 100, loja. — Retifique-se o vt do imóvel para Cr\$ 11.880,00 a partir de 1947, assim discriminado:

1.ª loja — Cr\$ 8.060,00.
2.ª loja — Cr\$ 2.020,00.
3 quartos — Cr\$ 1.800,00.

N.º 41.443-46 — Artur da Silva Vargas — Rua Monte Alegre n.º 364. — Retifique-se o vt do imóvel para Cr\$ 5.640,00 a partir de 1947, assim discriminado:

Pav.º térreo — Cr\$ 1.920,00.
Pav.º superior — Cr\$ 3.720,00.

N.º 41.637-46 — Francisco Tavares — Rua Sílvia Romero n.º 63. — Retifique-se o vt do imóvel para Cr\$ 16.140,00 a partir do exercício de 1947.

N.º 58.577-46 — Antônio Gaspar — Rua Barcelona, jt. e dep. do p. 18. — Proceda-se nos termos do parecer de 19-12-46 do Sr. Chefe do 1-RI.

N.º 42.516-46 — Manuel Correia Vieira Júnior — Rua Uruguai n.º 324, c. 18. — Retifique-se o vt do imóvel para Cr\$ 5.520,00 a partir de 1947.

N.º 37.868-46 — Olymeny Philipps de Sanartu — Rua Magalhães Couto n.º 1-A. — Retifique-se o vt do imóvel para Cr\$ 8.220,00 a partir de 1947, assim discriminado:

Loja A — Cr\$ 2.700,00.
Loja B — Cr\$ 5.520,00.

N.º 40.381-46 — Harmonia Freitas Solter — Rua Monte Alegre n.º 62.

apts. 3 e 1. — Retifique-se o vt do imóvel para Cr\$ 19.600,00 a partir de 1947 assim discriminado:

Cr\$
Apartamento 1 5.520,00
Apartamento 2 6.240,00
Apartamento 3 7.860,00

N.º 47.610-46 — Joaquim Januário de Araújo Coutinho (espólio) — Rua José Vicente n.º 95 — Retifique-se o vt do imóvel para Cr\$ 4.800,00 a partir de 1947.

N.º 69.640-46 — Durvalina Alves Cordeiro — Avenida Franklin Roosevelt n.º 8, apart. 404 — Retifique-se o vt do imóvel para Cr\$ 26.400,00 a partir de 1947.

N.º 69.639-46 — Durvalina Alves Cordeiro — Avenida Franklin Roosevelt n.º 84 — Retifique-se o vt do imóvel para Cr\$ 26.400,00, a partir de 1947.

N.º 2.330-46 — Cia. Imobiliária Higienópolis S. A. — Rua Astréa — Proceda-se na forma proposta.

N.º 86.051-46 — Manuel Augusto Coelho — Rua Basílio Torreão, lote 20, quadra 9 — Proceda-se na forma proposta.

N.º 35.060-45 — Angélica Marques Martins — Rua Antônio João n.º 208 — Retifique-se o vt do imóvel para Cr\$ 16.920,00 a partir de fevereiro de 1945 assim discriminado:

Cr\$
N.º 288 térreo frente 4.200,00
N.º 288, apart. 101 2.760,00
N.º 288, apart. 102 3.240,00
N.º 288, apart. 103 3.360,00
N.º 288, apart. 104 3.360,00

Imponho ao proprietário a multa de Cr\$ 103,00 nos termos do art. 54, letra B do Decreto-lei n.º 157 de 31 de dezembro de 1937.

N.º 90.397-46 — Júlio Antônio Torres — Rua "C" n.º 27 — Certifique-se em termos fazendo-se constar da certidão que a mesma não supre a satisfação de quaisquer exigências de legalização de construção formuladas ou a formular pelo Departamento de Fiscalização ou pela repartição técnica competente da Secretaria Geral de Viação e Obras.

N.º 49.135-46 — José Carlos de Melo e Sousa — Rua Buenos de Paiva n.º 128 — Inclua-se o prédio como benfeitoria a partir de julho de 1939 com o vt de Cr\$ 8.400,00.

Imponho ao proprietário a multa de Cr\$ 555,00 nos termos do art. 54 letra B do Decreto-lei n.º 157, de 31 de dezembro de 1937.

N.º 81.258-46 — José Saldanha Peixoto — Rua Lino Teixeira n.º 307 — Inclua-se a benfeitoria na forma proposta como vt de Cr\$ 4.080,00 a partir de outubro do exercício corrente. Imponho ao proprietário a multa de Cr\$ 40,10 nos termos do artigo 54, letra B do Decreto-lei n.º 157 de 31-12-37.

N.º 34.428-45 — Banco Imobiliário Rio Niterói S. A. — Avenida Erasmo Braga n.º 28 — 2.º pav. conjunto 204 — Inclua-se o grupo 203 do prédio n.º 28 da Avenida Erasmo Braga, a partir de agosto de 1945 com o vt de Cr\$ 46.030,00. Imponho ao proprietário a multa de Cr\$ 584,70, nos termos do art. 54, letra B do Decreto-lei n.º 157, de 31-12-37.

N.º 93.484-46 — Rua Sebastião Lacerda n.º 34 — Certifique-se em termos.

N.º 31.110-45 — João Miguel da Costa — Proceda-se na forma proposta pela C. I. P.

N.º 24.307-46 — Olegário Amador Torres — Estrada de Santa Cruz, lado par, lotes 1 e 2 — Inscrevam-se os lotes de terreno 1 e 2 a partir do exercício de 1945 desmembrados respectivamente das inscrições 896.014 e 896.012 na forma proposta pela C. I. P. em 26-12-46.

Expediente de 26 de dezembro de 1946

Processos de fixação de valores locativos nos termos do Decreto-lei n.º 9.669 de 29 de agosto de 1946:

N.º 35.685-46 — Cícero de Freitas Marinho — rua Araújo Leitão n.º 435 casa 12. — Fica fixado em Cr\$

5.400,00 o valor locativo anual do imóvel.

N.º 35.686-46 — Cícero de Freitas Marinho — rua Araújo Leitão número 435 casa 10. — Fica fixado em Cr\$ 5.400,00 o valor locativo anual do imóvel.

N.º 35.687-46 — Cícero de Freitas Marinho — rua Araújo Leitão número 435 casa 9. — Fica fixado em Cr\$ 5.400,00 o valor locativo anual do imóvel.

N.º 35.688-46 — Cícero de Freitas Marinho — rua Araújo Leitão número 435 casa 3. — Fica fixado em Cr\$ 5.400,00 o valor locativo anual do imóvel.

N.º 35.691-46 — Cícero de Freitas Marinho — rua Araújo Leitão número 435 casa 5. — Fica fixado em Cr\$ 5.400,00 o valor locativo anual do imóvel.

N.º 35.690-46 — Cícero de Freitas Marinho — rua Araújo Leitão número 435 casa 7. — Fica fixado em Cr\$ 5.400,00 o valor locativo anual do imóvel.

N.º 35.689-46 — Cícero de Freitas Marinho — rua Araújo Leitão número 435 casa 8. — Fica fixado em Cr\$ 5.400,00 o valor locativo anual do imóvel.

N.º 35.577-46 — Georg Frederico Stoky e outro — rua Vasco da Gama n.º 55 casa 1. — Fica fixado em Cr\$ 7.200,00 o valor locativo anual do imóvel.

N.º 35.605-46 — Alvaro Belinha Xavier — rua Moraes Macedo n.º 45, apartamentos 201 e 45-A-B. — Fica fixado em Cr\$ 24.960,00 o valor locativo anual do imóvel, sendo Cr\$ 6.240,00 para cada apartamento.

N.º 35.613-46 — Francisco Antônio Ribeiro — rua Mirinduba n.º 250. — Fica fixado em Cr\$ 4.200,00 o valor locativo anual do imóvel.

N.º 35.645-46 — Imobiliária S.A. — Avenida Vieira Souto n.º 272, apartamentos 101 a 104, 201 a 204 e 301 a 304. — Fica fixado em Cr\$ 373.320,00 o valor locativo anual do edifício, com a seguinte discriminação de valores parciais:

Cr\$
Apartamento 101 30.120,00
Apartamento 102 30.120,00
Apartamento 103 28.320,00
Apartamento 104 28.320,00
Apartamento 201 35.160,00
Apartamento 202 35.880,00
Apartamento 203 28.320,00
Apartamento 204 28.860,00
Apartamento 301 35.160,00
Apartamento 302 35.160,00
Apartamento 302 35.880,00
Apartamento 303 28.320,00
Apartamento 304 28.860,00

Total 373.320,00

N.º 35.665-46 — Manuel da Silva — rua Comandante Abreu n.º 55. — Fica fixado em Cr\$ 5.280,00 o valor locativo anual do imóvel.

N.º 35.684-46 — Cícero de Freitas Marinho — rua Araújo Leitão n.º 435 casa 14. — Fica fixado em Cr\$ 5.400,00 o valor locativo anual do imóvel.

N.º 35.717-46 — Manuel Carlos Piliar Pinto de Almeida — Rua Marques de Valença n.º 62, apartamentos 103-4-5 e 302 — Fica fixado em Cr\$ 174.960,00 o valor locativo anual do edifício, com a seguinte discriminação de valores parciais:

Cr\$
Apto. 101 8.160,00
Apto. 102 8.160,00
Apto. 103 9.600,00
Apto. 104 9.600,00
Apto. 105 10.200,00
Apto. 106 10.200,00
Apto. 201 9.960,00
Apto. 202 9.960,00
Apto. 203 9.600,00
Apto. 204 9.600,00
Apto. 205 10.200,00
Apto. 206 10.200,00
Apto. 301 9.960,00
Apto. 302 9.960,00

Apto. 303 9.600,00
Apto. 304 9.600,00
Apto. 305 10.200,00
Apto. 306 10.200,00

N.º 35.692-46 — Cícero de Freitas Marinho — Rua Araújo Leitão n.º 435, casa 1 — Fica fixado em Cr\$ 5.400,00 o valor locativo anual do imóvel.

N.º 35.693-46 — Cícero de Freitas Marinho — Rua Araújo Leitão n.º 447 — Fica fixado em Cr\$ 6.480,00 o valor locativo anual do imóvel.

N.º 35.694-46 — Cícero de Freitas Marinho — Rua Araújo Leitão n.º 423 — Fica fixado em Cr\$ 6.480,00 o valor locativo anual do imóvel.

N.º 36.725-46 — Máximo de Freitas Marques — Avenida Roma n.º 71 — Fica fixado em Cr\$ 7.200,00 o valor locativo anual do imóvel.

N.º 43.466-46 (83.822-46) — Antônio Maia Veloso — Rua Maia Lacerda n.º 93, casa 2, apartamentos 101-201 — Deferido. Reconsidero o despacho de 4-12-46, à vista dos esclarecimentos.

N.º 87.814-46 — Artur Carlos da Luz — Rua Coronel Agostinho n.º 33 — Pague a taxa de arbitramento na importância de Cr\$ 48,00.

N.º 87.394-46 — Antônio Ferrari (espólio) — Rua Coronel Agostinho n.º 93 — Pague a taxa de arbitramento na importância de Cr\$ 40,00.

N.º 87.813-46 — João Abraão Ellis — Estrada do Joari n.º 13 — Pague a taxa de arbitramento na importância de Cr\$ 20,00.

N.º 31.061-46 — João Antônio da Silva — Rua Enes Filho n.º 112 — Pague a taxa de arbitramento na importância de Cr\$ 28,70.

N.º 32.991-46 — Szyja Rosemblat — Rua José Bonifácio n.º 266, casa 14 — Pague a taxa de arbitramento na importância de Cr\$ 30,00.

N.º 83.190-46 — Berta Moreira Alves Sentieiro — Fica fixado em Cr\$ 15.000,00 o valor locativo anual do imóvel, com a seguinte discriminação de valores parciais:

Cr\$
Casa principal 11.520,00
Dependência 2.400,00
Móveis 1.080,00

Total 15.000,00

AVENIDA GEREMARIO DANTAS N.º 189:

N.º 87.315-46 — Crisóstomo José da Mota e outros — Rua Joaquim Rodrigues n.º 297, casa 1 — Pague a taxa de arbitramento na importância de Cr\$ 28,70.

Expediente de 26 de dezembro de 1946

Fichas de alteração:
Retifiquem-se os vt dos imóveis abaixo discriminados, a partir do exercício de 1947, para os seguintes valores:

N.º 46.371-46 — Elias Antônio Diuana, Rua Barão de Mesquita ns. 639-641 — vt Cr\$ 10.620,00.

Ns. 46.372 a 46.382, de 1946 — Elias Antônio Diuana, Rua Barão de Mesquita n.º 643, casas:

2 — vt Cr\$ 6.900,00.
3 — vt Cr\$ 6.900,00.
4 — vt Cr\$ 6.200,00.
8 — vt Cr\$ 5.240,00.
9 — vt Cr\$ 3.600,00.
11 — vt Cr\$ 4.140,00.
12 — vt Cr\$ 4.140,00.
13 — vt Cr\$ 4.140,00.
14 — vt Cr\$ 4.140,00.
15 — vt Cr\$ 4.140,00.
16 — vt Cr\$ 4.140,00.

Ns. 53.646 e 53.647, de 1946 — Espólio de Alexandre Herculanio Rodrigues, Praça Marechal Hermes ns.:

33 — vt Cr\$ 6.840,00.
45 — vt Cr\$ 3.240,00.

Ns. 46.184 e 46.185, de 1946 — Joaquim Lourenço, Rua Pedro Alves ns.:

241-A, casa 2 — vt Cr\$ 4.830,00.
241 — vt Cr\$ 5.110,00.

Ns. 46.172 a 46.177, de 1946 — Antônio Pinto dos Santos, Rua Barão da Torre ns.:

17, casa 2 — vt Cr\$ 2.064,00, a partir de 1942 e Cr\$ 2.480,00, em 1947.

17, casa 1 — vt Cr\$ 2.064,00, a partir de 1942 e Cr\$ 2.480,00, em 1947.

19 — vt Cr\$ 7.920,00.

17, casa 5 — vt Cr\$ 3.860,00.

17, casa 4 — vt Cr\$ 2.064,00, a partir de 1942 e Cr\$ 2.480,00, em 1947.

17, casa 3 — vt Cr\$ 2.064,00, a partir de 1942 e Cr\$ 2.480,00, em 1947.

N.º 46.343-46 — José de Montenegro Serra, Rua das Palmeiras n.º 65 — vt Cr\$ 18.000,00.

N.º 46.344-46 — José de Montenegro Serra, Rua Barão de Bom Retiro n.º 614, apts. 101 e 201 — vt Cr\$ 15.860,00.

Ns. 46.338 a 46.340, de 1946 — José Aguiló, Rua Montevideo ns.:

1.222 — vt Cr\$ 5.520,00.

1.254 — vt Cr\$ 4.140,00.

1.263 — vt Cr\$ 4.140,00.

Ns. 46.364 e 46.365, de 1946 — Adeline Pereira, Rua Martins Costa ns.:

132 — vt Cr\$ 4.320,00.

131, casa 5 — vt Cr\$ 2.160,00.

Ns. 46.297 e 46.298, de 1946 — Manuel Pinto da Silva Filho, Avenida João Ribeiro ns.:

224 — vt Cr\$ 2.760,00.

226 — vt Cr\$ 1.930,00.

Ns. 46.357 a 46.362, de 1946 — Henrique Melquiades de Melo, Rua Regina Reis ns.:

9, casa 1 — vt Cr\$ 720,00.

9, casa 2 — vt Cr\$ 720,00.

11 — vt Cr\$ 720,00.

13, casa 2 — vt Cr\$ 720,00.

13, frente — vt Cr\$ 720,00.

13, casa 3 — vt Cr\$ 720,00.

Ns. 46.208 e 46.209, de 1946 — Manuel Pereira Ramos, Rua das Missões n.º 47, casas:

4 — vt Cr\$ 2.160,00.

8 — vt Cr\$ 2.490,00.

N.º 49.309-46 — Belmiro Gomes Ferreira, Rua Sousa Franco n.º 454 — vt Cr\$ 7.920,00.

N.º 52.936-46 — Francisco Barbosa, Rua Daniel Carneiro n.º 168 — vt Cr\$ 2.880,00.

Ns. 46.299 e 46.300 de 1946 — Companhia Imobiliária Riachuelo — Rua André Cavalcanti ns.:

69 — vt Cr\$ 6.000,00.

75 — vt Cr\$ 6.050,00.

Ns. 46.305 a 46.312 de 1946 — Gioia Giuseppe — Rua Barão de Cotegipe ns.:

467 — apartamentos 101 e 201 — vt Cr\$ 12.700,00.

461 c. 6 — vt Cr\$ 4.970,00.

461 c. 5 — vt Cr\$ 4.970,00.

561 c. 4 — apartamentos 101 e 102 — vt Cr\$ 9.940,00.

461 c. 3 — apartamento 102 — vt Cr\$ 4.970,00.

461 c. 3 — apartamento 101 — vt Cr\$ 4.970,00.

461 c. 2 — apartamentos 101 e 102 — vt Cr\$ 9.940,00.

461 c. 1 — apartamentos 101 e 102 — vt Cr\$ 9.940,00.

Ns. 46.383 a 46.385 de 1946 — Elias Antônio Diuana — Rua Luís Barbosa n.º 66, casas:

1 — vt Cr\$ 3.040,00.

2 — vt Cr\$ 3.860,00.

3 — vt Cr\$ 3.860,00.

N.º 52.943-46 — Francisco Barbosa — Rua Doutor Bulhões n.º 437 — vt Cr\$ 4.710,00.

N.º 53.043-46 — Venerável Ordem Terceira da Imaculada Conceição — Rua Major Salão n.º 16 — vt Cr\$ 3.540,00.

N.º 53.147-46 — Válder Veterli — Rua Camaragibe n.º 16 — vt Cr\$ 16.560,00.

Ns. 53.099 a 53.109 de 1946 — Vera Monteiro Pernambuco — Rua Caiapó n.º 44, casas:

1 — vt Cr\$ 3.040,00.

2 — vt Cr\$ 3.720,00.

3 — vt Cr\$ 3.170,00.

4 — vt Cr\$ 3.730,00.

5 — vt Cr\$ 2.760,00, a partir de 1943 e Cr\$ 3.170,00, em 1947.

6 — vt Cr\$ 3.000,00, a partir de 1943 e Cr\$ 3.450,00, em 1947.

7 — vt Cr\$ 3.170,00.

8 — vt Cr\$ 3.590,00.

9 — vt Cr\$ 3.000,00, a partir de 1943, e Cr\$ 3.450,00, em 1947.

N.º 53.111 a 53.117 de 1946 — Vera Monteiro Pernambuco — Rua Calapó ns.:
 44 c. 12 — Vt Cr\$ 3.170,00.
 44 c. 15 — Vt Cr\$ 3.040,00.
 44 c. 16 — Vt Cr\$ 3.730,00.
 46 — Vt Cr\$ 4.000,00.
 48 — Vt Cr\$ 4.000,00.
 50 — Vt Cr\$ 3.600,00.
 a partir de 1942 e Cr\$ 4.140,00, em 1947.
 52 — Vt Cr\$ 3.860,00.
 Ns. 48.224 a 48.241 de 1946 — Companhia Imobiliária Itajubá Carioca — Rua Vinte e Quatro de Maio número 465, casas:
 1 — Vt Cr\$ 3.170,00.
 2 — Vt Cr\$ 3.860,00.
 3 — Vt Cr\$ 4.140,00.
 4 — Vt Cr\$ 3.170,00.
 5 — Vt Cr\$ 4.140,00.
 6 — Vt Cr\$ 3.450,00.
 7 — Vt Cr\$ 3.170,00.
 8 — Vt Cr\$ 4.140,00.
 9 — Vt Cr\$ 4.140,00.
 10 — Vt Cr\$ 4.140,00.
 11 — Vt Cr\$ 4.140,00.
 12 — Vt Cr\$ 4.140,00.
 13 — Vt Cr\$ 3.860,00.
 14 — Vt Cr\$ 3.860,00.
 16 — Vt Cr\$ 3.450,00.
 15 — Vt Cr\$ 4.140,00.
 17 — V.T. — Cr\$ 4.140,00.
 18 — V.T. — Cr\$ 3.880,00.
 N.º 55.037 a 55.039, de 1946 — Carlos Tailor — Rua Marques de São Vicente n.ºs:
 138 casa 3 — V.T. — Cr\$ 4.320,00.
 184 — V.T. — Cr\$ 7.320,00.
 186 — V.T. — Cr\$ 7.200,00.
 N.º 55.045 a 55.047 de 1946 — Carlos Tailor — Rua Marques de São Vicente n.ºs:
 190 — V.T. — Cr\$ 3.740,00.
 146 — V.T. — Cr\$ 6.480,00.
 144 — V.T. — Cr\$ 6.910,00.
 N.º 55.049 e 55.050 de 1946 — Carlos Tailor — Rua Marques de São Vicente 138 casas:
 1 — V.T. — Cr\$ 6.050,00.
 4 — V.T. — Cr\$ 6.050,00.
 N.ºs 55.051 e 55.052 de 1946 — Carlos Tailor — Rua Natal n.ºs:
 44 — V.T. — Cr\$ 7.490,00.
 46 — V.T. — Cr\$ 8.560,00.
 N.ºs 55.053 a 55.055 de 1946 — Carlos Tailor — Rua Marques de São Vicente n.ºs:
 140 — V.T. — Cr\$ 14.400,00.
 281 — V.T. — Cr\$ 10.080,00.
 176 — V.T. — Cr\$ 6.050,00.
 N.ºs 46.406 a 46.419 de 1946 — Meyer Stern — Rua Amaral, 64 casas:
 1 — V.T. — Cr\$ 3.480,00.
 2 — V.T. — Cr\$ 3.310,00.
 3 — V.T. — Cr\$ 3.310,00.
 4 — V.T. — Cr\$ 3.310,00.
 5 — V.T. — Cr\$ 3.310,00.
 6 — V.T. — Cr\$ 3.310,00.
 7 — V.T. — Cr\$ 3.310,00.
 8 — V.T. — Cr\$ 3.310,00.
 9 — V.T. — Cr\$ 3.310,00.
 10 — V.T. — Cr\$ 3.310,00.
 11 — V.T. — Cr\$ 3.310,00.
 12 — V.T. — Cr\$ 4.820,00.
 13 — V.T. — Cr\$ 3.310,00.
 14 — V.T. — Cr\$ 3.480,00.
 N.º 48.223-46 — Ana Dias — Rua Dr. Jobim, 121 — V.T. — Cr\$ 6.900,00.
 N.ºs 48.209 a 48.222 de 1946 — Ana, Guimar, Alvaro e Aluisio Dias — Rua Dr. Jobim 113 casas:
 1 — V.T. — Cr\$ 3.040,00.
 2 — V.T. — Cr\$ 3.730,00.
 3 — V.T. — Cr\$ 3.040,00.
 4 — V.T. — Cr\$ 3.450,00.
 5 — V.T. — Cr\$ 3.040,00.
 6 — V.T. — Cr\$ 3.730,00.
 7 — V.T. — Cr\$ 3.450,00.
 8 — V.T. — Cr\$ 3.040,00.
 9 — V.T. — Cr\$ 3.040,00.
 10 — V.T. — Cr\$ 3.450,00.
 11 — V.T. — Cr\$ 3.450,00.
 12 — V.T. — Cr\$ 3.040,00.
 13 — V.T. — Cr\$ 3.450,00.
 14 — V.T. — Cr\$ 3.450,00.
 N.ºs 46.301 e 46.302 de 1946 — Manoel Cardoso Xavier (Espólio) — Rua Eduardo Raboelira n.ºs:
 17 — V.T. — Cr\$ 3.860,00.
 27 — V.T. — Cr\$ 4.280,00.

N.ºs 53.093 a 53.096 de 1946 — Vera Monteiro Pernambuco — Rua Calapó n.ºs:
 36 — V.T. — Cr\$ 4.000,00.
 38 — V.T. — Cr\$ 3.480,00, a partir de 1942 e Cr\$ 4.000,00, em 1947.
 40 — V.T. — Cr\$ 4.000,00.
 42 — V.T. — Cr\$ 3.480,00, a partir de 1942 e Cr\$ 4.000,00, em 1947.
 N.ºs 49.360 e 49.361 de 1946 — Cia. Predial e de Saneamento R. de Janeiro — Rua Caminhoá n.ºs:
 18 — V.T. — Cr\$ 2.630,00, a partir de 1942 e Cr\$ 3.020,00, em 1947.
 20 — V.T. — Cr\$ 3.890,00.
 N.ºs 46.213 a 46.220 de 1946 — José Bessa de Oliveira Filho — Rua Castro Alves n.ºs:
 23 — V.T. — Cr\$ 4.420,00.
 27 — V.T. — Cr\$ 4.460,00.
 29 — V.T. — Cr\$ 4.460,00.
 33 — V.T. — Cr\$ 4.460,00.
 35 — V.T. — Cr\$ 4.460,00.
 37 — V.T. — Cr\$ 4.460,00.
 39 — V.T. — Cr\$ 2.390,00.
 41 — V.T. — Cr\$ 2.900,00.
 Ns. 46.203 e 46.204-46 — Dr. Luis de Marcos — Rua Gonzaga Bastos números:
 48 — V.T. — Cr\$ 5.520,00.
 64 — V.T. — Cr\$ 5.240,00.
 Ns. 46.198 a 46.202-46 — José d'Oliveira Souza Alves — Rue Engenho da Pedra n.º 432 — casas:
 5 — V.T. — Cr\$ 1.300,00.
 4 — V.T. — Cr\$ 1.660,00.
 2 — V.T. — Cr\$ 1.660,00.
 3 — V.T. — Cr\$ 1.660,00.
 1 — V.T. — Cr\$ 1.520,00.
 Ns. 46.257 a 46.264-46 — José Alves de Camargo — Rua São Francisco Xavier n.º 555 — casas:
 12 — V.T. — Cr\$ 3.860,00.
 15 — V.T. — Cr\$ 3.860,00.
 16 — V.T. — Cr\$ 4.140,00.
 17 — V.T. — Cr\$ 3.310,00.
 18 — V.T. — Cr\$ 3.310,00.
 19 — V.T. — Cr\$ 3.600,00.
 20 — V.T. — Cr\$ 3.730,00.
 21 — V.T. — Cr\$ 3.860,00.
 Ns. 46.265 a 46.275-46 — José Alves de Camargo — Rua São Francisco Xavier n.º 555 — casas:
 22 — V.T. — Cr\$ 4.140,00.
 23 — V.T. — Cr\$ 3.730,00.
 24 — V.T. — Cr\$ 3.860,00.
 25 — V.T. — Cr\$ 4.140,00.
 26 — V.T. — Cr\$ 4.140,00.
 27 — V.T. — Cr\$ 5.110,00.
 29 — V.T. — Cr\$ 3.600,00.
 30 — V.T. — Cr\$ 3.860,00.
 31 — V.T. — Cr\$ 3.310,00.
 Ns. 46.277 a 46.290-46 — José Alves de Camargo — Rua São Francisco Xavier n.º 555 — casas:
 32 — V.T. — Cr\$ 3.310,00.
 33 — V.T. — Cr\$ 3.310,00.
 34 — V.T. — Cr\$ 3.730,00.
 35 — V.T. — Cr\$ 3.310,00.
 36 — V.T. — Cr\$ 3.600,00.
 37 — V.T. — Cr\$ 3.600,00.
 38 — V.T. — Cr\$ 4.830,00.
 39 — V.T. — Cr\$ 4.830,00.
 40 — V.T. — Cr\$ 4.830,00.
 42 — V.T. — Cr\$ 4.140,00.
 43 — V.T. — Cr\$ 4.140,00.
 44 — V.T. — Cr\$ 4.140,00.
 45 — V.T. — Cr\$ 4.830,00.
 46 — V.T. — Cr\$ 4.830,00.
 Ns. 46.193 e 46.194-46 — Dr. Severo Evaristo do Amaral — Avenida Henrique Dumont ns.:
 114 casa 2 apartamentos 101 — 102 — 201 — 202 — V.T. — Cr\$ 23.760,00, a partir de 1942 e Cr\$ 27.320,00, em 1947.
 114 casa 1 — apartamentos 101 — 102 — 201 — 202 — V.T. — Cr\$ 26.220,00.
 Ns. 46.181 e 46.182-46 — Gumerindo Lino Vieira — Rua Dias da Cruz n.º 421, casas:
 2 — V.T. — Cr\$ 4.830,00.
 1 — V.T. — Cr\$ 3.860,00.
 Ns. 54.210 e 54.211-46 — Eduardo Ferreira de Castro — Rua Maria Eugênia n.º 57 — casas:
 1 — V.T. — Cr\$ 3.280,00.
 2 — V.T. — Cr\$ 3.280,00.
 N.º 53.742-46 — Antônio Augusto Freirato — Rua Fonseca Teles número 126 — V.T. — Cr\$ 6.210,00.
 N.º 50.265-46 — Angélica S. Sixel — Rua Gal. Polidoro n.º 195 — V.T. — Cr\$ 26.290,00.

N.º 48.243-46 — Cia. Imobiliária Itajubá Carioca — Rua São Gabriel n.º 332 — V.T. — Cr\$ 3.040,00.
 N.º 49.387-46 — Cia. Predial e de Saneamento do Rio de Janeiro — Rua Sousa Barros n.º 367 — V.T. — Cr\$ 4.810,00.
 N.º 50.823-46 — Carlota Maria Waitz — Rua Pedro Américo n.º 140, casas 4 e 5 — V.T. — Cr\$ 10.350,00.
 N.º 53.621-46 — Esp. Alexandre Herculano Rodrigues — Rua Sacadura Cabral n.º 205, loja e sob. — V.T. — Cr\$ 8.510,00.
 N.º 53.612-46 — José Mendes de Oliveira Castro — Rua Paul Redfern n.º 6 — V.T. — Cr\$ 13.800,00.
 N.º 53.604-46 — Margarida Soto de Pontes Câmara — Rua Lavradio número 159, e sob. — V.T. — Cr\$ 16.530,00.
 N.º 50.820-46 — Manuel da Silva Batista — Rua Conde Azambuja número 840, frente e fundos — V.T. — Cr\$ 5.040,00.
 N.º 50.738-46 — Alberto Davi Ajooz — Rua Nabuco de Freitas n.º 98 — V.T. — Cr\$ 4.550,00.
 N.º 50.381-46 — Carlos Reis — Rua Condessa Belmonte n.º 379 — V.T. — Cr\$ 4.830,00.
 N.º 50.447-46 — Nicanor Alvarez (Esp.) — Rua do Alto n.º 26 — V.T. — Cr\$ 3.000,00.
 N.º 50.225-46 — Elza Guier — Rua Cosme Velho n.º 170 — V.T. — Cr\$ 12.420,00.
 N.º 49.637-46 — Elias Jorge — Rua Domingos Couto n.º 79 — V.T. — Cr\$ 2.160,00.
 N.º 52.836-46 — Beatriz Pereira da Silva — Avenida 28 de Setembro número 26 — V.T. — Cr\$ 5.180,00.
 N.º 52.835-46 — Carlos Joaquim da Silva — Avenida 28 de Setembro número 24 — V.T. — Cr\$ 7.180,00.
 N.º 52.834-46 — João Joaquim da Silva Júnior — Avenida 28 de Setembro n.º 22 — V.T. — Cr\$ 5.180,00.
 N.º 46.235-46 — Washington Bessa — Rua Marechal Cantuária n.º 166 — V.T. — Cr\$ 11.520,00.
 N.º 55.043-46 — Carlos Tailor — Rua Marques de São Vicente número 188 — V.T. — Cr\$ 4.800,00.
 N.º 49.470-46 — Odete Boselli Freire de Siqueira — Rua Camerino n.º 72 — V.T. — Cr\$ 35.090,00.
 N.º 49.542-46 — Adelino Alvares — Rua Silviana n.º 117 — V.T. — Cr\$ 1.520,00.
 N.º 48.881-46 — Edmundo da Luz Pinto — Rua Smith de Vasconcelos n.º 54 — V.T. — Cr\$ 35.880,00.
 N.º 47.858-46 — Manuel Rodrigues de Azevedo — Rua Carolina Santos n.º 79 — V.T. — Cr\$ 5.400,00.
 N.º 53.603-46 — Domingos Silva Pinho (Esp.) — Rua José Clemente n.º 137 — V.T. — Cr\$ 3.590,00.
 N.º 53.602-46 — Domingos do Pinho (Esp.) — Rua Jorge Rudge n.º 141 — V.T. — Cr\$ 4.640,00.
 N.º 53.589-46 — Hilda Mendes de Oliveira Castro — Rua Embaixador Morgan n.º 22 — V.T. — Cr\$ 10.140,00.
 N.º 53.588-46 — Hilda Mendes de Oliveira Castro — Rua Embaixador Morgan n.º 20 — V.T. — Cr\$... 8.640,00.
 N.º 49.155-46 — Evelina Nabuco — Rua Marques de Olinda n.º 58 — V.T. — Cr\$ 23.460,00.
 N.º 49.168-46 — Abílio Pires Loureiro — Rua Greenhalgh n.º 17-A — V.T. — Cr\$ 4.900,00.
 N.º 49.172-46 — Aliança Imobiliária Locativa Palame S.A. — V.T. — Cr\$ 10.840,00.
 N.º 49.195-46 — João Manuel Flores — Rua Marina n.º 20 — Vt de Cr\$ 2.480,00.
 N.º 49.230-46 — Isaura da Costa Peixoto — Rua Mena Barreto n.º 108 — Vt de Cr\$ 6.900,00.
 N.º 47.440-46 — José Joaquim da Silva — Rua Paissandu n.º 155 — Vt de Cr\$ 13.800,00.
 N.º 47.441-46 — Porfírio da Ponte — Rua Pedro Américo n.º 66 — Vt de Cr\$ 13.500,00.
 N.º 47.442-46 — José Joaquim da Silva — Rua do Riachuelo n.º 276 — Vt de Cr\$ 8.860,00.

N.º 47.826-46 — Davi Tavares de Almeida — Rua Dr. Gaude-Ley n.º 2 — Vt de Cr\$ 8.920,00 em 1942 e Cr\$ 10.250,00 em 1947.
 N.º 45.480-46 — Joaquim Tôres Rocha — Rua da Passagem n.º 54 — Vt de Cr\$ 9.900,00.
 N.º 49.189-46 — Ismael Soares de Almeida — Avenida Paris n.º 446 — Vt de Cr\$ 2.760,00.
 N.º 56.813-46 — João da Costa Marques — Rua Z n.º 23 — Vt de Cr\$.... 2.480,00.
 N.º 56.814-46 — Agapito dos Santos Graça — Rua Eleone de Almeida números 18 e 16-A — Vt de Cr\$..... 11.040,00.
 N.º 56.817-46 — Agapito dos Santos Graça — Rua Afonso Ferreira n.º 63 — Vt de Cr\$ 3.170,00.
 N.º 60.331-46 — Benedito Caldeira Janot — Rua José Higino n.º 86, casa II — Vt de Cr\$ 4.020,00.
 N.º 54.221-46 — Isaura Maia Botelho — Rua Felipe Camarão n.º 62 — Vt de Cr\$ 5.800,00.
 N.º 54.219-46 — Ernesto Gomes da Costa — Avenida Paula Sousa n.º 149 — Vt de Cr\$ 8.970,00.
 N.º 54.214-46 — Eduardo Ferreira de Castro — Rua Capistrano de Abreu n.º 34 — Vt de Cr\$ 6.900,00.
 N.º 54.207-46 — Rômulo de Mates — Estrada do Rio Jequiá n.º 186 — Vt de Cr\$ 5.100,00.
 N.º 54.156-46 — Hisbela da Silva Moraes e João Moraes Filho — Avenida Engenheiro Richard n.º 46 — Vt de Cr\$ 13.800,00.
 N.º 54.082-46 — Abílio Pinto da Cunha (espólio) — Rua Dr. Piragibe n.º 27 — Vt de Cr\$ 4.770,00.
 N.º 48.014-46 — Maria Josefa Nogueira de Xerez — Avenida Paula e Sousa n.º 99 — Vt de Cr\$ 10.350,00.
 N.º 54.275-46 — Demétrio Lopes Parreira — Rua Pereira Lopes n.º 37 — Vt de Cr\$ 4.830,00.
 N.º 54.260-46 — Vitor Danin Welisch e outros — Rua Pinheiro Machado 65, apartamento 302 — Vt de Cr\$ 8.000,00.
 N.º 49.504-46 — Antônio Pinto Frangueira — Rua das Laranjeiras ns. 382 e 382-A — Vt de Cr\$ 46.800,00 em 1942 e Cr\$ 54.400,00 em 1947.
 N.º 53.631-46 — Domingos Silva Pinho (espólio) — Rua Vitor Meireles n.º 71 — Vt de Cr\$ 4.370,00.
 N.º 56.815-46 — Agapito dos Santos Graça — Rua Eleone de Almeida números 18 e 18-A — Vt de Cr\$..... 10.760,00.
 N.º 60.334-46 — Benedito Caldeira Janot, Rua José Higino n.º 86, casa V — Vt de Cr\$ 2.760,00.
 N.º 51.244-46 — João França da Graça, Rua Visconde de Santa Cruz n.º 172 — Vt de Cr\$ 6.620,00.
 N.º 50.288-46 — Dagmar Costa Sobral, Rua Pereira Franco n.º 46 — Vt de Cr\$ 6.900,00.
 N.º 50.382-46 — João Augusto de Azevedo, Rua Carolina Meier n.º 37, apts. 101-201 — Vt de Cr\$ 11.730,00.
 N.º 50.398-46 — Miguel Orance Grierin, Avenida 28 de Setembro n.º 41, casa I — Vt de Cr\$ 4.550,00.
 N.º 50.818-46 — Martinho Nunes Alves, Rua Venceslau n.º 125 — Vt de Cr\$ 4.830,00.
 N.º 47.851-46 — Aderval Mariano Barbosa, Rua Laboratório n.º 34 — Vt de Cr\$ 4.690,00.
 N.º 47.855-46 — Laurindo Augusto Fernandes, Rua Ebroño Uruguai número 54 — Vt de Cr\$ 22.760,00.
 N.º 47.868-46 — Antônio do Carmo, Rua Dona Teresa n.º 150 — Vt de Cr\$ 3.590,00.
 N.º 44.033-46 — Antônio Correia Pinto, Rua Comandante Coimbra número 74 — Vt de Cr\$ 2.760,00.
 N.º 50.126-46 — Joaquim Ferreira Guimarães, Rua Presidente Barroso n.º 134 — Vt de Cr\$ 4.900,00.
 N.º 50.127-46 — Manuel Pereira Neto, Rua do Pinto n.º 54 — Vt de Cr\$ 5.520,00.
 N.º 53.765-46 — Plácido Pereira Martins, Rua Cachambi n.º 96, casa 2 — Vt de Cr\$ 2.620,00.
 N.º 53.753-46 — José Maria d'Oliveira Pinto, Rua Dona Teresa n.º 140 — Vt de Cr\$ 3.470,00.

N.º 54.272-46 — Antônio Angra de Oliveira, Av. N. S. de Copacabana n.º 734 — vt de Cr\$ 32.050,00.
 N.º 47.332-46 — Sílvia Falcão Camacho Crespo, Rua Barão do Bom Retiro n.º 440 — vt de Cr\$ 4.830,00.
 N.º 44.149-46 — José Gomes Lopes, Rua Santana n.º 198 — vt de Cr\$ 10.080,00.
 N.º 44.165-46 — Fernandão Valentim do Nascimento, Ladeira Durão n.º 11 — vt de Cr\$ 2.280,00.
 N.º 44.043-46 — Nelsona do Nascimento da Costa Freitas, Rua Barão do Bom Retiro n.º 682 — vt de Cr\$ 6.900,00.
 N.º 47.888-46 — Eugênio Alves da Costa Guimarães, Rua 24 de Maio n.º 735 — vt de Cr\$ 7.580,00.
 N.º 47.825-46 — Vitorino Guimarães Chermont de Miranda, Rua Voluntários da Pátria n.º 190, casa V — vt de Cr\$ 8.280,00.
 N.º 47.437-46 — Laudelina Rodrigues Pinheiro, Rua Martins Ferreira n.º 40 — vt de Cr\$ 7.590,00.
 N.º 45.695-46 — Raimundo Barbosa Carvalho Neto, Ladeira do Russel número 5, apt. 201 — vt de Cr\$ 17.940,00.
 N.º 45.971-46 — Manuel Gomes do Pinho, Ladeira Sousa Doca n.º 211 — vt de Cr\$ 6.620,00.
 N.º 44.039-46 — Antônio Correia Pinto — Rua Teotônio de Brito n.º 31 — v t de Cr\$ 3.600,00.
 N.º 44.145-46 — José Gomes Lopes — Rua Guaxupé ns. 52 e 54 — v t de Cr\$ 10.080,00.
 N.º 44.146-46 — José Gomes Lopes — Rua Mariz e Barros n.º 40 — v t de Cr\$ 8.640,00.
 N.º 44.147-46 — José Gomes Lopes — Avenida Mem de Sá ns. 302 e 304 — v t de Cr\$ 21.520,00.
 N.º 44.162-46 — Palmira Cerqueira de Sousa e outro — Rua do Matoso n.º 186 — v t de Cr\$ 7.590,00.
 N.º 44.038-46 — Antônio Correia Pinto — Rua Comandante Coimbra n.º 73 — v t de Cr\$ 2.360,00.
 N.º 51.936-46 — Cia. Predial e de Saneamento do Rio de Janeiro — Rua Didino n.º 2 — v t de Cr\$ 5.200,00.
 N.º 50.287-46 — Dagmar Costa Sobral — Rua Pereira Franco n.º 48 — v t de Cr\$ 7.310,00.
 N.º 60.333-46 — Benedito Caldeira Janot — Rua José Higino n.º 86, casa IV — v t de Cr\$ 2.760,00.
 N.º 50.080-46 — Cia. Predial e de Saneamento do Rio de Janeiro — Rua Caminhoa n.º 33 — v t de Cr\$ 2.450,00.
 N.º 52.406-46 — Crispim Gonçalves dos Santos — Rua Pompílio de Albuquerque n.º 136 — v t de Cr\$ 2.340,00.
 N.º 52.408-46 — Crispim Gonçalves dos Santos (Espólio) — Rua Pompílio de Albuquerque n.º 268 — v t de Cr\$ 2.280,00.
 N.º 47.340-46 — Adelina Latarri — Rua Júlio do Carmo n.º 212 — v t de Cr\$ 140,00.
 N.º 47.343-46 — Albino Lattari — Rua Júlio do Carmo n.º 214 — v t de Cr\$ 6.900,00.
 N.º 53.636-46 — Alexandre Herculan Rodrigues (Espólio) — Rua Pedro Alves n.º 4 — v t de Cr\$ 3.450,00.
 N.º 44.008-46 — S. A. Cia. Imobiliária Paysandu — Rua Barão da Torre n.º 512, casa 2 — v t de Cr\$ 8.620,00.
 N.º 44.010-46 — S. A. Cia. Imobiliária Paysandu — Rua Barão da Torre n.º 368 — v t de Cr\$ 17.940,00.
 N.º 44.002-46 — Cia. Imobiliária Paysandu S. A. — Rua Barão da Torre n.º 642 — v t de Cr\$ 95.280,00.
 N.º 51.908-46 — Cia. Predial e de Saneamento Rio de Janeiro — Travessa Chiquita n.º 17 — v t de Cr\$ 3.460,00.
 N.º 51.910-46 — Cia. Predial e de Saneamento Rio de Janeiro — Travessa Chiquita n.º 20 — v t de Cr\$ 3.670,00.
 N.º 54.265-46 — Carlos Duarte de Oliveira — Avenida Paulo de Frontin n.º 322 e 324 — v t de Cr\$ 40.300,00.
 N.º 54.266-46 — Maria da Penha Serra Sobral — Rua Machado de As-

sis n.º 45, apart. 504 — v t de Cr\$ 9.660,00.
 N.º 49.183-46 — Aliança Imobiliária Locativa Palame S. A. — Rua Senador Furtado n.º 413 — v t de Cr\$ 50.370,00.
 N.º 46.356-46 — Francisco Vieira Machado — Rua Dionísio Fernandes n.º 202 — v t de Cr\$ 3.310,00.
 N.º 47.886-46 — Marie Celina Almonde Carvalho — Praia do Flamengo n.º 18 — v t de Cr\$ 53.820,00.
 N.º 52.741-46 — Manuel Francisco da Silva Relva, Rua Tambaú n.º 94 — vt, Cr\$ 2.707,00.
 N.º 52.000-46 — Artur Cardoso Teixeira, Rua Silveira Lobo n.º 120 — vt, Cr\$ 3.170,00.
 N.º 54.726-46 — William Roberto Lutz e outros, Rua São Francisco Xavier n.º 169-A, casa 1 — vt, Cr\$ 4.030,00.
 N.º 54.073-46 — Raul Augusto dos Santos, Rua Major Ávila n.º 145 — vt, Cr\$ 5.930,00.
 N.º 54.205-46 — Rômulo de Matos, Rua Magno Martins n.º 21 — vt, Cr\$ 3.750,00.
 N.º 54.725-46 — William Roberto Lutz e outros, Rua São Francisco Xavier n.º 173 — vt, Cr\$ 4.320,00.
 N.º 53.761-46 — Augusto José Leal, Rua Conselheiro Mayrink n.º 377, casa 5 — vt, Cr\$ 2.160,00.
 N.º 53.550-46 — Olga Luísa Waggiani, Rua Araújo Pena n.º 80 — vt, Cr\$ 12.960,00.
 N.º 53.643-46 — Espólio de Alexandre Herculan Rodrigues, praça Mal. Hermes n.º 27 — vt, Cr\$ 7.500,00.
 N.º 38.295-46 — Noêmia Carneiro da Fonte, Rua do Senado n.º 3-B — vt, Cr\$ 5.040,00.
 N.º 47.827-46 — Espólio de Rosalina de Paiva Grenha, Rua dos Coqueiros n.º 54 — vt, Cr\$ 6.900,00.
 N.º 46.405-46 — General Henrique Batista Duffles Teixeira Loti, Rua Sousa Dantas n.º 26 — vt, Cr\$ 6.900,00.
 N.º 48.242-46 — Companhia Imobiliária Itajubá Carioca, Rua São Gabriel n.º 318 — vt, Cr\$ 3.450,00.
 N.º 46.345-46 — José de Montenegro Serra, Rua B. Bom Retiro n.º 616, aptos. 101 a 202 — vt, Cr\$ 25.130,00.
 N.º 46.351-46 — Francisco Vieira Machado, 1.000/2.000 e Joaquim Baíão Machado, 1.000/2.000 — Rua das Oficinas n.º 157 — vt, Cr\$ 3.170,00.
 N.º 46.352-46 — Francisco Vieira Machado, Rua Arquias Cordeiro número 938 — vt, Cr\$ 3.450,00.
 N.º 46.353-46 — Francisco Vieira Machado, Rua Major Mascarenhas n.º 64 — vt, Cr\$ 3.450,00.
 N.º 46.354-46 — Francisco Vieira Machado, Rua Luís de Castro n.º 65 — vt, Cr\$ 2.160,00.
 N.º 54.216-46 — Flávio Augusto Correia de Sampaio, Rua Santo Amaro n.º 118 — térreo — vt, Cr\$ 7.780,00.
 N.º 54.163-46 — Joana Correia de Sá Pereira, Rua Pompeu Loureiro número 9 — vt, Cr\$ 49.400,00.
 N.º 46.276-46 — Luís Arnaldo Schweitzer, Rua Afaxá n.º 158, aptos. 101-201 — vt, Cr\$ 15.180,00.
 N.º 46.296-46 — João Bessa, Rua Mal. Cantuária n.º 162 — vt, Cr\$ 11.040,00.
 N.º 46.295-46 — Nelson Pereira da Silva, Rua 8 de Setembro n.º 117 — vt, Cr\$ 4.000,00.
 N.º 46.275-46 — Ralph Obsburgh, Rua Ribeiro Guimarães n.º 67 — vt, Cr\$ 7.730,00.
 N.º 46.274-46 — Raul Gomes Pedrosa, Rua Coronel Rangel n.º 307, casa 1 — vt, Cr\$ 2.210,00.
 N.º 46.206-46 — Manuel Rei Duran, Rua Bráulio Muniz n.º 37, casa 1 — ant. 15, casa 1 — vt, Cr\$ 2.400,00.
 N.º 46.190-46 — Manuel Rei Duran, Rua Bráulio Muniz n.º 45 — ant. 15-A — vt, Cr\$ 3.000,00.
 N.º 46.183-46 — Gumerindo Lino Vieira, Rua Coronel Cota n.º 5 — vt, Cr\$ 5.800,00.
 N.º 46.180-46 — Manuel Rial, Rua Nascimento Silva n.º 105 — vt, Cr\$ 8.280,00.
 N.º 46.179-46 — Jerônimo da Silva Marques, Rua Harmonia n.º 68 — vt, Cr\$ 7.590,00.

N.º 46.205-46 — Dr. Luís de Marcos, Rua Tomaz Coelho n.º 55 — vt, Cr\$ 4.140,00.
 N.º 46.197-46 — José Rodrigues, Rua Anspeçada Melo n.º 7 — vt, Cr\$ 6.000,00.
 N.º 46.196-46 — Alfredo Nunes de Andrade, Rua Santa Luísa n.º 55-A, casa 7 — 57-A loja — vt, Cr\$ 7.960,00.
 N.º 46.189-46 — Eládio Rodriguez Cotilla, Rua Lopes Quintas n.º 59 — vt, Cr\$ 13.800,00.
 N.º 46.207-46 — Luís Antônio Fernandes, Rua Lino Teixeira n.º 264 — vt, Cr\$ 6.900,00.
 N.º 46.221-46 — Basílio Constantino Pereira, Rua B. Cotegipe n.º 585, casa 1 — vt, Cr\$ 3.450,00.
 N.º 46.313-46 — Giola Giuseppe, Rua B. Cotegipe n.º 453, aptos. 101 e 201 — vt, Cr\$ 12.700,00.
 N.º 46.341-46 — Sônia e Francisco (menores), Rua Montevideu n.º 1.196 — vt, Cr\$ 4.140,00.
 N.º 46.210-46 — Manuel Pereira Ramos, Rua Delfina Enes n.º 212, casa 1 — vt, Cr\$ 2.070,00.
 N.º 46.168-46 — Manuel Gomes Pinto, Rua D. Luísa n.º 139 — vt, Cr\$ 3.600,00.
 N.º 44.016-46 — S. A. Companhia Imobiliária Paissandu, Rua das Magnólias n.º 17 — vt, Cr\$ 9.660,00.
 N.º 43.989-46 — Carmen da Costa Moraes, Rua Caruaru n.º 448 — vt, Cr\$ 71.350,00.
 N.º 41.761-46 — Wilhelm Dobner, Ladeira do Ascurra n.º 139 — vt, Cr\$ 10.350,00.
 N.º 51.191-46 — Dobra Botenstajn, Rua Aristides Lobo ns. 197-A e 197-B — vt, Cr\$ 12.350,00.
 N.º 46.342-46 — Dr. Hildegardo de Carvalho, Rua D. Maria n.º 71, casa 19 — vt, Cr\$ 3.310,00.
 N.º 46.173-46 — José Lopes Gonzalez, Rua Maria Amália n.º 772 — vt, Cr\$ 4.140,00.
 N.º 50.440-46 — Luísa Cândida Ferreira Nunes, Rua Lucídio Lago n.º 65, casa 2 — casa 2 — vt, Cr\$ 3.360,00, a partir de 1942 e Cr\$ 3.840,00, em 1947.
 N.º 53.884-46 — Irene Medeiros da Cunha, Rua Mal. Bittencourt n.º 143 — vt, Cr\$ 4.620,00.
 N.º 53.110-46 — Vera Monteiro Pernambuco, Rua Caiapó n.º 44, casa 12 — vt, Cr\$ 3.450,00.
 N.º 41.708-46 — Ildefonso Lardosa, Rua General Belford n.º 92 — vt, Cr\$ 17.530,00.

Serviço de Contrôlo Técnico

EXIGÊNCIAS DO SR. CHEFE

Expediente de 27 de dezembro de 1946
 Setor "1"

Processos:
 N.º 89.580-46 — Nicolau Muniz Barreto de Meneses (espólio). — Compareça, para esclarecimentos.
 N.º 90.727-46 — Dario de Matos de Lima. — Compareça, para esclarecimentos.
 N.º 91.649-46 — Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado. — Compareça, para esclarecimentos.
 N.º 9.815-46 — Teresa Jesus Guimarães. — Compareça, para prestar esclarecimentos, munido do "Título de Propriedade".
 N.º 35.124-46 — Herivelto Martins. — Compareça, para proceder às devidas retificações na F. I. anexa.
 N.º 81.245-46 — Antônio Calante. — Compareça, para esclarecimentos.

Serviço de Contrôlo Fiscal

2-R. I.

Expediente de 24 de dezembro de 1946
 N.º 89.269-46 — José Maria Lopes — Rua Assis Vasconcelos, 374, apartamentos 101. — Pague a multa imposta em 1946.
 N.º 42.859-46 — Antônio Reis da Silva — Rua Maldonado. — Pague o débito de 1937 da inscrição 522.150.

N.º 23.168-45 — Raimundo Pessoa de Siqueira Campos Filho — Rua Membl. — Pague os débitos de 1945 e 1946 (1 mês) da inscrição 860.048.
 N.º 89.719-46 — Leonel Abrantes — Rua Antônio Rêgo. — Pague o débito da inscrição 813595.
 N.º 89.240-46 — Amílcar Dutra de Meneses — Rua Campos de Carvalho n.º 889. — Junte os talões dos pagamentos de 1941 (8 meses) e 1945.
 N.º 80.941-46 — Luís Martins — Avenida Engenheiro Richard n.º 21. — Pague os débitos de 1945 das inscrições 458.897 e 405.539.
 N.º 24.738-46 — Antônio Ferreira Bastos — Rua Coruripe. — Pague o débito da inscrição 317.193 relativo a 1945.
 N.º 89.894-46 — José Teixeira — Rua Pontes Correia, 133-133-A. — Pague os tributos devidos em 1946, pelas inscrições 143.407 e 143.408.
 N.º 89.896-46 — J. Sousa & Tavares — Rua Portão Vermelho. — Pague o débito de 1945 da inscrição número 428.200.
 N.º 85.894-46 — Augusto Pinto Nogueira Filho — Rua Maracaipe. — Pague o débito de 1945, da inscrição n.º 897.197.
 N.º 27.188-46 — Maria Emília Fleury Cavalcanti de Albuquerque. — Rua Codajás. — Pague o débito da (diferença) remetida ao DCF pelo ofício da 4.790-46.
 N.º 26.515-46 — João Cândido da Silva — Rua Alvares da Rocha número 68. — Pague o débito remetido ao DCF pelo ofício DA 4.805-46.
 N.º 27.188-46 — Maria Emília Fleury Cavalcanti de Albuquerque — Rua Codajás. — Pague o débito (diferença) remetida ao DCF pelo ofício DA 4.790-46.
 N.º 26.515-46 — João Cândido da Silva — Rua Alvares da Rocha n.º 68. — Pague o débito remetido ao DCF pelo ofício DA 4.805-46.
 N.º 23.584-46 — Artur de Abreu — Rua Viúva Cláudio. — Pague o débito remetido ao DCF pelo ofício número DA 4.797-46.
 N.º 20.445-46 — Eduardo Gomes Correia — Rua José dos Reis, 1.637. — Pague o débito remetido ao DCF pelo ofício DA 4.689-46.
 N.º 14.995-46 — Valdemar Fernandes de Almeida — Rua São Francisco Xavier n.º 635, casa I a XIII. — Pague o débito remetido ao DCF pelo ofício DA 4.792-46.
 N.º 20.530-44 — Jair Dufrayer de Oliveira — Rua Sul América. — Pague o débito remetido ao DCF pelo ofício DA 4.804-46.

Serviço de Vistoria Fiscal
 Expediente de 26 de dezembro de 1946
 DESPACHOS DO SR. CHEFE
 N.º 35.735-46 — Manuel Cortez da Silva (espólio) — Rua Anatamba, 135 — Campo Grande. — Retifique-se o V. T. do prédio em apreço a partir de 1947, para Cr\$ 5.760,00 anuais.
 N.º 34.421-46 — Pelágio Rink e outro — Rua Rodrigues Campelo, 1.630 — Inclua-se o prédio em apreço, a partir de setembro de 1946, com o V. T. de Cr\$ 3.000,00 anuais.
 N.º 39.622-46 — Antônio Fonseca — Rua Afalaia n.º 76, casa I — Compareça ao Sr. Gurgel do Amaral para esclarecimentos.
 N.º 35.699-46 — Rua Tomás Lopes n.º 2 — Hilda Costa Diniz — Apresente ficha de inscrição na forma da lei.
 N.º 35.154-46 — Raimundo Rodrigues Maio Grillo — Rua Itahu, 156, Penha — Prove a renda produzida pelo imóvel em dezembro de 1941, por documento hábil.
 N.º 38.829-46 — Alvaro Pereira da Rocha — Rua Hermengarda n.º 345, apart. 201 — Apresente ao Sr. Inspetor o contrato de locação do apartamento n.º 101.
 N.º 38.505-46 — Emídio Fernandes — Rua Dona Francisca, 208, casa 3.

— Compareça para esclarecimentos ao Sr. Inspetor.

N.º 48.474-46 — Estrada Braz de Pina n.º 21, apart. 201-202 — Heremogênia da Gama Estefânio — Apresente ficha de inscrição na forma da lei.

N.º 42.673-46 — Tobias Palatnik & Irmãos — Estrada do Areia junto e depois do n.º 798. — Compareça ao Sr. Inspetor Gurgel do Amaral para esclarecimentos.

N.º 41.811-46 — Banco Hipotecário Lar Brasileiro S. A. — Av. Atlântica n.º 686, apart. 501 — Inclua-se pelo V. T. taxado de Cr\$ 40.440,00 anuais, a partir de outubro de 1946.

N.º 41.293-46 — Jesus Pose Garcia — Travessa Constante Jardim n.º 4 — Compareça a fim de completar a declaração relativamente, ao valor da locação comunicada.

N.º 51.001-46 — Rua Surubim, 168 — Mário de Couto Reis — Apresente ficha de inscrição na forma da lei.

N.º 58.583-46 — Domingos da Silva Matos — Rua Carnaúba n.º 167 — Prove o direito de dispor quanto ao terreno.

N.º 50.928-46 — Rua Francisco Real n.º 1.950 — Carlos Aires Sobrinho — Apresente ficha de inscrição na forma da lei.

N.º 50.858-46 — Estrada do Realengo n.º 170 — João Miranda Júnior — Apresente ficha de inscrição na forma da lei.

N.º 55.541-46 — Jorge Ribeiro da Cunha — Rua Jundiá n.º 66 — Prove o direito de dispor do terreno.

N.º 50.920-46 — Rua Jacinto Alcides n.º 68 — José Jorge Júnior — Apresente ficha de inscrição na forma da lei.

N.º 50.922-46 — Rua Fonseca n.º 547 — João Pedro Hames — Apresente ficha de inscrição na forma da lei.

N.º 52.267-46 — Rua Carolina Meier n.º 34 — Nome, Omitido — Junte o contrato da locação.

N.º 50.954-46 — Estrada Monsenhor Félix n.º 427 — Junte planta das modificações introduzidas no imóvel.

N.º 69.661-46 — Maria Júlia Brunel — Rua São Salvador n.º 115 — Compareça para reconhecer a situação do processo.

N.º 63.533-46 — Rua Joaquim Rosa n.º 106 — Nome, Omitido — Apresente ficha de inscrição na forma da lei.

N.º 69.867-46 — José Zacarias — Praça Sanz Pena n.º 31 — Satisfaça a exigência de 26-11-46 (Compareça para esclarecimentos).

N.º 871.416-46 — Rua Leopoldina Rego n.º 548 — Loja Maçonica Obreiros de Iraí — Facilite a vistoria.

N.º 27.964-46 — Estrada do Porto n.º 570 — Joana Rosa de Jesus — Apresente ficha de inscrição na forma da lei.

N.º 50.939-46 — Rua Clío n.º 56 — Marcelina Bonavita Juniaaneili — Apresente ficha de inscrição na forma da lei.

N.º 15.993-46 — Olga P. Santos e outro — rua Itacurussá n.º 77 — Prove com documento hábil o que alega na petição, em face da lei do inquilinato vigente.

N.º 85.976-46 — Osvaldo Pires — rua João Régio n.º 34, apt. 101 — Facilite a vistoria.

N.º 50.940-46 — Manuel Dias de Oliveira — rua Leonídia n.º 74 — Apresente ficha de inscrição atualizada.

N.º 27.203-46 — Laura Ferreira Pinto — rua Taci n.º 21 e 21-2. — Compareça ao Sr. Inspetor Antônio Carlos de Ataíde para esclarecimentos.

N.º 44.743-45 — Acácio Augusto dos Santos Vital — rua Monte Alegre n.º 3 — Compareça ao Sr. Inspetor Eduardo Guimarães para esclarecimentos.

N.º 87.861-46 — Rua Júlio Maria n.º 12 — Antônio da Costa Castanho — Apresente ficha de inscrição na forma da lei.

N.º 87.852-46 — Rua Pesqueira n.º 46 — Manuel Marques — Apresente ficha de inscrição na forma da lei.

N.º 69.561-46 — Rua Ambrósio Cavalcanti n.º 155 — José da Silva — Retifique-se o V. T. da inscrição n.º 328.732 para Cr\$ 15.840,00, a partir de novembro de 1946, e Cr\$ 22.920,00 a partir de janeiro de 1947 anotando-se a discriminação nos termos das informações.

N.º 82.159-46 — David Tavares — rua Alvaro de Miranda n.º 277 — Retifique-se o V. T. do prédio em apêço a partir de 1947, para Cr\$ 3.360,00 anuais.

N.º 22.676-46 — José Augusto Boal — rua Tibóim n.º 430 — Retifique-se o V. T. do prédio em apêço, a partir de 1947, para Cr\$ 3.600,00 anuais.

N.º 42.970-46 — Joaquim Martins Rabelo (espólio) — rua Benedito Hipólito n.º 155 — Compareça ao Senhor Inspetor Eduardo Guimarães para esclarecimentos.

N.º 85.197-46 — Rua Licínio Cardoso n.º 91 — Produtos Veterinários — Apresente ao Sr. Inspetor a planta baixa da construção.

N.º 89.880-46 — Roland Gabriel Jacob — rua Bambina n.º 780, apartamento n.º 301 — Apresente ficha de inscrição na forma da lei.

N.º 89.869-46 — Fernando Mibielli de Carvalho — rua Marquês de Abrantes n.º 147, apt. 501 — Prove haver sido o imóvel residência do proprietário desde 1 dezembro de 1941.

N.º 138.937-46 — Banco Hipotecário Lar Brasileiro S. A. — rua das Laranjeiras n.º 210, apt. 1.405 — Inclua-se a partir de dezembro de 1946 com o V. T. de Cr\$ 17.760,00.

N.º 5.041-46 — Ernani Figueiredo Cardoso — rua Cel. Rangel n.º 233 — Apresente ficha de inscrição atualizada.

N.º 49.075-46 — Raimundo José Coelho de Castro — travessa Imutá s/n.º — Compareça para prestar esclarecimentos.

N.º 84.843-46 — Avenida "200" n.º 92 — Brich Atuhl — Prove o direito de dispor.

N.º 6.507-46 — A. Cardoso Cia. Ltda. — rua dos Inválidos n.º 178-178-A s/n.º 201 e outras — Inclua-se pelo V. T. taxado de Cr\$ 213.600,00 anuais a partir de novembro p. p. voltando-se em seguida o presente a este serviço, para prosseguimento.

N.º 51.126-46 — Aurora Bastos de Sousa — rua Garibaldi n.º 115, antigo 73 — Retifique-se o V. T. do prédio em apêço a partir de 1947, para Cr\$ 18.000,00 anuais.

N.º 52.297-46 — Praia de Guanabara n.º 1.371 — Antônio Garcia — Apresente ficha de inscrição atualizada.

N.º 48.475-46 — Rua Tajuri n.º 392 — Valdemar Vidal de Miranda — Apresente ficha de inscrição na forma da lei.

N.º 42.936-46 — Oscar Silva Neto — rua Tte. Costa n.º 166 — Retifique-se o V. T. da inscrição número 339.652, a partir de outubro de 1946, para Cr\$ 6.120,00 anuais.

N.º 35.582-46 — Francisco Lourenço dos Santos — Rua "Q" 429. — Apresente ficha de inscrição na forma da lei.

N.º 401.639-46 — Isidoro Ekohn — Rua André Cavalcanti 142. — Retifique-se o V. T. do imóvel em causa para Cr\$ 38.580,00 a partir de 1942 e para Cr\$ 39.900,00 a partir de 1947 com a discriminação indicada.

N.º 52.278-46 — Rua Ana Néri 1.864 — Nome omitido. — Apresente ficha e inscrição na forma da lei.

N.º 87.850-46 — Rua Itapaci 81. — Joana Nunes Vieira — Apresente ficha de inscrição na forma da lei.

N.º 87.746-46 — Rua Vitor Dumas 182 — Luis Gonzada Silva — Apresente ficha de inscrição na forma da lei.

N.º 87.747-46 — Rua Alvaro Alberto 475 — Manuel Cardoso — Apresente ficha de inscrição na forma da lei.

N.º 88.573-46 — Rua Seridó 19. — Aureo Bernardes Carneiro — Apresente ficha de inscrição na forma da lei.

N.º 85.915-46 — Rua Dom Pedro Primeiro 84 — Antônio Queirela. — Apresente ficha de inscrição atualizada.

N.º 85.914-46 — Rua Dom Pedro Primeiro 6 — Nicolau Jorge — Apresente ficha de inscrição na forma da lei.

N.º 90.606-46 — Rua Costa Lobo 23 — Antônio Pádua — Facilite a vistoria.

Setor de Guias de Transmissão de Propriedades

Expediente de 26 de dezembro de 1946

EXIGÊNCIA DO SR. CHEFE

Ns. 21.336 a 21.338-46 — 21.340 a 21.348-46-R. — Barata Ribeiro número 273-275 — Promova a mudança de taxaço do imóvel.

N.º 21.010-21.011-46 — Rua Pavuna — Apresente o P. A. 11.579-46.

N.º 21.332-46 — Rua Carolina Machado — Inscreva o terreno objeto da transação. Retifique a guia na parte referente a amarração do imóvel.

N.º 21.451-46 — Rua Sá Ferreira — Apresente o P. A. 11.850.

N.º 21.729-46 — Rua Monteiro Manso n.º 56 casa 3 — Compareça para esclarecimentos quanto ao terreno onde está construída a casa n.º 3 da rua Monteiro n.º 56.

N.º 21.909-46 — Rua Djalma Dutra — Apresente o P. A. 11.567.

N.º 21.916-46 — Rua Humaitá — Compareça para esclarecimentos trazendo o P. A. 10.636.

N.º 220.038-46 — Rua Catugi — Apresente o P. A. 10.667.

N.º 13.773-46 — Rua Dois de Dezembro n.º 134, ap. 501 — Satisfaça a exigência de 24 de agosto de 1946.

N.º 13.774-46 — Rua Dois de Dezembro 134, ap. 403 — Satisfaça a exigência de 28-8-46.

N.º 14.983-46 — Avenida Ataulfo de Paiva — Transfira uma sétima parte do terreno para o nome de Hilda Nogueira. Inscrição 800.971 C. L. 6.588.

N.º 29.770-46 — Estrada da Cambota — Cumpra a exigência exarada no processo 1.292-46, que promove o desdobramento da inscrição de maior porção 889.089 C. L. 1.559.

N.º 21.216-46 — Avenida dos Democráticos — Pague o débito de 1938 e 1939 da inscrição 816.579 C. L. 6.944.

N.º 21.289-46 — Rua Dr. Garnier ns. 245 a 251 — Pague os débitos de 1943 a 1945 das inscrições 315.431 e 315.432 e de 1933, 1936, 1937 a 1944 da inscrição 896.548 C. L. 7.019.

N.º 21.931-46 — Rua Castro Alves n.º 152 — Promova a retificação do nome do transmissente.

N.º 13.923-46 — Rua Miáçura. — Pague o débito de 1946 (relativo a 108 meses) da inscrição 538.180 C. L. n.º 4.406.

N.º 22.080-46 — Av. Ataulfo de Paiva n.º 1.273. — Promova a mudança de taxaço do imóvel.

N.º 17.686-46 — Av. N. S. de Copacabana n.º 1.277. — Promova a alteração da taxaço do imóvel objeto da transação nos termos do art. 11 do Decreto-lei n.º 157 e inscreva a fração ideal do terreno em nome do transmissente.

N.º 21.921-46 — Av. Santa Cruz número 877. — Prove a quitação do terreno nos dois últimos meses de 1937.

N.º 21.935-46 — Rua Cariri n.º 160. — Promova a transferência do imóvel para o nome do transmissente e pague o débito de 1937 a 1939 e 1941 a 1946 da inscrição 440.054 C. L. 1.389.

N.º 22.003-46 — Rua Leopoldina Borges n.º 14. — Pague o débito de multa de 1946 da inscrição n.º 434.810 C. L. 2.845.

N.º 22.004-46 — Ladeira do Morro da Saúde n.º 9. — Promova a retificação do nome da transmissente.

N.º 22.012-46 — Rua Capitão Machado. — Pague o débito de 1936 da inscrição 532.537 C. L. 3.010.

N.º 22.005-46 — Ladeira do Morro da Saúde n.º 9. — Promova a retificação do nome da transmissente.

N.º 22.033-46 — Estrada do Realengo — Pague o débito de 1943 a 1946 da inscrição 866.787 C. L. 3.662.

N.º 20.660-46 — Av. Almirante Barroso n.º 2. — Pague o débito de 1946 relativo a 41 meses da guia de multa da inscrição 535.698 C. L. 6.006.

N.º 21.297-46 — Rua Marechal Francisco de Moura. — Pague o débito de 1945 e 1946 da inscrição n.º 872.747 C. L. 8.558.

N.º 22.024-46 — Rua Carnaúba. — Pague o débito de 1939 da inscrição 816.582 C. L. 1.658.

N.º 22.034-46 — Estrada do Realengo. — Pague o débito de 1943 a 1946 da inscrição 866.788 C. L. 3.662.

N.º 22.039-46 — Rua Atiribá. — Pague o débito de 1941 a 1945 da inscrição n.º 860.683 C. L. 5.009.

Comissão de Instrução de Processos

Expediente de 28 de dezembro de 1946

Processos:

N.º 89.006-46 — José Lente — Rua Irineu Marinho n.º 60 — apartamento ns. 101 a 104; 202, 201 e 301-302. — Junte título de propriedade e F. I., na forma da lei.

N.º 92.387-46 — Antônio Egídio Pena — Espólio — Rua Tindiba número 871. — Pague o débito de 1938 da inscrição n.º 444.916.

N.º 91.950-46 — Rui Lowndes — Rua Santa Clara n.º 261 — apartamento n.º 601. — Não havendo débito transfira-se o apartamento número 601 e 1/18 do terreno da inscrição n.º 854.318, para Rui Lowndes dando-se inscrição própria.

N.º 92.378-46 — Gusta Aison — Avenida Nossa Senhora de Copacabana n.º 302 — apartamento número 1.004. — Não havendo débito, transfira-se a inscrição n.º 529.709, para Gusta Aison.

N.º 92.427-46 — Carlos Sobrinho Carvalho — Rua Justiça n.º 37. — Não havendo débito, transfira-se a inscrição n.º 413.604, para Carlos Sobrinho Carvalho.

N.º 92.204-46 — Francisco Freire — Travessa Carlos Xavier n.º 85. — Não havendo débito, transfira-se a inscrição n.º 440.538, para Francisco Freire.

N.º 89.898-46 — Felipe Simão e outros — Rua Duquesa de Bragança — Lote n.º 1. — Não havendo débito, transfira-se a inscrição número 852.622 para Felipe Simão Racy — 510-1.300; Pádua Racy Paiva — 395/1.300 e Faridy Simão Racy — 395/1.300.

N.º 92.439-46 — Pedro Norberto — Rua Souto n.º 8. — Não havendo débito, transfira-se a inscrição n.º 223.068 para Pedro Norberto.

Serviço de Correspondência

(5-R. I.)

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Expediente de 27 de dezembro de 1946

Processos:

N.º 88.527-46 — Amed César Calil. — Compareça para esclarecimentos, à vista da divergência apontada em 18 de dezembro de 1946, e o requerido.

N.º 87.952-46 — Colombo Amaral Ribeiro — Rua Martins Ribeiro número 13 — apartamento n.º 201.

N.º 92.322-46 — Torquato Alves Pessoa — Rua Alecrim n.º 33.

N.º 93.014-46 — Joaquina Alice Borges — Rua Estácio de Sá números 4 e 15.

N.º 93.684-46 — José Barros de Castro e outros — Rua São Luis Gonzaga ns. 547 e outros.

— Apresentem uma ficha de inscrição para cada imóvel, na forma da lei.

Departamento de Limpeza Urbana

Expediente de 9 de dezembro de 1946

Boletim n.º 257

ATOS DO SR. DIRETOR

Apresentações:

Registrando as apresentações dos seguintes serventuários, por término de licença:

Em data de 5 do corrente:
José Pereira de Sousa — mat. n.º 36.580, do 10-DL, com alta naquela data para reassumir em 6 do corrente, conforme mm. n.º 279, do Senhor Chefe daquele DL;

Em data de 7 do corrente:
Zozimo Manuel Fulgêncio, mat. n.º 43.061, do 8-DL, com alta para reassumir naquela data, devendo o dia 7 ser considerado em trânsito, conforme mm. n.º L-5.279, do VSA-P;

Em data de 9 do corrente:

Antônio Dias Carneiro — mat. n.º 8.942, do 1-LU, com alta no dia 7 para reassumir nesta data, devendo ser o dia de hoje considerado em trânsito, conforme mm. n.º L-5.283, do VSA-P;

Antenor Marques dos Santos — mat. 17.753, do 10-DL, com alta hoje para reassumir amanhã conforme mm. n.º L-5.284, do VSA-P;

Antônio Francisco de Sousa mat. 16.305, do 9-DL, com alta no dia 7 para reassumir hoje, devendo ser o mesmo dia de hoje considerado em trânsito, conforme mm. n.º L-5.285, do VSA-P;

Olimpio Teodoro da Silva — mat. 11.652, do 4-DL, com alta para reassumir em 7, devendo ser os dias 7, 8 e 9 considerados em trânsito conforme mm. n.º L-5.287, do VSA-P;

Joaquim Machado — mat. 22.925, do 11-DL, com alta hoje para reassumir amanhã, conforme mm. número L-5.288, do VSA-P;

Artur Dias Pinto, mat. 37.810 — do 2-DL, com alta hoje para reassumir amanhã, conforme mm. número L-5.289, do VSA-P;

Josino Pimenta de Jesus, mat. número 50.813, do 1-DL, com alta para reassumir nesta data, devendo ser o dia de hoje considerado em trânsito, conforme mm. n.º L-5.290, do VSA-P;

José da Silva, mat. 33.535, do 11-DL, com alta para reassumir no dia 7 do corrente, devendo ser os dias 7, 8 e 9 considerados em trânsito conforme mm. n.º L-5.291, do VSA-P;

Antônio José de Sousa, mat. número 43.500, do 4-DL, com alta no dia 6 para reassumir em 9, devendo ser o dia de hoje considerado em trânsito, conforme mm. n.º L-5.295, do VSA-P;

Abelcio Bento Alves, mat. número 25.169, do 13-DL com alta no dia 7 para reassumir em 9, devendo ser o dia de hoje considerado em trânsito, conforme mm. n.º L-5.296, do VSA-P;

João da Almeida Ferreira, mat. n.º 12.991, do G.D. Setor de Transporte, com alta no dia 7 para reassumir nesta data, devendo ser o dia de hoje considerado em trânsito, conforme mm. n.º L-5.301, do VSA-P;

Carlos Pereira, mat. 12.937 do 3-DL, com alta no dia 7 para reassumir nesta data, devendo o dia de hoje ser considerado em trânsito conforme mm. n.º L-5.303, do VSA-P.

Departamento de Transporte

Boletim n.º 280

Expediente de 14 de dezembro de 1946

Licenças:

Despachos do Sr. Diretor do Departamento do Pessoal — Expediente do dia 12 de dezembro de 1946 (D. O. 285). Foram concedidas as seguintes licenças: Efetivos — De acordo com o Decreto-lei n.º 3.770, de 1941.

Núcleo 4.960 — Henrique Pereira de Lima — Motorista, p. 26, matrícula n.º 2.431 — 20 dias, art. 153, de 7 a 26 de dezembro.

Alta

Núcleo 4.969 — José Gomes Ferrelra — Motorista, ref. 22, matrícula número 10.225. — Reassuma o exercício, à vista do laudo médico.

ATOS DO SR. DIRETOR

Penalidade:

Suspendendo por 5 (cinco) dias, com perda total de vencimentos, por ato de indisciplina, o Motorista, p. 22 — José Rodrigues, matrícula 2.479.

Departamento de Águas e Esgotos

Serviço de Expediente

Relação dos processos despachados pelo Sr. Diretor:

N.º 79.322-46 — Albino de Lacerda Filho. — Deferido, nos termos do parecer do S.A.E.

N.º 78.717-46 — Alberto Antunes. — Indeferido.

N.º 82.943-46 — Delfim Dias da Costa. — Certifique-se, de acordo com o informado.

N.º 8.297-45 — Eudires Fernandes da Fonseca. — Aguarde oportunidade.

N.º 83.092-46 — Emilio Eugênio Lebre. — Deferido, de acordo com o informado.

N.º 72.468-45 — Companhia Nacional de Tecidos Nova América. — Indeferido.

N.º 81.250-46 — Vanderlei A. Maia e outros. — Indeferido.

Processos despachados pelo Sr. Chefe do S. A. E.:

N.º 82.757-46 — José Ramos Vidal — Certifique-se o que constar.

N.º 82.976-46 — João Martins de Castro. — Dirija-se à Recebedoria do Distrito Federal.

N.º 82.110-46 — Josué Gonçalves de Melo. — Certifique-se o que constar.

N.º 78.486-46 — Antônio Pereira Braga. — Certifique-se o que constar.

N.º 83.170-46 — Antônio G. Gomes da Cruz — Certifique-se o que constar.

N.º 81.700-46 — Jerônimo Mendes — Certifique-se o que constar.

N.º 79.435-46 — Peter Fuss. — Deferido, de acordo com o informado.

Relação dos processos despachados pelo Sr. Diretor:

N.º 73.132-46 — Júlio Lopes da Silva. — Aguarde oportunidade.

N.º 74.768-46 — Júlio Querino Caldas. — Aguarde oportunidade.

N.º 80.880-46 — Moisés de Queiroz Lopes. — Aguarde oportunidade.

N.º 72.837-46 — José de Sousa Vargas. — Deferido de acordo com o informado.

N.º 77.959-46 — Oledon Cardeante Holanda Lima. — Aguarde oportunidade.

N.º 81.374-46 — Francisco Manuel Rodrigues. — Aguarde oportunidade.

N.º 77.568-46 — Carmelita Silva Castro. — Multe-se em 50 cruzeiros.

Relação dos processos despachados pelo Sr. Chefe do S.A.E.:

N.º 82.179-46 — Raul Pereira. — Deferido de acordo com o informado.

N.º 82.796-46 — Edgar Ramos de Proença Rosa. — Certifique-se o que constar.

N.º 81.992-46 — Agência de Representações Amendoeira. — Deferido de acordo com o informado.

N.º 81.132-46 — Armando Nanine Teixeira. — Deferido de acordo com o informado.

N.º 83.570-46 — Construções Cíveis Limitada. — Deferido.

N.º 83.508-46 — Carlos Ernesto Schulz. — Deferido.

N.º 83.384-46 — Mateus Martins Noronha. — Certifique-se o que constar.

SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO

Relação dos requerimentos despachados pelo Sr. Engenheiro Chefe do S. A.:

Dia 28 de novembro de 1946

Processos:

N.º 79.486 — Afonso Fernandes de Oliveira. — Compareça ao D.S.

N.º 80.017 — Comp. Bras. Imóveis e Construções — Deferido.

N.º 80.143 — João da Silva Ramos — Deferido.

N.º 81.260 — Valdemar Loureiro. — Deferido.

N.º 81.379 — Custódio de Almeida Rebelo. — Deferido.

N.º 81.442 — Manuel Soares de Campos. — Deferido.

N.º 81.560 — Emílio Pereira Batista. — Deferido.

N.º 81.803 — Pedro de Almeida Ribeiro. — Deferido.

N.º 81.865 — Almir dos Santos Policarpo. — Deferido.

N.º 81.971 — Manuel Lauro de Santana. — Compareça ao S. D.

N.º 81.974 — Empresa de Terras São Paulo e Rio Ltd. — Deferido.

N.º 82.015 — Honório Antônio José — Deferido.

N.º 82.051 — Construtora Londres Ltda. — Deferido.

N.º 82.058 — Tereza de Jesus Lopes — Deferido.

N.º 82.078 — Manuel Campos de Sousa. — Deferido.

N.º 82.081 — Francisco Amado Machado. — Deferido.

N.º 82.135 — Manuel da Silva. — Deferido.

N.º 82.168 — Olímpio José Marins. — Deferido.

N.º 82.175 — Armino Cardoso. — Deferido.

N.º 82.189 — Antônio Gonçalves do Prado. — Deferido.

N.º 82.260 — Cia. Carris Luz e Força do Rio de Janeiro Ltda. — Deferido.

N.º 82.448 — Joaquim Leal & Cia. Ltda. — Deferido.

N.º 82.633 — Alfredo Pereira da Silva. — Compareça ao 2.º Distrito.

N.º 82.759 — Manuel Ventura. — Deferido.

Dia 29

Processos:

N.º 78.583 — Osvaldo Fernandes Guimarães. — Compareça ao S. Distrib.

N.º 80.385 — Dario Ramos da Silva — Deferido.

N.º 81.462 — Diva Ferrão Santos Cruz. — Deferido.

N.º 82.084 — Maria da Silva Cruzeiro. — Deferido.

N.º 82.227 — João Seabra e outro — Deferido.

N.º 82.238 — Alice Vitor de Sousa. — Deferido.

Dia 2 de dezembro de 1946

Requerimentos:

N.º 71.856 — Lino Moreira. — Compareça ao S. Dist.

N.º 76.600 — Flávio Garcia de Sousa — Aguarde-se o comparecimento.

N.º 79.420 — Hilda M. G. Kennard — Junte prova de numeração pela rua Saint Roman n.º 127.

N.º 80.417 — Marinho de Sousa Vidal. — Compareça ao 3.º Dist.

N.º 80.829 — Manuel Silva dos Santos. — Junte, no S. Dist., recibo de pag. imposto predial do último exercício.

N.º 80.964 — Bernardino Esteves de Almeida. — Compareça ao 7.º Distrito.

N.º 81.798 — José Lopes dos Santos — Apresente documento de numeração.

N.º 82.064 — Leonardo Vieira dos Santos. — Compareça ao S. Distrib.

N.º 82.317 — Ovídio Rodrigues de Oliveira. — Compareça ao S. Distrib.

N.º 82.462 — Manuel Lourenço dos Santos. — Compareça ao 3.º Distrit.

ATMOSFERA DO Interior dos Edifícios e Locais de Trabalho

JORGE BANDEIRA DE MELO

★

Preço Cr\$ 30,00

A VENDA

Seção de Vendas: AV. RODRIGUES ALVES, 1

Agência I: PALÁCIO DA FAZENDA

Agência II: PRETÓRIO

★

ATENDE SE A PEDIDOS PELO SERVIÇO DE REEMBOLSO POSTAL

N.º 82.670 — José Antônio Lino. — Compareça ao 3.º Distrit.

N.º 73.918 — Rosa Olinda de Araújo. — Faça-se a extensão do gozo d'água, anotando-se mais uma economia.

N.º 74.973 — João Batista da Silva. — Deferido.

N.º 78.260 — Augusto Soares de Sousa Batista. — Deferido.

N.º 79.474 — Paulo e Carlinda de Sousa (menores). — Deferido.

N.º 79.486 — Afonso Fernandes de Oliveira. — Deferido.

N.º 80.673 — Manuel Paulo. — Deferido.

N.º 81.166 — Alberto da Cunha Reis. — Deferido.

N.º 81.206 — Antino Maciel Pereira. — Deferido.

N.º 81.575 — Manuel Antônio da Silva. — Deferido.

N.º 81.582 — Zenaide Fontes Drees. — Deferido.

N.º 81.646 — Aristides Duperron Madeira e outros. — Deferido.

N.º 81.683 — Laert do Amaral Palmeira. — Deferido.

N.º 81.685 — Mário Martins de Melo. — Deferido.

N.º 81.861 — Maria do Carmo Cruz. — Deferido.

N.º 81.862 — Oliveira Irmãos Ltda. — Deferido.

N.º 81.890 — Clarindo Argôlo. — Deferido.

N.º 81.895 — Vitor Parames & Cia. — Deferido.

N.º 81.904 — Odolin Florêncio Cardoso. — Deferido.

N.º 81.905 — Gastão de Vasconcelos & Cia. Ltda. — Deferido.

N.º 81.973 — Antônio José Pôrto Guimarães. — Deferido.

N.º 82.055 — Josino Moreira Lima. — Deferido.

N.º 82.056 — Empresa Granja Paraiso S. A. — Deferido.

N.º 82.057 — Ubaldino Rodrigues M. — Deferido.

N.º 82.077 — Cia. Suburbana de Terrenos e Construções.

N.º 82.082 — Cândido Marques. — Deferido.

N.º 82.102 — Manuel Henrique Fernandes. — Deferido.

N.º 82.113 — Ricardo Augusto Biato. — Deferido.

N.º 82.139 — Leontina Paiva da Cruz. — Deferido.

N.º 82.165 — José Ribeiro. — Deferido.

N.º 82.243 — Jorge Pereira Pacheco. — Deferido.

N.º 82.275 — José Francisco de Lira. — Deferido.

N.º 82.284 — Edison Gonçalves Ferreira. — Deferido.

N.º 82.315 — João Cima. — Deferido.

N.º 82.319 — Mateus Cândido Batista. — Deferido.

N.º 82.336 — Euclides de Araújo Lima. — Deferido.

N.º 82.398 — Maria Elisabete Ford Pinheiro. — Deferido.

N.º 82.463 — José Ponciano da Graça. — Deferido.

N.º 82.575 — José de Sousa Carneiro. — Deferido.

N.º 82.668 — Manuel Ribeiro. — Deferido.

N.º 82.829 — Antônio Moreira Ribeiro. — Deferido.

N.º 82.908 — João Barreto Gusmão. — Deferido.

N.º 82.909 — Iria Rosa. — Deferido.

N.º 82.936 — Cia. Construtora Pederneras S. A. — Deferido.

N.º 83.367 — Raul Pinto Cardoso. — Deferido.

SECRETARIA GERAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Serviço de Expediente

Expediente de 26 de dezembro de 1946

ATOS DO SR. SECRETÁRIO GERAL

Pela Portaria n.º 109: Elogiando os funcionários: Dr. Nilo Estêves, Veterinário, matrícula número 39.799, Gentil Dutra, Zelador, matrícula n.º 49.525 — Pacifico Soares, Zelador, matrícula n.º 49.562, e Jaiade Machado de Mendonça, Técnico de Laboratório, matrícula n.º 49.530, pela assistência, competência e dedicação que vem prestando aos serviços do Jardim Zoológico, embora, alguns deles, em período de férias regulamentares.

Portaria n.º 110: Remover do Departamento de Abastecimento para o Serviço de Administração, o oficial administrativo, padrao H — Carolina da Rocha Viana, matrícula n.º 3.967.

MONTEPIO DOS EMPREGADOS MUNICIPAIS

Expediente de 26 de dezembro de 1946

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Processos: N.º 23.026-46 — Adith da Mota Aguiar. — Deferido. Restitua-se a quantia de Cr\$ 191,90. N.º 20.055-46 — Ernesto Garside Fontes. N.º 22.472-46 — Joaquim Corrêa Soares. N.º 22.687-46 — Arnaldo de Albuquerque Fonseca. — Deferido. N.º 22.814-46 — Amélia Amaral de Andrade. N.º 22.819-46 — Helina Veloso da Rocha e Silva. N.º 22.834-46 — Gregório Escarceli Braga. N.º 23.936-46 — Carlos Tavares. — Deferido. N.º 18.121-46 — Euclides Bastos Carvalhais. — Cobre-se o débito em 48 prestações. N.º 22.273-46 — Manuel Fernandes de Oliveira. — Cobre-se o débito apurado em prestações de Cr\$ 17,00.

N.º 22.455-46 — Silvino Lopes Marinho. — Deferido. N.º 22.850-46 — Alfredo Bastos Carvalhais. — Deferido. Restitua-se a quantia de Cr\$ 360,00.

Expediente de 27 de dezembro de 1946

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Processos: N.º 23.038-46 — Villani e Filhos. — Pague-se. N.º 23.039-46 — Villani e Filhos. — Pague-se. N.º 19.493-46 — Eulália Ramegem Soares. — Deferido. N.º 16.859-46 — Paulo Moreira Ramos. — Cobre-se o débito em 24 prestações mensais.

N.º 21.634-46 — Antonino Manuel Pereira. — Deferido nos termos do art. 47 n.º 2 do Decreto 3.397 de 9 de maio de 1930 observado o disposto no art. 60 § único do mesmo decreto.

N.º 22.559-46 — Olímpio Afonso Rodrigues. — Deferido em face do processado e nos termos do art. 47 n.º 3 do Decreto 3.397 de 9 de maio de 1930 inscreva-se no quadro de pensionista desta Instituição D. Lucília Nascente Rodrigues, na qualidade de viúva do ex-contribuinte Olímpio Afonso Rodrigues, falecido a 10 de novembro p. passado. N.º 22.787-46 — Iracema da Silveira Coelho. — Deferido.

EXIGÊNCIA DO SR. CHEFE

Iedo Basto Carneiro de Mendonça e outros. — Sele devidamente, com selo de expediente municipal, o abaixo assinado.

Departamento de Abastecimento

DESPACHO DO SR. DIRETOR

Dia 18 de dezembro de 1946

A. Maia & Paiva (Proc. 3.326-46). — Indeferido, em face do parecer do chefe do Serviço de Fiscalização.

Gratificação por serviços extraordinários prestados durante os meses de julho a dezembro de 1946 pelo oficial administrativo, referência 65, matrícula n.º 49.092, Felipe Pereira Quintans — Cr\$ 5.976,00 (cinco mil novecentos e setenta e seis cruzeiros).

Serviço de Contrôlo Financeiro e Contabilidade

EXIGÊNCIAS DO SR. CHEFE

Alvino Costa — Processo 21.169-46. — Queira comparecer a este Serviço com prova de idade e decreto de provimento, a fim de ser feita a inclusão como contribuinte deste Montepio.

Cirene Pereira Lima — Matrícula 23.683 — Processo 22.010-46.

Oscar de Oliveira Nehver — Matrícula 40.207 — Processo 22.013-46.

Simão Bottamy — Matrícula 42.267 — Processo 22.019-46.

Elza Araújo de Sousa — Matrícula 28.267 — Processo 22.023-46.

João Ferreira Marques — Matrícula 31.927 — Processo 22.016-46.

José Ferreira Lima — Matrícula 19.073 — Processo 23.010-46. — Verifiquem os saldos apurados em suas contas correntes.

Serviço de Contrôlo Legal e Correspondência

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Processos: N.º 21.656-46 — Isolina Barata Dantas — herdeiros de Isolina Barata Dantas habilitem-se à pensão.

N.º 22.642-46 — Alice Cardoso dos Santos Couto — Alice Cardoso dos Santos Couto. — Queira comparecer para esclarecimentos.

N.º 22.911-46 — Minervina do Nascimento Silva — Legatárias de Minervina do Nascimento Silva. — Verifiquem o encerramento da conta corrente e apresentem atestado regulamentar.

N.º 22.419-46 — João Lúcio — Herdeiros de João Lúcio mat. 10.336. — Habilitem-se à pensão.

N.º 22.142-46 — Eleonora Pinheiro Guimarães Lins — Herdeiros de Eleonora Pinheiro Guimarães Lins. — Habilitem-se à pensão.

N.º 22.956-46 — Isabel Rosa Eranção de Aguiar. — Diga qual o aumento que pretende, completando o requerimento.

Será feito segunda-feira, dia 30, das 11,15 às 17,00 horas o pagamento das seguintes propostas de empréstimos na importância total de Cr\$ 718.124,20.

Proposta Matrícula Proposta Matrícula

95.048	17.356	96.049	07.406
95.729	9.510	96.050	09.281
95.795	11.100	96.051	26.145
95.822	30.405	96.054	18.318
96.000	11.926	96.055	40.816
96.002	31.380	96.056	1.201

96.003	15.787	96.057	25.077
96.004	17.513	96.058	25.091
96.005	20.253	96.059	14.296
96.006	22.900	96.060	14.184
96.007	1.750	96.061	9.184
96.008	21.637	96.062	14.419
96.009	10.193	96.063	17.526
96.011	20.904	96.064	17.532
96.012	14.183	96.065	24.147
96.013	13.110	96.066	6.499
96.014	361	96.067	40.848
96.015	14.199	96.068	23.583
96.016	23.493	96.070	329
96.017	20.260	96.071	19.286
96.018	2.312	96.072	17.702
96.019	12.511	96.073	1.286
96.020	22.722	96.074	25.045
96.021	42.053	96.075	6.705
96.022	4.931	96.076	46.596
96.023	3.142	96.077	21.941
96.024	4.414	96.078	40.287
96.025	25.278	96.079	22.010
96.026	15.244	96.080	30.293
96.027	17.727	96.081	2.042
96.028	20.751	96.082	13.915
96.030	41.792	96.083	40.262
96.031	25.604	96.084	23.737
96.032	22.416	96.085	40.707
96.033	25.761	96.086	27.257
96.035	25.810	96.087	16.907
96.036	4.637	96.088	22.738
96.037	10.851	96.089	20.835
96.038	24.325	96.090	3.229
96.040	18.204	96.091	16.889
96.041	22.817	96.092	26.131
96.042	14.816	96.093	30.934
96.044	26.955	96.094	1.761
96.045	20.675	96.095	4.846
96.046	24.153	96.096	11.879
96.047	5.607	96.098	8.985

EMERGENCIA

Matrícula 15.275 — Natividade. Serão pagas também as propostas já anunciadas neste mês e não recebidas.

EXIGÊNCIA

Comparecer a seção de controle: Matrícula 2.788 — Manuel Antônio Pereira da Silva.

Matrícula 04.116 — Apresente contra-cheques de outubro e novembro de 1943.

Mat. 28.371 — Apresentar papeleta de empréstimo.

Mat. 11.4011 — Comparecer ao serviço de controle.

Mat. 18.351 — Apresentar contra-cheques de agosto a novembro de 1946.

AVISO IMPORTANTE

As propostas de empréstimos não recebidas até o dia 31 serão canceladas.

Fôlha de gratificação por serviços extraordinários prestados pelos serventuários da Secretaria do Tribunal de Contas do Distrito Federal, durante o mês de dezembro.

Matrícula — Nome — Cargo — Import. Cr\$

100	— Miguel de Sousa Ermida — Zelador Cl. 51 ..	300,00
3.788	— Fernando Barbosa Monteiro Autran — Of. Adm. C. J.	500,00
3.807	— Luisa de Moura Brito Piragibe — Of. Ad. C. I.	100,00
3.810	— Neusa Odon de Sousa — Of. Adm. C. H. ..	100,00
3.820	— Nelson Tavares da Silva — Continuo P. 34 ..	120,00
3.821	— Cícero José Delmondes — Servente O. 23	100,00
3.822	— Francisco Veluche — Servente P. 23	100,00
3.963	— Alice Melo da Rocha Lima — Of. Adm. C. I	168,00
6.635	— Wilton Raposo Linguori — Of. Adm. C. K	250,00
7.060	— Mário da Silva Gomes — Of. Adm. C. I ..	100,00
8.993	— Elias Abraham — Vigilante P. 14	100,00
13.532	— Antônio de Andrade — Motorista P. 25 ..	100,00
13.665	— Vinicius Ferreira — Motorista P. 25	100,00
16.652	— Fernando Gonçalves Soares — Servente P. 23	100,00
20.921	— Lino Sieiro — Of. Adm. P. L.	500,00
Total		2.638,00

TERMOS DE CONTRATO**SECRETARIA GERAL
DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA****Serviço de Expediente**

Térmo de prorrogação de contrato que entre si fazem a Prefeitura do Distrito Federal, representada pelo Doutor Samuel Libanio, Secretário Geral de Saúde e Assistência e Alfredo Dias Guimarães, proprietário do prédio sito à rua Ana Néri, número cento e oitenta e um, antigo cinquenta e três.

Aos dezessete dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e quarenta e seis, no Gabinete do Secretário Geral de Saúde e Assistência, no edifício da antiga Câmara Municipal, à Praça Floriano, compareceu o Senhor Dias Guimarães, proprietário do prédio sito à rua Ana Néri, número cento e oitenta e um, antigo cinquenta e três, e que exibiu o conhecimento número trinta e sete mil oitocentos e sessenta e seis (37.866) com o qual provou haver recolhido aos cofres da Prefeitura do Distrito Federal a importância de Cr\$ 20,00 (vinte cruzeiros) correspondente à prorrogação do contrato lavrado a dezenove de fevereiro de mil novecentos e quarenta e um, a folhas setenta e seis, setenta e seis, verso, e setenta e sete, o qual fica prorrogado por mais 6 (seis) meses, contados de primeiro de julho de mil novecentos e quarenta e seis, até trinta e um de dezembro do mesmo ano, prevalecendo todas as cláusulas do contrato anterior, correto, porém, a despesa desta locação, no presente exercício, pela verba 602, código 324.0 — Encargos Correntes — do orçamento em vigor, na qual fica empenhada a despesa total deste contrato. Aham-se coladas e devidamente inutilizadas estampilhas federais na importância de Cr\$ 25,00 (vinte e cinco cruzeiros), e um selo de educação e saúde de Cr\$ 0,80 (oitenta centavos) referentes ao imposto de selo. E, para que produza todos os efeitos legais em Juízo ou fora dele, eu, Myrthes de Castro Brasil, oficial administrativo K, lavrei o presente termo, de acordo com a autorização do Excelentíssimo Senhor Prefeito, exarada no ofício número 2.227 (dois mil duzentos e vinte e sete) de vinte e sete de agosto de mil novecentos e quarenta e seis, da Secretaria Geral de Saúde e Assistência, e que vai assinado pelo Doutor Samuel Libanio, Secretário Geral de Saúde e Assistência, pelo Senhor Alfredo Dias Guimarães, proprietário do prédio de que trata o presente termo de prorrogação de contrato e pelas testemunhas, Doutor Rogério Coelho e Lia Riedel. — Distrito Federal, 17 de dezembro de 1946. — Doutor Samuel Libanio. — Alfredo Dias Guimarães. — Doutor Rogério Coelho, Lia Riedel e Myrthes de Castro Brasil.

**SECRETARIA GERAL
DE VIAÇÃO E OBRAS****Comissão de Aquisição
de Material****CONTRATO N.º 9**

Térmo de contrato que, com a Prefeitura do Distrito Federal, celebra a firma Sociedade Técnica "Bremensis" Ltda. para o fornecimento de uma máquina elétrica para soldar em pontos, constantes da Requisição n.º 6 do Departamento de Limpeza Urbana.

Aos doze dias do mês de dezembro de mil novecentos e quarenta e seis, presente nesta Comissão de Aquisição de Material da Secretaria Geral de Viação e Obras da Prefeitura do Distrito Federal, localizada à Avenida

Franklin Roosevelt n.º 115 — 9.º andar, o membro da referida Comissão, senhor Engenheiro civil Aydano de Almeida Correia, matrícula n.º 18.022, bem como, as testemunhas abaixo discriminadas, compareceu o senhor Armando Begonha, portador da carteira de identidade número 55.547, na qualidade de Procurador da firma Sociedade Técnica "Bremensis" Ltda., estabelecida nesta Capital à Rua Tenente Possolo números 15-25, e, apresentando todos os documentos com que provou a existência legal e Jurídica da referida firma declarou que vinha assinar, como assina, o presente termo de contrato de acordo com o despacho de 25-9-46, do senhor Secretário Geral de Viação e Obras, exarado no Processo da Concorrência Pública número 14, realizada nesta Comissão em 28-8-46 e aprovação do Exmo. Sr. Prefeito do Distrito Federal, no Ofício n.º 437 de 24-10-46, para o fornecimento de uma máquina elétrica para soldar em pontos — tipo PF-12, constante da Requisição n.º 165, do Departamento de Limpeza Urbana, pelo qual se compromete a citada firma a cumprir e a respeitar por si e seus sucessores as cláusulas seguintes:

Primeira — A contratante por esta se obriga a fornecer de conformidade com a sua proposta apresentada a Concorrência Pública n.º 14, 1 (uma) máquina elétrica para soldar em pontos, com as seguintes características: Tipo PF-12 — máxima capacidade de energia: KW 12; máxima grossura total de chapas de ferro em mm.s 10; raio útil normal mm.s 500; graus de regulação 6; peso líquido aproximado, 310 quilos, com 1 par de eletrodos normais retos, com 3 pares idem — idem sobressalentes, com 5 metros de tubo de borracha para refrigeração por água, pelo preço de Cr\$ 23.900,00 (vinte e três mil e novecentos cruzeiros).

Segunda — A máquina em questão deverá ser entregue à Rua Major Avila n.º 138 em pleno funcionamento, comprometendo-se a instruir dois operários, durante 1 (um) mês a fim de ficarem aptos no manejo da referida máquina e dentro do prazo de 3 (três) dias contados do recebimento pela firma, do pedido a ser extraído por esta Comissão, depois de registrado pelo Egrégio Tribunal de Contas.

Terceira — A contratante se obriga ainda, a substituir toda e qualquer peça que se apresentar com defeito de fabricação e garantirá o perfeito funcionamento da referida máquina pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data da aceitação da mesma pela Prefeitura do Distrito Federal.

Quarta — A firma contratante elega para seu domicílio legal e Fórum da Capital Federal para dirimir qualquer dúvida futura.

Quinta — O presente contrato só terá valor depois de registrado pelo Egrégio Tribunal de Contas, não cabendo à contratante qualquer direito a reclamação ou indenização no caso da impugnação deste pelo citado Tribunal de Contas, salvo a restituição do depósito feito como garantia da mesma.

Sexta — A caução na importância de Cr\$ 2.390,00 (dois mil trezentos e noventa cruzeiros) em moeda corrente efetuada pela Guia número 1.114, de 10-12-46, desta Comissão e Talão n.º 6.734, de 11-12-46, do Departamento de Contabilidade da Secretaria Geral de Finanças, como garantia deste contrato, reverterá em favor dos cofres municipais, caso deixe a contratante de cumprir qualquer das obrigações aqui contidas, sem que lhe assista o direito de protesto ou embargo.

Sétima — A Caução a que se refere a cláusula Sexta, só será liberada, depois de comprovado o integral cumprimento deste contrato e após autorização do Egrégio Tribunal de Contas.

Oitava — Para efeito da cobrança da taxa de expediente municipal tem este termo contratual o seu valor arbitrado em Cr\$ 23.900,00 (vinte e três mil e novecentos cruzeiros).

Nona — A taxa de expediente municipal na importância de Cr\$ 96,00 (noventa e seis cruzeiros) devida pelo art. 1.º do Decreto-lei número 8.303 de 6-12-45, foi recolhida pela guia n.º 2.900.043 de 10 de dezembro de 1946, desta Comissão e a despesa decorrente do fornecimento em causa na importância de Cr\$ 23.900,00 (vinte e três mil e novecentos cruzeiros), correrá por conta da Verba 710 — Código local 219.0 (Aquisição de veículos de tração animal e equipamentos da sua oficina de reparos) do Orçamento vigente, na qual fica devidamente empenhada.

E, para firmeza do que acima ficou estabelecido se lavrou o presente contrato que lido e achado conforme é assinado pelas partes interessadas a saber: Prefeitura do Distrito Federal, representada pelo senhor Engenheiro civil Aydano de Almeida Correia, na qualidade de membro da Comissão de Aquisição de Material da Secretaria Geral de Viação e Obras — Sociedade Técnica "Bremensis" Ltda. pelo senhor Armando Begonha na qualidade de Procurador testemunhas e por mim José Botelho Justino Oficial Administrativo — Padrão I — matrícula n.º 847, com exercício nesta Comissão que o escrevi e subscrevo.

Rio de Janeiro, 12 de dezembro de 1946. — José Botelho Justino.

Prefeitura do Distrito Federal. — Aydano de Almeida Correia — Sociedade Técnica "Bremensis" Ltda. — Armando Begonha. — 1.ª testemunha, Mauro Daemon de Araújo. — 2.ª testemunha, Joaquim Jose Correia.

Nota — Foram inutilizados na assinatura deste contrato, selos Federais na importância de Cr\$ 120,00 (cento e vinte cruzeiros) relativos ao imposto do selo e mais Cr\$ 0,80 (oitenta centavos) da taxa de Educação e Saúde.

Em 12 de dezembro de 1946. — mero 847. Visto. — Aydano de Almeida Correia.

CONTRATO N.º 10

Térmo de contrato que, com a Prefeitura do Distrito Federal, celebra a firma I. R. Benoliel & Comp. para o fornecimento de 1 compressor de ar Ingersol-Rand, modelo D-85 e diversos acessórios, constantes da Requisição n.º 405, do Departamento de Obras

Aos dezoito dias do mês de dezembro de mil novecentos e quarenta e seis, presente nesta Comissão de Aquisição de Material da Secretaria Geral de Viação e Obras da Prefeitura do Distrito Federal, localizada à Avenida Franklin Roosevelt n.º 115, 9.º andar, e membro da referida Comissão, Senhor Engenheiro civil Aydano de Almeida Correia, matrícula n.º 18.022, bem como as testemunhas abaixo discriminadas, compareceu o Senhor Jomtob Azulay, portador da Carteira de identidade n.º , que na qualidade de sócio da firma I. R. Benoliel & Comp., estabelecido nesta Capital à Rua do México n.º 148, sala 505 e, apresentando todos os documentos com que provou a existência legal e Jurídica da referida firma, declarou que vinha assinar, como assina, o presente termo de contrato de acordo com o despacho de 25-9-46, do Senhor Secretário Geral de Viação e Obras no processo da Concorrência Pública n.º 4, realizada nesta Comissão em 8-7-46, e aprovação do Exmo. Senhor Prefeito do Distrito Federal no Ofício n.º 436, de 24-10-46, para o fornecimento de 1 Compressor de ar "Ingersol-Rand" e diversos acessórios, constantes da Requisição n.º 405, do Departamento de Obras, pelo qual se compromete a citada firma a cum-

prir, a respeitar por si e seus sucessores as cláusulas seguintes:

Primeira — A contratante por esta se obriga a fornecer de conformidade com a sua proposta apresentada a citada Concorrência n.º 4, realizada nesta Comissão em 8-7-46, 1 (um) compressor de ar "Ingersol-Rand", modelo D-85, portátil montado sobre duas rodas com pneumáticos de 4 lonas 6 x 16, completo, sendo o compressor equipado com válvula silenciosa, filtro de entrada de ar em banho de óleo, lubrificado por salpique, cabeça de cilindro removíveis, radiador do resfriador de ar seccionalizado, ventilador de entrada de ar em cada cilindro de baixa. Motor de 4 cilindros com radiador, bomba para água e ventilador, lubrificação forçada, filtro de entrada de ar em banho de óleo e controle de velocidade que permita reduzir a velocidade do motor de acordo com as cargas de serviço. O conjunto inclui painel de instrumentos, reservatório de ar, válvulas, tanque para combustível revestido de chumbo, válvulas de serviço de expurgo caixa para ferramentas, cobertura e tampas laterais, sendo que o tanque de combustível tem capacidade para 8 horas de serviço, partida elétrica por meio de bateria, pelo preço de Cr\$ 61.412,00 (sessenta e um mil quatrocentos e doze cruzeiros); 6 (seis) marteletes "Ingersol-Rand" Jackhammer (Modelo DCR-23) novo símbolo JB5, com bucha para aço sextavado de 7/8" pelo preço de cada um Cr\$ 5.610,00 (cinco mil seiscentos e dez cruzeiros) num total de Cr\$ 33.660,00 (trinta e três mil seiscentos e sessenta cruzeiros); 3 (três) mangueiras completas, com 20 metros cada uma, diâmetro interno de 3/4", com lavas de ligação n.º 9RDC-75, pelo preço de cada uma Cr\$ 1.100,00, num total de Cr\$ 3.300,00 (três mil e trezentos cruzeiros); 3 (três) matrizes IR33-296 de 1.3/8", pelo preço de Cr\$ 362,00 cada uma, num total de Cr\$ 1.086,00 (um mil e oitenta e seis cruzeiros); 3 (três) matrizes IR33-296 de 1.1/2", pelo preço de cada uma Cr\$ 362,00, num total de Cr\$ 1.086,00 (mil e oitenta e seis cruzeiros); 3 (três) matrizes de 1.5/8", pelo preço de cada Cr\$ 362,00, num total de Cr\$ 1.086,00 (mil oitenta e seis cruzeiros); 3 (três) matrizes de 1.3/4", pelo preço de Cr\$ 362,00, num total de Cr\$ 1.086,00 (mil e oitenta e seis cruzeiros); 3 (três) matrizes de 1.7/8", pelo preço de cada Cr\$ 362,00, num total de Cr\$ 1.086,00 (mil e oitenta e seis cruzeiros); 3 (três) matrizes de 2", pelo preço de cada Cr\$ 362,00, num total de Cr\$ 1.086,00 (mil oitenta e seis cruzeiros); 2 (duas) buchas, digo, peças 50-JA-bucha para aço de 7/8" do martelete Jackhammer (símbolo corrente 50-JB4), pelo preço de cada Cr\$ 260,00, num total de Cr\$ 520,00 (quinhentos e vinte cruzeiros); 8 (oito) velas "Champion" Ingersol-Rand, especiais para motor a óleo, pelo preço de cada Cr\$ 55,00, num total de Cr\$ 440,00 (quatrocentos e quarenta cruzeiros); 1 (um) martelete perfurador de rocha "Ingersol-Rand", modelo JB4, tipo soprador completo com bucha para aço sextavado de 7/8", pelo preço de Cr\$ 5.300,00 (cinco mil e trezentos cruzeiros), ficando o presente fornecimento pelo preço total de Cr\$ 111.148,00 (cento e onze mil cento e quarenta e oito cruzeiros).

Segunda — O compressor e os demais acessórios deverão ser entregues à Rua Filgueiras Lima n.º 52 (Depósito D-8), dentro de 6 (seis) meses, contados da data do recebimento pela firma do pedido a ser extraído por esta Comissão, depois de registrado este contrato pelo Egrégio Tribunal de Contas.

Terceira — A contratante garantirá o perfeito funcionamento do compressor, contra defeito de fabricação pelo prazo de 12 (doze) meses (contados da data da aceitação, comprometendo-se ainda a substituir toda e qualquer peça que se fizer necessária dentro do referido prazo de garantia.

Quarta — A firma contratante elege para seu domicílio legal o Fôro da Capital Federal para dirimir qualquer dúvida futura.

Quinta — O presente contrato só terá valor depois registrado pelo Tribunal de Contas, não cabendo a contratante qualquer direito a reclamação ou indenização no caso da impugnação deste pelo citado Tribunal de Contas, salvo a restituição do depósito feito como garantia do mesmo.

Sexta — A caução na importância de Cr\$ 12.000,00 (doze mil cruzeiros), representada por 12 Obrigações de Guerra do valor nominal de Cr\$ 1.000,00, do Decreto-lei n.º 4.789, de 5-10-42, de ns. 888.946, 1.079.965, 1.21.023, 1.273.666-7, 1.274.375-6, 1.274.377, 1.469.092, 1.576.687 a 1.576.689, como garantia deste contrato, efetuada pela Guia n.º 1.115, de 12-12-946, desta Comissão e Talão número 8.248, do Departamento de Tesouro de 13-12-946, reverterá em favor dos cofres municipais, caso deixe a contratante de cumprir qualquer das obrigações aqui contidas, sem que lhe assista o direito de protesto ou embargo.

Sétima — A contratante I. M. Benoliel & Comp. concorda com a alienação dos títulos acima, caso se verifique a rescisão deste ou se torne necessário descontar qualquer importância em favor dos cofres municipais.

Oitava — A caução na importância de Cr\$ 12.000,00 a que se refere a cláusula sexta, só será liberada depois de comprovado o integral cumprimento deste contrato e após autorização do Egrégio Tribunal de Contas.

Nona — Para efeito da cobrança da taxa de expediente municipal tem este termo contratual o seu valor arbitrado em Cr\$ 111.148,00 (cento e onze mil cento e quarenta e oito cruzeiros).

Décima e última — A taxa de expediente municipal na importância de Cr\$ 448,00 (quatrocentos e quarenta e oito cruzeiros), devida pelo art. 1.º do Decreto-lei n.º 8.303, de 6-12-945, foi recolhida ao Departamento do Tesouro no dia 13-12-946, pela Guia número 2.900.044, desta Comissão de Aquisição de Material e a despesa do fornecimento em causa na importância de Cr\$ 111.148,00 (cento e onze mil cento e quarenta e oito cruzeiros), correrá por conta da Verba 706, Código local 218.0 (Aparelhamentos de Construção) do Departamento de Obras, do Orçamento vigente, na qual fica devidamente empenhada. E, para firmeza do que acima ficou estabelecido e contratado se lavrou o presente termo contratual que lido e achado conforme é assinado pelas partes interessadas a saber: Prefeitura do Distrito Federal, pelo Senhor Engenheiro civil Aidano de Almeida Correia, na qualidade de membro desta Comissão — I. R. Benoliel & Comp. pelo Senhor Jomtob Azulay na qualidade de sócio, testemunhas e por mim José Botelho Justino — Oficial administrativo — Padrão I, matrícula 847, com exercício nesta Comissão que o escrevi e subscrevo.

Rio de Janeiro, 18 de Dezembro de 1946. — José Botelho Justino. — Prefeitura do Distrito Federal. — Aydan de Almeida Corrêa. — I. R. Benoliel & Comp. — Jomtob Azulay. — 1.ª testemunha. — Mauro Daemen de Araújo. — 2.ª testemunha. — Joaquim José Corrêa.

Nota — Foram inutilizados na assinatura deste contrato, selos Federal na importância de Cr\$ 560,00 (quinhentos e sessenta cruzeiros) relativo ao imposto do selo e mais Cr\$ 0,80 (oitenta centavos) da taxa de Educação e Saúde.

CONTRATO N.º 11

Térmo de contrato que, com a Prefeitura do Distrito Federal, celebra a firma Sociedade Industrial de Veículos Limitada "SIVEL", para o fornecimento de carrocinhas de conservação, constante da Requisição número 176, do Departamento de Limpeza Urbana.

Aos dezoito dias do mês de dezembro de mil novecentos e quarenta e seis, presente nesta Comissão de Aquisição de Material da Secretaria Geral de Viação e Obras da Prefeitura do Distrito Federal, localizada à Avenida Franklin Roosevelt n.º 115, 9.º andar, o membro desta Comissão, Senhor Engenheiro civil Aydan de Almeida Corrêa, bem como, as testemunhas abaixo discriminadas, compareceu o Senhor Heitor Sansoni, italiano, naturalizado brasileiro, portador da carteira de identidade n.º 601.251, do Instituto Felix Pacheco que, na qualidade de Procurador da firma Sociedade Industrial de Veículos Limitada "SIVEL", estabelecida nesta Capital à Avenida Rio Branco n.º 9, 3.º andar, sala 321, que apresentando todos os documentos com que provou a existência legal e jurídica da referida firma, declarou que vinha assinar, como assina, o presente termo de contrato, de acordo com o despacho de 9-9-46 do Senhor Secretário Geral de Viação e Obras, exarado no processo da Concorrência Pública número 10 (Processo n.º 14.221-46), realizada nesta Comissão de Aquisição de Material em 5-8-46 e aprovação do Exmo. Sr. Prefeito do Distrito Federal, no Ofício n.º 359, de 24-9-46, para o fornecimento de 150 (cento e cinquenta) carrocinhas de conservação, constante da Requisição n.º 176 do Departamento de Limpeza Urbana, pelo qual se compromete a citada firma a cumprir e a respeitar por si e seus sucessores as cláusulas seguintes:

Primeira — A contratante por esta se obriga a fornecer de conformidade com a sua proposta apresentada a citada Concorrência Pública n.º 10, realizada no dia 5-8-46, na Comissão de Aquisição de Material da Secretaria Geral de Viação e Obras, 150 (cento e cinquenta) carrocinhas de conservação de acordo com o modelo existente no Serviço de Tração Animal, do D. L. U. pelo preço unitário de Cr\$ 2.000,00 (dois mil cruzeiros), num total de Cr\$ 300.000,00 (trezentos mil cruzeiros).

Segunda — As carrocinhas em apêco deverão ser entregues no Depósito 2-LU, à Rua Major Avila n.º 138, dentro dos seguintes prazos: 40 (quarenta) dentro de 4 (quatro) meses; 40 (quarenta) dentro de 5 (cinco) meses; 40 (quarenta) dentro de 6 (seis) meses e 30 (trinta) dentro de 7 (sete) meses, contados da data do recebimento pela firma do pedido a ser extraído por esta Comissão, depois de registrado o presente contrato pelo Egrégio Tribunal de Contas.

Terceira — A contratante garantirá o perfeito funcionamento dos veículos em questão, contra defeito de fabricação pelo prazo de 6 (seis) meses, contados da data do recebimento das mesmas pela P. D. F., comprometendo-se ainda a substituir toda e qualquer peça que se fizer necessária dentro do citado prazo de garantia, logo que seja intimada para tal fim.

Quarta — A firma contratante elege para seu domicílio legal o Fôro da Capital Federal, para dirimir qualquer dúvida futura.

Quinta — O presente contrato só terá valor depois de registrado pelo Egrégio Tribunal de Contas, não cabendo a contratante qualquer direito a reclamação ou indenização no caso da impugnação deste pelo citado Tribunal de Contas, salvo a restituição do depósito feito como garantia do mesmo.

Sexta — A caução na importância de Cr\$ 30.000,00 (trinta mil cruzeiros), representada por 4 (quatro) Obrigações de Guerra do valor de Cr\$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros) do Decreto n.º 4.789 de 5-10-42 e de números 204.475 — 213.594 — 250.256 — 250.257, com os coupons n.º 9 e seguintes e 10 Obrigações de Guerra do Decreto n.º 4.789, de 5-10-42, do valor nominal de Cr\$ 1.000,00 (mil cruzeiros) de ns. 737.971 a 737.973 — 747.033 a 747.036 — 1.338.268 a 1.338.270, com os coupons 9 e seguintes, efetuada pela Guia n.º 1.116 desta Comissão e Talão n.º 8.249 do Departamento do Tesouro, como garantia deste contrato, reverterá em favor dos cofres municipais, caso deixe a contratante de cumprir qualquer das obrigações aqui contidas, sem que lhe assista o direito de protesto ou embargo.

Sétima — A contratante Sociedade Industrial de Veículos Limitada "SIVEL", concorda com a alienação pela Prefeitura do Distrito Federal, dos títulos caucionados e discriminados na cláusula sexta, caso se verifique a rescisão deste contrato ou se torne necessário descontar qualquer importância em favor dos cofres municipais.

Oitava — A caução a que se refere a cláusula sexta só será liberada depois de comprovado o integral cumprimento deste contrato e após autorização do Egrégio Tribunal de Contas.

Nona — Para efeito da cobrança da taxa de expediente municipal tem este termo contratual o seu valor arbitrado em Cr\$ 300.000,00 (trezentos mil cruzeiros).

Décima e última — A taxa de expediente municipal na importância de Cr\$ 1.200,00 (um mil e duzentos cruzeiros), devida pelo artigo 1.º, do Decreto-lei n.º 8.303, de 6-12-45, foi recolhida ao Departamento do Tesouro no dia 14-12-46 pela Guia n.º 2.900.045, desta Comissão de Aquisição de Material e a despesa decorrente do fornecimento em causa na importância de Cr\$ 300.000,00 (trezentos mil cruzeiros), correrá por conta da Verba 710-Código local 219.0. (Aquisição de veículos de tração animal e equipamentos de sua oficina de reparos), do Departamento de Limpeza Urbana, do orçamento vigente, na qual fica devidamente empenhado.

E, para firmeza do que acima ficou estabelecido e contratado se lavrou o presente termo contratual que lido e achado conforme é assinado pelas partes interessadas a saber: Prefeitura do Distrito Federal, representada pelo Senhor Engenheiro civil Aydan de Almeida Corrêa, na qualidade de membro da Comissão de Aquisição de Material, Sociedade Industrial de Veículos Limitada "SIVEL", representada pelo Sr. Heitor Sansoni, na qualidade de procurador, testemunhas e por mim, José Botelho Justino, Oficial Administrativo, padrão I, matrícula n.º 847, com exercício nesta Comissão que o escrevi e subscrevo. — Rio de Janeiro, 19 de dezembro de 1946. — José Botelho Justino. Prefeitura do Distrito Federal: a) Aydan de Almeida Corrêa; Sociedade Industrial de Veículos Ltda "SIVEL": a) Heitor Sansoni; 1.ª testemunha: a) Mauro Daemen de Araújo; 2.ª testemunha: a) Joaquim José Corrêa.

NOTA — Fora inutilizados no presente contrato selos Federal na importância de Cr\$ 1.500,00, relativo ao imposto do selo e mais Cr\$ 0,80 da taxa de Educação e Saúde.

Departamento de Obras Serviço de Correspondência

7-OB

Térmo de contrato para a construção de uma ponte sobre o canal do Prata Lameirão, do 14.º Distrito de Obras, que com a Prefeitura do Distrito Federal, celebra a firma Empresa Construtora "Delta" Lt.

Aos 12 dias do mês de dezembro do ano de 1946, no Gabinete do Diretor do Departamento de Obras, da Prefeitura do Distrito Federal, presentes o Diretor da aludida dependência, engenheiro Carlos Soares Pereira, que neste ato representa a Prefeitura, e as testemunhas infra assinadas, conhecidas dos interessados compareceu a firma Empresa Construtora "Delta" Ltda., estabelecida nesta Capital a Travessa do Ouvidor, n.º 36, 3.º andar (filial), e fazendo-se representar pelo Sr. Atílio C. Guimarães, portador da carteira de identidade CREA 570-D declarou vir assinar o presente termo de contrato para a execução das obras de construção de uma ponte sobre o canal do Prata Lameirão — 14.º Distrito de Obras, tendo para esse fim, apresentado provas de quitação com os impostos da Prefeitura e da União, inclusive imposto sobre a Renda, bem como do cumprimento do Decreto-lei 1.943, de 7 de dezembro de 1939 (lei dos dois terços); registro da firma no Departamento Nacional de Indústria e Comércio; talão n.º 136.350 do Tesouro Nacional, datado de 12 de dezembro de 1946, provando o pagamento, em selo por verba, da quantia de Cr\$ 3.470,00 (três mil quatrocentos e setenta cruzeiros), concernente ao imposto que incide sobre o valor do contrato e da caução, segundo o Decreto-lei n.º 4.655, de 3 de setembro de 1942 combinado com o Decreto-lei n.º 9.409, de 27 de junho de 1946 e outros documentos adiante mencionados e descritos. A firma "Empresa Construtora "Delta" Ltda.", neste ato designada pelo vocábulo "empreiteira", compromete-se por si e seus eventuais sucessores, a cumprir integralmente o presente contrato, obedecendo, além disso, tudo que disser respeito as obras contratadas, todas as disposições constantes das "Especificações de Concorrência" e "Obrigações Contratuais", aprovadas pelo Decreto n.º 3.094, de 25 de julho de 1929, sujeitando-se as estipulações, multas e penalidades determinadas naqueles dispositivos que ficam fazendo parte integrante deste contrato, cuja celebração é autorizada por despacho do Exmo. Sr. Prefeito, exarado no processo n.º 303.665-46, tendo em vista a proposta apresentada pela "empreiteira" na concorrência pública realizada em 24 de outubro de 1946. Este contrato rege-se á pelas seguintes cláusulas:

Primeira — Objeto do contrato: — O presente contrato é lavrado a fim de dar execução as obras de construção de uma ponte sobre o canal do Prata Lameirão, na estrada do Cachamorra, no 14.º Distrito de Obras, conforme orçamento e projeto organizados no 1-OB (Serviço de Estudos e Projetos).

Segunda — Execução dos trabalhos: — Além da execução das obras ora contratadas, cabe a "empreiteira" a remoção de todo o entulho ou material inaproveitável proveniente das obras executadas, bem como obediência a todos os projetos organizados em instruções fornecidas pela "Fiscalização".

Terceira — Direção e fiscalização dos trabalhos: — Os serviços mencionados na cláusula inicial, serão executados sob a orientação e fiscalização da Prefeitura, por intermédio do Chefe da Repartição competente ou por serventário por ele designado e sob a direção, por parte da "empreiteira", de profissional legalmente habilitado, consoante a lei federal n.º 23.569, de 11 de novembro de 1933 e Decreto da Prefeitura nú-

mero 6.000 de 1 de julho de 1937, o qual deverá estar autorizado a representar a "empreiteira" em suas relações com a Prefeitura em matéria técnica, sendo que está deverá afastar imediatamente dos serviços qualquer empregado seu, que a juízo da "Fiscalização" perturbar a ordem, o andamento do serviço e prejudicar a perfeição das obras.

Quarta — Prazo: — A "empreiteira" se obriga a executar os serviços contratados no prazo máximo de oito (8) meses, contados a partir de cinco (5) dias após o registro deste instrumento no Tribunal de Contas da Prefeitura. O prazo estabelecido neste, somente poderá ser prorrogado em caso de força maior, devidamente comprovado, e ainda assim, ao arbítrio do Exmo. Sr. Prefeito.

Quinta — Preços: — Os preços unitários dos serviços referidos na cláusula Primeira, serão:

1 — por metro cúbico de escavação em terra ou areia sem escoramento e sem esgotamento — Cr\$ 21,00 (vinte e um cruzeiros).

2 — por metro cúbico de escavação em modelo com escoramento e sem esgotamento — Cr\$ 35,00 (trinta e cinco cruzeiros).

3 — por metro cúbico de escavação em modelo com escoramento e esgotamento — Cr\$ 40,00 (quarenta cruzeiros).

4 — por metro cúbico de concreto ciclópico com 30% de pedra de mão e concreto traço 1:3:6 para fundação — Cr\$ 380,00 (trezentos e oitenta cruzeiros).

5 — por metro cúbico de concreto para a estrutura dosado racionalmente para a taxa do trabalho de 80k-cm² — Cr\$ 560,00 (quinhentos e sessenta cruzeiros).

6 — por quilo de ferro de armação com estrutura colocado até 5-16" — Cr\$ 7,00 (sete cruzeiros); de 3-8" até 3-4" — Cr\$ 6,40 (seis cruzeiros e quarenta centavos).

7 — por metro quadrado de formas — Cr\$ 37,00 (trinta e sete cruzeiros).

8 — por metro quadrado de escoamento medido em planta — cruzeiros 60,00 (sessenta cruzeiros).

9 — por metro linear de guarda-corpo constituído de tubos de ferro galvanizado de 2" conforme o projeto colocado e pintado — Cr\$ 202,00 (duzentos e dois cruzeiros).

10 — por metro quadrado de revestimento das partes visíveis com argamassas de cimento e areia, traço 1:3 — Cr\$ 28,00 (vinte e oito cruzeiros).

11 — por metro quadrado de pavimentação em macadame betuminoso — Cr\$ 102,00 (cento e dois cruzeiros).

12 — Por metro quadrado de passeio em concreto, inclusive juntas tomadas a betume e cantoneiras — Cr\$ 20,00 (cento e vinte cruzeiros).

13 — Por metro linear de estacas previstas para o caso de haver necessidade de fundação especial — Cr\$ 137,00 (cento e trinta e sete cruzeiros).

14 — Verba para a construção de ponte provisória de madeira — Cr\$ 9.018,00 (nove mil e dezoito cruzeiros).

Sexta — Condições e processo de pagamento — Ao presente contrato é dado o valor de Cr\$ 668.630,00 (seiscentos e sessenta e oito mil, seiscentos e trinta cruzeiros), valor este decorrente da aplicação dos preços unitários às quantidades previstas dos serviços a realizar, os quais todavia, poderão ser aumentados, diminuídos ou substituídos por outros serviços constantes "Especificações". Os pagamentos, correrão por conta da quota do Fundo Rodoviário, criado pelo Decreto-lei n.º 8.463, de 27 de dezembro de 1945, atribuído ao Distrito Federal, na conformidade do acordo firmado em 3 de outubro deste ano entre a Prefeitura e o Departamento Nacional de Estradas de Rodagem. A "empreiteira" poderá apresentar con-

tas mensais com observância do estabelecido nas "Obrigações Contratuais" pertinentes sempre as quantidades de serviços efetivamente verificadas nas medições procedidas pela "Fiscalização" mediante pedido da "empreiteira".

Sétima — Multas — De conformidade com as "Obrigações Contratuais" fica a "empreiteira" sujeita a pagar a Prefeitura, a título de multa, a quantia de Cr\$ 670,00 (seiscentos e setenta cruzeiros) por dia ou fração de dia excedente ao prazo determinado na Cláusula Quarta ou da prorrogação porventura concedida pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito. Fica, ainda, a "empreiteira" sujeita a multa de Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros) a Cr\$ 1.000,00 (mil cruzeiros) pelo não cumprimento, no decorrer dos trabalhos, de qualquer ordem de serviço emanada da "Fiscalização", além das estipulações, multas e penalidades que forem aplicáveis em consequência das referidas, "Obrigações Contratuais", cabendo-lhe, entretanto, recurso para o Sr. Secretário Geral de Viação e Obras.

Oitava — Rescisão — A Prefeitura poderá declarar a rescisão deste contrato, nos casos previstos nas "Obrigações Contratuais" e ainda, se a "empreiteira" falir ou transferir este contrato a outrem, sem autorização da Prefeitura. Em qualquer das hipóteses a rescisão será sempre procedida administrativamente.

Nona — Caução e taxa de expediente — Para garantia dos trabalhos propostos, a "empreiteira" caucionou na Prefeitura a importância de Cr\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil cruzeiros) em títulos do governo, conforme faz certo o talão n.º 8.244 do Departamento de Contabilidade, datado de 12 de dezembro de 1946. Pagou como taxa de expediente a quantia de Cr\$ 2.698,00 (dois mil seiscentos e noventa e oito cruzeiros) conforme guia número 6.300.356 do Serviço de Corres-

pondência — 7-OB, do Departamento de Obras, datado de 10 de dezembro de 1946, sendo Cr\$ 2.676,00 (dois mil seiscentos e setenta e seis cruzeiros) referentes a taxa que incide sobre o valor do contrato e Cr\$ 22,00 (vinte e dois cruzeiros) relativos a taxa da assinatura do termo. A Prefeitura poderá alienar os títulos caucionados, se, por acaso, tiver de proceder ao desconto de qualquer importância da caução, em virtude da inobservância de alguma das estipulações deste contrato.

Décima — Foro — A Prefeitura e a "empreiteira" elegem, de comum acordo, para domicílio legal, o foro desta Cidade do Rio de Janeiro.

Undécima — Validade do contrato — Este contrato só terá validade, após o respectivo registro no Tribunal de Contas da Prefeitura, ficando acordado que a "empreiteira" nenhuma indenização caberá, no caso da impugnação deste por aquele Insigne Tribunal, sendo-lhe garantida, porém, a restituição dos depósitos feitos em consequência do presente.

E assim, por estarem justos e contratados, se lavrou o presente termo que, lido e achado conforme, é assinado pelas partes interessadas a saber — A Prefeitura do Distrito Federal representada pelo Diretor do Departamento de Obras, engenheiro Carlos Soares Pereira e a "empreiteira" pelo Sr. Atilio C. Guimarães, sendo também firmado pelos Senhores Luigi Quattroni e Manuel de Carvalho na qualidade de testemunhas e por mim, Maria Beatriz do Amaral Azevedo, oficial administrativo, ref. 61, matrícula 45.838, em exercício neste Departamento de Obras, que o escrevi.

Rio de Janeiro, em 12 de dezembro de 1946. — Carlos Soares Pereira e Atilio C. Guimarães. — Testemunhas: Luigi Quattroni e Manuel de Carvalho. — Maria Beatriz do Amaral Azevedo.

PRIMEIRA CONFERÊNCIA DE DESEMBARGADORES

(Realizada no Rio de Janeiro, de 19 a 29 de julho de 1943)

ANAIIS

PREÇO: Cr\$ 40,00

A VENDA:

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Palácio da Fazenda

Agência II: Pretório

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal.

SECRETARIA DO PREFEITO
Departamento do Pessoal
Serviço de Informações

EDITAL N.º 164

"O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de abono para funeral, nos termos do artigo 173 do Estatuto, o Senhor Nestor Martins da Rocha, em virtude do falecimento do servidor Francisco de Assis Barbosa — matrícula n.º 7.175, falecido em 30 de outubro do corrente ano, cujo estado civil indicado na respectiva certidão de óbito é o de solteiro. (Processo n.º 119.429-46)."

Em 2 de dezembro de 1946 — *Lauro Romero* — Respondendo pelo exp. do 6. P. S.

EDITAL N.º 169

O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de abono para funeral, nos termos do artigo 173 do Estatuto, o Senhor Genaro Genovez, em virtude do falecimento do servidor Salvador Genovez, matrícula 40.210, falecido em 27 de abril do corrente ano, cujo estado civil indicado na respectiva certidão de óbito é o de solteiro. (Processo número 83.893-46).

Em 6 de dezembro de 1946. — *Lauro Romero*, respondendo pelo expediente do 6-PS.

EDITAL N.º 171

(Publicar 30 vezes seguidas) de dia 10 ao dia 3-1-47.

"O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de abono para funeral, nos termos do artigo 173 do Estatuto, a senhora Elza Calvet Cajaty, em virtude do falecimento do servidor Mercedes Silva, matrícula n.º 19.955, falecido em 14 de setembro de 1946, cujo estado civil indicado na respectiva certidão de óbito é o de solteira. (Processo 116.331-46)."

EDITAL N.º 173

O Departamento do Pessoal faz ciência ao servidor Jorge Lodi, matrícula n.º 24.320, trabalhado — padrão 11, que deverá comparecer em sua sede à Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar-sala 416, a fim de justificar sua ausência do serviço, nos termos do artigo 246 do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941. (Processo número 112.661-46).

EDITAL N.º 174

O Departamento do Pessoal faz ciência ao servidor Hugo Teixeira Lopes — matrícula 17.335 — padrão 13, que deverá comparecer em sua sede à Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar-sala 416, a fim de justificar sua ausência do serviço, nos termos do artigo 246 do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941. (Processo número 50.289-46).

EDITAL N.º 175

O Departamento do Pessoal faz ciência ao servidor Luís Gonzaga de Matos — matrícula 2.637, Escriturário — padrão 23, que deverá comparecer em sua sede à Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar-sala 416, a fim de justificar sua ausência do serviço, nos termos do artigo 246 do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941. (Processo n.º 106.622-46).

EDITAL N.º 176

O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de abono para funeral, nos termos do artigo 173 do Estatuto, o senhor Joaquim dos Santos, em virtude do falecimento do servidor Bráulio Gomes dos Santos, matrícula n.º 33.986, falecido

EDITAIS E AVISOS

em 28 de outubro do corrente ano, cujo estado civil indicado na respectiva certidão de óbito é o de viúvo. (Processo n.º 121.683-46).

EDITAL N.º 177

O Departamento do Pessoal faz oiente ao servidor João Cortez de Melo — matrícula 12.841, trabalhador — padrão 11, que deverá comparecer em sua sede à Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar — sala 416, a fim de justificar sua ausência do serviço, nos termos do artigo 246 do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941. (Processo n.º 110.782-46).

EDITAL N.º 178

O Departamento do Pessoal faz oiente ao servidor Jorge Silva e Sousa — matrícula 5.640, Vigilante Chefe — padrão 54, que deverá comparecer em sua sede à Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar sala 416, a fim de justificar sua ausência do serviço, nos termos do artigo 246 do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941. (Processo n.º 66.054-46).

Serviço de Pagamento

4-P. S.

O pagamento da cota de subsistência será efetuado no dia 30 do corrente mês no edifício comercial — Av. Graça Aranha n.º 416, das 11 às 15 horas.

AVISO

Serão pagas hoje, dia 28, as gratificações dos funcionários abaixo relacionados, pertencentes às Secretarias do Interior e Segurança, Educação e Cultura, Finanças e Tribunal de Contas.

Os cheques que não forem recebidos neste dia, só serão pagos no próximo ano.

Horário: Das 9,30 às 12,30.

23	28	29	29
31	31	32	41
54	100	101	101
112	112	147	155
158	177	177	185
187	188	211	223
223	249	254	255
255	257	258	260
260	325	325	331
332	347	370	373
442	462	527	531
535	537	538	539
544	545	549	551
570	570	634	634
637	637	588	686
690	690	694	703
704	705	706	708
709	710	712	719
720	722	723	723
887	887	1.150	1.156
1.248	1.248	1.252	1.253
1.408	1.425	1.468	1.563
1.563	2.073	2.181	2.181
2.236	2.236	2.239	2.239
2.300	2.362	2.362	2.424
2.885	2.919	2.926	2.926
2.940	2.945	2.947	2.987
3.081	3.081	3.137	3.137
3.139	3.185	3.185	3.190
3.190	3.228	3.228	3.252
3.284	3.285	3.285	3.304
3.311	3.318	3.319	3.326
3.328	3.329	3.333	3.352
3.352	3.373	3.377	3.393
3.397	3.398	3.399	3.418
3.428	3.447	3.452	3.457
3.477	3.478	3.483	3.483
3.486	3.487	3.508	3.517
3.533	3.543	3.556	3.557
3.559	3.561	3.564	3.565
3.567	3.568	3.570	3.571
3.572	3.573	3.574	3.576
3.579	3.580	3.581	3.582
3.583	3.583	3.585	3.586
3.587	3.588	3.589	3.590
3.592	3.594	3.595	3.597
3.598	3.599	3.600	3.601
3.604	3.605	3.606	3.607
3.608	3.610	3.611	3.612
3.614	3.615	3.616	3.617
3.618	3.619	3.620	3.621

3.622	3.623	3.674	3.675	19.265	19.265	19.263	19.268
3.676	3.678	3.679	3.681	19.274	19.274	19.276	19.276
3.682	3.683	3.686	3.688	19.279	19.279	19.299	19.355
3.689	3.691	3.692	3.693	19.619	19.619	19.661	19.662
3.694	3.697	3.698	3.699	19.672	19.673	19.674	19.677
3.700	3.701	3.702	3.704	19.677	19.680	19.583	19.685
3.705	3.706	3.707	3.708	19.686	19.688	19.689	19.699
3.710	3.711	3.712	3.713	19.700	19.717	19.721	19.721
3.715	3.716	3.717	3.718	19.738	19.757	19.758	19.759
3.719	3.720	3.721	3.722	19.765	19.871	19.892	19.945
3.723	3.724	3.725	3.727	19.994	20.026	20.027	20.152
3.728	3.729	3.730	3.732	20.206	20.237	20.238	20.238
3.733	3.734	3.735	3.738	20.243	20.244	20.266	20.271
3.740	3.742	3.746	3.748	20.271	20.279	20.292	20.316
3.749	3.758	3.788	3.809	20.353	20.356	20.355	20.362
3.821	3.822	3.827	3.828	20.362	20.416	20.429	20.463
3.829	3.831	3.912	3.998	20.807	20.825	20.849	20.898
3.998	4.074	4.180	4.318	20.898	20.921	21.077	21.099
4.393	4.514	4.514	4.708	21.096	21.098	21.124	21.131
4.708	4.732	4.735	4.749	21.161	21.172	21.172	21.173
4.749	4.759	4.759	4.769	21.195	21.296	21.312	21.316
4.769	4.772	4.775	4.777	21.329	21.336	21.415	21.701
4.777	4.796	4.796	4.798	21.837	21.846	21.670	22.111
4.798	4.807	4.807	4.828	22.111	22.196	22.201	22.210
4.798	4.887	4.887	4.828	22.238	22.459	22.459	22.467
4.831	4.831	4.858	4.858	22.497	22.497	22.693	22.693
4.868	4.868	4.871	4.871	22.761	22.761	22.898	22.966
4.879	4.879	4.888	4.896	23.076	23.078	23.117	23.117
4.896	4.898	4.898	4.900	23.144	23.144	23.159	23.161
4.900	4.901	4.901	4.902	23.251	23.306	23.320	23.354
4.902	4.902	4.903	4.904	23.401	23.445	23.504	23.560
4.904	4.905	4.905	4.906	23.578	23.636	23.637	23.649
4.906	4.907	4.907	4.908	23.653	23.673	23.684	24.039
4.908	4.909	4.909	4.910	24.039	24.054	24.298	24.298
4.910	4.911	4.911	4.912	24.328	24.476	24.486	24.491
4.912	4.913	4.913	4.914	24.511	24.574	24.582	24.581
4.914	4.915	4.915	4.916	24.752	24.766	25.147	25.234
4.916	4.918	4.918	4.919	25.261	25.343	25.352	25.356
4.919	4.920	4.920	4.921	25.430	25.436	25.436	25.829
4.921	4.923	4.923	4.924	25.832	25.832	25.835	25.843
4.924	4.926	4.926	4.927	25.842	25.844	25.849	25.849
4.927	4.928	4.928	4.929	25.852	25.961	26.009	26.039
4.929	4.930	4.930	4.931	26.187	26.195	26.816	26.870
4.933	4.934	4.934	4.934	26.950	26.950	27.017	27.025
4.935	4.935	4.937	4.937	27.037	27.056	27.093	27.094
4.938	4.938	4.939	4.939	27.108	27.108	27.111	27.113
4.940	4.940	4.941	4.942	27.120	27.152	27.155	27.155
4.943	4.943	4.944	4.944	27.156	27.156	27.158	27.158
4.945	4.945	4.946	4.946	27.160	27.162	27.165	27.165
4.947	4.947	4.954	4.971	27.166	27.167	27.167	27.169
4.981	4.982	4.982	4.984	27.169	27.171	27.171	27.172
5.007	5.008	5.008	5.012	27.173	27.175	27.175	27.176
5.013	5.014	5.025	5.067	27.177	27.177	27.179	27.180
5.067	5.136	5.162	5.162	27.183	27.184	27.184	27.610
5.253	5.689	5.689	5.743	27.610	27.787	27.846	27.891
5.743	5.778	5.983	5.983	27.942	27.942	28.015	28.170
6.017	6.137	6.137	6.225	28.273	28.278	28.283	28.283
6.228	6.228	6.245	6.429	28.306	28.310	28.310	28.499
6.432	6.487	6.487	6.493	28.624	28.670	28.673	28.674
6.510	6.510	6.529	6.529	28.676	28.707	28.720	28.780
6.555	6.635	6.661	6.661	28.833	28.962	28.962	28.963
6.727	6.728	6.811	6.812	28.963	28.994	29.016	29.022
6.822	6.851	6.851	6.854	29.022	29.024	29.024	29.222
6.864	6.877	6.892	6.893	29.281	29.281	29.304	29.304
6.904	6.905	6.906	6.906	29.306	29.504	29.551	29.555
6.906	6.914	6.946	6.946	29.556	29.916	29.916	29.966
6.957	6.969	6.969	6.973	29.980	30.007	30.119	
6.979	6.983	6.985	6.989	30.119	30.166	30.168	30.169
7.695	7.732	8.077	8.225	30.199	30.235	30.285	30.376
8.236	8.248	8.258	8.266	30.468	30.462	30.504	30.508
8.306	8.308	8.309	8.339	30.511	30.516	30.517	30.528
8.594	8.603	8.673	8.676	30.548	30.552	30.557	30.560
8.993	9.028	9.339	9.466	30.561	30.568	30.569	30.571
9.047	9.053	9.056	9.056	30.573	30.577	30.579	30.539
9.058	9.059	9.061	9.087	30.618	30.619	30.624	30.641
9.087	9.096	9.628	9.736	30.660	30.668	30.697	30.719
9.736	9.877	9.877	10.033	30.724	30.729	30.734	30.736
10.033	10.055	10.072	10.109	30.754	31.696	31.803	31.823
10.109	10.597	11.006	11.478	31.837	31.056	31.856	31.866
11.479	11.523	11.523	11.613	31.875	32.024	32.050	32.106
11.617	12.017	12.195	12.736	32.117	32.131	32.210	32.237
13.435	13.435	13.532	13.540	32.265	32.296	32.297	32.314
13.545	13.545	13.563	13.567	32.323	32.364	32.364	32.383
13.577	13.582	13.665	13.675	32.384	32.353	32.473	32.487
13.676	13.753	13.922	13.991	32.506	32.526	32.571	32.735
13.997	14.048	14.088	14.521	32.743	32.756	32.757	32.776
14.524	14.529	14.529	14.920	32.864	32.869	32.870	32.909
14.967	14.986	15.136	15.196	32.914	32.916	32.929	32.930
15.339	15.339	15.541	15.541	32.835	32.943	32.945	32.948
16.418	16.418	16.542	16.546	33.001	33.053	33.066	33.092
16.652	16.687	16.699	16.699	33.283	33.320	33.340	33.365
16.798	16.812	16.812	17.134	33.369	33.377	33.410	33.421
17.639	17.639	17.925	17.951	33.425	33.431	33.465	33.477
17.990	18.016	18.125	16.138	33.486	33.490	33.512	33.556
18.615	18.615	18.687	18.706	33.574	33.689	33.709	33.729
18.720	18.760	18.778	18.778	33.776	33.796	33.814	33.841
19.153	19.201	19.201	19.211	33.856	33.899	33.953	33.956
19.211	19.213	19.213	19.216	33.957	33.973	33.976	33.087
19.216	19.232	19.232	19.233	34.087	34.122	34.127	34.150
19.233	19.235	19.236	19.236	34.134	34.226	34.295	34.294

				Núcleo		Núcleo		Núcleo		Núcleo		Núcleo		Núcleo		Núcleo	
				Ant.	Novo	Ant.	Novo	Ant.	Novo	Ant.	Novo	Ant.	Novo	Ant.	Novo	Ant.	Novo
34.351	—	34.371	—	34.392	—	34.396	—	Ant.	Novo	Ant.	Novo	Ant.	Novo	Ant.	Novo	Ant.	Novo
34.492	—	34.506	—	34.511	—	34.773	—	8.291	0.291	8.292	0.292	8.359	0.359	8.360	0.360	3.962	5.862
34.892	—	34.981	—	34.987	—	34.998	—	8.293	0.293	8.293	0.293	8.361	0.361	8.362	0.362	3.964	5.864
35.007	—	35.018	—	35.075	—	35.076	—	2.320	3.320	2.300	3.300	8.363	0.363	8.364	0.364	3.965	5.865
35.077	—	35.078	—	35.194	—	35.217	—	2.322	3.322	2.322	3.322	8.365	0.365	8.366	0.366	4.935	5.935
35.231	—	35.266	—	35.281	—	35.312	—	2.323	3.323	2.330	4.330	8.367	0.367	8.368	0.368	4.936	5.936
35.315	—	35.329	—	35.368	—	35.373	—	2.321	3.321	2.322	3.322	8.369	0.369	8.370	0.370	4.937	5.937
35.385	—	35.479	—	35.503	—	35.505	—	2.333	3.333	2.334	4.334	8.371	0.371	8.372	0.372	4.938	5.938
35.602	—	35.627	—	35.745	—	35.747	—	2.335	4.335	2.335	4.335	8.373	0.373	8.374	0.374	4.941	5.941
35.751	—	35.752	—	35.761	—	35.7	—	2.337	4.337	2.338	4.338	8.375	0.375	8.376	0.376	4.961	5.961
35.764	—	35.809	—	35.867	—	35.885	—	2.339	3.339	2.341	3.341	8.377	0.377	8.378	0.378	5.901	5.901
35.889	—	35.995	—	35.995	—	36.031	—	2.342	2.346	2.344	3.354	8.379	0.379	8.380	0.380	6.903	6.903
36.199	—	36.218	—	36.221	—	36.232	—	2.343	3.355	2.346	3.346	8.379	0.379	8.380	0.380	7.909	7.909
36.688	—	36.694	—	36.694	—	36.700	—	2.347	3.347	2.348	3.348	8.379	0.379	8.380	0.380	7.935	7.935
36.713	—	43.101	—	43.143	—	43.159	—	2.347	3.347	2.348	3.348	8.379	0.379	8.380	0.380	7.935	7.935
43.234	—	43.346	—	43.439	—	43.523	—	2.347	3.347	2.348	3.348	8.379	0.379	8.380	0.380	7.935	7.935
43.580	—	43.585	—	43.737	—	43.733	—	2.347	3.347	2.348	3.348	8.379	0.379	8.380	0.380	7.935	7.935
43.833	—	43.976	—	44.014	—	44.050	—	2.347	3.347	2.348	3.348	8.379	0.379	8.380	0.380	7.935	7.935
44.054	—	44.221	—	44.281	—	44.739	—	2.347	3.347	2.348	3.348	8.379	0.379	8.380	0.380	7.935	7.935
44.820	—	44.863	—	44.085	—	45.358	—	2.347	3.347	2.348	3.348	8.379	0.379	8.380	0.380	7.935	7.935
45.568	—	45.919	—	45.919	—	45.940	—	2.347	3.347	2.348	3.348	8.379	0.379	8.380	0.380	7.935	7.935
45.948	—	46.016	—	46.017	—	46.027	—	2.347	3.347	2.348	3.348	8.379	0.379	8.380	0.380	7.935	7.935
46.056	—	46.065	—	46.078	—	46.270	—	2.347	3.347	2.348	3.348	8.379	0.379	8.380	0.380	7.935	7.935
46.324	—	46.330	—	46.383	—	46.420	—	2.347	3.347	2.348	3.348	8.379	0.379	8.380	0.380	7.935	7.935
46.477	—	46.488	—	46.568	—	46.583	—	2.347	3.347	2.348	3.348	8.379	0.379	8.380	0.380	7.935	7.935
46.591	—	46.596	—	46.637	—	46.680	—	2.347	3.347	2.348	3.348	8.379	0.379	8.380	0.380	7.935	7.935
46.913	—	46.928	—	46.997	—	46.997	—	2.347	3.347	2.348	3.348	8.379	0.379	8.380	0.380	7.935	7.935
48.605	—	48.762	—	49.006	—	49.010	—	2.347	3.347	2.348	3.348	8.379	0.379	8.380	0.380	7.935	7.935
50.185	—	50.306	—	50.335	—	50.340	—	2.347	3.347	2.348	3.348	8.379	0.379	8.380	0.380	7.935	7.935
50.347	—	50.382	—	51.735	—	52.266	—	2.347	3.347	2.348	3.348	8.379	0.379	8.380	0.380	7.935	7.935
52.275	—	52.275	—	52.427	—	52.428	—	2.347	3.347	2.348	3.348	8.379	0.379	8.380	0.380	7.935	7.935
52.429	—	52.430	—	52.431	—	52.461	—	2.347	3.347	2.348	3.348	8.379	0.379	8.380	0.380	7.935	7.935
52.587	—	52.617	—	52.632	—	52.671	—	2.347	3.347	2.348	3.348	8.379	0.379	8.380	0.380	7.935	7.935
52.679	—	53.036	—	99.993	—	99.994	—	2.347	3.347	2.348	3.348	8.379	0.379	8.380	0.380	7.935	7.935

AVISO

Em cumprimento ao despacho do Sr. Secretário do Prefeito, exarado no processo n.º 91.793-46, os núcleos abaixo relacionados terão sua numeração alterada de acordo com esta relação. Os cartões de ponto do corrente mês deverão ser encerrados com a nova denominação.

Núcleo		Núcleo	
Ant.	Novo	Ant.	Novo
1.021	2.024	1.022	2.022
1.023	2.023	1.025	2.025
2.021	3.021	2.022	3.022
2.050	3.050	2.051	4.051
2.052	3.052	2.053	4.053
3.020	2.020	3.021	2.021
3.023	7.023	3.041	7.040
3.042	7.042	3.043	2.047
3.080	2.080	3.081	1.081
3.082	1.082	3.083	1.083
3.084	1.084	3.085	1.085
3.086	2.086	3.087	1.087
3.088	1.088	3.089	1.089
4.020	5.024	4.021	5.021
4.022	5.022	4.023	5.023
4.026	5.026	4.040	5.043
4.042	5.044	5.021	6.021
5.043	6.043	5.044	8.044
6.021	8.020	6.041	8.041
6.043	7.043	7.021	8.021
7.022	8.022	7.023	9.023
7.040	8.040	7.042	9.042
7.043	8.043	8.020	0.020
8.021	0.021	8.040	9.040
8.042	0.042	8.043	0.043
8.044	0.044	2.100	4.100
2.101	4.101	7.104	9.104
1.185	2.185	1.186	2.186
2.180	4.180	2.181	3.183
2.182	3.184	3.150	2.150
3.155	5.155	3.160	2.160
3.161	7.161	4.180	5.180
5.182	6.182	6.180	8.181
8.162	9.162	8.163	0.163
8.181	0.181	1.260	3.263
1.239	2.290	2.260	4.260
2.290	3.290	2.291	4.291
2.292	3.297	2.293	3.293
2.295	3.296	3.260	2.260
3.280	4.280	3.290	7.294
3.293	2.293	3.294	2.291
3.296	2.296	3.297	7.297
3.298	7.298	4.260	5.265
4.261	3.261	4.290	3.294
4.291	5.295	4.292	5.292
4.293	5.293	5.262	7.262
5.292	6.290	5.293	6.293
5.295	8.291	5.296	6.295
5.297	8.297	5.298	8.298
6.261	8.260	6.280	8.280
6.290	8.290	6.291	9.291
6.293	7.292	6.295	8.295
6.296	9.296	6.297	8.294
6.298	8.298	7.260	8.248
7.261	8.261	7.292	8.292
7.294	9.294	7.295	8.293
7.297	9.297	7.298	8.299
7.299	9.299	8.260	0.260
8.261	0.261	8.290	0.290

Serviço de Informações

EDITAL N.º 179

6 P. S.

"O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de abono para funeral, nos termos do artigo 173 do Estatuto, o senhor Jorge Mendes da Costa Filho, em virtude do falecimento do servidor Teófilo Mendes — Matrícula 25.678, falecido em 29 de julho do corrente ano, cujo estado civil indicado na respectiva certidão de óbito é o de solteiro. (Processo n.º 101.913-46)."

Em 27 de dezembro de 1946 —
Francisco Sebrão Júnior — pelo Chefe do 6 P. S.

EDITAL N.º 180

6 P. S.

"O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de abono para funeral, nos termos do artigo 173 do Estatuto o senhor Nilo Meletti, em virtude do falecimento do Servidor Emocenciana Drummond Meletti, matrícula n.º 50.113, falecido em 15 de junho de 1946, cujo estado civil indicado na respectiva certidão é o de viúva. (Proc. n.º 108.427-46)."

Em 27 de dezembro de 1946 —
Francisco Sebrão Júnior — pelo Chefe do 6 P. S.

EDITAL N.º 181

6 P. S.

"O Departamento do Pessoal faz cliente ao servidor Alice Costa de Almeida Gomes — Matrícula n.º 16.634, Prof. Prim. - C. 52, que deverá comparecer à Av. Graça Aranha n.º 416, 4.º andar, sala 416 a fim de justificar sua ausência do serviço, nos termos do artigo 246 do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941. (Proc. n.º 94.606-44)."

Em 27 de dezembro de 1946 —
Francisco Sebrão Júnior — pelo Chefe do 6 P. S.

EDITAL N.º 182

6 P. S.

"O Departamento do Pessoal faz cliente ao servidor José Garcez Sobrinho — Matrícula número 24.201,

trabalhador padrão 13, que deverá comparecer à Av. Graça Aranha n.º 416, 4.º andar, sala 416 a fim de justificar sua ausência do serviço, nos termos do artigo 246 do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941. (Proc. n.º 65.357-46) —

Em 27 de dezembro de 1946 — Francisco Sebrão Júnior — pelo Chefe do 6.º P. S.

EDITAL N.º 183

6 P. S.

*O Departamento do Pessoal faz ciente ao servidor Osvaldo Pereira Leite, — Matrícula número 13.225, trabalhador padrão 11, que deverá comparecer à Av. Graça Aranha n.º 416, 4.º andar, sala 416 a fim de justificar sua ausência do serviço, nos termos do artigo 246 do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941 (Proc. n.º 49.443). —

Em 27 de dezembro de 1946 — Francisco Sebrão Júnior — pelo Chefe do 6.º P. S.

Rio de Janeiro, 26 de dezembro de 1946.

SECRETARIA GERAL
DE EDUCAÇÃO E CULTURAComissão de Aquisição
de Material

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 1

Fornecimento de refeições preparadas aos Internatos da Prefeitura do Distrito Federal, durante o exercício de 1947:

Torno público para conhecimento dos interessados, que às 13 horas do dia 13 de janeiro de 1947, na sede desta Comissão de Aquisição de Material, à Avenida Almirante Barroso n.º 91, 5.º andar, salas 517-519, serão recebidas propostas para o fornecimento de refeições preparadas aos alunos dos Internatos mantidos pela Prefeitura.

A despesa resultante desta concorrência correrá à conta da verba 406 — D. E. T. — 3.410, do orçamento em vigor.

Rio de Janeiro, 27 de dezembro de 1946. — Henrique Baptista Pereira, mat. 19.879.

SECRETARIA GERAL
DE FINANÇASDepartamento da Renda
Imobiliária

Serviço de Vistoria Fiscal

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N.º 34

Pelo presente Edital fica o Senhor Isaac Israel, proprietário do prédio à rua Miguel de Lemos n.º 44, loja D, notificado do auto de infração lavrado em 16-12-46 e junto ao processo n.º 93.203-46 contra o mesmo lavrado, por continuar desocupado por mais de 60 dias, nos termos do disposto no artigo 22 e seus parágrafos, do Decreto-lei n.º 9.669, de 29 de outubro de 1946, ficando ao autuado assinado o prazo de 20 dias, a contar da data publicação do presente Edital no órgão oficial da Prefeitura, para apresentar defesa.

Rio de Janeiro, 26 de dezembro de 1946. — Scylla Bandeira Nery, Responsável pelo expediente do Serviço de Vistoria Fiscal — Mat. n.º 4.759.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N.º 35

Pelo presente Edital fica o Senhor Isaac Israel, proprietário do prédio à rua Miguel de Lemos n.º 44, loja C, notificado do auto de infração

lavrado em 16-12-46 e junto ao processo n.º 93.202-46 contra o mesmo lavrado, por continuar desocupado por mais de 60 dias, nos termos do disposto no artigo 22 e seus parágrafos, do Decreto-lei n.º 9.669, de 29 de outubro de 1946, ficando ao autuado assinado o prazo de 20 dias, a contar da data publicação do presente Edital no órgão oficial da Prefeitura, para apresentar defesa.

Rio de Janeiro, 26 de dezembro de 1946. — Scylla Bandeira Nery, Responsável pelo expediente do Serviço de Vistoria Fiscal — Mat. n.º 4.759.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N.º 36

Pelo presente Edital fica o Senhor Cia. Geral de Habitações e Terrenos, proprietário do prédio à rua 55 n.º 71 — Jardim Carioca notificado do auto de infração lavrado em 16-12-46 e junto ao processo número 93.464-46 contra o mesmo lavrado, por continuar desocupado por mais de 60 dias, nos termos do disposto no artigo 22 e seus parágrafos, do Decreto-lei n.º 9.669, de 29 de outubro de 1946, ficando ao autuado assinado o prazo de 20 dias, a contar da data publicação do presente Edital no órgão oficial da Prefeitura, para apresentar defesa.

Rio de Janeiro, 26 de dezembro de 1946. — Scylla Bandeira Nery, Responsável pelo expediente do Serviço de Vistoria Fiscal — Mat. n.º 4.759.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N.º 37

Pelo presente Edital fica o Senhor Cia. Geral de Habitações e Terrenos, proprietário do prédio à rua 55 n.º 49 — Jardim Carioca notificado do auto de infração lavrado em 16-12-46 e junto ao processo número 93.463-46 contra o mesmo

lavrado, por continuar desocupado por mais de 60 dias, nos termos do disposto no artigo 22 e seus parágrafos, do Decreto-lei n.º 9.669, de 29 de outubro de 1946, ficando ao autuado assinado o prazo de 20 dias, a contar da data publicação do presente Edital no órgão oficial da Prefeitura, para apresentar defesa.

Rio de Janeiro, 26 de dezembro de 1946. — Scylla Bandeira Nery, Responsável pelo expediente do Serviço de Vistoria Fiscal — Mat. n.º 4.759.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N.º 38

Pelo presente Edital fica o Senhor Cia. Geral de Habitações e Terrenos, proprietário do prédio à rua 63 n.º 90 — Jardim Carioca notificado do auto de infração lavrado em 16-12-46 e junto ao processo número 93.462-46 contra o mesmo lavrado, por continuar desocupado por mais de 60 dias, nos termos do disposto no artigo 22 e seus parágrafos, do Decreto-lei n.º 9.669, de 29 de outubro de 1946, ficando ao autuado assinado o prazo de 20 dias, a contar da data publicação do presente Edital no órgão oficial da Prefeitura, para apresentar defesa.

Rio de Janeiro, 26 de dezembro de 1946. — Scylla Bandeira Nery, Responsável pelo expediente do Serviço de Vistoria Fiscal — Mat. n.º 4.759.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N.º 39

Pelo presente edital fica a Companhia Geral de Habitações e Terrenos, proprietária do prédio à Rua "95"

n.º 135 — Jardim Carioca, notificada do auto de infração lavrado em 16 de dezembro de 1946 e junto ao Processo n.º 93.461-46 contra a mesma lavrada, por continuar desocupado por mais de 60 dias, nos termos do disposto no art. 22 e seus parágrafos, do Decreto-lei n.º 9.669, de 29 de outubro de 1946, ficando à autuada assinado o prazo de 20 dias, a contar da data da publicação do presente edital no órgão oficial da Prefeitura, para apresentar defesa.

Rio de Janeiro, 26 de dezembro de 1946. — Respondendo pelo expediente do Serviço de Vistoria Fiscal, Scylla Bandeira Nery, mat. 4.759.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N.º 40

Pelo presente edital fica a Companhia Geral de Habitações e Terrenos, proprietária do prédio à Rua "71" n.º 10 — Jardim Carioca, notificada do auto de infração lavrado em 16 de dezembro de 1946 e junto ao Processo n.º 93.460-46 contra a mesma lavrada, por continuar desocupado por mais de 60 dias, nos termos do disposto no artigo 22 e seus parágrafos, do Decreto-lei n.º 9.669, de 29 de outubro de 1946, ficando à autuada assinado o prazo de 20 dias, a contar da data da publicação do presente edital no órgão oficial da Prefeitura, para apresentar defesa.

Rio de Janeiro, 26 de dezembro de 1946. — Respondendo pelo expediente do Serviço de Vistoria Fiscal, Scylla Bandeira Nery, mat. 4.759.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N.º 41

Pelo presente edital fica a Companhia Geral de Habitações e Terrenos, proprietária do prédio à Rua "71" n.º 28 — Jardim Carioca, notificada do auto de infração lavrado em 16 de dezembro de 1946 e junto ao Processo n.º 93.459-46 contra a mesma lavrada, por continuar desocupado por mais de 60 dias, nos termos do disposto no art. 22 e seus parágrafos, do Decreto-lei n.º 9.669, de 29 de outubro de 1946, ficando à autuada assinado o prazo de 20 dias, a contar da data da publicação do presente edital no órgão oficial da Prefeitura, para apresentar defesa.

Rio de Janeiro, 26 de dezembro de 1946. — Respondendo pelo expediente do Serviço de Vistoria Fiscal, Scylla Bandeira Nery, mat. 4.759.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N.º 42

Pelo presente edital fica a Companhia Geral de Habitações e Terrenos, proprietária do prédio à Rua "55" n.º 61 — Jardim Carioca, notificada do auto de infração lavrado em 16 de dezembro de 1946 e junto ao Processo n.º 93.458-46 contra a mesma lavrada, por continuar desocupado por mais de 60 dias, nos termos do disposto no art. 22 e seus parágrafos, do Decreto-lei n.º 9.669, de 29 de outubro de 1946, ficando à autuada assinado o prazo de 20 dias, a contar da data da publicação do presente edital no órgão oficial da Prefeitura, para apresentar defesa.

Rio de Janeiro, 26 de dezembro de 1946. — Respondendo pelo expediente do Serviço de Vistoria Fiscal, Scylla Bandeira Nery, mat. 4.759.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N.º 43

Pelo presente edital fica a Companhia Geral de Habitações e Terrenos, proprietária do prédio à Rua "70" n.º 200 — Jardim Carioca, notificada do auto de infração lavrado em 16 de dezembro de 1946 e junto ao Processo n.º 93.457-46 contra a mesma lavrada,

SERVIÇO
DE
REEMBOLSO POSTAL

A aquisição de obras, separatas e publicações outras, editadas pela IMPRENSA NACIONAL, quando feita pelo SERVIÇO DE REEMBOLSO POSTAL, oferece apreciável comodidade

Entre as vantagens decorrentes do sistema, enumeram-se as seguintes:

- a) pronto atendimento;
- b) pagamento no ato da entrega pela Repartição Postal;
- c) isenção de porte.

Os pedidos devem:

- 1.º, ser dirigidos por carta ou telegrama à IMPRENSA NACIONAL;
- 2.º, trazer a declaração Serviço de Reembolso;
- 3.º, conter endereço claro, enunciando nome por extenso, localidade, rua e Estado;
- 4.º, enumerar, com precisão, as obras e publicações pretendidas.

Serviço de Correspondência

7 - O. B.

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Heitor Pinto de Almeida Teixeira (Processo n.º 318.938-46). — Certifique-se.

Heitor Pinto de Almeida Teixeira (Processo n.º 317.202-46). — Certifique-se.

Manuel José de Moraes Filho (Processo n.º 319.227-46). — Certifique-se.

Américo de Sousa (Processo número 317.369-46). — Certifique-se.

Vitalino Alves (Processo n.º 314.882, de 1946). — Certifique-se.

Terceiro Distrito de Obras

DESPACHO DO SR. CHEFE

Processo n.º 318.609-46 — Zeno Marques de Sousa Zieli, Rua Cosme Velho n.º 22. — O passeio deverá ser em cimento, coloração natural, com 2 % de declividade, canalizando as águas pluviais sob o mesmo, obedecendo as Especificações aprovadas pelo Sr. Secretário Geral, em 17-10-38.

Quinto Distrito de Obras

DESPACHOS DO SR. ENG. CHEFE

Processos:

N.º 319.200-46 — Luís Alberto Whately, Rua Saint Roman n.º 149. — Defiro. O passeio deve obedecer às seguintes condições:

1) base de concreto, traço 1:2,5:4, com altura de 10 cm;

2) revestimento de argamassa de cimento e areia, traço 1:3, com altura de 2 cm, rematado em superfície áspera;

3) declividade transversal de 2 %.

N.º 316.030-46 — Cia. Nacional de Comércio e Engenharia, Rua Barão de Ipanema n.º 115. — Defiro o pedido de ligação à rede pluvial. A ligação deve ser feita aos ralos existentes na esquina, de acordo com as indicações deste Distrito.

N.º 319.284-46 — J. A. Costa & Cia. Ltda., Avenida N. S. de Copacabana n.º 552. — Indeferido. Cumpra o despacho exarado no Processo n.º 315.299, de 1946, publicado em 13-11-46 e completado pela publicação de 19-11-46.

N.º 318.377-46 — Construtora Bogado & Oliveira S. A., Avenida N. S. de Copacabana ns. 876 e 882. — Defiro. O passeio deve obedecer às seguintes condições:

1) base de concreto, traço 1:2:4, com altura de 8 cm;

2) entre a base e a capa será interposta argamassa traço 1:3, com altura de 2 cm;

3) as pedras branca e negra serão colocadas de acordo com o desenho adotado no logradouro;

4) declividade transversal 3 %.

Décimo Terceiro Distrito de Obras

DESPACHO DO SR. CHEFE

Penha Marques da Cruz (Petição n.º 94-46 do 13-D. O.). — Defiro. O requerente deverá depositar, no local, vinte (20) manilhas de 4" e entregar, neste Distrito, como indenização da mão de obra, quarenta e quatro (44) cabos de picareta de madeira.

Departamento de Edificações

ATOS DO SR. DIRETOR

Expediente de 21 de dezembro de 1946

Boletim n.º 186

Penalidade:

Fica suspenso por 6 meses o Engenheiro civil e de minas Aristóteles Pereira, de acordo com o laudo da Comissão e o artigo 68, I — letra f) do Decreto n.º 6.000. (Proc. 257.892-46-DED).

ATOS DO SR. DIRETOR

Boletim n.º 187

Designação de Comissão:

Designando a Comissão composta dos Engenheiros, Sílvio Perdigão, Engenheiro P. N., matrícula 4.422, Tancreto Pinto de Miranda, Engenheiro P. N., matrícula 23.245, e Edgar Severiano de Lima, Engenheiro classe 93, matrícula 3.391, para apurar a causa do desabamento do prédio em construção sito à Rua Barão de Mesquita n.º 556, e emitir laudo respectivo.

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Processos:

N.º 233.500-46 — Percos Sociedade de Perfumes Cosméticos. — Mantenho o despacho.

N.º 254.214-46 — Prolar S. A. — Suprima a garagem do subsolo (Boletim n.º 37-43).

N.º 124.704-46 — Rubens Lopes da Cunha e outro. — Indeferido em face da informação.

N.º 248.261-46 — Moacir Gonçalves da Costa. — Compareça para esclarecimentos.

N.º 346.789-45 — Sindicato dos Operadores Cinematográficos do Rio de Janeiro. — Especifique os casos de infringência da lei.

N.º 245.658-46 — Lito Figueiredo & Cia. Ltda. — Defiro em face do alvará de localização.

N.º 259.376-46 — Hermann Mandelbaum. — Indeferido, em face da informação.

N.º 246.085-46 — Fábrica Império de Móveis Ltda. — Indeferido em face da informação.

N.º 255.317-46 — José Francisco de Almeida — Legalize e volte.

N.º 243.754-46 — José Teixeira. — Legalize as obras.

N.º 254.117-46 — Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Empregados em Transportes e Cargas. — Mantenho a exigência.

N.º 237.931-45 — Oscar Alves Kronig. — Legalize-se a título precário.

N.º 258.277-46 — Manuel José de Azevedo. — Mantenho o despacho.

N.º 242.259-46 — Joaquim Teixeira de Queirós. — Indeferido, em face do art. 294, do Decreto n.º 5.000.

N.º 240.630-44 — Irmandade de N. Senhora da Lapa dos Mercadores. — Indeferido, de acordo com o art. 118 do Decreto n.º 6.000.

N.º 252.467-46 — Frei Johnson. — Mantenho o despacho.

N.º 255.503-46 — Laboratório Theba S. A. — Projete o elevador de acordo com o art. 686, do Decreto número 6.000.

N.º 260.361-46 — Leopoldo Alves da Silva. — Reduza a quarta parte pagando dentro de dez dias.

N.º 261.853-46 — Emilio François Filho. — Indeferido, em face da informação do 7 ED.

N.º 258.654-46 — Roberto Pereira da Silva. — Apresente certidão do Departamento de Ensino Secundário, de que as obras de modificação não aumentam a frequência do Ginásio.

N.º 255.099-46 — Abram Gliksmann. — Mantenho o despacho.

N.º 248.093-46 — Alfredo Teixeira de Moraes. — Legalize-se a título precário.

Expediente de 23 de dezembro de 1946

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Processos:

N.º 239.894-46 — José Lino Soares. — Satisfaca a primeira parte do artigo 294 do Decreto n.º 6.000.

N.º 351.844-46 — Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Bancários. — Satisfaca as exigências do Distrito.

N.º 253.218-46 — A. Rabelo Irmão & Cia. Ltda. — Defiro em face dos documentos juntos.

N.º 254.900-46 — Rafael José de Oliveira Barreto. — Mantenho a exigência dos afastamentos laterais, em face da informação do 1-ED de 20 de novembro de 1946.

N.º 261.180-46 — Cia. Importadora de Automóveis S. A. — Defiro em face da informação.

N.º 259.706-46 — Nametália Aucar e Fadalla Aucar. — Indeferido em face da informação.

N.º 233.356-46 — Carolina Cunha da Silva. — Prove o que alega no item n.º 2.

N.º 201.717-44 — Ernani Mendes de Vasconcelos. — Defiro por 90 dias em face da informação.

N.º 252.787-46 — Manuel Soto de Pontes Câmara. — Indeferido em face do Decreto n.º 7.973-44.

N.º 241.345-46 — Armando Peixe de Sousa. — Satisfaca o artigo 162 do Decreto n.º 6.000.

N.º 2.765-46 — Raimundo Liderman. — Defiro em face da informação.

N.º 346.080-45 — Eugênio Júlio de Almeida Reis Carvalho. — Defiro em face dos termos das réplicas e da informação de 1-12-46.

N.º 256.641-46 — Neoli Pergentino Ferreira. — Projete mais um pavimento.

N.º 346.980-45 — Eugênio Júlio de Almeida Reis Carvalho. — Defiro em face das réplicas e a informação de 14-12-46.

N.º 252.867-46 — Cia. Comercial e Marítima S. A. — Satisfaca as exigências do Distrito.

Expediente de 24 de dezembro de 1946

Boletim n.º 188

ATOS DO SR. DIRETOR

Designando membro de comissão:

1 — Designando o Engenheiro P. N. Oscar Ataíde, matrícula 4.409, para substituir o Engenheiro Maurício da Silva Teles P. N. matrícula 4.398, na Comissão constante do Boletim número 152 de 25 de outubro de 1946.

2-ED

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

Defiro pagos os emolumentos de assentamentos e continuações:

Processos:

N.º 255.573-46 — Carvalho & Cortilhas — Cr\$ 33,00.

N.º 255.577-46 — M. Carvalho & Irmão — Cr\$ 33,00.

N.º 255.590-46 — F. Dias — Cr\$ 33,00.

N.º 255.578-46 — Alexandre Gomes Cruz — Cr\$ 33,00.

N.º 255.594-46 — Cardoso & Macedo — Cr\$ 33,00.

N.º 258.827-46 — Brandão & Almeida — Cr\$ 33,00.

N.º 349.199-43 — Manuel Osório Tavares — Cr\$ 239,70.

N.º 214.215-46 — A. M. Gil — Cr\$ 103,40.

N.º 255.592-46 — Anselmo Gonhi & Rodrigues Ltda. — Cr\$ 245,00.

N.º 255.603-46 — Ventura, & Nunes — Cr\$ 126,50.

N.º 255.585-46 — Moraes & Nascimento — Cr\$ 33,00.

N.º 216.222-46 — João de Oliveira "Lona" — Cr\$ 55,00.

N.º 260.367-46 — Irene Rodrigues — Cr\$ 99,90.

N.º 231.529-46 — Fernando da Rocha Coelho — Cr\$ 33,00.

N.º 256.835-46 — Marinho Silva & Cia. — Cr\$ 66,60.

N.º 244.612-46 — Cia. Predial São Paulo e Rio — Cr\$ 379,40.

N.º 239.228-46 — J. Gonçalves & Marques — Cr\$ 126,10.

N.º 205.095-46 — Artur Francisco Miguez — Cr\$ 88,00.

N.º 309.798-45 — Francisco de Paiva Boleo — Cr\$ 83,80.

N.º 257.467-46 — Bitencourt & Mendes — Cr\$ 33,00.

N.º 258.422-46 — C. Birsztajn & Cia. Ltda. — Cr\$ 55,00.

N.º 261.341-46 — Ricardo Rodrigues Prieto — Cr\$ 66,60.

N.º 231.518-46 — M. S. Duarte & Simões — Cr\$ 33,00.

N.º 252.487-46 — Café do Carmo Ltda. — Cr\$ 33,00.

N.º 261.438-46 — Eliseu de Castro Barata — Cr\$ 55,00.

N.º 256.842-46 — Banco Hipotecário Lar Brasileiro S. A. — Or\$ 649,00.

N.º 261.402-46 — Isidro de Oliveira Rôdes — Cr\$ 133,20.

Defiro isento de emolumentos: Processos:

N.º 261.899-46 — Antônio Baltazar & Gomes — Grátis.

N.º 261.351-46 — Aníbal da Silva & Ribeiro — Grátis.

N.º 261.158-46 — Alcino Cardoso Ferreira — Grátis.

N.º 261.216-46 — L. Moraes & Pedro — Grátis.

N.º 261.900-46 — Antônio Gonçalves Claro — Grátis.

N.º 261.898-46 — Alfredo Diniz — Grátis.

N.º 206.778-46 — Pinto Moreira & Rocha — Grátis.

N.º 206.781-46 — Francisco Martins Guardanapo — Grátis.

N.º 206.783-46 — Antônio Vieira Matos — Grátis.

N.º 206.798-46 — Irmã Pereira Azera — Grátis.

N.º 206.800-46 — Silveira & Irmãos — Grátis.

N.º 260.499-46 — Augusto Teixeira Abrantes — Grátis.

N.º 260.453-46 — José França — Grátis.

N.º 260.461-46 — Manuel Vilhena Beckmann — Grátis.

N.º 260.457-46 — Antônio de Sousa Campos — Grátis.

N.º 260.462 — Antônio Pinto Abreu Macedo — Grátis.

N.º 260.463-46 — Francisco Vicente — Grátis.

N.º 260.219-46 — Eduardo Dias — Grátis.

N.º 206.810-46 — F. M. de Carvalho & Cia. — Grátis.

N.º 206.805-46 — Moutinho & Coutinho — Grátis.

N.º 206.796-46 — Abílio Ferreira Jorge — Grátis.

N.º 239.232-46 — Alexandrino Pinto de Oliveira & Cia. — Grátis.

N.º 260.464-46 — Alfredo Gonçalves Barros — Grátis.

N.º 260.501-46 — J. Gomes Restaurante — Grátis.

N.º 247.507-46 — Antônio Alves Pereira — Grátis.

N.º 260.498-46 — Paulino Dias Fernandes — Grátis.

N.º 260.460-46 — Diamantino Braz da Silva — Grátis.

N.º 261.668-46 — M. Pereira & Marques Pinto — Grátis.

N.º 261.663-46 — Manuel Vieira — Grátis.

N.º 254.497-46 — Albertino Veloso — Grátis.

N.º 242.628-46 — Bernardino Estrela Campos — Grátis.

N.º 261.215-46 — F. Rodrigues & Antunes — Grátis.

4-ED

Serviço de Estética Urbana

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Vitrinas:

N.º 2.795-46 — Raul de Melo — 5.º Distrito.

N.º 2.894-46 — Cofman & Nusimovice — 10.º Distrito.

N.º 2.905-46 — Nelson Fernandes Praça — 10.º Distrito.

— Defiro.

Tapa-vista:

N.º 2.910-46 — Irmãos Farias S. A. — 10.º Distrito.

— Defiro.

Letreiros:

N.º 261.602-46 — Manuel de Almeida & Irmão — 1.º Distrito.

N.º 2.906-46 — Papelaria Edna Limitada — 1.º Distrito.

N.º 2.907-46 — Ótica Pinho Limitada — 1.º Distrito.

N.º 2.885-46 — Alexandre Gonçalves Valério — 1.º Distrito.

N.º 2.721-46 — Tecidos "A Primavera" Ltda. — 1.º Distrito.

O.ª Retash etash et sh et sh et sh

N.º 2.901-46 — B. Carias & Companhia Ltda. — 1.º Distrito.

N.º 2.803-46 — Irmãos Aida Ltda. — 1.º Distrito.
 N.º 2.911-46 — Michel Mitelsbach — 2.º Distrito.
 N.º 2.912-46 — Adriano Pinheiro — 3.º Distrito.
 N.º 2.892-46 — Pedro Ribeiro & Comp. — 3.º Distrito.
 N.º 2.916-46 — Gandasa Lestone Comp. Ltda. — 3.º Distrito.
 N.º 2.918-46 — Electrotone Sociedade Comercial Técnica Ltda. — 5.º Distrito.
 N.º 2.909-46 — Danilo Ribeiro de Oliveira e Silva — 6.º Distrito.
 N.º 2.897-46 — Murilo Milhônico Conte — 6.º Distrito.
 N.º 2.895-46 — Alberto de Campos. — 6.º Distrito.
 N.º 2.900-46 — João Maria Lameiras — 10.º Distrito.
 N.º 2.804-46 — Salvador Vaz Pereira. — 10.º Distrito.
 N.º 2.913-46 — Manuel Cota do Alamo — 10.º Distrito.
 N.º 2.904-46 — Kleber Camellas — 11.º Distrito.
 N.º 2.896-46 — Portela & Guimarães — 11.º Distrito.
 N.º 2.539-46 — V. Teixeira & Companhia Ltda. — 11.º Distrito.
 N.º 2.898-46 — Emílio Cortes Franco — 11.º Distrito.
 N.º 2.908-46 — Manuel Dias de Sousa — 13.º Distrito.
 N.º 2.914-46 — Manuel Pereira Homem — 15.º Distrito.

Deferido.
 Exigências a satisfazer:
 N.º 5.276-46 — Empresa de Propaganda Época — 4.º Distrito (Painei). — Compareça para esclarecimento.
 N.º 2.902-46 — Jaime da Silva Oliveira — 6.º Distrito (Leteiro). — Apresente corte da fachada, indicando a situação do letreiro.
 N.º 2.917-46 — Adiala & Ferreira — 3.º Distrito. (Saliência luminosa). — Cote o passeio.
 N.º 2.881-46 — Fernando Oiticica Lins — 9.º Distrito (Certidão). — Compareça para tomar conhecimento dos termos da certidão.
 N.º 2.915-46 — Juraci Filho do Brasil — 3.º Distrito (Saliência luminosa). — Retire a referência à gratuidade de consulta.
 N.º 2.899-46 — Muszinski Ferreira & Comp. Ltda. — 1.º Distrito (Mostruários). — Indeferido, de vez que o passeio exigido não autoriza a colocação de mostruários.
 N.º 2.903-46 — S. A. Metamac Comercial e Industrial de Metais e Máquina — 5.º Distrito (Vitrinas). — Justifique a área de ventilação declarado e cote a passagem entre a vitrina e o painel.
 N.º 2.61.794-46 — J. Moreira Dias — 3.º Distrito (Vitrina). — Garantia o afastamento de 0,60, foi exigido no processo anterior.

7-ED

Serviço de Correspondência

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Dia 17 de dezembro de 1946

Processos:
 N.º 2.62.039-46 — Carmem Uribe. — Esclareça a identificação profissional.
 N.º 261.334-46 — José Itorri dos Santos — Rua Paula Brito n.º 182. — Compareça para esclarecimento.
 N.º 261.638-46 — Mário Ferreira Dias — Avenida Roosevelt n.º 126 — 2.º andar — sala n.º 203 (parte). — Satisfaça o que exige o art. 59 do Decreto n.º 6.000, de 1 de julho de 1937 (quitação de impostos).
 N.º 228.687-46 — José Cândido da Câmara Ortugal — Rua Goulart número 32 — apartamento n.º 21. — Retifique o imposto de localização, caracterizando-o com título que consta de sua carteira profissional.
 N.º 261.596-46 — Atila Castro. — Esclareça a identidade profissional que possui.
 N.º 261.416-46 — Américo Tófoli Culau — Avenida Beira Mar nú-

mero 216 — apartamento n.º 201. — Compareça para ciência.
 N.º 261.639-46 — Luis Dantas de Castilho — Rua Senador Dantas número 118 — 6.º andar — sala número 614. — Apresente comprovante de pagamento de imposto de localização a partir de setembro de 1946.

Dia 18

Processos:
 N.º 260.197-46 — José Rodrigues da Silva — Rua Miguel Rangel número 163. — Certifique-se de acordo com a informação de 9 de dezembro de 1946, do 10-D. D.
 N.º 253.615-46 — José Feliz da Cunha Meneses — Rua Conselheiro Lafayette n.º 91. — Certifique-se de acordo com a informação de 29 de novembro de 1946, do 5-D. D.
 N.º 350.272-45 — Antônio Gonçalves — Rua Campinas n.º 210. — Compareça para declarar se está de acordo com os termos da minuta.
 N.º 254.820-46 — Manuel Ferramenta da Silva — Rua do Matoso n.º 59. — Certifique-se de acordo com a informação de 12 de novembro de 1946, do 2-D. D.
 N.º 262.288-46 — Espólio de João de Moraes Macedo — Rua Bernardo de Vasconcelos. — Levante-se a perempção. — Cumpra a exigência de 26 de novembro de 1946, comparecendo a este Serviço.
 N.º 262.312-46 — Fernando Valentim do Nascimento — Avenida Presidente Wilson n.º 194. — Entregue-se os documentos, mediante recibo.
 N.º 260.269-46 — Alexandre Calaxi — Rua das Laranjeiras n.º 525. — Certifique-se de acordo com a informação de 13 de dezembro de 1946, do 3-D. D.
 N.º 253.788-46 — Construtora América Limitada — Rua Cardeal Dom Sebastião Leme n.º 247. — Certifique-se de acordo com a informação do 3-D. D. de 7 de dezembro de 1946.

1-DD

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

Passe-se os alvarás, pago os emolumentos na importância de:
 N.º 353.002-45 — Avenida Cidade de Lima n.º 147 — José da Silva Teófilo S. A. — Construção de prédio — Cr\$ 745,80.
 N.º 261.619-46 — Ladeira João Homem n.º 45 — Miguel Peres Faudin — Reforma — Cr\$ 132,00.
 N.º 253.624-44 — Avenida Presidente Vargas n.º 240 — Banco Boavista S. A. — Prorrogação — Cr\$ 22.968,00.
 N.º 251.208-46 — Praça Getúlio Vargas n.º 4 — loja — Casas Winston Modas Ltda. — Prorrogação — Cr\$ 440,00.
 N.º 249.861-46 — Praça Getúlio Vargas n.º 4 — loja — Casas Winston Modas Ltda. — Prorrogação — Cr\$ 55,00.
 N.º 225.163-46 — Avenida Nilo Peçanha n.º 12 — sub-loja — Eládio de Sousa Gottgroy — Prorrogação — Grátis.
 N.º 253.276-46 — Rua Evaristo da Veiga n.º 45-A-loja — José Joaquim Pereira — Colocação de girau — Cr\$ 85,40.
 N.º 256.130-46 — Rua Senhor dos Passos n.º 179 — Alfredo Bassoul — Prorrogação — Cr\$ 55,00.
 N.º 237.110-46 — Avenida Presidente Wilson n.º 113-A — Brasília Imobiliária S. A. — Prorrogação — Cr\$ 55,00.
 N.º 250.377-42 — Rua Buenos Aires n.º 50-50-A — Cia. Predial Fer. Grátis.
 N.º 306.960-45 — Rua Santa Luzia n.º 75 — The Rio de Janeiro City Improvements Co. Ltd. — Prorrogação — Cr\$ 7.145,60.
 N.º 333.924-45 — Largo de São Francisco de Paula n.º 14-2.º — Café Palheta Ltda. — Prorrogação — Cr\$ 99,00.

N.º 346.156-43 — Avenida Rio Branco n.º 173 — João Citro e outros — Prorrogação — Cr\$ 4.114,00.
 N.º 249.362-46 — Rua Visconde da Gávea n.º 125 — Milton Amorim Duarte — Prorrogação — Grátis.
 N.º 349.598-45 — Rua Visconde da Gávea n.º 125-125-A — Milton Amorim Duarte e outros — Revalidação — Cr\$ 173,20 e 187,00.
 N.º 225.717-46 — Rua do Ouvidor n.º 59-61 — Cia. Seguros Sul América Terrestres, Marítimos e Acidentes — Prorrogação — Cr\$ 358,00.
 N.º 219.418-44 — Rua do Rosário n.º 171 — Osvaldo Ipanema Moreira — Prorrogação — Grátis.
 N.º 305.913-45 — Rua do Riachuelo n.º 265-265-A — Domingos Ferreira Leão Júnior e outros — Prorrogação — Cr\$ 4.235,00.
 N.º 225.629-46 — Rua Júlio do Carmo n.º 238 J Francisco Abad Dominguez — Prorrogação — Cr\$ 275,00.
 N.º 353.562-45 — Ladeira do Faria n.º 89 e outra — Luis Fonseca e outro — Prorrogação — Grátis.
 N.º 232.701-46 — Rua do Monte n.º 63-casa IV — Laurinha de Sousa Gomes — Prorrogação — Grátis.
 N.º 342.911-45 — Avenida Cidade de Lima n.º 175 — Pedro Nardelli — Prorrogação — Cr\$ 4.611,20.
 N.º 261.339-46 — Rua Nabuco de Freitas n.º 80 — Regina Amélia Portela Aguiar — Reforma — Cr\$ 68,00.
 N.º 252.984-46 — Rua da Conceição n.º 24 — Adelina Magalhães Machado — Prorrogação — Cr\$ 33,00.

Deferimento:

N.º 258.436-46 — Avenida Erasmo Braga n.º 26 e outro — Cia. Central de Administração e Participações — Deferido como requer, passando recibo discriminado dos documentos que legalmente possa retirar do seu processo.
 Habite-se concedido em 27-1-46:
 N.º 213.893-44 — Rua Santa Luzia n.º 685-685-A — e Suplementar pela Avenida Calogeras n.º 23 — Pode habitar o sub-solo — sobre loja 201-10 — loja 685-A — pavimentos 11.º — salas 1.101-17 e 12.º — salas 1.201-11 pela rua Santa Luzia e loja 23 pela avenida Calogeras — habite-se final — licença concedida em 19-5-44. — Republicado por ter saído com omissão.

Licenças concedidas na forma do art. 73, § 1.º do Dec. 6.000, sem emolumentos a pagar:

N.º 2.149 — Rua da Assembléia n.º 64 — J. Mendes Oliveira.
 N.º 2.150 — Rua Marquês de Sapucaí n.º 293 — Cia. de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro.
 N.º 2.151 — Rua Rodrigo Silva n.º 40 — Manuel R. Ferreira.
 N.º 2.152 — Avenida Presidente Wilson n.º 188 — José R. Pires.
 N.º 2.153 — Rua da Relação n.º 49 — Germana da Silva.
 N.º 2.154 — Avenida Mem de Sá n.º 133-A — José Rodrigues Alves.
 N.º 2.155 — Avenida Gomes Freire n.º 141 — José Rodrigues Alves.
 N.º 2.156 — Rua Ubaldino do Amaral n.º 40 — José Rodrigues Alves.
 N.º 2.157 — Rua Marquês de Sapucaí n.º 119 — José Pereira de Melo.
 N.º 2.158 — Rua Frei Caneca n.º 142 — Domingos Gonçalves.
 N.º 2.159 — Rua dos Inválidos n.º 33 — Fernando S. de Oliveira.
 N.º 2.160 — Rua da Conceição n.º 19-A-loja — José Pereira Cardoso.
 N.º 2.161 — Avenida Rio Branco n.º 243 — João Leopoldo Sá Modesto Leal.

3-DD

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

Concedo a licença na forma do artigo 73, § 1.º do Decreto 6.000:
 N.º 753-46 — Osvaldo Fernandes Ferreira — Rua das Laranjeiras, 107, casa 2.
 N.º 754-46 — Manuel Pereira — Rua Paraíso 42,

N.º 755-46 — Lojas Americanas S. A. — Rua do Catete 337.
 N.º 756-46 — Angelo Paz Monteiro — Rua Paula Matos 107.
 N.º 757-46 — Antônio Pereira Belém — Rua do Catete 146.
 N.º 758-46 — Benjamin Fernandes da Costa — Rua da Lapa 79.
 N.º 759-46 — Agostinho Boneli — Rua Paula Matos 31.
 N.º 760-46 — A. Pereira, Barros & Cia. Ltda. — Rua Hermenegildo de Barros 20.

Passe-se alvará, pagos os emolumentos na importância de:

N.º 332.826-46 — Espólio de Eduardo Guinle — Rua Gago Coutinho, 66-A — 66-B. Prorrogação. Prazo: 4 meses — Cr\$ 4.138,20.
 N.º 257.908-46 — Nicolas Elöl Schamplon — Rua Santo Amaro 157 — Colocação de andaime — Cr\$ 38,50.
 N.º 231.705-44 — Elvira Vieira Guida — Rua Marquês de Abrantes 158-158-A. Prorrogação. Prazo: 3 meses — Cr\$ 330,00.
 N.º 301.509-45 — Cia. Nacional de Comércio e Engenharia — Rua do Catete, n.º 338. Prorrogação. Prazo: 6 meses — Cr\$ 8.630,70.
 N.º 222.220-46 — Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes — Rua Mauá, j/a do n.º 57. Construção de edifício de apartamentos com 4 pavimentos. Prazo: 18 meses. Cr\$ 5.733,20.
 N.º 241.030-46 — Maria Matilde Almeida Marques — Rua Aprazível 47. Prorrogação. Prazo: 3 meses — Cr\$ 198,00.

N.º 200.662-46 — Associação Cristã de Moços — Rua da Lapa 42. Prorrogação. Prazo: 4 meses — Cr\$ 143,00.

N.º 333.829-45 — Associação Cristã de Moços — Rua da Lapa 36. Prorrogação. Prazo: 3 meses — Cr\$ 66,00.

N.º 347.352-45 — Associação Cristã de Moços — Rua da Lapa, 34. Prorrogação. Prazo: 4 meses — Cr\$ 96,00.

N.º 220.907-46 — Associação Cristã de Moços — Rua da Lapa, 40. Prorrogação. Prazo: 4 meses — Cr\$ 154,00.

N.º 222.474-46 — Maria de Sousa Rodrigues — Rua Cardoso Júnior 387. Prorrogação. Prazo: 6 meses — Cr\$ 530,20.

N.º 215.331-44 — José Diniz da Mota — Rua Paula Matos 189. Prorrogação. Prazo: 12 meses — Cr\$ 1.163,80.

Deferido:

N.º 255.927-46 — Greco Giuseppe — Rua das Laranjeiras 387-B. Nada há que deferir quanto ao recurso, porquanto sobre o caso há a considerar o art. 351 § 2.º do Decreto 6.000.

N.º 260.077-46 — Luis Vilarino Perez — Rua Almirante Alexandrino 728. Nada há que deferir, porquanto já foi fornecida certidão de acordo com o processo 344.269-45, para Imóveis.

Exigências a satisfazer:

N.º 257.245-46 — Antônio Castelo — Rua Bento Lisboa 116. Prove que o girão a acrescer foi feito com licença.

N.º 219.432-42 — Luis Paulino Soares de Sousa — Rua das Laranjeiras 322. Legalize o prazo da licença.

N.º 245.799-46 — Brandão Magalhães & Cia. Ltda. — Rua Senador Vergueiro 14. Requeira prorrogação.

N.º 252.420-46 — Helena Valente Gouveia — Rua Cândido Mendes 4. Apto. 701. Requeira prorrogação ou aceitação.

N.º 242.655-46 — Arcanjo & Bastos Ltda. — Rua do Catete 242. Requeira prorrogação ou aceitação.

N.º 243.590-46 — Distribuidora Farmacêutica Carioca Ltda. — Rua Marquês de Abrantes 18. Requeira prorrogação ou aceitação.

N.º 345.077-43 — Cleto de Almeida Seabra — Praça Almirante Jacegual 61 — Requeira prorrogação.

N.º 347.739-46 — Humberto Moleta — Rua Senador Vergueiro 192. Legalize o prazo da licença.

N.º 337.663-45 — Ajax Cunha da Fonseca. — Rua Senador Vergueiro 210. Legalize o prazo da licença.
 N.º 254.613-46 — David Vainboim — Rua Paissandú 312. Compareça.
 N.º 262.109-42 — Miguel Aceta — Rua Russel 168. Legalize o prazo da licença.
 N.º 346.148-43 — Construtora Douro Sociedade Anônima — Rua Silveira Martins 116. Apresente projeto de acordo com a planta já aprovada.

4-DD

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

Licenças concedidas pelo artigo, 73 § 1.º do Decreto número 6.000:

Processos:

N.º 1.006-46 — Avenida Epitácio Pessoa n.º 2.040 — Luís Cabral de eneses.

N.º 968-46 — Rua Marechal Niemeyer n.º 29 casa 2 — Joaquim Rodrigues de Sousa Teles.

N.º 995-46 — Rua da Matriz n.º 37 — Maria Helena de Andrade Pinto.

N.º 994-46 — Estrada da Gávea número 27 — Júlio de Sousa Araújo.

N.º 1.001-46 — Rua São João Batista n.º 28 — Nelson Costa.

N.º 979-46 — Rua Barão de Oliveira Castro n.º 56 — Pedro Alves de Sá.

N.º 1.000-46 — Rua Marechal Cantuária n.º 80 — Rosa Cravo da Fonseca.

N.º 992-46 — Rua David Campista n.º 45 — Francisco de Araújo Maia.

N.º 1.001-46 — Rua Marechal Cantuária n.º 86 — Rosa Cravo da Fonseca.

N.º 1.012-46 — Rua General Rabelo n.º 36 — Raimundo Cavalcanti.

Exigências:

Processos:

N.º 229.196-46 — Rua Martins número 26 — Jorge Ferreira Landim. — Promova a volta do processo. Não aceite as obras.

N.º 325.513-45 — Rua Bartolomeu Mitre n.º 72 — Banco Financeiro do Brasil. — Esclareça melhor o pedido porque o prédio já teve habite-se.

N.º 259.503-46 — Rua Campos de Carvalho n.º 395 — Iris Rodrigues Pereira de Sousa. — Facilite o exame do prédio.

N.º 237.483-46 — Rua Jardim Botânico n.º 131 — Lúcio da Silva. — Compareça.

N.º 237.483-46 — Rua Jardim Botânico n.º 131 — Lúcio Emídio da Silva Júnior. — Compareça.

N.º 256.827-46 — Rua Rainha Guilhermina, lote 27 — Armando Vieira. — Compareça em face da planta, de situação.

N.º 256.813-46 — Rua Marques de Sabará, esquina de Pacheco Leão — Jaime de Miranda Ferraz. — Compareça para esclarecimentos sobre a garagem.

N.º 347.309-45 — Rua Alvaro Ramos n.º 225 — anel Joaquim Bernardo. — Requeira prorrogação.

N.º 260.976-46 — Rua Maria Eugênia n.º 43 — Departamento de Renda Imobiliária. — Compareça com urgência.

N.º 250.310-46 — SHRDURDLU

N.º 250.684-46 — Rua Martius número 17 — Dulce Campos Heitor Sarda. — Compareça.

N.º 253.310-46 — Rua Campos de Carvalho n.º 547 — César Leal Ferreira. — Apresente planta de situação fiel.

N.º 257.919-46 — Rua Jardim Botânico n.º 579 — Manuel José de Azevedo. — Compareça.

N.º 253.618-46 — Rua Bambina n.º 141 — Santa Casa da Isericórdia. — Satisfaça previamente os arts. 407 — 408 — 409 § 1.º — 410 — 411 letra g — 412 — 415 — 416 — 418 — 418 § 1.º — 419 — 429 — 421 — 425 b) Decreto número 6.000, e oriente a planta. Esses dispositivos poderão ser satisfeitos com

facilidade. Assim poderá ser apreciado o requerimento em face dos arts. 399 e 401 do Decreto número 6.000, pela Administração superior.

N.º 259.653-46 — Rua Apucarana n.º 15. — Rosamund C. Sampaio Balana e outros. — Compareça.

N.º 236.652-46 — Rua D. ariana n.º 123 — Evelina de Almeida Silva. — Promova a volta do processo.

N.º 249.724-46 — Rua Itaipava lote 24 — Paulo Tedim Barreto. — A rampa deve satisfazer o Decreto número 8.402 de 27-12-45.

Rua Cupertino Durão n.º 135 — Carlos Cruz Lima. — Promova a volta do processo.

N.º 353.333-43 — Rua Marechal Cantuária n.º 159 — Adelina Rosa Ribeiro. — Promova a volta do processo.

N.º 260.071-46 — Avenida Epitácio Pessoa n.º 3.704 — F. A. Fidalgo. — Compareça.

N.º 238.913-44 — Rua Dias Ferreira n.º 435 — Carlos Armando Fiedriksen. — Deferido por não ter havido início das obras.

N.º 351.393-41 — Praia de Botafogo n.º 154 — Mário Chagas Dória. — Deferido assinando telas e cópias.

Passe-se alvará pagos os emolumentos na importância de:

Processos:

N.º 343.493-45 — Rua Diógenes Sampaio n.º 88 — Toedi Alfredo Tomé — Cr\$ 473,70 — Prorrogação.

N.º 250.418-46 — Avenida Ataulfo Paiva n.º 1.273 — Adolfo Struzberg e outro — Cr\$ 902,00 — Demolição e reconstrução.

N.º 351.840-45 — Rua Eurico Cruz n.º 41 — Otávio Angelo da Veiga — Cr\$ 491,90 — Prorrogação.

N.º 345.356-45 — Rua General Urquiza n.º 160 — Francisco B. Gaiotti e outro — Cr\$ 296,10 — Prorrogação.

N.º 300.257-45 — Rua Barão de Macaúbas n.º 150 — Luis Santos Reis — Cr\$ 925,30 — Prorrogação.

N.º 250.023-44 — Rua Baroneza de Paconé n.º 222 — Oton Henri Leonardos — Cr\$ 1.761,30 — Prorrogação.

N.º 230.219-46 — Rua artins Ferreira n.º 47 — Noêmia Veiga de Paula — Cr\$ 766,50 — Prorrogação.

N.º 264.804-46 — Rua Pinheiro Guimarães n.º 75 — Sívio Mário Lossio Leibnitz — Cr\$ 81,40 — Prorrogação.

N.º 246.796-45 — Rua 12 de Maio n.º 222 — Francisco Jardim — Grátis — Prorrogação.

N.º 244.085-44 — Rua Itiquira número 47 — José C. Pinto Miranda Montenegro — Grátis — Prorrogação.

N.º 224.717-46 — Rua Voluntários da Pátria n.º 46 — Imobiliária Santa Catarina — Cr\$ 508,20 — Prorrogação.

N.º 246.186-46 — Rua Camuirano n.º 76 — Marcos Miglievich — Cr\$ 66,00 — Prorrogação.

Habite-se:

N.º 339.605-45 — Rua Araucária n.º 184 — Apartamentos: 101-2 — 201-2 — 301-2 — Clotilde de Moura Mastra Angelo. — Pode habitar o prédio de 6 apartamentos número 184 apartamento 101-2 — 201-2 — 301-2, inscrição 721.565. Alvará inicial.

5-DD

DESPACHO DO SR. ENGENHEIRO CHEFE:

N.º 244.709-46 — Ladeira dos Tabajaras n.º 140 — Felipe Augusto Pinto (construção). — Cr\$ 5.534,30.

N.º 346.505-43 — R. Domingos Ferreira n.º 66 — Roldolfo Xavier de Abreu (construção) — Cr\$ 440,00.

N.º 260.378-46 — R. Visconde de Pirajá n.º 495, 497 e 497-A — Construtora Bruno (modificação e acréscimo e const. de muro) — Cr\$ 1.001,00.

N.º 259.842-46 — R. Visconde de Pirajá n.º 598-600 — José Gomes Cerqueira (modificação e acréscimo) .. Cr\$ 866,60.

N.º 256.213-46 — R. Xavier Leal n.º 11 — Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes (prorrogação 3 meses) — Cr\$ grátis.

N.º 238.239-46 — R. Redentor n.º 128 — Jesenita Pedral Sampaio — (prorrogação grátis) — Cr\$ grátis.

N.º 249.984-44 — R. dos Jangadeiros n.º 28 — Administração Azambuja, Antônio Azambuja, (prorrogação 1 mês) — Cr\$ 635,80.

N.º 260.708-42 — R. Domingos Ferreira n.º 106 e 106-A — Antônio Haupt e outros, (prorrogação grátis) — Cr\$ grátis.

N.º 259.772-46 — R. Santo Raman junto e antes do 149 — Luiz Alberto Whateli (reconstrução de muralha) — Cr\$ grátis.

N.º 261.830-46 — R. Santa Clara n.º 252 — Vera de Castro Coimbra (acréscimo e modificação) — Cr\$ 259,60.

N.º 261.355-46 — Av. N. S. de Copacabana n.º 1.168 — Viena Felix Pacheco — (modificação) Cr\$ 44,00.

N.º 261.209-46 — R. Redentor n.º 313 — Rafael Barbosa Dias dos Santos (modificações e acréscimo) — Cr\$ 602,80.

N.º 261.179-46 — R. Visconde de Pirajá n.º 531-B — Emílio Coltschalt (legalização de obras) — Cr\$ 137,90.

N.º 261.461-46 — R. Visconde de Pirajá n.º 142 — Martin Jorge (modificação em prédio) — Cr\$ 220,20.

N.º 250.842-44 — Av. N. S. de Copacabana n.º 1.022 — 1.032-B — 1.032 — Jael Pinheiro de Oliveira Lima (modificação de projeto) — Cr\$ 165,00.

N.º 260.680-46 — R. Toneleros n.º 218-loja B — Francisco Assis de Sousa, (instalação de girau) — Cr\$ 138,40.

N.º 212.313-44 — R. Paula Freitas n.º 90 — Guilhermina Tell Coelho Cintra (modificação de projeto) — Cr\$ 55,00.

N.º 345.568-43 — R. Dias da Rocha n.º 25 — Ricardo de Almeida Rego — (prorrogação grátis) — Cr\$ grátis.

N.º 301.022-45 — R. Hilário de Gouveia n.º 16 — Celso Barros Franco e outro (prorrogação grátis) — Cr\$ grátis.

N.º 346.113-43 — R. República do Peru n.º 143 — Lizo Moreira (prorrogação grátis) — Cr\$ grátis.

N.º 229.971-46 — R. Constante Ramos n.º 82-88 — Eduardo Carlos Fcnetes Mac-Clure e outra — (construção de prédio) — Cr\$ 6.584,60.

N.º 254.418-46 — R. Francisco Otaviano esq. Bulhões de Carvalho — Albino Ferreira de Carvalho (construção de posto de gasolina em ZR) — Cr\$ 135,30.

N.º 343.533-45 — Av. Vieira Souto, 376 — Sociedade Civil Litorânea Ltd. (prorrogação 6 meses) — Cr\$ 708,40.

N.º 256.646-44 — Rua Bolívar número 34 — Antônio Lopes da Costa — Prorrogação 6 meses — Cr\$ 2.215,40.

N.º 257.939-44 — Rua Raul Pompeia n.º 144 — Leonor Baltazar da Silveira Moniz Teles — Prorrogação 6 meses — Cr\$ 2.528,00.

N.º 261.916-46 — Rua Domingos Ferreira n.º 92 — Leo Braustein — Legalização — Cr\$ 55,00.

Ferreira n.º 92 — Bertoldo Baratz — Legalização — Cr\$ 55,00.

N.º 246.020-46 — Rua Santa Clara ns. 105 e 109 — Orbelio de Oliveira e outros — Construção — Cr\$ 4.378,00.

N.º 325.730-45 — Rua Toneleros número 56 — Sociedade Civil Casas de Educação — Prorrogação 3 meses — Cr\$ 771,10.

N.º 210.983-46 — Praça Eugênio Pardim, junto e antes do n.º 35 — Dulce de Magalhães Garcia e outros — Construção — Cr\$ 5.341,60.

N.º 242.858-46 — Rua Barata Ribeiro n.º 266 — Jacques Hassid e outro — Construção — Cr\$ 3.532,00.

N.º 200.166-44 — Rua Ronald de Carvalho ns. 59, 61 e 63 — Armando da Silva Araújo — Construção — Cr\$ 5.101,40.

N.º 262.030-46 — Rua Bulhões de Carvalho n.º 37 — Paládio Tupinambá — Concertos em dois prédios de vila em ZR (2 pavimentos) — Cr\$ 88,00.

Exigências:

N.º 255.911-46 — Rua Anchieta número 29 — Vera Ferreira Leite — Satisfaça o artigo 186 als. b do Decreto n.º 6.000.

N.º 262.021-46 — Avenida N. S. de Copacabana n.º 732-A — S. A. Metamax. — Compareça.

N.º 262.022-46 — Avenida Atlântica n.º 76 — Alfredo Bittencourt. — Compareça.

N.º 122.741-46 — Rua Barata Ribeiro n.º 67 — Construtora de Estruturas de Concreto Armado Ltda. — Compareça para dizer dos termos de minuta.

N.º 259.124-46 — Rua Barata Ribeiro n.º 67 — Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura. — Compareça e diga dos termos da minuta.

N.º 258.057-46 — Rua Cinco de Julho n.º 116 — Otácio Dantas Barbosa dos Santos — Compareça para esclarecimentos.

N.º 261.640-46 — Avenida N. S. de Copacabana, esquina da Travessa Augrense — Banco de Crédito Real de Minas Gerais S.A. — Indeferido de acordo com o artigo 477 do Decreto número 6.000.

N.º 215.853-44 — Avenida Atlântica n.º 682 — Ivi de Castro Robertson — Indeferido de acordo com o Decreto n.º 7.044.

N.º 335.174-45 — Rua Gustavo Sampaio n.º 200 — Comercial e Construtora Nogueira Batista Ltd. — Promova a volta do processo.

N.º 250.326-46 — Rua Leopoldo Miguez n.º 15 — Alfredo Fernandes Pereira — Satisfaça o art. 124.

N.º 229.009-44 — Avenida Atlântica n.º 792 — Elzmann de Freitas e André Jules Cateysson. — Indeferido de acordo com o Decreto n.º 7.044.

N.º 242.801-46 — Rua Miguel Lemos n.º 77 — Angela Gebara — A modificação pedido não confere com o projeto inicial.

N.º 247.134-46 — Rua Henrique Osvaldo, lote 13, quadra 2 — Maria dos Prazeres de Sousa — Indeferido. A venda foi efetuada em data posterior a intimação.

N.º 234.000-44 — Rua Domingos Ferreira n.º 93 — Benedito Neto Valasco — Não pode habitar. Conclua as obras.

N.º 352.294-43 — Rua Toneleros n.º 180 — Helena de Niemeyer Ribeiro Gomes de Azevedo. — Compareça com urgência.

Acitação de obras:

N.º 235.166-46 — Avenida Nossa Senhora de Copacabana n.º 594-A — Francisco Fernandes de Aguiar — Aceito as obras.

7-DD

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

Em 17 de dezembro de 1946

Processos:

Passe-se alvará:

N.º 422.871-45 — Maria da Glória Henriques de Freitas e outra — Rua Conde de Bonfim n.º 54 — Prorrogação de construção — Cr\$ 703,50.

N.º 315.136-46 — Salvador Gonçalves Mandim — Rua dos Araújo número 57, loja 1 — Prorrogação de construção prédio de vila — Cr\$.... 183,70.

N.º 227.096-46 — Rodrigo Otávio Filho — Estrada Velha da Tijuca número 1.251 — Prorrogação de acréscimo e modificação de prédio — Cr\$ 1.200,10.

N.º 232.945-46 — Assad Calil — Rua Silva Guimarães n.º 14 — Prorrogação reforma — Cr\$ 33,00.

Exigência:

N.º 323.622-45 — Alexandre da Silva Azevedo Filho — Rua Mabuai número 81 — Prorrogação.
 Autorização nos termos do art. 73 § 1.º do Decret. n.º 6.000:
 N.º 715-46 — Ataulfo Napoles de Paiva — Rua Valparaíso n.º 36.

9-DD

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

Passe-se alvará depois de pagos os emolumentos:
 N.º 345.233-45 — Rua Coração de Maria junto e depois do n.º 40 — Prorrogação — Cr\$ 452,30.
 N.º 259.723-46 — Rua Ana Neri número 948-A — Colocação de balcões e armação — Cr\$ 266,20.
 N.º 256.473-46 — Rua Magalhães Castro n.º 16 — Acréscimo e Modificações de prédio residencial de 1 pavimento — Cr\$ 139,50.
 N.º 237.659-46 — Rua Ana Leonídia n.º 32 — Prorrogação — Cr\$ 159,30.
 N.º 257.493-46 — Rua Domingos Magalhães n.º 910 — Legalização de acréscimo — Cr\$ 66,00.
 N.º 407.586-46 — Rua Seis n.º 2 — Modificação de Projeto — Cr\$ 55,00.
 N.º 248.452-46 — Rua Ramiro Magalhães n.º 381 — fundos — Legalização de reforma — Cr\$ 33,00.
 N.º 240.056-46 — Rua Joaquim Soares n.º 39 — Prorrogação — Cr\$ 341,30.
 N.º 202.590-46 — Rua Engenho de Dentro n.º 190, apart. 201-02 — 190-A — 190-B — Prorrogação — Cr\$ 220,00.
 N.º 246.747-46 — Rua Clarimundo de Melo n.º 85 — Reforma (Prorrogação) — Cr\$ 33,00.
 N.º 256.303-46 — Rua Amambai número 54, apart. 101-201 e Maues 186, apart. 101-201 — Construção de 2 prédios residenciais — Cr\$ 808,00.
 N.º 254.026-46 — Rua Ferreira de Andrade n.º 157 — Muro divisorios — Grátis.
 N.º 227.450-46 — Rua Flack n.º 12-A, casa 1 — Prorrogação — Cr\$ 94,90.
 N.º 231.208-46 — Rua Ana Guimarães n.º 71 — Prorrogação — Cr\$ 227,90.
 N.º 233.037-46 — Rua Miguel Fernandes n.º 102 — Prorrogação — Cr\$ 68,90.
 N.º 258.505-46 — Rua Adolfo Bergamini n.º 28 — Legalização de Modificação e reforma — Cr\$ 88,00.
 N.º 218.400-46 — Rua Itapema número 179 — Cr\$ 146,10.
 N.º 240.567-46 — Avenida Amaro Cavalcanti n.º 495 — Prorrogação — Cr\$ 612,60.
 N.º 246.604-46 — Rua Dois de Maio ns. 98-98-A — Prorrogação — Grátis.
 N.º 244.795-46 — Rua Tavares Ferreira n.º 43 — Prorrogação — Cr\$ 66,00.
 N.º 244.796-46 — Rua Tavares Ferreira n.º 41 — Prorrogação — Cr\$ 66,00.
 N.º 245.132-46 — Rua Cachambi — Construção de 3 prédios de vila — Cr\$ 231,50.
 N.º 346.612-45 — Rua Guimarães n.º 578 — Prorrogação — Cr\$ 1.306,40.
 N.º 243.857-46 — Rua Coração de Maria n.º 151, casa 1 — Prorrogação — Cr\$ 682,20.
 N.º 232.432-46 — Rua Manuel Vitorino n.º 486 — Prorrogação — Cr\$ 246,80.
 N.º 229.197-46 — Rua Manuela Barbosa n.º 24 — Prorrogação — Cr\$ 132,70.
 N.º 336.113-45 — Rua Padre Januário ns. 267-267-A — 267-B — 285 — apart. 201-202 — Prorrogação — Cr\$ 332,00.
 N.º 328.554-45 — Rua Torres de Oliveira n.º 402 — Prorrogação — Grátis.
 N.º 258.788-46 — Rua Torres de Oliveira n.º 107 — Modificação com acréscimo — Cr\$ 345,70.
 N.º 258.100-46 — Avenida João Ribeiro n.º 341-A — 341-B — 341 — apart. 201 e 202 — Construção de

prédio mixto de 2 pavimento — Cr\$ 618,20.

N.º 259.961-46 — R. Moreira número 490 — numeração — Cr\$ 11,00.
 N.º 218.852-46 — Rua Francisca Zieze n.º 148 — apart. 101-102 — Prorrogação — Cr\$ 114,40.
 N.º 219.381-46 — Rua Frei Fabiano n.º 582 — apart. 101-201 — Prorrogação — Cr\$ 208,60.
 N.º 222.912-46 — Rua Garanhuns n.º 46 — Prorrogação — Grátis.
 N.º 254.946-46 — Rua Gaspar n.º 68 — Modificação e acréscimo de área — Cr\$ 236,90.
 N.º 216.424-46 — Rua Licínio Cardoso n.º 324 — Prorrogação — Cr\$ 70,20.
 N.º 204.444-46 — Rua Lino Teixeira n.º 69-69-A — Apart. 201 a 203 — Modificação — Cr\$ 146,30.
 N.º 243.364-46 — Rua Magalhães Couto n.º 104 — Reforma — Cr\$ 33,00.
 N.º 252.062-46 — Rua Ana Leonídia n.º 33 — Apart. 101-102-201-202 — Construção de prédio residencial de apartamentos — Cr\$ 583,70.
 N.º 239.623-46 — Rua Dr. Paulo de Araújo n.º 172 — Prorrogação — Cr\$ 148,40.
 N.º 252.074-46 — Rua De Garnier n.º 744 — Prorrogação — Cr\$ 66,00.
 N.º 260.563-46 — Rua Engenheiro Nazaré n.º 251 — Reforma — Cr\$ 66,00.
 N.º 201.340-46 — Rua Engenho de Dentro n.º 158 — Prorrogação — Cr\$ 158,40.
 N.º 248.037-46 — Rua 24 de Maio n.º 901 — Apart. 101-102-201-202 — Construção — Cr\$ 781,00.
 N.º 257.249-46 — Rua Gustavo Gama n.º 42 — Construção de dependência — Cr\$ 132,20.
 N.º 330.399-45 — Rua São Braz número 178 — apart. 101 a 106 — 201 a 206 — Prorrogação — Cr\$ 580,60.
 Indeferido.
 N.º 258.313-46 — Rua Carolina Meier n.º 46 — casa 2 — O projeto não satisfaz aos arts. 147 c e 12-a e b 2 do Decreto n.º 6.000, e 593 do Código Civil e o andaime da varanda virá a prejudicar a eliminação da casinha e barbeiro.
 N.º 340.023-45 — Rua D. Tereza n.º 108 — 110 — 112 — Satisfaça ao o Decreto n.º 9.844.

16-DD

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

Processos:
 Passe-se o alvará uma vez pagos os emolumentos na importância de:
 N.º 328.409-45 — Rua 27 n.º 37 — Armando Sousa e Silva — (Construção) — Cr\$ 158,00.
 N.º 255.431-44 — Rua Paramopama n.º 36 — José Gomes Leite Martins — (Construção de fachada) — Cr\$ 368,50.
 N.º 245.147-46 — Praia da Ribeira n.º 63 — José Gomes Leite Martins — «Acréscimo» — Cr\$ 243,70.
 N.º 236.577-46 — Praia da Guanabara n.º 935 — Beatriz Garcia Dias da Costa. — (Reforma) — Cr\$ 221,30.
 Licença nos termos do art. 73 parágrafo 1.º do Decreto número 6.000:
 Comunicação n.º 159-46 — Praia das Pitangueiras n.º 131 — Cândido Ribeiro.
 Exigência:
 N.º 257.639-46 — Estrada da Caçua n.º 250 — João Martins Cardoso — Satisfaça o art. 25 do Decreto número 6.000 e a circular n.º 3.934 de 12-12-43 — Indique a altura da marquize mais próxima.
 N.º 335.140-45 — Rua Um n.º 104 — José Luís Belart — Satisfaça o artigo 40 do Decreto n.º 6.000 (apart.).
 N.º 254.324-46 — Praia das Pitangueiras n.º 551 — Adalberto de Albuquerque — Aguarde a visita local.
 N.º 261.679-46 — Praia das Pitangueiras n.º 27 — Eduardo Dutra dos Santos — Esclareça o uso e o número de pavimentos.

N.º 249.617-46 — Rua Manuel Macedo n.º 121 — Valdir Pereira — Requeira retificação de número, dando entrada no 7-ED.

N.º 223.364-46 — Rua Carlos Ilidro n.º 35 — Sebastião Penha da Silva — Requeira prorrogação.

Departamento de Concessões

ATOS DO SR. DIRETOR

Expediente de 27 de dezembro de 1945

Boletim n.º 59

Apresentações e designações:

Apresentou-se a este Departamento, no dia 11 do corrente, acompanhado do mm.º Lic. 5.324, do VSA-P., o Limador padrão 24, matrícula 49.993 — Norival Rodrigues de Farias, p.p. término da licença de que se achava em gozo, tendo sido designado para ter exercício no "Serviço Transporte Rural" (2-CS) Núcleo 8.890, onde anteriormente já servia.

De acordo com a determinação do Sr. Secretário Geral de Viação e Obras, constante do Boletim n.º 197, de 29-11-46, apresentou-se a este Departamento, no dia 23 do corrente, acompanhado do ofício n.º 2.771, do VSA-P., o Dactilógrafo ref. 41, matrícula 30.335 — Marcião de Araújo, tendo sido designado para ter exercício no "Serviço de Correspondência" (8-CS), Núcleo 1.896.

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Despachos definitivos:
 Companhia Cantareira e Viação Fluminense (proc. 408.426). — Indeferido, em face das informações.

Serviço de Energia Elétrica

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

Despachos definitivos:

Companhia de Carris, Luz e Força (proc. 408.189) — Aprovo com o prazo de vinte dias para execução.
 Companhia de Carris, Luz e Força (proc. 408.551). — Aprovo.

Serviço de Telefones

DESPACHOS DO SR. ENG. CHEFE

Despachos definitivos:

Cia. Telefônica Brasileira (Processo n.º 403.912). — Aprovei, com o prazo de execução de vinte dias.
 Cia. Telefônica Brasileira (Processo n.º 408.074). — Aprovei, com o prazo de execução de quinze dias.

Serviço de Ônibus e Barcas

DESPACHO DO SR. ENG. CHEFE

Exigência a cumprir:

Viação Estrela do Norte (Processo n.º 407.717). — Apresente os horários relativos ao ano de 1947 para a devida aprovação, por não ser mais oportuno a aprovação dos de 1946.

Multas de Serviço de Ônibus

Foram multadas as empresas de ônibus abaixo mencionadas de acordo com o art. 43 do regulamento vigente, pelas seguintes infrações:

Viação S. Jorge — Cr\$ 30,00 (trinta cruzeiros) — Art. 33 — Fumar em serviço (motorista) — carro 4 — 10 do corrente — 8h.27 — Avenida Pres. Vargas p/e bairro Mem n.º 1.415.

Viação S. Jorge — Cr\$ 30,00 (trinta cruzeiros) — Art. 35 — Falta de uniforme (motorista) — carro 14 — 9 do corrente — 9h.44 — Avenida Pres. Vargas para a cidade. Mem. n.º 1.416.

Viação Glória — Cr\$ 30,00 (trinta cruzeiros) — Art. 35 — Falta de uniforme (trocaador) — carro 10 — 10 do corrente — 8h.45 — Av. Presidente Vargas para a cidade. Mem. n.º 1.417.

Viação Glória — Cr\$ 30,00 (trinta cruzeiros) — Art. 35 — Falta de uniforme (motorista) — carro 12 — 10 do corrente — 8h.48 — Av. Presidente Vargas para a cidade. Mem. n.º 1.418.

Viação Glória — Cr\$ 30,00 (trinta cruzeiros) — Art. 35 — Falta de uniforme (motorista) — carro 14 — 9 do corrente — 9h.08 — Avenida Presidente Vargas para a cidade. Mem. n.º 1.419.

Independência A. O. — Cr\$ 30,00 (trinta cruzeiros) — Art. 35 — Falta de uniforme (motorista) — carro 10 — 10 do corrente — 9h.47 — Av. Pres. Vargas para a cidade. Mem. n.º 1.420.

Independência A. O. — Cr\$ 30,00 (trinta cruzeiros) — Art. 35 — Falta de uniforme (motorista) — carro 18 — 10 do corrente — 9h.22 — Avenida Pres. Vargas para a cidade. Mem. n.º 1.421.

Independência A. O. — Cr\$ 30,00 (trinta cruzeiros) — Art. 35 — Falta de uniforme (motorista) — carro 20 — 10 do corrente — 8h.30 — Avenida Pres. Vargas para a cidade — Mem. n.º 1.422.

Independência A. O. — Cr\$ 30,00 (trinta cruzeiros) — Art. 35 — Falta de uniforme (motorista) — carro 4 — 9 do corrente — 11h.02 — Avenida Pres. Vargas para a cidade — Mem. n.º 1.423.

Departamento de Parques

Expediente de 26 de dezembro de 1946

DESPACHO DO SR. DIRETOR

Processo:

N.º 502.582-46 — Manuel Rodrigues Oliveira Costa — Indeferido, em face da informação e da cláusula 11.ª do contrato em vigor.

1-P. Q.

Processo:

N.º 502.697-46 — Imobiliária Butiá Ltda. — Compareça.

Fólias de gratificação do mês de dezembro corrente, referentes a serviços extraordinários prestados por serventuários deste Departamento, neste mês, e autorizada pelo Sr. Prefeito, em despacho exarado no processo n.º 502.646-46 — DPQ.

Nome — Importância

Nome	Cr\$
Abel d'Assunção	118,00
Zelindo Braga	55,00
Luís Domingos	54,00
Alberto Pereira	105,00
Francisco da Costa Mamede	52,00
Antônio Lopes Martins	100,00
Claudionor Jacinto	55,00
Francisco da Costa	52,00
Alvaro Serzedelo	51,00
Júlio Gonçalves	52,00
Norivaldo Antunes	54,00
José Jorge	105,00
Moisés de Figueiredo	52,00
Total	905,00

Boletim n.º 90

Transferências de Núcleos:

De Agostinho Simões Dias, matrícula 31.116, do de n.º 5.900 para o de n.º 5.901, por conveniência do serviço.

De Mário de Sousa Campos, matrícula 18.143 e Artur Jacinto de Oliveira Filho, matrícula 39.871, respectivamente dos Núcleos 2.903 e 3.916 para o de n.º 2.901.

De Toribio José dos Santos, matrícula 31.581, e João Lopes da Silva, matrícula 31.214, respectivamente, dos Núcleos 2.904 e 2.907, para os Núcleos 2.907 e 2.908.

De Ademaro Pereira de Sousa, matrícula 24.891, do de n.º 2.905, para o de n.º 2.902.

De Daniel Pinto, matrícula 31.080, do de n.º 2.908, para o de n.º 2.904.

do, por continuar desocupado por mais de 60 dias, nos termos do disposto no art. 22 e seus parágrafos, do Decreto-lei n.º 9.669, de 29 de outubro de 1946, ficando a autuada assinado o prazo de 20 dias, a contar da data da publicação do presente Edital no órgão oficial da Prefeitura, para apresentar defesa.

Rio de Janeiro, 26 de dezembro de 1946. — Respondendo pelo expediente do Serviço de Vistoria Fiscal, *Scylla Bandeira Nery*, mat. 4.759.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N.º 44

Pelo presente Edital fica o Senhor Cia. Geral de Habitações e Terrenos, proprietário do prédio à rua 68, n.º 91, Jardim Carioca, notificado do auto de infração lavrado em 16 de dezembro de 1946 e junto ao processo n.º 93.456 de 1946, contra o mesmo lavrado, por continuar desocupado por mais de 60 dias, nos termos do disposto no artigo 22 e seus parágrafos, do Decreto-lei n.º 9.669, de 29 de outubro de 1946, ficando ao autuado assinado o prazo de 20 dias, a contar da data da publicação do presente Edital no órgão oficial da Prefeitura, para apresentar defesa.

Rio de Janeiro, 26 de dezembro de 1946. — *Scylla Bandeira Nery*, matrícula 4.759. Respondendo pelo expediente do Serviço de Vistoria Fiscal.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N.º 45

Pelo presente Edital fica o Senhor Cia. Geral de Habitações e Terrenos, proprietário do prédio à rua 47, n.º 5, Jardim Carioca, notificado do auto de infração lavrado em 16 de dezembro de 1946 e junto ao processo n.º 93.455 de 1946, contra o mesmo lavrado, por continuar desocupado por mais de 60 dias, nos termos do disposto no artigo 22 e seus parágrafos, do Decreto-lei n.º 9.669, de 29 de outubro de 1946, ficando ao autuado assinado o prazo de 20 dias, a contar da data da publicação do presente Edital no órgão oficial da Prefeitura, para apresentar defesa.

Rio de Janeiro, 26 de dezembro de 1946. — *Scylla Bandeira Nery*, matrícula 4.759. Respondendo pelo expediente do Serviço de Vistoria Fiscal.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N.º 46

Pelo presente Edital fica o Senhor Cia. Geral de Habitações e Terrenos, proprietário do prédio à rua 67, n.º 90, Jardim Carioca, notificado do auto de infração lavrado em 16 de dezembro de 1946 e junto ao processo n.º 93.454 de 1946, contra o mesmo lavrado, por continuar desocupado por mais de 60 dias, nos termos do disposto no artigo 22 e seus parágrafos, do Decreto-lei n.º 9.669, de 29 de outubro de 1946, ficando ao autuado assinado o prazo de 20 dias, a contar da data da publicação do presente Edital no órgão oficial da Prefeitura, para apresentar defesa.

Rio de Janeiro, 26 de dezembro de 1946. — *Scylla Bandeira Nery*, matrícula 4.759. Respondendo pelo expediente do Serviço de Vistoria Fiscal.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N.º 47

Pelo presente Edital fica o Senhor Cia. Geral de Habitações e Terrenos, proprietário do prédio à rua 72, n.º 84, Jardim Carioca, notificado do auto de infração lavrado em 16 de dezembro de 1946 e junto ao processo n.º 93.471 de 1946, contra o mesmo lavrado, por continuar desocupado por mais de 60 dias, nos termos do disposto no artigo 22 e seus parágrafos, do Decreto-lei n.º 9.669, de 29 de outubro de 1946, ficando ao autuado assinado o prazo de 20 dias, a contar da data da publicação do presente Edital no órgão oficial da Prefeitura, para apresentar defesa.

Rio de Janeiro, 26 de dezembro de 1946. — *Scylla Bandeira Nery*, matrícula 4.759. Respondendo pelo expediente do Serviço de Vistoria Fiscal.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N.º 48

Pelo presente Edital fica o Senhor Cia. Geral de Habitações e Terrenos, proprietário do prédio à rua 72, n.º 48, Jardim Carioca, notificado do auto de infração lavrado em 16 de dezembro de 1946 e junto ao processo n.º 93.470 de 1946, contra o mesmo lavrado, por continuar desocupado por mais de 60 dias, nos termos do disposto no artigo 22 e seus parágrafos, do Decreto-lei n.º 9.669, de 29 de outubro de 1946, ficando ao autuado assinado o prazo de 20 dias, a contar da data da publicação do presente Edital no órgão oficial da Prefeitura, para apresentar defesa.

Rio de Janeiro, 26 de dezembro de 1946. — *Scylla Bandeira Nery*, matrícula 4.759. Respondendo pelo expediente do Serviço de Vistoria Fiscal.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N.º 49

Pelo presente Edital fica o Sr. Cia. Geral de Habitações e Terrenos, proprietário do prédio à rua 62 n.º 126 — Jardim Carioca, notificado do auto de infração lavrado em 16-12-1946 e junto ao processo número 93.469-46 contra o mesmo lavrado, por continuar desocupado por mais de 60 dias nos termos do disposto no artigo 22 e seus parágrafos, do Decreto-lei n.º 9.669, de 29 de outubro de 1946, ficando ao autuado assinado o prazo de 20 dias, a contar da data da publicação do presente Edital no órgão oficial da Prefeitura, para apresentar defesa.

Rio de Janeiro, 26 de dezembro de 1946 — *Scylla Bandeira Nery* — Mat. 4.759 — Respondendo pelo expediente do Serviço de Vistoria Fiscal.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N.º 50

Pelo presente Edital fica o Sr. Cia. Geral de Habitações e Terrenos, proprietário do prédio à rua 66 n.º 301 — Jardim Carioca, notificado do auto de infração lavrado em 16-12-1946 e junto ao processo número 93.468-46 contra o mesmo lavrado, por continuar desocupado por mais de 60 dias nos termos do disposto no artigo 22 e seus parágrafos, do Decreto-lei n.º 9.669, de 29 de outubro de 1946, ficando ao autuado assinado o prazo de 20 dias, a contar da data da publicação do presente Edital no órgão oficial da Prefeitura, para apresentar defesa.

Rio de Janeiro, 26 de dezembro de 1946 — *Scylla Bandeira Nery* — Mat. 4.759 — Respondendo pelo expediente do Serviço de Vistoria Fiscal.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N.º 51

Pelo presente Edital fica o Sr. Cia. Geral de Habitações e Terrenos, proprietário do prédio à rua 66 n.º 291 — Jardim Carioca, notificado do auto de infração lavrado em 16-12-1946 e junto ao processo número 93.467-46 contra o mesmo lavrado, por continuar desocupado por mais de 60 dias nos termos do disposto no artigo 22 e seus parágrafos, do Decreto-lei n.º 9.669, de 29 de outubro de 1946, ficando ao autuado assinado o prazo de 20 dias, a contar da data da publicação do presente Edital no órgão oficial da Prefeitura, para apresentar defesa.

Rio de Janeiro, 26 de dezembro de 1946 — *Scylla Bandeira Nery* — Mat. 4.759 — Respondendo pelo expediente do Serviço de Vistoria Fiscal.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N.º 52

Pelo presente Edital fica o Sr. Cia. Geral de Habitações e Terrenos, proprietário do prédio à rua 72 n.º 96 — Jardim Carioca, notificado do auto de infração lavrado em 16-12-1946 e junto ao processo número 93.466-46 contra o mesmo lavrado, por continuar desocupado por mais

de 60 dias nos termos do disposto no artigo 22 e seus parágrafos, do Decreto-lei n.º 9.669, de 29 de outubro de 1946, ficando ao autuado assinado o prazo de 20 dias, a contar da data da publicação do presente Edital no órgão oficial da Prefeitura, para apresentar defesa.

Rio de Janeiro, 26 de dezembro de 1946 — *Scylla Bandeira Nery* — Mat. 4.759 — Respondendo pelo expediente do Serviço de Vistoria Fiscal.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N.º 53

Pelo presente Edital fica o Sr. Cia. Geral de Habitações e Terrenos, proprietário do prédio à rua 72 n.º 60 — Jardim Carioca, notificado do auto de infração lavrado em 16-12-1946 e junto ao processo número 93.465-46 contra o mesmo lavrado, por continuar desocupado por mais de 60 dias nos termos do disposto no artigo 22 e seus parágrafos, do Decreto-lei n.º 9.669, de 29 de outubro de 1946, ficando ao autuado assinado o prazo de 20 dias, a contar da data da publicação do presente Edital no órgão oficial da Prefeitura, para apresentar defesa.

Rio de Janeiro, 26 de dezembro de 1946 — *Scylla Bandeira Nery* — Mat. 4.759 — Respondendo pelo expediente do Serviço de Vistoria Fiscal.

Unidos da América, estavam recon-

Departamento de Rendas Diversas

Serviço de Controle Fiscal

1 R. D.

Guia n.º 21.073-46 — Sebastião Martins — Rua Bueno de Paiva n.º 94 — Para efeito do que dispõe o artigo 19 do Decreto-lei n.º 9.626, de 22 de agosto de 1946, fica identificado de que na referida guia foi apurada diferença relativa ao imposto de transmissão de Cr\$ 720,00, cujo pagamento deverá ser efetuado no prazo estabelecido de (15 dias).

Em 17-12-46. — *João Nelson Frota Junior*, Chefe do Serviço de Controle Fiscal.

Guia n.º 17.964-46 — Carlos Gomes de Sousa — Avenida Rio Branco, 26-A, 8.º andar, para efeito do que dispõe o artigo 19, do Decreto-lei n.º 9.626, de 22 de agosto de 1946, fica identificado de que na referida guia foi apurada diferença relativa ao imposto de transmissão na importância de Cr\$ 20.400,00, cujo pagamento deverá ser efetuado no prazo estabelecido no artigo referido, 19. (15 dias).

Em 21-12-46. — *João Nelson Frota Junior*, Chefe do Serviço de Controle Fiscal.

Guia n.º 21.129-46 — Manuel Gomes de Faria — Rua Francisco Murtori n.º 11, apartamento n.º 302 — Para efeito do que dispõe o artigo 19, do Decreto-lei n.º 9.626, de 22 de agosto de 1946, fica identificado de que na referida guia foi apurada diferença relativa ao imposto de transmissão na importância de Cr\$ 2.420,00 cujo pagamento deverá ser efetuado no prazo estabelecido no artigo referido (15 dias).

Em 21-12-46. — *João Nelson Frota Junior*, Chefe do Serviço de Controle Fiscal.

Guia n.º 19.100 — Antônio Sauma — Rua Maria Amália — Para efeito do que dispõe o artigo 19 do Decreto-lei n.º 9.626, de 22 de agosto de 1946, fica identificado de que na referida guia foi apurada diferença relativa ao imposto de transmissão na importância de Cr\$ 9.296,60, cujo pagamento deverá ser efetuado no prazo estabelecido no artigo referido (15 dias).

Em 26-12-46. — *João Nelson Frota Junior*, Chefe do Serviço de Controle Fiscal.

Guia n.º 18.776-46 — Almir Franco Monsores — Rua Doze de Fevereiro n.º 31 — Para efeito do que dispõe o art. 19 do Decreto-lei n.º 9.626, de 22 de agosto de 1946, fica identificado de que na referida guia foi apurada diferença relativa ao imposto de transmissão na importância de Cr\$ 1.062,00, cujo pagamento deverá ser efetuado no prazo estabelecido no artigo referido (15 dias).

Em 26-12-46. — *João Nelson Frota Junior*, Chefe do Serviço de Controle Fiscal.

Guia n.º 17.964-46 — Carlos Gomes de Sousa — Av. Rio Branco n.º 26-A, 8.º andar. — Para efeito do que dispõe o artigo 19 do Decreto-lei n.º 9.626, de 22 de agosto de 1946, fica identificado de que na referida guia foi apurada diferença relativa ao imposto de transmissão na importância de Cr\$ 1.836,00, cujo pagamento deverá ser efetuado no prazo estabelecido no artigo referido (15 dias).

Em 26-12-46. — *João Nelson Frota Junior*, Chefe do Serviço de Controle Fiscal.

Guia n.º 18.885-46 — Antônio Inácio de Moraes — Rua Lino de Moraes n.º 11. — Para efeito do que dispõe o artigo 19 do Decreto-lei n.º 9.626, de 22 de agosto de 1946, fica identificado de que na guia foi apurada diferença relativa ao imposto de transmissão na importância de Cr\$ 2.061,00, cujo pagamento deverá ser efetuado no prazo estabelecido de (15 dias).

Em 26-12-46. — *João Nelson Frota Junior*, Chefe do Serviço de Controle Fiscal.

Guia n.º 19.278-46 — Joviniano Antônio da Silva — Rua 12 de Fevereiro n.º 83. — Para efeito do que dispõe o artigo 19 do Decreto-lei n.º 9.626, de 22 de agosto de 1946, fica identificado de que na referida guia foi apurada diferença relativa ao imposto de transmissão na importância de Cr\$ 1.146,30, cujo pagamento deverá ser efetuado no prazo estabelecido de (15 dias).

Em 26-12-46. — *João Nelson Frota Junior*, Chefe do Serviço de Controle Fiscal.

Departamento do Tesouro

Serão pagos nos dias 30 e 31 do corrente, no Serviço de Controle, à Rua da Alfândega número 42, 2.º andar, todas as contas de fornecedores, de aluguel de prédios e de veículos, de Eventuais, de Publicações, de Restituições, de Subvenções e de Diversos, cujo processamento estiver ultimado.

Relação dos processos já ultimados e que se encontram neste Serviço:

Contas de fornecedores: A. Cardoso & Cia. Ltda., A. Ramada & Cia. Ltda., Acessórios para Automóveis Casa Serafim Ferreira S. A., Adriano Maurício & Cia. Ltda., Alberto de Araújo & Cia. Ltda., Anglo Mexican Petroleum Company Limited, Atlantic Refining Company of Brazil, Automóveis Santa Luzia Ltda., B. Barros Moreira & Cia. Ltda., Belini Robusto, Broca e Meireles, C. T. Costa & Cia., Carvalho & Castro Ltda., Carvalho Lauro & ia., Casa Saldanha Farmacêutica Ltda., Casa Wild Instrumental Técnico e Máquinas Ltda., Cia. Fornecedora de Materiais Cia. de Imóveis e Representações Brasileira CIRB S. A., Cia. Nacional de Máquinas Comerciais, Cia. Oscar Rudge de Papéis, Cia. Paulista de Papéis e Artes Gráficas, Cia. Química Distribuidora Carlos de Brito, Cia. Química Rhodia Brasileira S. A., Cia. Usinas Nacionais, D. F. Moutinho & Cia., Deonísio Welsz & Cia., Edward Lissau, Empresa Construtora Delata Ltda., Equipamentos Científicos Ltda., Fábrica de Arquivos de Móveis de Açúcar Ltda., Ferragens Pinheiros Guimarães S. A., Fonseca Almeida & Cia. Ltda., G. Flusa & Cia. Ltda., G. Pereira & Filhos, Hermeto Costa & Cia. Ltda., Instituto do Açúcar e do Alcool, J. Pereira de Oliveira, J. Soares Ferreira & Cia., Keller Webber S. A., L. Quattroni, Laport Stern & Cia. Ltda.,

Laboratórios Krinos S. A., Martins Júnior & Cia., Produtos Químicos Ciba S. A., Sanaf-Sociedade Nacional de Aço e Ferro, Soares Lavrador Importadores Ltda., Sociedade Brasileira Alimentícia Ltda., Sociedade Farmacêutica Rio Branco Ltda., Sociedade Farmacêutica Silva Araújo Ltda., Sotrec S. A. de Tratores e Equipamentos, Stefanini & Cia. Ltda., V. Teixeira & Cia. Ltda., Viana Silva & Cia. Ltda., Willmann Xavier & Cia. Ltda.

Alugueres de prédios: a diversos.

Diversos: Abelardo Carneiro da Cunha, Jorge Sumner, Augusto Maia Bittencourt Menezes e outros.

Eventuais: Casa Flora, Confeitaria Colombo, Maria de Lourdes Duarte Gonçalves, Mappy Webb, Pax Hotel.

Publicações: A Imprensa, A Notícia Boletim de Conselho Técnico de Economia e Finanças, Correio da Noite, Diário Carioca, Diário de Notícias, Diário Trabalhista, Diretrizes, Folha Carioca, Jornal do Comércio, Tribuna Popular.

Recuos: José Gonçalves de Sá, Leonide Gomes.

Restituições por anulação de receita: A. Santos Oliveira & Cia., Agostinho dos Santos, Augusto Alves, Bijouterias Eys Ltda., Edmundo Neves Belém, Ernesto Francisco Daniel, Espólio de Angelo Eduardo de Carvalho, Erbert Cecil F. Frazer, Luis Batista Nascimento, Luporini & Cia., Val rio Baccelar.

Restituições de selos de diversões: Erbert Alves da Costa.

Restituições: Augusta Cunha Rasteiro, Cia. Imobiliária Cosmos, Cia. Imobiliária Santa Cruz, Cia. Predial, Ciro Aranha e outros, Espólio de Castorina de Oliveira Castro Cerqueira, Francisco de Almeida Mendonça, Imobiliária Higienópolis S. A., Instituto de Aposentadoria e Pensões da Estiva, Jacinto Vilela, Jos Elias Ribeiro de Campos, Kosmos Capitalização S. A., Maria Lopes Martins do Amaral, Rosária Alves Amarim, Sebastião Rodrigues dos Anjos Júnior.

Internamento de menores: Instituto Brasil.

Subvenções: Confederação Brasileira de Vela e Motor, Federação das Bandeirantes do Brasil, Sociedade de Medicina e Cirurgia do Rio de Janeiro, Sociedade Propagadora das Belas

Observação

Ficam convidados os senhores fornecedores, locadores de prédios e demais pessoas e instituições, que transigem com a Prefeitura, a atualizarem neste Serviço no período de 2 a 31 de janeiro de 1947, suas fichas e procurações para que seus pagamentos não sofram interrupção a partir de 1.º de fevereiro de 1947.

Distrito Federal, 27 de dezembro de 1946. — Alcides Corrêa Borges, Chefe do Serviço de Controle. — Visto: Alberto Woolf Teixeira, Diretor do Departamento do Tesouro.

Serviço do Preparo da Dívida

(2.ª publicação)

PAGAMENTO DE JUROS

Empréstimo de Cr\$ 100.000.000,00 — Decretos 3.462-31 e 7.860-44

2.º semestre de 1946 — Cupão n.º 32

De ordem do Sr. Diretor do Departamento do Tesouro e para conhecimento dos Srs. interessados, torno público que este Serviço iniciará no próximo dia 2 de janeiro das 11,15 às 14,00 horas, o recebimento do cupão de n.º 32 das novas apólices do empréstimo de Cr\$ 100.000.000,00 — Decreto n.º 3.462, de 1931, modificado pelo Decreto 7.860-44, para pagamento dos juros do 2.º semestre de 1946. Para este Serviço será obedecida a seguinte ordem de chamada:

Dia 2 de janeiro de 1947: Relações de particulares. Apólices ns. 1 a 100.000.

Dia 3 de janeiro de 1947:

Relações de particulares. Apólices ns. 100.001 a 200.000.

Dia 6 de janeiro de 1947:

Relações de particulares. Apólices ns. 200.001 em diante.

Dia 7 de janeiro de 1947:

Relações de corretores.

Dia 8 de janeiro de 1947:

Relações de particulares e corretores não apresentadas nos primeiros dias.

Dia 9 de janeiro de 1947:

Relações do Montepio dos Empregados Municipais.

Dia 10 de janeiro de 1947:

Relações dos Bancos do Brasil e Canadá.

Dia 13 de janeiro de 1947:

Relações dos Bancos Boavista — Lar Brasileiro — Almeida Magalhães — Borges — Irmãos Guimarães.

Dia 14 de janeiro de 1947:

Relações dos Bancos Moscoso de Castro — Mercantil de São Paulo — Mercantil de Niterói — Caixa Econômica.

Dia 15 de janeiro de 1947:

Relações dos Bancos Mercantil do Rio de Janeiro e Londres.

Dia 16 de janeiro de 1947:

Relações dos Bancos City Bank e Italo-Belga.

Dia 17 de janeiro de 1947:

Relações dos Bancos Oliveira Roxo — Província do Rio Grande do Sul — Financiar Novo Mundo — Portugues do Brasil — Industrial do Estado de São Paulo.

Dia 21 de janeiro de 1947:

Relação dos Bancos Londres — Ribeiro Junqueira — Comércio e Indústria de Minas Gerais — Nacional Ultramarino — Comércio — Crédito Mercantil — Hipotecário e Agrícola de Minas Gerais — Indústria do Estado de São Paulo e todos os demais bancos e companhias.

Dia 22 de janeiro de 1947:

Relações de bancos e particulares não apresentadas nos dias próprios.

Dias 23 — 24 — 27 de janeiro:

Relações de juros atrasados do empréstimo aqui indicado.

Dias 28 — 29 — 40 — 31 de jan.º:

Relações de juros atrasados de todos os empréstimos.

Os cupões deverão ser inscritos em guias próprias, em ordem numérica crescente, sem emendas ou rasuras. O pagamento será efetuado contra a entrega da 2ª via, no dia indicado na mesma e mediante prova de identidade. Conforme editais reiteradamente publicados, os juros aqui anunciados (2º semestre de 1946) só serão pagos com o cupão n.º 32 dos novos títulos de 6% emitidos em substituição aos antigos títulos de 5%. Os senhores portadores destes antigos títulos de 5% substituídos por força do Decreto n.º 7.860-44, deverão apresentá-los para substituição e posterior recebimento dos cupões de ns 31 e 32, a partir de janeiro.

Para facilidade do serviço de distribuição e conferência os bancos não devem fazer guias com quantidade superiores a 2.000 cupões nem inferiores a 500 cupões.

Serviço do Preparo da Dívida, 27 de dezembro de 1946. — Arcêo Guimarães, Pedo chefe do 4 TS. — Visto: Alberto Woolf Teixeira, Diretor do Departamento do Tesouro (DTS).

Pelo presente edital, fica invalidada, para todos os efeitos, a guia número 3.526.865, extraída em 19 do cor-

rente, em nome de Vanda Lazzarotti, e convidado seu portador a comparecer, com urgência, ao Departamento do Patrimônio, a fim de devolvê-la, visto não ter sido, a mesma, paga dentro do prazo estabelecido. Em 23 de dezembro de 1946. — J. F. de Macedo Costa, Diretor.

SECRETARIA GERAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA

Comissão de Aquisição de Material

EDITAL N.º 545

Grupo 36 — Para especificações técnicas aos serviços de revestimento de concreto e obras complementares, no pátio interno do Hospital Pronto Socorro, na Praça da República.

Concorrência pública n.º 24, a realizar-se na sede da Comissão de Aquisição de Material da Secretaria Geral de Saúde e Assistência, na rua Araújo Porto Alegre ns. 71/73, 2.º andar no dia 16 de janeiro do ano de 1947, às 14 horas.

As especificações referentes à concorrência acima mencionada constarão de avulsos que de acordo com o Decreto-lei n.º 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos aos interessados pela Comissão de Aquisição de Material.

Só serão tomadas em consideração as propostas cujos representantes legais estejam na hora marcada para a realização da concorrência.

Rio de Janeiro, 19 de dezembro de 1946. — Sylvio Lopes Domingues, Oficial Administrativo, padrão "J" — Matr. 3.941, pela C. A. M.

Departamento de Higiene

EDITAL N.º 198

De ordem do Sr. Diretor e de acordo com o artigo 1.091, do Regulamento Sanitário em vigor, fica pelo presente edital o Sr. Miguel Mansur, residente ou encontrado na Rua Iprês n.º 26, ou seu representante legal, convidado a comparecer na sede do 12.º Distrito Sanitário, sito à rua Cândido Benício n.º 791, das 11 às 16 horas, dentro do prazo de 8 dias, a contar da data da 1.ª publicação deste, a fim de tomar ciência do termo de intimação n.º 158, referente ao prédio sito à rua Quiririm n.º 345, de sua responsabilidade.

Departamento de Higiene, 26 de dezembro de 1946. — Celso Cicero Gonçalves, Chefe do Serviço de Correspondência, matr. 06.610.

EDITAL N.º 199

De ordem do Sr. Diretor e de acordo com o artigo 1.091, do Regulamento Sanitário em vigor, fica pelo presente edital o Sr. Antônio Duarte de Almeida, de paradeiro ignorado, ou seu representante legal, convidado a comparecer na sede do 4.º Grupo de Distrito de Alimentação, sito na Estrada Marechal Rangel n.º 294, das 11 às 16 horas, dentro do prazo de 5 dias, a contar da data da 1.ª publicação deste, a fim de tomar ciência do auto de multa n.º 14.634, referente ao negócio de bar localizado à rua Bernardino de Campos n.º 130, de sua responsabilidade.

Departamento de Higiene, 26 de dezembro de 1946. — Celso Cicero Gonçalves, Chefe do Serviço de Correspondência, matr. 06.610.

EDITAL N.º 200

De ordem do Sr. Diretor e de acordo com o art. 1.091, do Regulamento Sanitário em vigor, fica pelo presente edital o Sr. Orlando Leite Ribeiro, de

paradeiro ignorado, ou seu representante legal, convidado a comparecer na sede do 4.º Distrito Sanitário, sito à Rua General Severiano n.º 91, das 11 às 16 horas, dentro do prazo de 8 dias a contar da data da 1.ª publicação deste, a fim de tomar ciência do termo de intimação n.º 1.576, referente ao terreno sito à rua Baronesa de Poncê, junto ao n.º 87 da rua Fonte da Saúde, de sua responsabilidade.

Departamento de Higiene, 26 de dezembro de 1946. — Celso Cicero Gonçalves, Chefe do Serviço de Correspondência, matr. 06.610.

EDITAL N.º 201

De ordem do Sr. Diretor e de acordo com o artigo 1.091, do Regulamento Sanitário em vigor, fica pelo presente edital a Sra. Maria Ribeiro Pereira, de paradeiro ignorado, ou seu representante legal, convidado a comparecer na sede do 6.º Distrito Sanitário, sito na Rua do Camerino número 27, das 11 às 16 horas, dentro do prazo de 5 dias, a contar da data da 1.ª publicação deste, a fim de tomar ciência do auto de infração número 63 referente ao prédio sito à Avenida Suburbana n.º 1.321, de sua responsabilidade.

Departamento de Higiene, 26 de dezembro de 1946. — Celso Cicero Gonçalves, Chefe do Serviço de Correspondência, matr. 06.610.

EDITAL N.º 202

De ordem do Sr. Diretor e de acordo com o art. 1.091, do Regulamento Sanitário em vigor, fica pelo presente edital o Sr. Francisco Alves Gomes, residente ou encontrado na rua Cândido Benício n.º 956, ou seu representante legal, convidado a comparecer na sede do 12.º Distrito Sanitário, sito na Rua Cândido Benício n.º 791, das 11 às 16 horas, dentro do prazo de 8 dias, a contar da data da 1.ª publicação deste, a fim de tomar ciência do termo de intimação n.º 124, referente ao prédio localizado à rua Itaouca n.º 50, de sua responsabilidade.

Departamento de Higiene, 26 de dezembro de 1946. — Celso Cicero Gonçalves, Chefe do Serviço de Correspondência — Matr. 06.610.

SECRETARIA GERAL DE VIAÇÃO E OBRAS

S. T. E. do Morro de Santo Antônio

Concorrência pública para execução de um trecho do enrocamento e outras obras.

De ordem do Sr. Secretário Geral de Viação e Obras, fica aditada para o dia 23 de janeiro de 1947, a data da realização da concorrência que estava marcada para o dia 27 de dezembro de 1946.

S. T. E. do Morro de Santo Antônio, 23 de dezembro de 1946. — Eduardo Souza Filho, Engenheiro Chefe. Mat. 15.811.

Serviço Técnico Especial de Túneis da Cidade

Concorrência Pública para abertura do Túnel do Pasmado e obras complementares

De acordo com o despacho exarado no Processo n.º 5.243, pelo Exmo. Sr. Prefeito, em 22 de novembro de 1946, acha-se aberta a concorrência pública para abertura do túnel do Pasmado e obras complementares.

Recebem-se propostas no dia 21 de janeiro de 1947, às 10 horas, no Serviço Técnico Especial de Túneis da Cidade.

De acordo com os dispositivos do art. 1.º, n.º IV, do Decreto-lei número 1.705, de 27 de outubro de 1939, os esclarecimentos sobre as es-

especificações ou qualquer outra dúvida que porventura tenham os Srs. concorrentes para a confecção de suas propostas ser-lhes-ão ministrados na sede do Serviço Técnico Especial de Túneis da Cidade, onde poderão obter uma cópia das especificações, devidamente autenticada.

Rio de Janeiro — Distrito Federal, em 3 de dezembro de 1946. — **João Paulo de Melo Palhares** — Matrícula 15.812, Auxiliar Administrativo do S. T. E. de Túneis da Cidade — Visto. — **Antônio de Sousa Melo Júnior**, Engenheiro, Matr. 1.144. Pelo Engenheiro Chefe.

Concorrência pública para o fornecimento de maquinismo e instalação de casa de máquinas e de ferraria para os serviços de abertura do Túnel do Pasmado.

De acordo com o despacho exarado no Processo n.º 5.211-46, pelo Exmo. Sr. Prefeito, acha-se aberta a concorrência pública para o fornecimento de máquinas e instalação de casa de máquinas e de ferraria na Avenida Pasteur, para abertura do túnel do Pasmado.

Recebem-se propostas no dia 3 de janeiro de 1947, às 10 horas, no Serviço Técnico Especial de Túneis da Cidade.

De acordo com os dispositivos do art. 1.º, n.º IV, do Decreto-lei número 1.705 de 27 de outubro de 1939, os esclarecimentos sobre as especificações e qualquer outra dúvida que porventura tenham os Srs. concorrentes para a confecção de suas propostas ser-lhes-ão ministrados na sede do S. T. E. de Túneis da Cidade, onde poderão obter uma cópia das especificações, devidamente autenticada.

Rio de Janeiro — Distrito Federal, em 3 de dezembro de 1946. — **João Paulo de Melo Palhares** — Matrícula 15.812, Auxiliar Administrativo do S. T. E. de Túneis da Cidade. Visto. — **Antônio de Sousa Melo Júnior**, Engenheiro — Matrícula número 1.144. Pelo Engenheiro Chefe.

EDITAL N.º 111

Faço público, para conhecimento dos interessados, o resultado da vistoria para relicenciamento em 1947 dos ônibus da Viação Ideal, de acordo com o Edital n.º 94-46, deste Departamento:

a) — ônibus que podem ser liberados: 3 — 6 — 8 — 9 — 10 — 11.
b) — ônibus que poderão ser liberados depois da verificação das exigências feitas: 1 — 2 — 4 — 7.

NB. — O ônibus n.º 5 — não apresentando a vistoria não poderá voltar ao tráfego sem essa formalidade.

Departamento de Concessões, 27 de dezembro de 1946. — **Renato Leite Silva**, Engenheiro Chefe do Serviço de Ônibus — Mat. 776.

Faço público, para conhecimento dos interessados, o resultado da vistoria para relicenciamento em 1947 dos ônibus da Viação Cruz de Malta (linha n.º 74), de acordo com o Edital 94-46, deste Departamento:

a) — ônibus que podem ser liberados: 3 — 25 — 27 — 34 — 29. Socorros 1 e 4.

b) — ônibus que poderão ser liberados depois da verificação das exigências feitas: 13 — 24 — 36 — 41 — 47 — 49 — 52 — 6.

c) — ônibus que deverá ser retirado do tráfego para reforma geral no prazo indicado e que não será liberado sem ter passado por 2.ª vistoria a ser requerida a este Departamento:

Carro 43 — 15 dias.
NB. — O ônibus n.º 7 — não apresentando a vistoria não poderá voltar ao tráfego sem essa formalidade.

Departamento de Concessões, 27 de dezembro de 1946. — **Renato Leite Silva**, Engenheiro Chefe do Serviço de Ônibus — Mat. 776.

Departamento de Obras SERVIÇO DE TOPOGRAFIA

(4 — O. B.)

De ordem do Sr. Diretor de Obras, faço público para conhecimento dos interessados, que em virtude do Decreto n.º 6.000, de 1 de julho de 1937, foi iniciada a revisão de numeração na "Rua Delfim Carlos", no 11.º Distrito — Penha, ficando as atuais numerações modificadas de acordo com os quadros abaixo:

RUA DELFIM CARLOS

LADO PAR

Antiga	Revista	Nome dos proprietários	Instruções
16	48	Aristides de Carvalho	433.128
13	56	Pedro Rogério	433.129
20	66	João Soares da Costa — Aptos. 101-102	458.214
22	74	João Soares da Costa — Casas I, II e III	458.215
28	88	Nilton Dias de Andrade	433.130
30	96	José Joaquim Mimoso	433.131
32	104	Manuel Rodrigues de Sousa	433.132
48	158	Antônio Gonçalves da Silva	434.822
56	194	Vicente Moreira de Sousa	433.133
60	204	Noêmia Carlos e Silva	433.135
62	214	Antônio Dantas de Brito	433.116
64	220	Antônio Dantas de Brito	433.117
71	264	Cecília Teixeira Jorge	
80	274	Angolino Marques Pereira	433.118
82	278	José Furtado dos Reis — Casa 1 e 2	433.112
82	282	Elisa Marinho de Abreu	446.193
84	294	Rosa Lopes de Castro	433.111
86	300	Augusta Pinto da Silva	433.110
88	308	Maria Aurélio dos Santos Duarte	433.100
90	316	Manuel Saraiva Rodrigues	439.344
92	324	Manuel Egídio	444.808
94	334	Maria de Jesus	434.823

LADO ÍMPAR

Antiga	Revista	Nome dos proprietários	Instruções
13	31	Francisco Luis Fernandes	432.899
13-A	37	Francisco Luis Fernandes	432.886
15	45	José de Almeida	433.113
17	53	Jacob Matera	432.885
19	57	Jacob Matera	432.884
29	177	José Joaquim Mimoso	432.883
35	209	João da Costa Lopes	432.882
49	253	Maria Augusta Macielira	432.881
51	261	José da Silva Simões	432.880
53	273	Leonel Tavares P. Dias	433.101
55	285	Manuel Joaquim Marinho	433.102
57	295	Justino Pereira da Silva	433.125
59	301	Justino Pereira da Silva	433.114
61	311	Justino Pereira da Silva	433.126
63	319	Manuel Euzébio Duarte e outros	433.127
65	327	Alcino Bicalho	434.321

Designação

AVENIDA EPITÁCIO PESSOA

Antiga	Revista	Nome dos proprietários	Processo
S/N	1561	Próprio Municipal	256.212

Rio de Janeiro, 18 de dezembro de 1946. — **Eugenio Aló**, Oficial Administrativo, classe 72. — Visto: **Tobias Visconti**, Engenheiro Chefe do Serviço de Topografia.

SECRETARIA GERAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Departamento de Abastecimento

EDITAL N.º 44

O Diretor do Departamento de Abastecimento da Secretaria Geral de Agricultura, Indústria e Comércio, usando de suas atribuições, e considerando o pedido, devidamente fundamentado, que lhe dirigiu o Abatedouro Modelo Brasil S. A., sobre o consumo, pelos restaurantes e hotéis, de carne extra queta, importada por essa firma, nos dias em que não há distribuição da quota do Distrito Federal;

Considerando que os estudos realizados pelo Departamento de Abastecimento comprovaram a possibilidade de ser esse trabalho executado sem prejuízo para o consumo domiciliar;

Considerando que a providência não virá chocar-se contra as disposições do Edital n.º 31, de 14-10-46, que proibiu o consumo de carne nos restaurantes e hotéis em dias nos quais não houvesse distribuição;

Considerando que os hotéis e restaurantes vão receber, cota idêntica a que receberam para os dias de distribuição da cota do Distrito Federal, não havendo, pois, inconveniente de qualquer espécie,

Resolve:

Permitir a venda de cinquenta toneladas de carne importadas pelo Abatedouro Brasil S. A. aos estabelecimentos relacionados a seguir, com as quantidades que tocarão a cada um, para o consumo nas segundas, quartas e sextas feiras e domingos (dias em que não recebem estes estabelecimentos carne da cota do Distrito Federal);

A prestepe permissão se refere ao período de cinco semanas, a partir da data da publicação deste edital.

Relação:

Vitor M. Stavale de Oliveira — Rua Santa Luzia n.º 11 — 52, Kgs.
Manuel V. Soares — Rua México n.º 164 — 11,6 Kgs.
Restaurante Baurú Ltda. — Rua Candelária n.º 85, sobrado — 18, Kgs.
Valdemar Medeiros — Av. Atlântica n.º 434 — 63, Kgs.
Ramiro Ferreira Braga — Rua Gonçalves Dias n.º 73 — 15,2 Kgs.
Ramiro Ferreira Braga — Avenida Mem de Sá n.º 5 — 15,2 Kgs.
Santos & Adriano — Beco do Bragança n.º 12 — 11,2 Kgs.
Benício Faleiro da Costa — Beco das Cancelas n.º 10-2.º andar — 16, Kgs.
Angelo Gonçalves Maia — Rua São Bento n.º 3, sobrado — 10,4 Kgs.
Francisco Barreto Ribeiro Almeida — Avenida Paulo Frontin, n.º 222 — 8,8 Kgs.
Hortência Aranha — Avenida Princesa Isabel n.º 43 — 11,6 Kgs.

Silva & Gomes Pinto — Rua D. Manuel n.º 78 — 4, Kgs.
Joaquim Moreira e Botequim — Rua São Carlos n.º 97 — 15, Kgs.
Gonzalez & Fernandez — Praça O'Avô Bilac n.º 13 — 40, Kgs.
Antônio Nascimento da Eira — Rua Major Ávila n.º 67 — 22, Kgs.
Restaurante Petisco Ltda. — Avenida Mem de Sá n.º 17 — 128, Kgs.
Restaurante Petisco (Filial) — Avenida 13 de Maio n.º 37-A — 113,6 Kgs.

Novelho Escoll — Rua Visconde de Maranguape n.º 32 — 20,8 Kgs.
Dermeval J. Ferreira — Rua Visconde de Maranguape n.º 38 — 48, Kgs.

Ribeiro & Nunes — Rua Senador Dantas n.º 103 — 90, Kgs.
Hotel Vista Alegre Ltda. — Rua Almirante Alexandrino n.º 324 — 24, Kgs.

Cruz Júnior (Taberna Carioca) — Rua Catete n.º 1 — 72, Kgs.
Rios, Soares & Martins Ltda. — Rua São José n.º 36 — 72, Kgs.
Rios, Soares & Martins Ltda. — Rua Clapp n.º 7 — 90, Kgs.

Ramoa, Torga & Cia. Ltda. — Praça Tiradentes n.º 7 — 12, Kgs.
Restaurante Santo Tirso Ltda. — Lado Externo, 11 a 25, Mercado Municipal — 23, Kgs.

Marina F. Lima — Rua Alzira Brandão n.º 32 — 8, Kgs.
José Bucsky — Rua do Rosário n.º 133 — 53,2 Kgs.

Brasília Carneiro — Rua Silveira Martins n.º 58 — 8, Kgs.
Hotel Praia Leme Avenida Atlântica n.º 162 — 17,6 Kgs.

João de Almeida Cardoso — Rua Sacadura Cabral n.º 95 — 30, Kgs.
Antônio da Costa Abreu — Praça Tiradentes n.º 85 — 104, Kgs.

Sousa Lemos & Cia. Ltda. — Rua Clapp n.º 11 — 8,4 Kgs.

A. Machado & Carvalho Limitada — Avenida Mem de Sá n.º 15 — 35, Kgs.

Danúbio Azul — Avenida Mem de Sá n.º 34 — 16, Kgs.

Churrascaria Pirajá — Rua Visconde de Pirajá n.º 577 — 190, Kgs.
Durval Palheta de Carvalho — Rua Sete de Setembro n.º 107, 2.º andar — 40, Kgs.

Molinaro & Di Marco Ltda. — Rua Regente Feijó n.º 26 — 40, Kgs.

João da Silva Alviás — Rua Silveira Jardim n.º 13 — 32 kgs.
Azevedo & Peixoto Ltda. — Rua São José n.º 76 — 72 kgs.
Aljan Costa & Cia. Ltda. — Rua Sete de Setembro n.º 101 — 56 kgs.

IMIGRAÇÃO

E COLONIZAÇÃO

Decreto-Lei n.º 7.967-18-9-45

Preço: Cr\$ 1,00

A VENDA

Seção de Verdas:
AV. RODRIGUES ALVES, 1

Agência I:
MINISTÉRIO DA FAZENDA

Agência II:
PRETÓRIO

Atende-se a pedidos pelo
Serviço de Recolhimento Postal

Vasco B. Monteiro — Rua do Cate-
te n.º 34 — 32 kgs.
Zacarias de Sousa — Rua Senador
Dantas n.º 85 — 8 kgs.
Restaurante E. de Ferro Ltda. —
Praça Cristiano Ottoni s/n.º — 60
kgs.
Oliveira & Lourenço Ltda. — Rua
do Rosário n.º 71 — 16,4 kgs.
J. B. Ramos — Rua dos Arcos n.º
16 — 66,4 kgs.
Português & Santos — Rua Sena-
dor Pompeu n.º 118 — 19,2 kgs.
Salvador Teti — Rua dos Arcos
n.º 7 12 kgs.
Restaurante Petisqueira do Catete
Ltda. — Rua do Catete n.º 32-34 —
32 kgs.
Restaurante Toscana Ltda. — Rua
São José n.º 56 — 40 kgs.
Hotel Avenida — Av. Rio Branco
n.º 152, sob. — 79 kgs.
Restaurante Gato Preto — Rua
Frei Caneca n.º 171 — 50 kgs.
Confeitaria Alvear — Av. Atlânti-
ca n.º 444 — 15 kgs.
Wonder Bar — Av. Atlântica n.º
358 — 15 kgs.
Ponto Elegante — Rua Ronald
Carvalho n.º 29-C — 15 kgs.
Angelo Fernandez Gonzales —
Praça Mauá n.º 1 — 22 kgs.
F. Magalhães, Irmão Ltda. — Av.
Suburbana n.º 10.402 — 36,8 kgs.
João Gonçalves — R. Angélica n.º
2 — 56 kgs.
Viúva F. W. Hardt — Rua Pri-
meiro de Março n.º 33 — 17,6 kgs.
Ragil Sutf — Rua das Laranjeiras
n.º 354 — 19,2 kgs.
Antônio F. da Silva — Rua Vo-
luntários da Pátria n.º 424 — 20 kgs.
Luís Borrome — Rua Senador
Vergueiro n.º 11 — 12,6 kgs.

Luís Borrome — Rua Senador
Vergueiro n.º 87 — 11,2.
Luís Borrome — Rua Paissandú
n.º 34 — 9,6 kgs.
Rodriguez Almeida & Diegues —
Rua Sete de Setembro n.º 41 — 84,8
kgs.
Os mesmos — Rua Rodrigo Silva
n.º 32 — 28,8 kgs.
Adriano de Oliveira — Rua Santa
Luzia n.º 798-A — 13,6 kgs.
João de Almeida Fontes — Av.
Amaro Cavalcanti n.º 2.018 — 9,6
kgs.
Jacó Huber — Rua Riachuelo n.º
220 — 15 kgs.
Jacó Huber — Av. Atlântica n.º
720 — 8 kgs.
Jacó Huber — Rua Costa Bonfim
n.º 384 — 10 kgs.
Jacó Huber — Rua Sacadura Ca-
bral n.º 37 — 88 kgs.
Jacó Huber — Praça da Bandei-
ra n.º 43 — 10 kgs.
Angelo Fernandez Gonzales —
Praça Santos Dumont — 16 kgs.
Manuel Luis de Oliveira — Rua
Alvaro Alvim n.º 27 — 16 kgs.
O mesmo — Av. Epitácio Pessoa
s/n.º — Ilha do Piraguê — 12 kgs.
Restaurante Rosa de Ouro — Av.
Nossa Senhora Copacabana n.º 1.375
— 33,6 kgs.
Churrascaria Jardim Ltda. — Rua
República do Peru n.º 225 — 150 kgs.
Ricardo A. Fernandes — Rua Frei
Caneca n.º 171 — 60,8 kgs.
Restaurante da Casa do Estudan-
te do Brasil — Rua Santa Luzia n.º
305, 1.º — 3 kgs.
Distrito Federal, 26 de dezembro
de 1946. — *Ferdinand Marius Esberard*,
Diretor do Departamento de
Abastecimento.

EDITAL N.º 45

O Diretor do Departamento de Abastecimento torna público, para co-
nhecimento dos interessados e efeitos legais, que a cobrança das taxas refe-
rentes aos Serviços de Feiras-Livres e Mercados será efetuada de acordo
com as seguintes tabelas:

FEIRAS - LIVRES

LOCAÇÕES DE JANEIRO

Lote	Dia	Mês	Matrículas
1	2	Janeiro	1 a 200
2	3	Janeiro	201 a 400
3	6	Janeiro	401 a 600
4	7	Janeiro	601 a 800
5	8	Janeiro	801 a 1.000
6	9	Janeiro	1.001 a 1.200
7	10	Janeiro	1.201 a 1.400
8	13	Janeiro	1.401 a 1.600
9	14	Janeiro	1.601 a 1.800
10	15	Janeiro	1.801 em diante

MERCADOS

LOCAÇÕES DE JANEIRO

Lote	Dia	Mês	Mercados
1	2	Janeiro	Bangú, Campinho, Campo Grande e Santo Antônio.
2	3	Janeiro	Madureira, São Bento e São Braz.
3	4	Janeiro	Praça da Bandeira e São Cristóvão.
4	6	Janeiro	Benfica, Praça Barão de Tefé e São João.
5	7	Janeiro	São Jorge e São José.
6	8	Janeiro	São Lucas e São Paulo.
7	9	Janeiro	São Pedro e São Sebastião.
8	10	Janeiro	Entrepasto Geral de Gêneros.

Distrito Federal, 26 de dezembro de 1946. — *Ferdinand Marius Esberard*,
Diretor do Departamento de Abastecimento.

Ensino Comercial

Lei Orgânica

Reg. da Estrutura dos Cursos de Formação

Preço: Cr\$ 1.50

A VENDA:

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Agência II: Pretório

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal.

PREÇO DO NÚMERO DE HOJE Cr\$ 0,40